UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Mestrado

Dissertação

OS LINCHAMENTOS NO RIO GRANDE DO SUL:

MOTIVAÇÕES E RACIONALIDADES

ISABEL DE FIGUÊIREDO MARTINS

Pelotas, 2013

ISABEL DE FIGUÊIREDO MARTINS

OS LINCHAMENTOS NO RIO GRANDE DO SUL: MOTIVAÇÕES E RACIONALIDADES

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. William Héctor Gómez Soto

Pelotas, 2013

Banca examinadora:

Profa. Dra. Annie Marie Therese Georgette Wautier_____

Profa. Dra. Lorena Gill_____

Prof. Dr. Guilherme Camargo Massaú_____

Prof. Dr. William Héctor Gómez Soto_____

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais Fernando Martins e Adê Terezinha Martins, e aos meus irmãos Mauricio Martins, Marina Martins e Rafael Costa. As pessoas que me apoiam incondicionalmente em minhas escolhas, mesmo que sejam as mais afetadas por elas.

Agradecimentos

Primeiramente eu gostaria de agradecer ao meu orientador Prof. Dr. William Héctor Gómez Soto, por antes mesmo de ter se constituído orientador, já ser um mestre, amigo, incentivador, e, modelo de educador que um dia almejo ser na carreira acadêmica.

Em seguida gostaria de agradecer à minha família, esteio inabalável de meu ser, que oportunizou, apoiou e percorreu junto comigo esta jornada.

Por fim, gostaria de agradecer aos amigos queridos, que entenderam os longos períodos de ausência e que foram uma companhia agradável nos momentos em que eu mais precisei. E em especial, gostaria de agradecer às amigas Ândrea Kraemer e Edalaura Medeiros, por serem amigas fieis, incentivadoras ferrenhas e exemplos de acadêmica, mulher e profissional que desejo com todo o meu coração ser um dia.

Resumo

O presente trabalho se constitui no estudo de casos de linchamento ocorridos no Rio Grande do Sul. Os linchamentos são normalmente executados por pessoas comuns que não possuem histórico de violência, que se insurgem contra alguma ação alheia. Essa ação não precisa haver sido de grande potencial ofensivo, ou então não necessita ter atingido diretamente os moradores. A presente pesquisa buscou responder a seguinte pergunta: Existe relação entre a ocorrência de linchamentos no estado do Rio Grande do Sul e a falta de eficácia dos meios legais da justiça? Ainda, se procurou analisar as motivações, circunstancias e perfil dos linchados e linchadores nos linchamentos ocorridos no Rio Grande do Sul. A metodologia utilizada no presente estudo foi a de pesquisa documental. Nossa pesquisa documental foi realizada diretamente no sistema informatizado da redação do grupo RBS, na cidade de Porto Alegre, das matérias publicadas pelos jornais, no período entre 01/01/2001 e 01/01/2012. O termo utilizado na pesquisa para seleção de reportagens sobre o tema foi “linchamento”. A partir das informações colhidas nos jornais foi efetuada pesquisa nos sistema informatizado da Policia Civil do estado, acessando-se boletins de ocorrência e inquéritos policiais dos casos selecionados. Concluiu-se com base nas teorias trabalhados e nos dados coletados que, o linchamento ocorrido no estado segue os moldes e demonstra racionalidade semelhante aos linchamentos no restante do país. Como resultado de nossa pesquisa tivemos que embora existam outras variáveis envolvidas, a falta de eficácia do sistema legal de justiça influência diretamente na ocorrência dos linchamentos no estado.

Palavras Chave: Violência, justiça, linchamento, pesquisa documental.

Abstract

This work constitutes the study of cases of lynching that occurred in Rio Grande do Sul Lynchings are typically run by normal people who have no history of violence, who rebel against some alien action. This action need not have been of great offensive potential, or need not have directly affected residents. This research sought to answer the following question: Is there a relation between the occurrence of lynchings in the state of Rio Grande do Sul and the ineffectiveness of legal means of justice? Still, we tried to analyze the reasons, circumstances and profile of the lynch mob and lynched in lynchings occurred in Rio Grande do Sul. The methodology used in this study was a document search. Our documentary research was carried directly into the computerized system of writing in the RBS group Porto Alegre City, the articles published by newspapers in the period between 01/01/2001 and 01/01/2012. The term used in research for selection of stories on the theme of "lynching". From the information collected in the newspapers was conducted research in computer system of the Civil Police of the state by accessing police reports and police investigations of selected cases. Conclusion was based on the theories worked and that the data collected, the lynching occurred in the state follows the molds and demonstrates rationality similar to lynchings in the rest of the country. As a result of our research we had although there are other variables involved, the lack of effectiveness of the legal system's justice directly influence the occurrence of lynchings in the state.

Keywords: Violence, justice, lynching, documental research.

Lista de Tabelas

- **Tabela n.º 1: Número de linchamentos por ano (2001 – 2011) Número de Casos;..... 80**

- **Tabela n.º 2: Número de linchamentos por ano (2001 – 2011) Motivação Imediata;..... 81**

SUMÁRIO

Introdução..... **12**

1. Violência: um sintoma em sociedade..... **25**

1.1. Como se percebe a violência em sociedade **26**

1.2. Conceitos e definições de violência **27**

1.3. A sociologia da violência no Brasil..... **29**

2. Sociologia do comportamento coletivo..... **35**

2.1. Os estudos científicos sobre o coletivo violento..... **36**

2.1.1. O individuo dentro da multidão..... **37**

2.1.2. A Multidão inconsciente..... **38**

2.1.3. As Multidões políticas..... **41**

2.1.4. Entre o medo e o desejo da multidão..... **44**

3. Linchamentos: estudos do fenômeno..... **50**

3.1. Dificuldades de estudo do fenômeno do linchamento no Brasil..... **50**

3.2. Algumas interpretações sobre o fenômeno..... **53**

3.3. Estudos sobre os linchamentos no Brasil..... **55**

3.3.1. Os linchamentos e o sistema legal de justiça..... **55**

3.3.2. Linchamentos: a precária constituição do urbano..... **62**

3.3.3. Os linchamentos: uma explicação psicossocial..... **67**

3.3.4. Linchamento e a crise de legitimidade do sistema estatal de segurança..... **72**

4. Os linchamentos no Rio Grande do Sul..... **80**

4.1. Metodologia utilizada na pesquisa empírica..... **80**

4.2. Descrição dos casos de linchamento sem resultado morte..... **83**

4.3. Descrição dos casos de linchamento com resultado morte..... **84**

4.3.1. Caso de linchamento em Caxias do Sul..... **85**

4.3.2. Caso de linchamento em Porto Alegre..... **90**

4.3.3. Caso de linchamento em Alvorada..... **95**

5. Análise dos casos de linchamento..... **99**

Considerações Finais..... **103**

Referências **106**

Anexos..... **110**

Anexo 01 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 01, Porto Alegre. **110**
Anexo 02 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 02, Pelotas. **112**
Anexo 03 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 03, Canoas. **114**
Anexo 04 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 04, Porto Alegre. **116**
Anexo 05 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 05, Porto Alegre. **118**
Anexo 06 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 06, Uruguaiana. **121**
Anexo 07 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 07, Canoas. **123**
Anexo 08 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 08, Nova Santa Rita. **125**
Anexo 09 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 09, Bento Gonçalves. **127**
Anexo 10 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 10, Portão. **129**
Anexo 11 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 11, Canoas. **131**
Anexo 12 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 12, Farroupilha. **133**
Anexo 13 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 13, Feliz. **136**
Anexo 14 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 14, Imbé. **139**
Anexo 15 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 15, Canoas. **141**
Anexo 16 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 16, Porto Alegre. **143**
Anexo 17 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 17, Porto Alegre. **145**
Anexo 18 - Caso de linchamento sem resultante morte nº 18, Porto Alegre. **147**
Anexo 19 - Caso de linchamento com resultante morte nº 01, Caxias do Sul. **149**
Anexo 20 - Caso de linchamento com resultante morte nº 02, Porto Alegre. **160**
Anexo 21 - Caso de linchamento com resultante morte nº 03, Alvorada. **177**
Anexo 22 – Correspondência Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. **190**

Introdução

O presente trabalho se constitui no estudo de casos de linchamento ocorridos no Rio Grande do Sul. O linchamento é uma prática contrária à legislação vigente, extremamente violenta e que mostra uma regressão no que diz respeito aos direitos do homem e do cidadão. No entanto, sua prática é tida pelo senso comum e pelos seus executores como uma forma de se fazer justiça. Um fenômeno tão contraditório abarca muito mais do que a simples resposta a um crime ou fato ofensivo. Ele ressalta um problema social, que vai muito além, que está presente na estrutura desta sociedade.

Grande parte dos pesquisadores que se dispuseram a trabalhar com esse fenômeno, no contexto brasileiro, liga a ocorrência dos linchamentos com a ineficácia de instituições estatais. Estas instituições, não cumprindo suas funções exclusivas e obrigatórias por lei, levariam as pessoas a buscarem formas alternativas de equilibrar as negligências de que são vítimas.

O estudo dos casos de linchamento no país, e no Rio Grande do Sul mais especificamente, e a confirmação de ter a sua origem a partir do não cumprimento, por parte do Estado, de obrigações legais frente à população, possibilita uma discussão muito pertinente e imprescindível, acerca do papel do Estado, no panorama de violência, seja como inibidor, seja como causador.

Não há uma grande repercussão com relação aos linchamentos, seja por parte da sociedade, organizações de segurança do Estado, como também, por parte da academia. Ainda existe, da mesma forma, o discurso predominante sobre a irracionalidade de atos violentos como o linchamento, que acabam por reforçar a falta de interesse por investigar o tema. A desconstrução desse discurso sobre a irracionalidade dos atos violentos mostra-se como um ponto básico para o estudo dos linchamentos. Para tanto, fez-se uma discussão entre autores que trabalham com a temática da violência, evidenciando seus conceitos e definições, buscando destacar as racionalidades por trás dos atos violentos. Assim como também se realizou uma revisão bibliográfica sobre os estudos de violência no Brasil.

A violência, atualmente, é um dos maiores temores da sociedade brasileira em geral; o sentimento de medo atinge toda a população sem preconceitos, desde o rico, o homem de classe média, bem como aquele que vive nos limites da pobreza.

O medo da violência priva as pessoas de seus direitos, das mais variadas espécies, desde o direito de usufruir sua propriedade, até o mais básico, o direito de ir e vir.

As imposições feitas pela cultura do medo aprisionam as pessoas, sejam elas ricas ou pobres, dentro de suas casas, reguladas por horários de segurança, privadas de frequentar espaços públicos. Este tipo de limitação que vem sendo, cada vez mais, necessária aos olhos da população incentiva uma cultura de segregação extremamente prejudicial ao cenário social de qualquer sociedade. Os diferentes grupos sociais não interagem e, por isso, não se conhecem; além disso, criam estigmas de exclusão que, ciclicamente, aumentam os estigmas da desigualdade social.

No entanto, tratar a violência como irracional, ou como uma característica do ser humano, diminui o interesse das Ciências Sociais no estudo do fenômeno. A violência nas sociedades possui um significado que não pode ser ignorado. A violência é uma das formas universais pelas quais as pessoas se manifestam. Assim, a partir do estudo destas formas, como a violência e o crime, pode-se entender e conhecer a sociedade em que elas se dão.

Com base nesta linha de raciocínio, estudou-se o linchamento no Estado do Rio Grande do Sul, pretendendo conhecer a sociedade brasileira, mais especificamente do estado. Conhecendo as motivações e os contextos sociais do linchamento, foi analisado, neste estudo, não só o evento em si, mas também a sociedade em que ele ocorre. A principal questão a ser respondida no presente trabalho é quais as motivações para ocorrência dos linchamentos no estado.

Este objetivo é principalmente uma questão sociológica, pois busca especialmente entender a relação das pessoas que lincham, entre si, a relação dessas pessoas com suas vítimas, e também a sua relação com as instituições públicas de manutenção da estrutura social do Estado. Compreender as motivações por trás do linchamento decifrando as relações sociais entre os atores nele envolvidos. O desafio deste trabalho é justamente livrar-se de julgamentos pré-concebidos sobre o fenômeno, e proporcionar a percepção das racionalidades existentes nos linchamento, através das relações sociais que os motivam.

Os cientistas sociais que trabalham com violência não são unânimes em suas interpretações e explicações, no entanto, concordam que existe uma racionalidade por trás da mesma. A violência sempre existiu e é percebida de

diversas formas em sociedade, e, à medida que o tempo vai passando novas formas violentas surgem.

As análises que tratam a violência, unicamente, considerando-a como inerente ao comportamento humano, mostram-se superficiais frente à complexidade do fenômeno violento. Piva, Severo e Dariano (2007) aprofundam seus conceitos, principalmente, distinguindo violência de outros como poder, autoridade e força que, quando igualados, acabam por banalizar o estudo sobre a violência. Dos autores destacam-se Foucault (1979) e Arendt (2009) que apresentam uma análise sociológica dos conceitos e destacam a racionalidade intrínseca na violência.

Foucault (1979) faz uma relação entre violência e relações de poder, onde a primeira seria o instrumento utilizado pelo poder para regulação, por exemplo, das relações sociais. Segundo Piva, Severo e Dariano (2007), para Foucault, a violência possui aspectos positivos no sentido de adestrar e regular o homem e a sociedade. Nesse sentido, a violência existiria quando as relações estivessem com alguma perturbação que tivessem de ser contidas pelos que detém o poder.

Arendt (2009), da mesma forma, relaciona violência e poder, caracterizando a violência, também, como instrumento, no entanto, coloca-os em extremos contrários. O poder seria dado através do consenso sobre determinado grupo ou pessoa, cuja autoridade permite estar no poder representando outros. Para Arendt (2009), o poder origina-se do acordo, da discussão e do argumento, e a violência seria a ação com a ausência destes. Para ela, a violência surgiria a partir do enfraquecimento do poder, onde já não existe o consenso sobre a autoridade de quem o possui, e, então, os grupos utilizariam a violência para manutenção do poder ou destituição do mesmo.

Adorno (1970) aborda o tema com base na ligação entre a violência e o monopólio do Estado em usá-la. Ele vai, utilizando conceitos do Estado moderno de Max Weber (1999), apresentar o monopólio da violência como grande responsável pela pacificação da sociedade. Esse monopólio é de uma violência limitada, para uso exclusivo em certas situações, como mediar litígios e conter a violência entre os homens. Ainda explica que formas privadas de segurança e a quebra do monopólio da violência pelo Estado enfraquecem-no, na medida em que retiram do mesmo a responsabilidade pela contenção da violência.

Da Matta (1982), acredita que devem ser investigados os valores vinculados à violência. A visão de Da Matta (1982) sobre a função do estudo da violência como um instrumento de se perceber a sociedade, vem ao encontro do ponto de vista e objetivo deste trabalho. A violência, como uma categoria sociológica, reforça a importância de se conhecer o que está por trás dos atos violentos. Ele caracteriza-os como filtros capazes de discernir aspectos da vida social, um fato universal pelo qual essa sociedade se manifesta.

Alba Zaluar (1999) apresenta um conceito de violência carregado de valores socioculturais o que faz com que cada sociedade, de acordo com suas regras socioculturais, defina violência em seus termos. A autora realiza um debate entre os autores brasileiros, apontando suas tendências e influências nos anos 70, 80 e 90, que permite compreender as mudanças no tempo e no espaço dos estudos e da própria violência em si.

No que diz respeito ao comportamento violento coletivo, ainda está longe de ser um consenso na academia brasileira. A falta de interesse pelos movimentos violentos, protagonizados pelos aglomerados de pessoas, faz com que, para se ter acesso a teorias e análise sobre estes fenômenos tenha de se ir atrás de literatura estrangeira. Pode-se utilizar o linchamento como um exemplo de violência coletiva pouco estudada na academia brasileira.

Assim, buscaram-se, na literatura nacional e estrangeira, conceitos e definições sobre a multidão e seu comportamento, que possibilitassem pensá-lo como um ator social que se manifesta de diversas formas, inclusive por meio de violência. Primeiramente, esclareceu-se o porquê da formação da multidão, o motivo pelo qual os indivíduos escolhem se unir, muitas vezes a desconhecidos, para um fim comum.

De tal questionamento, chegou-se ao conceito de exclusão. A exclusão sentida pelas pessoas que, constantemente, têm seus direitos cerceados e sentem-se esquecidas pelo poder público. Costa (2004) defende que essas pessoas juntam-se à multidão, pois, enxergam nesta, uma possibilidade de fazer parte de algo, e, a partir da multidão, o indivíduo que se sente excluído vê a chance de se fazer ouvir e de impor a sua vontade, seja pela força, o que, enquanto indivíduo, não é capaz de conseguir.

Logo em seguida, apresentam-se três perspectivas que trabalham sobre a ação das multidões. A primeira definida por Le Bon (1909), expõe uma multidão irracional, violenta e ignorante, onde o indivíduo, no momento em que integra uma multidão, perderia, completamente, a sua consciência, não podendo, inclusive, ser responsabilizado pelos seus atos.

A segunda, oferecida por Thompson (1998) apresenta uma multidão política, que utiliza a violência como última arma. Essas multidões clamam pelas suas reivindicações políticas, relacionadas a conceitos de justiça, onde cobram do Estado aquilo que acreditam ser seu direito. O movimento coletivo, representado aqui, discute, reivindica e negocia seus termos frente a suas vítimas, e, somente no caso de não serem atendidas suas solicitações, utilizariam a violência para mostrar seu descontentamento e seriedade.

A terceira teoria, exposta por Yuri Costa (2004), apresenta uma multidão que reivindica, mas, acima de tudo, apresenta um indivíduo que se junta à multidão, a fim de experimentar uma liberdade plena não mais cabível ao homem civilizado. Ela apresenta a multidão como um objeto de medo e desejo do indivíduo que, ao mesmo tempo em que tem medo, deseja a liberdade que a diluição do coletivo proporciona.

A partir do momento em que se percebe a violência como um indício, como filtro do fenômeno social, e não mais como uma irracionalidade inerente ao ser humano, pode-se identificar a violência coletiva como um sintoma coletivo a todas as pessoas que integram a multidão. A ação coletiva violenta ocorre, quando algo atinge um grande número de pessoas, e essas pessoas, não observando alternativa de reivindicação, utilizam-se da violência para mostrar o seu descontentamento.

A totalidade de pesquisas efetuadas sobre linchamentos foi realizada em outros contextos sociais e locais, principalmente, nos estados de São Paulo e Bahia. No entanto, como se verificou nas pesquisas exploratórias, existem casos de linchamento, também, no Rio Grande do Sul. E, assim como os estudos realizados em outros estados brasileiros, o estudo do fenômeno no Rio Grande do Sul, irá mostrar características da sociedade gaúcha e do funcionamento do poder público no Estado.

Os linchamentos são, normalmente, executados por pessoas comuns que não possuem histórico de violência, que se insurgem contra alguma ação alheia. Essa

ação não precisa haver sido de grande potencial ofensivo, ou então, não necessita ter atingido, diretamente, os moradores. No entanto, o que em um primeiro olhar racional, parece não possuir sentido, esconde por trás de suas formas e circunstâncias, uma importante informação sobre o panorama social em que ocorre.

Maria Victória Benevides (1982) foi pioneira no estudo dos linchamentos no Brasil e, embora descreva seu trabalho como descritivo e informativo, proporciona uma esclarecedora análise do fenômeno no Brasil. Inicialmente, sobre o fenômeno, Benevides (1982) pondera que seu pior aspecto se constitui em já fazer parte do cenário de violência de grande parte da população, que o considera uma banalidade.

A autora, juntamente com Rosa Maria Ferreira (1983), através de pesquisa efetuada na imprensa paulistana, faz um levantamento dos linchamentos ocorridos em São Paulo, em um período de quatro anos. Após este levantamento, as autoras efetuam uma divisão dos linchamentos em dois tipos: linchamentos comunitários e linchamentos anônimos, sendo o primeiro caracterizado por ocorrerem em pequenas cidades ou, então, no interior dos bairros, e o segundo por sua maior incidência ocorrer nos grandes centros urbanos.

Segundo as autoras, as causas para a ocorrência dos linchamentos seriam, principalmente, a suspeita de uma autoridade policial corrupta, a sensação da desigualdade operada pela justiça pública, o aumento da criminalidade e a manipulação patológica desta que acaba por gerar uma psicose coletiva, e a absorção por parte da população de métodos violentos. O fenômeno seria resultante de uma desigualdade que acaba por reprimir, exacerbadamente, uns e favorecer outros. Ou seja, o linchamento se originaria da relação díspar entre classes sociais e o sistema de justiça que criaria uma atmosfera de medo, desconfiança e descrédito nas instituições públicas.

José de Souza Martins (1996) estuda os linchamentos a partir de uma visão sobre a modernidade brasileira. Martins é um sociólogo brasileiro com um histórico significativo em estudar as sociedades através de seus eventos marginais. E é justamente o que ele vai fazer com o estudo dos linchamentos no Brasil, uma pesquisa que já dura vinte anos, mas que ainda não foi finalizada. Segundo ele, o linchamento está, diretamente, relacionado aos efeitos da modernização no país e sua incompatibilidade com modelos e valores tradicionais da sociedade brasileira.

No Brasil, o linchamento, possui um caráter punitivo que se vinga, pune e exclui quem desrespeita as regras sociais.

Martins (1996) propõe como hipótese mais provável para a ocorrência dos linchamentos, a indicação do desacordo dos linchadores com mudanças sociais que ferem valores e concepções tradicionais relativas à concepção de humano. O autor entende que o linchamento é uma forma de participação democrática na construção da sociedade, onde se impõe e afirma valores sociais. O linchamento é a forma encontrada pela população para reaver, no seu cotidiano, os valores e normas tradicionais que foram subsumidos pela precária constituição do urbano no país, propiciado pela implantação da modernidade no Brasil e substituídos por outros que não se adequam a sua cultura.

Menandro e Souza (1991) realizaram uma pesquisa quantitativa, buscando analisar dados sobre casos de linchamento no Brasil, noticiados pela imprensa. Seu trabalho apresenta um extenso plano de dados sobre o fenômeno, objetivando fazer uma discussão sobre a criminalidade no país.

Sobre a definição de linchamento, os mesmos fazem algumas considerações avaliadas por eles como indispensáveis. Para os autores, a caracterização de uma ação violenta como linchamento é condicionada ao seu caráter público. Também acreditam que, no linchamento, pode ocorrer que apenas uma pessoa desfira os golpes contra o linchado, observada pelos coautores, desde que comprovada a anuência e o incentivo dos observadores, indicada por palavras pronunciadas pelos mesmos. Colocam, igualmente, a necessidade de existir do que eles chamam de "objetivo revelado por indícios observáveis", pelo fato do fenômeno encontrar-se mais presente no imaginário das pessoas do que na realidade.

Os autores explicam que, por mais estranho que possa parecer, o linchamento, assim como outros movimentos sociais, possui um caráter defensivo se forem pensados em termos de solidariedade, identidade e nos locais onde, normalmente, eles ocorrem. Eles fazem parte do cotidiano dessas camadas.

O trabalho de Menandro e Souza (1991), embora não proporcione uma visão sociológica aprofundada sobre os linchamentos no Brasil, aponta, principalmente, para a complexidade do fenômeno. Além disso, fornece informações quantitativas e qualitativas sobre o linchamento o que irá permitir uma comparação com os casos ocorridos nos outros Estados do Brasil.

Jacqueline Sinhoretto (2001) procurava, em seu estudo, encontrar o sentido que esses eventos tomavam dentro das redes de vizinhança e suas conexões com o conceito de justiça utilizado por eles. Sinhoretto (2001) situa os linchamentos como sendo resultantes da crise de legitimidade do sistema estatal de segurança, que se mostra alheio aos problemas manifestados pelas redes comunitárias de vizinhança. Segundo ela, a resolução de conflitos, por meio da violência coletiva, seria a melhor forma encontrada por essas comunidades, em substituição à ineficiente justiça legal e à forma vingança privada, de agir em sua defesa.

Essas relações comunitárias, segundo a autora, nos casos de que se trata, podem ser lidas como uma atualização e reelaboração das relações tradicionais e arcaicas, onde os linchamentos são justificados pelas regras costumeiras que orientam ação e pensamento. Essas formas de justiça coletiva revelam o desejo e o objetivo de criação, no interior dos bairros, de uma nova articulação entre a cidade e a sociedade com os moradores.

Ou seja, para a autora, eles não são somente uma punição que se exaure por si só. Os linchamentos, para ela, são, também, uma manifestação de repúdio ao modelo institucional de Estado existente, que deixa os moradores dos bairros estudados, excluídos das proteções de segurança, saúde, educação, entre outras.

A presente pesquisa buscou responder a seguinte pergunta: Existe relação entre a ocorrência de linchamentos no Estado do Rio Grande do Sul e a falta de eficácia dos meios legais da justiça? Ainda, procurou-se analisar as motivações, circunstâncias e perfil dos linchados e linchadores nos linchamentos ocorridos no Rio Grande do Sul.

A hipótese norteadora desta pesquisa sustentou-se na ideia de que a falta de eficácia dos meios legais de justiça origina e estimula o surgimento deste fenômeno; como complemento a esta hipótese afirmava-se que os linchadores que tomam para si a legitimidade de punir aqueles que, de alguma forma, desrespeitaram a lei, a moral ou a cultura da população, acreditam estar fazendo a justiça necessária, que o Estado de Direito não faz.

Acredita-se na pertinência do presente trabalho, uma vez que são pouquíssimos os estudos realizados sobre o fenômeno no Brasil, e que este trabalho é o primeiro a estudar o fenômeno no contexto do estado do Rio Grande do Sul. Assim, a presente pesquisa, permitiu conhecer a sociedade brasileira, em

específico, o Estado do Rio Grande do Sul, através de seus eventos marginais. Possibilitou conhecer não o que esta sociedade busca ou tenta ser, e, sim, por aquilo que ela realmente é.

A metodologia utilizada no presente estudo foi a de pesquisa documental, na forma que se especifica a seguir. Os autores que trabalham com linchamento afirmam que a pesquisa documental conta como vantagem metodológica e economia de tempo e dinheiro, que possibilita ao pesquisador focar-se, mais incisivamente, na análise dos dados recolhidos e ao fato de que esta forma evita o aborrecimento de pessoas que se desagradam com o recurso abusivo da sondagem, e, por fim, a valorização do material documental que tem por tendência, cada vez mais, a sua difusão.

Sobre a utilização de reportagens informativas no estudo dos linchamentos, Martins (1995) as situa como forma de sistematização das informações disponíveis em quadros informativos amplos, que permitem o estudo comparativo de ocorrências. Explica que, a exemplo das pesquisas realizadas nos Estados Unidos, ele acredita que a principal fonte de dados para o estudo deste tipo de comportamento coletivo é o noticiário de jornais. Primeiro, pelo fato de ser quase impossível a observação presencial direta, pelo pesquisador, do ato. A segunda razão, para Martins (1995) considerar a utilização de noticiários de jornal como principal fonte, está no fato de, nelas, mesmo sem saber, os repórteres e editores, relatam os casos esmiuçando, inclusive, as formas em que se dá a execução do linchamento.

A pesquisa preliminar foi realizada, diretamente, no sistema informatizado da redação do Grupo RBS, na cidade de Porto Alegre, que disponibiliza a pesquisa a arquivos, em formato PDF, das matérias publicadas pelos jornais. O período pesquisado foi restringido entre 01/01/2001 e 01/01/2012. O termo utilizado na pesquisa para seleção de reportagens sobre o tema foi “linchamento”, que apresentou, inicialmente, a ocorrência de 439 resultados.

A partir destes resultados, foi realizado um refinamento na pesquisa, descartando reportagens que não faziam qualquer menção ao termo linchamento; reportagens que utilizavam o termo composto com outros termos, como, por exemplo, “linchamento moral”, “linchamento político”, e “linchamento profissional”; artigos escritos por especialistas que não se atinham a qualquer caso de

linchamento; comentários de leitores que continham o termo, porém, não citavam casos de linchamento; e reportagens que utilizavam o termo de forma diversa da apresentada na revisão bibliográfica, como, por exemplo, para brigas entre gangues, tumultos em que restava alguém ferido, ou brigas em festas.

Após o refinamento, restaram 99 ocorrências da utilização do termo linchamento. Destas, foi efetuada uma divisão entre, a) casos em que houve ameaça de linchamento; b) linchamento que não resultou em morte, e, c) linchamento que resultou em morte.

As ameaças de linchamento, desconsideradas nesta pesquisa, foram aquelas situações onde ocorreu um delito ou ato inaceitável socialmente, houve junção de pessoas, no entanto, não houve nenhuma agressão física ao suspeito. Como linchamento que não resultou morte, foram considerados os casos onde houve delito ou ato inaceitável socialmente, houve junção de pessoas, houve agressão contra algum suspeito de ter cometido o delito, não houve morte decorrente dessas agressões. Como linchamento que resultou morte, foram considerados os casos onde houve delito ou ato inaceitável socialmente, houve junção de pessoas, houve agressão contra algum suspeito de ter cometido o delito, e a morte ocorreu em decorrência dessas agressões. Sobre os linchamentos consumados, estes se deram em menor número no Estado, contabilizando, na pesquisa preliminar, cinco ocorrências. Os casos onde só houve ameaça de linchamento, foram descartados. Foram separadas vinte e três ocorrências de linchamento sem resultar morte, e, cinco ocorrências de linchamento com fim morte.

No que diz respeito ao delito que foi motivação imediata para a tentativa de linchamento, onze dos casos se deram por conta de um crime contra a pessoa (homicídio, lesão corporal, latrocínio e maus tratos), quatro dos casos por crimes contra a dignidade sexual (abuso sexual e estupro), sete por motivo de crime contra o patrimônio (roubo e furto) e um por causa de briga entre vizinhos.

A partir dos dados recolhidos através dos meios de comunicação que, em sua maioria, informavam motivação, data e local do linchamento, nome do linchado e nome das vítimas do linchado, foi elaborada solicitação direcionada à Chefia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo acesso para cópia dos Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais, originados pelos casos de linchamento, assim como os antecedentes criminais dos linchados.

No entanto, muito embora tenha sido autorizado o acesso aos Boletins de Ocorrência e aos Inquéritos Policiais, o Chefe de Polícia permitiu somente a visita para coleta de dados, proibindo tirar cópia dos referidos documentos. No que diz respeito aos antecedentes criminais dos linchados foi negado o acesso. No total, foi possível o acesso a dezoito Boletins de Ocorrência, envolvendo casos de linchamento que não resultaram morte.

O número menor se deu, uma vez que, para se efetuar a pesquisa no sistema informatizado da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do sul, é necessário o nome correto, ou do autor ou das vítimas, o que não ocorreu em todos os casos selecionados através dos jornais. Ainda, é imprescindível ressaltar que, dos dezoito boletins de ocorrência aqui descritos, onde em todos os casos houve lesões corporais efetuadas por grupo de pessoas, e que não evoluíram para um crime mais grave devido à intervenção policial, somente um boletim era advindo dessa agressão contra o linchado.

Houve muitas dificuldades no caminho da pesquisa sobre o linchamento no estado, principalmente, no que diz respeito aos dados que eram de competência da Polícia Civil. Grande parte dessa dificuldade adveio da falta de organização institucional em que se encontra a polícia, o que tornava complicado descobrir a localização das referidas informações. No entanto, outros fatores também devem ser considerados, como, por exemplo, a falta, por parte do órgão público, de interesse em contribuir para a presente pesquisa, uma vez que, só foi autorizado o acesso aos documentos após vários pedidos formais e muitas ligações, cobrando respostas a esses pedidos.

Outro fator que prejudicou a pesquisa e dificultou o acesso aos dados sobre linchamentos no Rio Grande do Sul, foi o fato de os linchamentos não serem investigados pela Polícia Civil. Muito embora a Brigada Militar tenha sido a grande contentora dos linchamentos, impedindo, muitas vezes, que eles ocorressem, a fase investigativa, a fim de apurar os autores do linchamento, é, basicamente, ignorada, sendo em sua grande maioria, somente citado nas ocorrências e inquéritos dos crimes que originaram o linchamento.

Contudo, a pesquisa empírica possibilitou importantes informações acerca da ocorrência dos linchamentos, tais como, motivo mediato, identidade do linchado,

grupo de linchadores, e, também, a forma como esse fenômeno é tratado pelos órgãos de segurança pública.

O linchamento ocorrido no estado segue os moldes e demonstra racionalidade semelhante aos linchamentos no restante do país. Muito embora existam algumas características especificas, como o intento da Brigada Militar em impedir os linchamentos, e ao fato de que no estado os linchamentos se restringem em sua grande maioria as razões mediadas criminosas, encontramos como semelhanças a falta de confiança das populações nos órgãos públicos de justiça.

Alcançamos em nossa pesquisa como resultado, que embora existam outras variáveis envolvidas, a falta de eficácia do sistema legal de justiça influência diretamente na ocorrência dos linchamentos no estado. A população em meio a sensação de impunidade e insegurança vivenciada em seu dia a dia, quando vítima de alguma violência, não confia na justiça realizada pelo Estado e acaba tomando para si a tarefa de fazê-la, investigando, julgando e executando a punição de seu algoz, que acaba por causar um dano muitas vezes desproporcional.

Com relação à estrutura da dissertação, esta foi dividida em quatro capítulos a fim de atingir os objetivos de, perceber as motivações e racionalidades por trás do linchamento, conhecer o perfil do linchado e linchadores e os contextos sociais em que ele ocorre, e por fim, de conhecer melhor uma sociedade em especifico, através do linchamento. Iniciamos com uma revisão dos estudos sociológicos sobre a violência no Brasil, apontando definições que nos possibilitam desconstruir o discurso da irracionalidade dos fenômenos violentos em sociedade. Em seguida fazemos uma análise dos estudos sobre o comportamento coletivo violento, a fim de conhecer melhor sua estrutura e funcionamento.

No terceiro capítulo se pontuam estudos já realizados sobre o linchamento no Brasil em outros contextos e destacamos as principais ideias e conceitos desses autores sobre as motivações e racionalidades do fenômeno. No quarto capítulo apresentamos a descrição dos casos de linchamento ocorridos no Rio Grande do Sul, elaborada através de reportagens de imprensa e documentos oficiais, assim como apresentamos alguns pontos de vista apresentados em artigos publicados nos mesmos informativos. Ressaltamos que, almejando uma leitura mais fluida do presente trabalho, colocamos as transcrições dos boletins de ocorrência e inquéritos policiais, assim como, as reportagens de jornal, dos quais retiramos informações nos

anexos Por fim, o último capítulo procurou interpretar as informações colhidas na pesquisa, a fim de responder as questões propostas ao longo do trabalho.

1. Violência: um sintoma em sociedade

O objetivo do presente capítulo é fazer uma revisão dos estudos sociológicos sobre a violência no Brasil, analisando os conceitos e explicações apresentados pelos autores, a fim de nortear o estudo do linchamento no Estado do Rio Grande do Sul. De tal forma, a partir desse conhecimento, busca-se efetuar o estudo científico do objeto da presente pesquisa, sem incorrer no erro simplista de considerá-los como algo a que não se pode fugir, por ser uma característica intrínseca ao ser humano.

Ainda existe, no Brasil, um forte discurso sobre a irracionalidade de atos violentos como o linchamento, que acabam por reforçar a falta de interesse por investigar o tema. A partir do momento em que se ignora a motivação por trás do ato violento, acaba-se por impossibilitar o debate sobre o papel do Estado para o aumento ou diminuição da violência, assim como sua negligência no sentido de contê-la. A desconstrução desse discurso sobre a irracionalidade dos atos violentos mostra-se como um ponto básico para o estudo dos linchamentos.

As imposições feitas pela cultura do medo aprisionam as pessoas, sejam elas ricas ou pobres, dentro de suas casas, reguladas por horários de segurança, privadas de frequentar espaços públicos, entre tantas outras. Este tipo de privação que vem sendo, cada vez mais, necessária aos olhos da população, incentiva uma cultura de segregação social extremamente prejudicial ao cenário social de qualquer sociedade. Os diferentes grupos sociais não interagem, não se conhecem e criam estigmas de exclusão que, ciclicamente, aumentam os estigmas da desigualdade social.

A violência nas sociedades possui um significado que não pode ser ignorado. A violência apresenta-se de diversas formas, nas mais variadas sociedades e ao longo do tempo. E é justamente no estudo das formas de violência e dos contextos que ela costuma se fazer mais presente, que irá mostrar qual o seu significado, motivação e, consequentemente, qual a melhor forma de combatê-la.

Faz-se necessária, na pesquisa científica sociológica, a fuga da simples postura de indignação ou então de judicialização dos problemas da violência, para passar a uma postura investigativa do fenômeno científico, a fim de ser possível uma intervenção, a partir das teorias e conhecimento gerados. E essa postura inclui, justamente, tratar a violência pelo que ela é, um fenômeno sociológico.

1.1. Como se percebe a violência em sociedade?

A violência tornou-se uma fonte de entretenimento, com programas de reconstituição de crimes, de interação do telespectador para realização da justiça, como uma forma de se sentir parte de algo. Afinal de contas, todos sofrem os efeitos da violência. De fato, falar sobre a violência já virou unanimidade entre as pessoas. Todos concordam que o cenário atual não é mais tolerável, que os criminosos estão se tornando donos das ruas e que o cidadão de bem está preso dentro das grades de suas próprias casas.

As comunicações tomaram tamanha proporção, na vida cotidiana das pessoas, que podem ser equiparadas a um quarto poder ao lado do Executivo, Judiciário e Legislativo. Grande parte dos brasileiros, que frequentaram ou frequentam um fraco sistema educacional, passam a maior parte do seu tempo frente à televisão, de onde tiram a informação que norteia suas vidas. Se a programação prima pela propaganda, incentivando o consumo, essa população vai consumir mais, assim como, se a programação inclui programas evidenciando a violência, aumenta o medo (CHESNAIS, 1999).

São diversos os programas vespertinos de veiculação diária, transmitidos em emissoras de televisão aberta que enumeram e destacam, detalhadamente, a "onda de crimes e violência" que assolam as famílias brasileiras. Os referidos telejornais decretam o fim da civilidade, passando para o telespectador, claramente, a mensagem de que a única forma de combater tamanha onda é a repressão policial, como, responder aos responsáveis criminosos com a mesma violência.

Para Adorno (2002), não é de causar espanto que a violência tenha virado assunto corriqueiro nos meios contemporâneos, na mídia impressa e eletrônica, até nas músicas e nas obras de arte, pois, as formas de violência têm ultrapassado fronteiras e se multiplicado nos mais diversos países. O crime organizado se internacionalizou e se fortaleceu, tornando-se um problema social para os governantes dos diversos países em que se espalharam.

Vive-se em uma sociedade paradoxal que, ao mesmo tempo, combate formas de violência, e, por outro lado, fecha os olhos para outras formas ou, então, para algumas vítimas. Mundialmente, existe uma condenação aos atos de terrorismo, onde, raramente, defende-se o emprego de violência para fins de liberdade e justiça. No entanto, quando se trata de uma situação diferente, por exemplo, pessoas

suspeitas de estarem envolvidas com ações terroristas, essa premissa da violência volta a ser um possível instrumento de defesa (ADORNO 2002). “A violência gera o medo, mas este gera igualmente violência. Trata-se então de um círculo vicioso que se instala, uma psicose coletiva que é preciso romper a qualquer preço [...]” (CHESNAIS, 1999, p. 54)

É necessário, a fim de combater atos de violência, que se execute uma discussão mais aprofundada da causa desse fenômeno social, que atinge as mais variadas camadas sociais, a ponto de se tornar consenso em todas elas. Deve-se estudar a violência como um sintoma social, e entender as diversas motivações que a impulsionam, em ambos os lados das relações sociais.

1.2. Conceitos e definições de violência.

O que é violência? Uma palavra utilizada largamente nas mais diferentes situações. Evocada e condenada por quase todo ser humano. Difícil alguém não saber como se posicionar sobre violência. No entanto, sobre o que as pessoas estão falando? Seria a violência um fenômeno único, ou então, significaria a mesma coisa para todas essas pessoas que pensam sobre o assunto?

É possível encontrar algumas definições genéricas em dicionários, que, normalmente, estão ligadas a algum tipo de constrangimento físico ou moral ou, também, ao uso de força para coação (AURÉLIO, 1999). Porém, tais definições não são capazes de abarcar a complexidade entremeada na violência.

Piva, Severo e Dariano (2007) realizaram um estudo com o objetivo de discutir os conceitos de violência e poder, problematizando, justamente, a questão “[...] histórica de se considerar a violência como inerente à natureza humana” que, para as autoras, reflete “[...] uma posição simplificadora e defensiva” (PIVA; SEVERO; DARIANO, 2007).

Para Foucault (1979), são as práticas e relações de poder que, exercidas entre pessoas, sem ser exclusividade de alguma classe ou categoria que representam verdadeiramente o poder. Ele defende a violência como um instrumento do poder. Por exemplo, no caso do Estado, a violência seria a forma de intervir e regular as relações entre os cidadãos. Segundo Foucault, nem só de aspectos negativos são feitos o poder e a violência, ao passo que são instrumentos,

também, de aprimoramento e adestramento do corpo humano, e não só de suplício e mutilação.

Hanna Arendt (2009) demarca conceitos como poder, vigor, força, autoridade e violência, como fenômenos distintos e que devem ser mais bem estudados. Com relação ao poder, ela o coloca como sendo sempre fruto de uma ação coletiva, um grupo de pessoas que se unem e agem com um mesmo fim. Se for dito que alguém está no poder, esta pessoa está lá por designação de um grupo unido que assim quis ser representado. A autoridade seria o reconhecimento de quem está no poder.

Assim como Foucault (1979), Arendt também imputa à violência um caráter instrumental. No entanto, a autora coloca a violência como o oposto do poder. Segundo ela, o poder se origina do acordo, da discussão e do argumento, e a violência seria a ação com a ausência destes. Ou seja, a violência é o enfraquecimento do poder. Ela pode ser usada, tanto com a desculpa para manutenção do poder, como para tentar impor uma autoridade já enfraquecida, no entanto Arendt (2009) é categórica em afirmar que o poder pode ser enfraquecido pela violência, porém, ele nunca pode ser criado a partir dela.

Pode-se perceber um dissenso significativo entre os referidos autores. Foucault não iguala os conceitos, mas os interliga. Para ele, a violência constitui-se como instrumento do poder. Foucault (1979) ressalta que o poder e a violência possuem um caráter positivo e necessário frente à sociedade. Arendt (2009) por sua vez, apresenta uma visão excludente entre os dois conceitos, colocando a violência como reflexo do enfraquecimento do poder. Segundo ela, a violência seria inexistente se o coletivo se mantivesse unido e, por conseguinte, mantivesse um poder e a autoridade indiscutível.

Uma das questões levantadas pelo presente estudo é, justamente, qual a motivação que leva as pessoas a escolherem uma forma violenta como o linchamento, ao invés de tantas outras legais e menos violentas? A partir da leitura de Arendt e Foucault é possível, embora parcialmente, responder este questionamento. Se existe um enfraquecimento do poder, no sentido de vontade do consenso e união do coletivo, a violência aparece como um sintoma do enfraquecimento do poder.

1.3. A sociologia da violência no Brasil.

O termo violência é mais um daqueles que possui uma larga utilização para as mais variadas situações sociais. Muito embora não exista, no Brasil, uma forte tradição no estudo da violência, como ocorre nos Estados Unidos e na Europa ocidental, o aumento dos índices de criminalidade tem chamado a atenção dos cientistas sociais para assuntos como, organização de agências de controle social, instituição de segurança e justiça do Estado, criando um acervo apreciável sobre o tema (ADORNO, 1970).

Adorno (1970), estudando a violência, esclarece a ligação entre esta e o monopólio do Estado em usá-la. Os Estados modernos surgiram na transição do feudalismo para o capitalismo e, neste processo, cumpriram o importante papel na pacificação da sociedade, a partir da tomada do monopólio da violência para si. Juntamente com o monopólio da violência do Estado, no quesito eficácia de contenção da violência, a criação pelos homens racionais, do direito positivo, que visava restringir as forças e atividades das pessoas, assim como, mediarem os litígios que surgissem em suas relações. (ADORNO, 1970)

> Na história do moderno pensamento ocidental, o conceito de violência nasce atrelado ao pressuposto antropológico da absoluta autonomia do individuo. Tudo que pudesse constrangê-la ou restringi-la de alguma forma poderia então qualificado violência (ADORNO, 1970, p. 273)

Assim, utilizando o conceito weberiano de Estado, que envolve monopólio legítimo da violência, dominação e território, Adorno (1970) examina que esta violência estatal não significa uma violência sem limites e para tudo. Ela se faz legítima, justamente, porque têm limites estipulados para algumas situações específicas, relacionados à defesa do território, à soberania nacional, e, à preservação da coesão política ameaçada por conflito interno (ADORNO, 1970).

De tal forma, atividades que quebram este monopólio, como o mercado de segurança privada, engajamento de organizações civis pela diminuição da violência, a vigilância comunitária, entre outras, enfraquecem, diminuem a responsabilização do Estado em manter a sua ordem de acordo com sua legislação vigente. Ou seja, essas atividades de controle da violência fora das instituições estatais enfraquecem o próprio Estado.

Para Da Matta (1982), s estudos sobre a violência, no Brasil, têm um caráter normativo e valorativo, onde, ou se condena ou se elogia um discurso moral que

desconsidera a violência como sendo um fenômeno social, obrigando a quem a esteja colocando a tomar uma posição a respeito da mesma (DA MATTA, 1982). Não se está aqui buscando tratar a violência com atributos de boa ou má, mas sim, entender os valores que ela carrega, livre de julgamentos morais.

> Em outras palavras, se não se pode deixar de verificar que a "violência" (como o sexo, o ódio, a comensalidade e o poder) é dado da própria condição humana, também não se pode deixar de investigar o conjunto de valores que estão associados a certas formas de violência em sociedades específicas (DA MATTA, Roberto, 1982, p. 12).

Segundo Da Matta (1982), os estudos sobre a violência são complicados, uma vez que a busca de uma causa ou origem para o fenômeno é difícil, considerando não se ter um marco inicial para o fenômeno, e pelo fato de que a violência está conectada, também, a outros conceitos como conflito, poder e crime que são, igualmente, complexos. Por este motivo, ele propõe o estudo da violência como uma categoria sociológica, como um filtro em que se podem discernir certos aspectos do mundo social, onde e no tempo em que eles ocorrem, em vez de ficar discutindo onde ela começou.

A violência, e todas as suas nuances complexas, possui vários aspectos com conotações positivas e negativas (DA MATTA, 1982). Ou seja, a partir do estudo de fatos universais, como a violência e seus aspectos positivos e negativos, é que se pode entender e conhecer uma sociedade. Se a violência é um dos fatos universais pelos quais a sociedade se manifesta, é justamente nas suas singularidades que será possível conhecer uma sociedade.

Da Matta (1982) inicia seu trabalho por uma etnografia da violência, analisando os seus discursos, a forma como a violência é percebida em sociedade. Ele os divide em dois tipos distintos, porém, não excludentes um do outro, sendo, inclusive, complementares. São eles o discurso teórico ou erudito e o discurso do senso comum ou popular.

O discurso teórico manifesta-se em foros de denúncia onde toda a estrutura da sociedade seria visada. Segundo ele, todo esse discurso possui uma razão prática onde a violência se manifesta como uma resposta a um determinado sistema, ou melhor, em consequência das falhas desse sistema. Este possuiria uma característica utilitarista e política, onde se pleitearia, em cada manifestação, a

criação de um novo aparato legal, que seria capaz de resolver a problemática da violência da vez. Ou seja, para o autor, enxerga-se, claramente, neste discurso, o papel do Estado como o provedor final, que possui a resposta a todos os males da sociedade.

O discurso popular, ao contrário, traz exatamente a característica da violência de ser um mecanismo social, onde se possibilita fazer aquilo que se quer, mesmo que isso ataque a moral alheia. Da Matta (1982) encontra um modo predominantemente físico e, quase sempre, representando o mal contra o fraco e oprimido. Ressalta, no entanto, que, no discurso popular, o fraco e oprimido é muito mais uma questão de moral do que econômico-politica, ou seja, todos, em algum momento, correm o risco de se tornarem o "fraco e oprimido". No entanto, ele mesmo explica que a violência é assim como a sorte, possuidora de distribuição associativa muito mais para algumas classes sociais, do que para outras.

Da Matta (1982) sobre a violência brasileira faz uma analogia de esferas com os conceitos de "casa" e de "rua". A casa é o lugar onde eu sou especial, eu sou as minhas relações, onde valores de lealdade e amizade guiam minha vida. A rua, ao contrário seria o lugar onde eu passo a ser um individuo, igual a todos outros, um contribuinte, uma pessoa física, que não possui caracterizações especiais e é regulada por um sistema legal de justiça impessoal.

Segundo Da Matta (1982), no Brasil, as esferas da "casa" e da "rua", misturam-se de forma desparelha entre os vários atores. Ele destaca a conhecida frase, "você sabe com quem você está falando", para elucidar a forma desigual que funciona o sistema. No Brasil as particularidades da esfera da "casa", onde somos especiais, perpassa a esfera da "rua", e assim, a partir de uma teia de relações de poder, algumas pessoas no mundo da "rua" são tratadas com privilégios especiais (DA MATTA, 1982) E seria essa junção, que traria a tona a violência, que ele exemplifica com os "quebra-quebras".

> [...] a violência brasileira seria um modo permanente de relacionar e de buscar a totalização dentro de um sistema vivido e percebido como fragmentado, dividido e dotado de éticas múltiplas. Ainda continua dizendo que: "ela serviria tanto para hierarquizar os iguais quanto para igualar os diferentes. Seria também um mecanismo fundamental para juntar a lei com a amizade pessoal, a casa com a rua e este mundo com o outro (DA MATTA, 1982, p. 42).

O privilegiado se faria espacial através do “você sabe com quem você está falando?”, e suas redes de relações sociais. Já, a massa de pessoas, tratadas apenas como mais um indivíduo pelo sistema onde as relações sociais prevalecem, utiliza a violência como uma forma de forçar a sua singularização, sua cidadania, o seu reconhecimento (DA MATTA, 1982).

Alba Zaluar (1999) sobre a definição de violência pondera ser uma dificuldade fazê-lo, uma vez que violência é termo polifônico e, por isso, passível de ser usada para diversos significativos. A violência é uma força que “[...] ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica” (ZALUAR, 1999). A partir dessa definição de violência da autora, pode-se perceber, claramente, a noção social e cultural contida nela. Uma vez que a autora coloca que a violência ultrapassa um limite ou acordos tácitos e regras, pode-se afirmar que o ato violento vai ser distinto em diferentes sociedades, que possuam regras, acordos e culturas diferentes, assim como em distintos lapsos temporais, uma vez que as regras e acordos também se alteram no tempo.

Zaluar (1999) mapeou o debate apontando as influências sobre o estudo da violência e do crime no Brasil. Nesse levantamento, a autora começa por dizer que, quando percebeu a hegemonia do paradigma marxista ou da criminologia crítica, compreendeu a importância do trabalho dos “políticos-sociólogos” ou “políticos-antropólogos”, a partir do final da década de 70. Essa influência inovou no sentido da crítica feita aos crimes relacionados ao patrimônio e aos dispositivos de violência do Estado, que, no período da Ditadura Militar, eram recorrentes (ZALUAR, 1999). Ainda nessa mesma década, a autora ressalta a influência sofrida pelos cientistas sociais brasileiros pela obra de Foucault.

A partir dos anos 80, em um momento de redemocratização, Alba Zaluar (1999) percebeu uma abertura para modelos distintos explicarem o crime e a violência no Brasil, onde se passou a dar mais destaque para os estudos sobre a violência urbana, buscando-se achar uma forma democrática de combatê-la. Segundo ela, estes autores, normalmente, eram os que também estudavam o movimento de construção do espaço público e de conflitos e crise urbana.

Alguns passaram a defender o caráter da sociedade brasileira como sendo o antônimo da cordialidade, mas sobre esse aspecto dos estudos Zaluar afirma que havia grande dissenso. Sobre esse período, contudo, a autora destaca que a

permanência da divisão dicotômica da sociedade demonstra a continuidade do dualismo no pensamento social brasileiro, o que, em sua opinião, ocasionava a problemática já há muito tempo criticada no Brasil, da Teoria da Marginalidade mascarada de “exclusão” (ZALUAR, 1999).

A partir da década de 80, Zaluar (1999) irá destacar a primeira dicotomia dos estudiosos do tema, onde, de um lado, denominado de esquerda, estavam alocados aqueles que creditavam ao aumento da violência e dos crimes à pobreza, exploração e falta de investimentos públicos e de necessidades básicas. E do outro lado, os de direita, estavam os estudiosos focados na questão institucional, como violência e a ineficiência policial.

Esse modelo dicotômico serviu para potencializar as diferenças, onde o mundo do marginalizado, excluído e mostrado como alternativa ao mundo oficial, o que para ela acabou por justificar a existência deste “alternativo”. E que a violência seria, inclusive, um instrumento dos integrantes do mundo alternativo de combaterem a exploração e a exclusão que sofrem.

Coloca, ainda, que a dicotomização também impediu a compreensão das passagens e pontes múltiplas que ligam esses mundos em um processo histórico cambiante, ignorando completamente a tendência trazida pela globalização onde a comunicação se dá cada vez mais rápida e simples entre todos (ZALUAR, 1999). No entanto, Alba Zaluar coloca que nos últimos 25 anos de estudos nas ciências sociais sobre violência e crime, oportunizaram a criação de vários campos temáticos os quais ela buscou mapear e que a possibilitaram delimitar algumas definições sobre o tema.

Assim, pode-se observar, a partir da literatura trazida sobre violência que, muito embora a violência seja entendida, atualmente, como um mal em si mesma, que acomete toda a sociedade brasileira sem distinção, também se percebeu que, no que diz respeito à forma com que ela deve ser tratada, difere, simplesmente, de ser respondida com mais violência.

A violência é um reflexo, um sintoma, e deve ser trabalhada como tal. Os conceitos de violência de Arendt e Foucault, muito embora não sejam idênticos, já alertam sobre o caráter instrumental da mesma. Ambos concordam que a violência surge a partir do enfraquecimento do poder, seja para a sua manutenção ou como seu antagonista.

Os autores brasileiros que trabalham com a violência, da mesma forma desconsideram a irracionalidade dos atos violentos e imputam-lhe um significado. Adorno (1970) entende a violência como instrumento exclusivo dos Estados, que a utilizam para fins de manter a ordem e a civilidade de uma sociedade. O autor aponta o monopólio dessa violência por parte do Estado como a sustentação de sua força. Ou seja, a violência fora do Estado seria uma anomalia e qualquer forma de violência ou de combate à violência por parte do privado, significaria o enfraquecimento desse Estado.

Da Matta (1982) imputa a violência a característica de filtro sociológico, onde sua ocorrência aumenta e diminui, de acordo com aspectos da vida social, ou seja, ele coloca a violência como uma categoria sociológica. Aqui, também se percebe a violência como um sintoma de algo. Ela como consequência de alguma irregularidade da vida social. Para somar a esta linha de raciocínio, assinala-se a definição carregada de noções socioculturais de Alba Zaluar (1999) que relaciona a violência, diretamente, com o rompimento de regramentos e de normas sociais. Mais uma vez se defronta com a violência como um reflexo.

Ainda, neste capítulo, fica clara a falta de desenvolvimento de uma tradição do estudo sobre violência no Brasil, mostrando que ainda há um caminho longo a ser percorrido para extinguir de vez abordagens moralistas e parciais sobre a violência. Este breve ensaio, embora longe de desvendar o fenômeno sociológico da violência, coloca-se como um direcionador do caminho a ser percorrido pelos estudos que trabalham com a temática da violência, como é o caso do linchamento, colocando-a como um meio a ser utilizado, para perceber o fato social que a origina.

2. Sociologia do comportamento violento coletivo

O escopo principal do presente capítulo é o de esclarecer o comportamento da massa de pessoas e sua estrutura de funcionamento, quando em uma situação violenta. A força e a capacidade destrutiva que possui um coletivo causam medo e a impressão de ser uma massa confusa sem objetivos, que age de forma irracional e violenta. A imagem criada por eventos destrutivos coletivos, pelos órgãos de imprensa ao longo da história, trata a multidão como ignorante e irracional.

Considerando o objetivo principal da presente pesquisa, de perceber se os linchamentos tem sua origem na ineficácia do sistema legal de justiça pública, a partir do estudo de suas motivações e, acreditando que esta multidão manifesta sua desconformidade através de atos de violência, é imprescindível embasar a razão por trás de uma multidão que pensa, reage e se manifesta por meio de atos violentos por intermédio dos autores que a estudaram mais profundamente.

O comportamento violento coletivo ainda está longe de ser um consenso na academia brasileira. A falta de interesse pelos movimentos violentos, protagonizados pelos aglomerados de pessoas faz com que para que se tenha acesso a informações sobre estes fenômenos se tenha que ir atrás de literatura estrangeira. Pode-se utilizar o linchamento como um exemplo de violência coletiva pouco estudada na academia brasileira.

Existe uma carência no meio acadêmico de estudos sociológicos sobre o linchamento no Brasil. Dos poucos trabalhos existentes na academia brasileira alguns se constituem, basicamente, em trabalhos descritivos do fenômeno, ou então trabalhos sobre violência que utilizam o linchamento, unicamente, como um indicador, como é o exemplo do trabalho de Menandro e Souza (2002). Estes executaram pesquisa científica que contribuíram para o debate científico muito mais pela amplitude de tempo abarcado e extensão territorial do que por suas análises sociológicas do linchamento.

O sociólogo José de Souza Martins (1995) imputa esta falta de interesse por estudar, cientificamente, os linchamentos, primeiramente, em parte pela decorrência de um modismo entre os sociólogos de estudar os movimentos sociais e a supremacia das organizações sociais como representantes da vontade social e política das classes populares. Também afirma, como causa da falta de estudos sobre o tema, o fato de se supor que os movimentos sociais seriam a forma de aç

mais desenvolvida de comportamentos coletivos, diminuindo a importância de formas de protesto como linchamentos, quebra-quebra e saques.

A segunda razão apontada por Martins (1995) para o pequeno número de estudos sobre linchamento está compreendida no fenômeno em si. Uma vez que o linchamento caracteriza-se por um ato ilegal, impensado, repentino e imprevisível torna-se mais difícil ao pesquisador, encontrar informações, testemunhas, registros que lhe permitam reconstruir o acontecimento como normalmente é desejado. Assim, devido à escassez de material sobre o fenômeno na literatura brasileira, Martins (1986) utilizou em sua pesquisa muito da literatura norte-americana, que possui uma tradição no estudo dos linchamentos.

Como se pode exemplificar, a partir do estudo de caso dos linchamentos no Brasil, a ação e funcionamento da estrutura das multidões ainda são pouco conhecidos. Alguns autores estrangeiros pesquisaram o assunto e, a partir de suas conclusões pode-se entender melhor o movimento coletivo violento e a forma como ele se dá, para, então, entender a racionalidade por trás dessa multidão.

2.1. Os estudos científicos sobre o coletivo violento.

Muito embora o grande assunto do momento seja a discussão sobre as individualidades e as identidades do homem, diretamente, em contraste à hegemonia de muitos anos das divisões de classes sociais, não se pode desprezar a força que o coletivo tem sobre a vida em sociedade. A organização da sociedade civil e os movimentos sociais desempenham um papel muito importante, inclusive, para o fortalecimento de assuntos relacionados aos direitos individuais. A utilização da força das coletividades para resolução de problemas da atualidade, nas mais variadas áreas, tem ocupado cada dia mais espaço. Ainda assim, existe o lado destrutivo da força coletiva, força da soma de pessoas que também pode causar medo nos outros atores da sociedade.

O que é uma multidão? Quantas pessoas a compõem? Ela possui consciência ou irracionalidade? É imprevisível e volúvel? São perguntas que logo entram em pauta quando se discute multidão, e, principalmente, quando se estudam seus atos, como o caso dos linchamentos. Pelos objetivos da presente pesquisa será estudada, aqui, a representação coletiva de multidão, buscando entender o que

é multidão e o que os autores que a estudaram concluíram a respeito de sua constituição, ação e consciência.

2.1.1. O individuo dentro da multidão

O coletivo, a multidão, a turba, um aglomerado de pessoas, todos os termos que designam um conjunto de indivíduos que, por uma razão ou outra, encontra-se reunido, agindo conjuntamente. Essa ação pode ser desde movimentos sindicais na busca de direitos trabalhistas, manifestações engajadas com direitos civis, até manifestações violentas contra o Estado. Em comum todas essas ações têm o indivíduo. Contudo, por que o indivíduo se junta a outras pessoas para agir?

Ruthy Nadia Laniado (1994) possui uma visão diferente da ação coletiva que esclarece muito no sentido da constituição do coletivo, das motivações para que ele ocorra e sobre o indivíduo que o torna possível. Para fins de delimitação do seu estudo, a autora coloca que sua pesquisa será focalizada em três tipos específicos de manifestações coletivas.

O primeiro tipo destacado são as manifestações espontâneas não organizadas, que buscam exteriorizar um profundo descontentamento com algo, tais como os quebra-quebras; como segundo tipo se tem aquelas manifestações organizadas que pleiteiam algum direito, frente, normalmente, a algum órgão estatal, por exemplo, a ocupação pacífica de algum prédio público; e, por fim, os estouros violentos sem qualquer organização prévia e que dificilmente se controla (LANIADO, 1994).

Um fato que se mostra claro e presente em todos os tipos estudados é o sentimento de exclusão sentido pelo indivíduo participante destas ações. Os mesmos são atraídos, não somente pela possibilidade de estarem lá, mas pela possibilidade de participar de algo que tenha resultados pela força da ação da qual ajudou.

O sentimento de exclusão desses indivíduos cria em seu imaginário uma referência ao movimento coletivo como um instrumento que lhe permite ser ouvido. Esse pensamento se confirma em seus conscientes, no momento em que a multidão se constitui como força, seja pela violência, seja pela atenção que consegue despertar nas autoridades, ela torna acessível o diálogo com os administradores públicos (LANIADO, 1994).

Ruthy Laniado (1994) pondera, no entanto, que, embora as manifestações efetivamente se apresentem como um espaço para os indivíduos excluídos manifestarem suas demandas, elas vão causar dois comportamentos opostos dos sujeitos, o de produzir a liberdade de se fazer ouvir, e o da imposição pela força de sua vontade. No que diz respeito à consciência do sujeito participante das manifestações coletivas, ao contrário dos outros dois autores já apresentados, Ruthy (1994) explica que estes estão conscientes de sua posição de excluído e que, justamente por isso, sente-se à vontade em se abster de respeitar os regramentos e normas sociais desta instituição que o exclui.

> Este sentimento de exclusão se forma a partir de um julgamento comparativo dos diferentes sistemas de valores e símbolos da vida moderna, os quais, se por um lado massificam atitudes sociais e modos de vida, por outro lado são frequentemente distribuídos de forma desigual entre os grupos e classes sociais (LANIADO, 1994, p. 93)

Seu status de excluído significa a percepção da falta de acesso aos seus direitos de cidadão, de vida digna e de qualidade, de participação social nas escolhas que lhe dizem respeito, na participação nos valores simbólicos, culturais, educacionais e étnicos, na valorização da infraestrutura de seus bairros, entre outros tantos exemplos. Então, nessa inclusão dos indivíduos na multidão, que eles encontram um poder limitado de fazer parte, pelo menos pelo tempo em que estiverem lá (LANIADO, 1994).

Mesmo nos casos mais estremados de violência coletiva, como são os linchamentos, encontram-se ações que contrariam a questão da total irracionalidade da multidão que a executa, como o exemplo dado por Laniado, onde, após assaltarem uma casa e manterem refém a família por várias horas, três assaltantes foram torturados e queimados vivos, porém não antes de serem forçados a se desculparem em voz alta. “Não se submeter aos regulamentos da ordem social para agir, assim como para expressar as necessidades mais comuns referentes à qualidade de vida cotidiana (...) parece exprimir uma reorientação dos limites sociais da permissividade” (LANIADO, 1994, p. 96).

2.1.2. A Multidão Inconsciente.

Para Gustavo Le Bon (1909) a multidão se constitui em determinadas situações, que quando ocorrem, fazem com que um grupo de pessoas reunidas passe a agir em um mesmo objetivo. As consciências individuais sairiam de cena,

transitoriamente, para dar lugar ao que ele chama de alma coletiva, que com seus caracteres acentuados, transforma um aglomerado de pessoas em uma multidão.

A linha de raciocínio era de que a mentalidade das multidões era seguramente inferior, e que a sua força vinha, justamente, de sua inconsciência, e todos os benefícios que a diluição do indivíduo pode trazer. A força das multidões estava aumentando e, com certeza, esse fato seria um marco no fim da civilização como esta era conhecida (LE BON, 1909). A entrada na Era das Multidões, como Le Bon denominava, seria responsável pelo retrocesso da sociedade da época, ao comunismo primitivo que precedia toda sociedade civilizada. Segundo o psicólogo das multidões, as civilizações, até então, haviam sido guiadas pelas aristocracias intelectuais e não pelas multidões, que teriam somente a capacidade para destruição e para barbárie.

> Pouco aptas a raciocinarem, as multidões são extraordinariamente aptas para a ação. Devido á organização que actualmente possuem, a sua força é imensa. Os dogmas a cujo despontar assistimos, bem depressa hão-de ter o poder dos velhos dogmas, ou seja a força tirânica e soberana, que coloca tudo a salvo da discussão. O direito divino das multidões vae substituir o direito divino dos reis. (LE BOM, 1909, p. 4.) [1]

Indiferente se faz o número de pessoas que irá constituir a multidão, podendo ser dezenas ou centenas. Assim como também, não influencia o lugar onde se encontram esses indivíduos, desde que exista a ação de certos excitantes que façam se unir em um objetivo comum. Ainda, não importa quão iguais ou diferentes sejam os constituintes de uma multidão, pois, quando a constituem eles passam a ter a alma coletiva que altera a forma de pensar, agir e sentir, dos indivíduos do que quando separados (LE BON, 1909).

Não há que se dizer, no entanto, que a alma da multidão seria a soma das almas individuais, porém, a parte consciente do homem é apenas uma parte de sua alma, sendo ela composta por outras tantas paixões e desejos inconscientes, que são partilhados por muitos. As individualidades conscientes das pessoas são, justamente, a parte que se apaga em uma multidão, e a parte comum a todos dos inconscientes é que acaba por sublimar-se.

A ocorrência deste fenômeno seria impulsionada por algumas características existentes na multidão, tais como, o sentimento de invencibilidade que a força da

[1] As citações diretas da obra de Le Bon são efetuadas tal qual constam na obra original publicada no ano de 1909.

coletividade proporciona aos indivíduos, que, então, acabam por não refrear os desejos que evitariam se sozinhos estivessem, o anonimato da multidão que liberta o indivíduo da responsabilidade de seus atos, e, ainda, temos o contágio e a sugestibilidade de atos dentro da turba que de forma hipnótica faz com que, rapidamente, as pessoas abram mão de seus interesses particulares em nome dos atos do coletivo (LE BON, 1909).

> [...] pelo simplez facto de fazer parte d'uma multidão organisada, o homem desce alguns graus da escala da civilisação. Isolado, seria talvez um individuo culto; em multidão é um bárbaro, ou seja um instintivo. (...) O individuo em multidão é um grão de areia no meio de outros grãos de areia, que o vento levanta e impele á vontade (LE BON, 1909, p.19).

Cabe aqui ressaltar que, segundo Le Bon (1909), é possível, muito embora em número incomparavelmente menor, que a multidão tenha algumas atitudes positivas ou até heroicas, contudo ele também deixa claro que, inclusive, nesses momentos não se age por conta de um impulso honroso, e, sim, por influência de alguma situação. Le Bon acredita que multidão em si, normalmente, nem entende o sentido de sua ação. Para ele, os sentimentos vivenciados pelas multidões costumam ser de extremos, ódio, violência, revolta, submissão, adoração e fanatismo entre outros.

> Os caratéres geraes de todas as chamadas multidões criminosas são exatamente os que verificámos em todas as multidões, sugestibilidade, credulidade, mobilidade, exagero dos bons e maus sentimentos, manifestação de determinadas formas de moralidade, etc. (LE BON, 1909, p.135).

Sobre o fato de multidões que agem de forma criminosa Le Bom, primeiramente, coloca a questão dúbia de taxá-la de criminosa, uma vez que acreditava que a multidão estaria em transe inconsciente, seguindo sugestões, ele também pondera que, após os ataques e o retorno das consciências individuais, tamanha é a força da sugestão e da segurança dada pela anuência dos demais participantes, que existe um sentimento de justiça feita de forma legitima.

De certa forma, enxergam-se como a serviço da justiça e, de tal forma, chegam a encenar um julgamento de suas vítimas. Por óbvio que os termos utilizados pela multidão que, de mentalidade sabidamente inferior, são deveras simplistas, mas suficientes para satisfazer a rudimentar e ignorante consciência coletiva. Uma vez que muitos pertencentes do coletivo acreditam estar prestando um

serviço à Pátria, após o ocorrido acreditavam serem merecedores de recompensa pela sua ação (LE BON,1909).

Muito embora a linha de estudos, normalmente, adotada por pesquisadores da área da psicologia, ainda nos dias atuais possua filiados, se terá a oportunidade de perceber, ao longo do presente, utilizando o estudo dos linchamentos, que as multidões não perdem sua consciência na hora do fato. E, por mais que exista uma grande sugestibilidade, quando acontece reunião de pessoas por ocorrência de algum crime, esta vai se direcionar para atos violentos de acordo com o contexto sócio temporal, apontando para uma racionalidade norteadora das ações coletivas como o linchamento.

2.1.3. As Multidões Políticas.

Dando seguimento à busca da racionalidade por trás de atos violentos coletivos, pode-se utilizar os estudos realizados sobre os motins ingleses, no século de XVIII, que trazem uma ideia diferente que alerta para a existência, naquele século, de uma racionalidade por trás de tais atos violentos coletivos.

O olhar mais superficial a episódios de quebra-quebras, saques, motins, linchamentos, pode parecer que são simples resposta de um grupo de pessoas ignorantes que, instintivamente, reage a algum evento social ou econômico, ou então a algum ato criminoso que atingiu aquele grupo de pessoas. Alguns autores costumavam fazer justificativas simplistas sobre os referidos episódios, colocando a culpa, por exemplo, no surto de fome. Como se existisse uma fórmula mágica para a ocorrência dos motins, e, que eles ocorriam com objetivo de matar a fome da multidão.

Essa leitura desconsidera, completamente, aspectos como cultura, religião, redes sociais, e o mínimo de iniciativa política dessa população inglesa. Como se essas pessoas fossem, unicamente, impulsionadas pelos aspectos econômicos de sua limitação de comprar alimentos para si e para sua família.

A visão que se opõe a esses historiadores vai, justamente, mostrar a complexidade do homem participante destes motins, e o caráter político que estes atos possuíam que, muito ao contrário de saquear para comer, era uma forma de manifestação da população contra os altos preços da farinha de trigo e do pão, manipulados pelos produtores, moleiros e padeiros. “O motim da fome na Inglaterra

do século XVIII era uma forma altamente complexa de ação popular direta, disciplinada e com objetivos claros" (THOMPSON, 1998, p. 152).

Inegável que os motins tinham como motivo principal o aumento do preço do trigo, no entanto, a execução destes estava diretamente ligada a noções consensuais da multidão quanto à legalidade das atividades dos atravessadores[2], moleiros, e padeiros.

> Por noção de legitimação, entendo que os homens e as mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos ou costumes tradicionais; e de que, em geral, tinham o apoio do consenso mais amplo da comunidade. (...) O mais comum era o consenso ser tão forte a ponto de passar por cima das causas do medo e da deferência (THOMPSON, 1998, p. 152.)

Os ataques coletivos ocorriam, principalmente, quando havia a suspeita ou, então, era descoberta alguma trapaça dos moleiros e padeiros, cujo objetivo era aumentar seus lucros, já que misturavam outros grão de menor qualidade, ou farinha estragada, aos sacos de trigo vendidos nos mercados. Os referidos ataques aconteciam, inclusive, quando se descobria que os fazendeiros e mercadores estavam retendo os grãos para simular escassez e aumentar o preço da mercadoria. Essa atitude era vista pela população como um desrespeito aos pressupostos morais, que constituíam a economia moral dos pobres, e significava ferir, gravemente, normas e obrigações sociais tradicionais.

No final do século, com o aumento do coeficiente populacional e a incrementação das regras de mercado, que se torna mais complexo e com maior número de intermediários, essas práticas abominadas pela população tornam-se mais recorrentes (THOMPSON, 1998).

Edward Thompson (1998), buscando fugir da análise reducionista dos motins da fome, na Inglaterra no século XVIII, aprofunda o estudo sobre mecanismos de ação desses movimentos coletivos, o que acrescenta informações muito interessantes sobre a racionalidade da multidão.

Primeiramente, o que chama a atenção na ação, é a disciplina e a organização com que ela se dá; e, em segundo, o padrão de comportamento do movimento é, não o de saquear os celeiros ou furtar farinha, mas sim, a fixação dos preços dos produtos. Em muitas situações o povo se impunha com o discurso de que, se as autoridades não executavam as leis, eles o fariam. E, ainda, que, na

[2] . Pessoas que faziam a intermediação entre os fazendeiros e os mercadores.

maioria das vezes, a violência era o último subterfúgio utilizado pela multidão, como demonstra a passagem abaixo (THOMPSON, 1998).

> A multidão primeiro ofereceu aos padeiros e açougueiros o preço popular: “aqueles que aceitaram cumprir essas exigências forma escrupulosamente pagos”. Mas os que se recusaram a pagar tiveram as suas lojas saqueadas “recebendo apenas o dinheiro que a turba resolveu deixar” (THOMPSON, 1998, p. 181).

A violência era usada como vingança e punição no caso de não acordo sobre os preços, ou quando a turba era recebida com violência nos lugares onde passavam para reivindicações. Fica claro que o objetivo dos rebelados não era apoderar-se dos grãos, quando os confiscavam, já que, não raras vezes, os grãos após serem pegos pelas multidões eram espalhados na estrada e jogados nos rios. Tal postura despertava nas autoridades a desconfiança de estar o povo, doentes de fome ou loucos. No entanto, sabe-se que os pobres eram muito bem informados, e que atacavam, justamente, os celeiros de estocagem que tinham suas existências negadas pelos moleiros e produtores (THOMPSON, 1998).

Em sua grande maioria, os motins eram iniciados pelas mulheres das classes mais humildes, uma vez que eram elas que costumavam ir aos mercados efetuar as compras e que possuíam maior sensibilidade na hora de perceber fraude na pesagem e qualidade de grãos. Os motins, não raro, eram liderados por essas mulheres que, em sua característica de gênero, acreditavam estar mais seguras contra retaliações, e, assim, munidas de suas próprias compras atacavam aos possíveis fraudadores. Por óbvio que, além das mulheres, juntavam-se ao coletivo os homens que asseguravam pela força a integridade de suas mulheres. Em seguida, começava-se uma discussão acerca dos preços dos produtos, que podia resultar em duas ações, o acordo nos termos do povo ou o risco de perder seus produtos para ele (THOMPSON, 1998).

Segundo Thompson, por fim, os motins acabavam por anular suas próprias reivindicações, uma vez que a calamidade causada por ele podia se arrastar por anos. As autoridades, muitas vezes, viam-se de mãos atadas, frente ao grande número de revoltosos em confrontos, e, porque havia resistência das tropas militares locais em entrarem em confronto com o povo. Além disso, as tropas militares de outros lugares podiam demorar dias para chegar aos povoados.

Essa situação acabava por gerar um recrudescimento da relação entre os vendedores e compradores de grãos que prejudicava, ainda mais, a questão da fome. No entanto, por haver tantos inconvenientes no confronto, era justamente isso que fazia com que as autoridades buscassem ao máximo evitá-lo, mesmo que por meio de ilusões ao povo.

Tanto Le Bon (1909), quanto Thompson (1998) destacam características das multidões que podem ser encontradas no fenômeno do linchamento. Contudo, ainda assim, apresentam-se como visões contrárias de um mesmo cenário. Le Bon coloca-se à frente de um aglomerado de pessoas que sequer tem consciência do que está fazendo, de uma multidão ignorante que não poderia ser responsabilizada pelos seus atos, pois, não teria nem a capacidade intelectual de entender a sua ação. Muito embora seja consenso que grande parte das pessoas no linchamento só age de tal forma por estarem em grupo, não se deve concluir que isso se dá, pois, quando em grupo, essas pessoas perdem sua consciência.

Justamente, o estudo de Thompson (1998) vem comprovar que essa inconsciência e ignorância da multidão, defendida por Le Bon (1909), podem ser contestadas. Os linchamentos constituem-se em ações de extrema violência, que são resultantes da ocorrência de algum crime ou ato ofensivo, no entanto, assim como nos motins da Inglaterra do século XVIII, existe uma reivindicação por trás desta violência toda, no momento em que os linchadores clamam por justiça.

Contudo, o trabalho de Thompson, que coloca a violência como última hipótese a ser utilizada pela turba, também se mostra diferente do fenômeno de linchamento ocorrente no Brasil. Particularmente, no fenômeno ocorrido percebe-se a violência como primeira arma e como principal forma de comunicação entre a multidão e a sociedade, como se verá adiante.

2.1.4. Entre o medo e o desejo da multidão

Com uma leitura diferente das anteriormente mostradas e, possibilitando uma maior compreensão do funcionamento dos movimentos coletivos violentos, aparece o trabalho de Yuri Michael Costa (2004), que interpreta as massas com dois focos muito interessantes, oferecendo uma alternativa para as interpretações da multidão, elaboradas por Le Bon e Thompson, que se mostraram carentes, no sentido de serem restritas ao tipo de multidão específico em que trabalham, não servindo para

utilização, por analogia, a outras formas de ação coletiva violenta, como é o caso do linchamento.

Primeiro, Costa (2004) identifica a massa como sendo um fenômeno capaz de diluir os indivíduos que dela participam, fazendo-os desaparecer. Em um segundo momento, ele caracteriza a massa como sendo um lugar onde se faz possível o indivíduo alcançar sua liberdade plena. Em ambas as leituras, a multidão ou massa, mostra-se como uma ameaça à civilidade da vida em sociedade, justamente, por possibilitar ao homem o retorno a um panorama sem responsabilidades individuais, sem submissão a regramentos e sem controle de seus impulsos primitivos.

Em princípio, o indivíduo se reconhece, a partir das coletividades das quais faz parte, sua família, sua cultura, sua profissão, sua classe social, entre outras. Suas características eram baseadas nestes grupos e era desta forma que o sujeito se mostrava. A figura do indivíduo aparece no contexto da modernidade, onde passa a existir uma personalidade voltada não mais somente para o grupo social ao qual se pertence, e sim, na existência da pessoa em si (COSTA, 2004).

Juntamente com essa individualidade e a consciência da pessoa como indivíduo único e com características próprias, surge a responsabilidade individual pelos atos deste. Com a identificação de sujeito e a responsabilização do indivíduo, este passa a se disciplinar e a se controlar frente à sociedade em que vive. A autonomia do homem contraria a barbárie e o ímpeto de fazer o que se quer, sem haver consequências, o que Norbert Elias (1994) denomina como alicerce da civilização. Nesse sentido, a multidão e a sua característica de coletivo, de massa sem ser capaz de identificar um indivíduo, seria, justamente, o contrário de civilidade (COSTA, 2004).

Curiosamente, a modernidade estimula, também, a construção dos grandes centros urbanos industriais, que se caracterizam por ser local de concentração de pessoas, junção de desconhecidos, uma multidão que se movimenta e se modifica, constantemente. Esse novo espaço social em que se desenvolvem os novos grandes centros representa, justamente, uma ameaça à civilidade dos seus indivíduos (COSTA, 2004).

Cabe aqui ressaltar que a história das multidões é contada por aqueles que não faziam parte dela e que se sentiam como possíveis vítimas dela, o que acaba por transformá-la em uma “história do medo” (BUFORD, 1992, apud COSTA, 2004).

Este fato deve ser levado em consideração quando a análise que se faz é, justamente, a história deste tipo de “multidão”, que causava medo nos interlocutores. Neste contexto, no início do século XX, surgem autores como Gustavo Le Bon, que trabalhavam com um conceito de “Psicologia das multidões”, o qual já foi apresentado em subtítulo anterior.

A vida na multidão divide-se entre o desejo e o medo dos indivíduos frente às grandes aglomerações. Essa leitura, executada por Yuri Costa, muito se assemelha às teorias de processo civilizador, de Norbert Elias, o controle da pulsão violenta que possibilitou, juntamente, com o controle de outros desejos, refinar e civilizar os indivíduos.

Primeiramente, sobre o medo nesse contexto, sabe-se que ele é parte integrante de um sentimento ainda maior, o medo dos novos grandes centros urbanos. As novas cidades traziam novos elementos aos olhos da população, as grandes fábricas, o movimento intenso de pessoas, as grandes epidemias de doença, sistemas de esgoto subterrâneos capazes de aguçar o imaginário popular, entre tantas outras novidades (COSTA, 2004).

Mas, com relação ao medo das multidões, mais especificamente, este vinha, precisamente, da possibilidade da dissolução do indivíduo na massa, pois, assim ocorrendo, tornava muito difícil a identificação de algum suspeito de crime em meio a multidão e, muito mais difícil ainda, responsabilizá-lo pela ação. Dessa forma, a multidão passa, na mentalidade popular, a ser o esconderijo do crime e o reduto de criminosos e desocupados. Ou seja, a multidão se constitui como o objeto materializado do medo das pessoas.

No entanto, pelas mesmas razões que os aglomerados de pessoas causavam o medo, elas também eram objeto de desejo de outras pessoas e, até mesmo, daqueles indivíduos que a temiam (COSTA, 2004). Toda essa impossibilidade de identificar os indivíduos nessa multidão dava a eles uma liberdade que não havia fora dela. A liberdade de ser quem quiser, de agir da forma que desejar, a liberdade de ir em qualquer direção.

Como resposta ao medo causado pelo urbano e pela junção de pessoas nas grandes cidades, Yuri identifica, no século XIX, como uma tentativa de vencer o medo, a fragmentação deste medo, direcionando-o a alguma coisa ou a alguém o qual fosse possível estudar e compreender, para combater. Como resultado, surge o

estudo da Teoria das Multidões, que buscava comprovar, com o estudo e a compreensão da mesma, se se poderia controlá-la, domesticá-la. Essa tentativa de controle da multidão, na Europa do século XIX, resultou na origem do poder disciplinar, que se envolvia nas áreas de saúde, sexualidade, militarismo, criminalidade, território entre outros, na busca pelo controle da população urbana, por meio da individualização da população (COSTA, 2004).

No presente capítulo, podem-se encontrar características e explicações para o comportamento das multidões, que vem corroborar com o capítulo anterior, permitindo-se compreender, então, a ação coletiva violenta, que se propôs estudar na presente pesquisa sobre o linchamento.

Primeiramente, destacou-se o porquê da formação do coletivo, o motivo pela qual os indivíduos escolhem se unir, muitas vezes, a desconhecidos, para um fim comum. De tal questionamento, pôde-se chegar ao sentimento de exclusão. A exclusão sentida pelas pessoas que, constantemente, têm seus direitos cerceados e se sentem esquecidas pelo poder público. Essas pessoas juntam-se à multidão, pois, enxergam nesta, uma possibilidade de fazer parte de algo. A partir da multidão, o indivíduo que se sente excluído vê a chance de se fazer ouvir e de impor a sua vontade, seja pela força, o que enquanto indivíduo ele não é capaz de conseguir.

Logo em seguida, apresentaram-se três autores que trabalham com teorias sobre a ação das multidões. A primeira perspectiva expõe uma multidão irracional, violenta e ignorante. Segundo ela, o indivíduo, no momento em que integra uma multidão, perderia completamente a sua consciência, não podendo, inclusive, ser responsabilizado pelos seus atos. E, então, como em uma situação hipnótica, o indivíduo, por uma leve sugestão, dominado pelo consciente da multidão, rumaria em direção aos atos violentos.

Sobre esta visão que, embora se baseie em um estudo das multidões do século retrasado, ainda que possua influência na academia, muito se pode questionar sobre seu funcionamento. Por certo, que a sugestibilidade, indiscutivelmente, existe no movimento coletivo, onde as pessoas que o compõem agem de forma que, provavelmente, não fariam caso estivessem sozinhos. No entanto, a teoria de que a consciência individual sumiria, dando lugar a uma situação de transe coletivo não pode ser mais falha, como os trabalhos de Thompson e Yuri Costa mostraram.

Thompson (1998) apresenta uma multidão política, que utiliza a violência como última arma. Essas multidões clamam pelas suas reivindicações políticas, relacionadas a conceitos de justiça, onde cobram do Estado aquilo que acreditam ser seu direito. O movimento coletivo, representado aqui, discute, reivindica e negocia seus termos frente a suas vítimas e, somente no caso de não serem atendidas suas solicitações, é que utilizariam a violência para mostrar seus descontentamento e seriedade. Não é possível, aqui, utilizar a racionalidade dos motins da Inglaterra para analisar os linchamentos no Brasil. No entanto, o estudo possibilita enxergar uma multidão pensante, consciente e questionadora, completamente oposta aos conceitos apresentados por Le Bon.

A terceira teoria apresentada, elaborada por Yuri Costa (2004) utiliza algumas características das duas teorias anteriores e descreve uma multidão que oferece benefícios, que reivindica unida, mas que, acima de tudo, apresenta um conceito de indivíduo que se junta à multidão, a fim de experimentar uma liberdade plena não mais cabível ao homem civilizado. Costa foge do modelo de estudo de uma multidão específica e apresenta conceitos que permitem entender a racionalidade da ação coletiva e do indivíduo que age nesta ação. Ele apresenta a multidão como um objeto de medo e desejo do indivíduo que, ao mesmo tempo em que tem medo de sua força, deseja a liberdade e as possibilidades que a diluição do coletivo proporciona.

A partir do momento em que se percebe a violência como um sintoma, como filtro do fenômeno social e, não mais como uma irracionalidade inerente ao ser humano, pode-se identificar a violência coletiva como um sintoma coletivo a todas as pessoas que integram a multidão. A ação coletiva violenta ocorre, pois, algo atinge um grande número de pessoas, e essas pessoas, não observando alternativa de reivindicação como indivíduo, utilizam-se da violência coletiva como único meio de demonstrar seu descontentamento e sua vontade.

Após o estudo da violência e do comportamento das multidões, chega-se à conclusão de que ambos se manifestam como reflexos de um evento que atinge as pessoas ou a multidão que, reagindo, comportam-se de maneira violenta. De tal forma, nada mais lógico para entender melhor o fenômeno violento do que a descoberta do evento que atinge as pessoas e ou multidão, fazendo-as agir de forma violenta.

Revisando os estudiosos das multidões e dos coletivos violentos aprendemos o seguinte, primeiramente que o individuo se junta ao coletivo, pois fora dele, no contexto geral de sociedade, sente-se um excluído, e o simples fato de haver um lugar para ele na multidão já é um atrativo para que ele ali se junte. Outro fator de incentivo para o individuo juntar-se ao coletivo seria a possibilidade de como integrante do coletivo participar de algo que tenha resultado, não interessando se esse resultado seja alcançado através da força. Aqui o individuo tem a possibilidade de se fazer ouvir e de usar a força para impor.

Ainda que alguns autores apresentem a teoria da inconsciência e irracionalidade da multidão, perseguimos teses diferentes. Estudando a ação de alguns movimentos coletivos ao longo do tempo, se destaca através de suas reinvindicações, e sua organização, que mesmo quando o movimento é violento existe uma reinvindicação por trás dessa ação. Uma reação é uma resposta a algo, é uma manifestação racional, seja de apoio ou de repudio à ação primeira. Nesse sentido não há que dizer que a multidão não raciocina e não pensa. Mesmo nas ações violentas a multidão está passando uma mensagem como verificamos através do estudo do linchamento, e que concluiremos a seguir.

O estudo do fenômeno do linchamento veio justamente reforçar esta ideia de racionalidade por trás do ato violento. Da existência de uma motivação imediata que vai além de resposta simples a um crime especifico. No caso especifico dos linchamentos toda uma relação destes com o funcionamento dos sistemas de justiça.

3. Linchamentos: estudos do fenômeno

A presente pesquisa abarca a forma violenta do linchamento como objeto de estudo, nesses termos, como uma ação coletiva violenta, segue-se a linha sobre tratar-se o fenômeno, de um reflexo de um fato social que atinge o contingente de pessoas participantes do ato violento. Assim sendo, no presente capítulo, passa-se a buscar o fato social que origina e que utiliza a violência dos linchamentos como forma de manifestação.

Para tanto, procurou-se, nos estudos já realizados sobre o fenômeno no Brasil, assim como no histórico do linchamento no mundo, as características que nos permitam conhecer melhor a ação dos linchadores, e as teorias da causa para seu comportamento, para, mais adiante, poder-se aplicar as teorias aos casos concretos dos linchamentos e poder-se conhecer melhor essa sociedade em que ele ocorre.

Serão abordadas aqui quatro obras consideradas referências no estudo do linchamento no Brasil, a fim de delimitar as características do fenômeno no cenário social brasileiro. Estes estudos apresentarão o histórico e a origem terminológica do termo linchamento no mundo, conceituações, motivações imediatas, modo de operação e característica das vítimas e dos linchadores.

3.1. Dificuldades de estudo do fenômeno do linchamento no Brasil.

Os noticiários brasileiros, impressos e televisivos, têm mostrado um fenômeno, que vem ocorrendo com certa frequência no Brasil, que se constitui, por meio de atos de extrema violência, totalmente contrários ao sistema legal vigente no país, porém, que não é capaz de ocasionar maiores reações, seja da população, seja das instituições de Justiça.

Os linchamentos são, normalmente, executados por pessoas comuns, que não possuem histórico de violência, que se insurgem contra alguma ação alheia. Essa ação não precisa haver sido de grande potencial ofensivo ou, então, não necessita ter atingido diretamente os linchadores. No entanto, o que, em um primeiro olhar racional, parece não possuir sentido, esconde por trás de suas formas e circunstâncias, uma importante informação sobre o panorama social em que ocorre.

O linchamento não é um fenômeno recente na realidade brasileira, tendo indícios de sua ocorrência já no século XVIII (MARTINS, 1995). Alguns sociólogos

dispuseram-se a pesquisar o assunto. José de Souza Martins é um dos autores que tem chamado a atenção para a relevância de um estudo sociológico do fenômeno do linchamento. O Brasil é um dos países em que mais lincham no mundo, mas como tema de pesquisa científica, ainda é um tema marginal, descuidado pelas ciências sociais.

Martins, em sua pesquisa que dura mais de vinte anos, afirma que o Brasil é um dos países que possui um alto índice de linchamentos, chegando a três ou quatro casos por semana. Em entrevista à Folha de São Paulo, o mesmo estima que, aproximadamente, 500 mil brasileiros e brasileiras, incluindo crianças, já participaram de atos de linchamento. Os linchamentos são caracterizados como uma junção de indivíduos repentina, súbita e não programada, que atacam violentamente outro indivíduo, podendo resultar em graves lesões e até a morte (MARTINS, 1995)

Outros autores caracterizam o linchamento como, "[...] toda ação violenta coletiva para a punição sumária de indivíduos, suposta ou efetivamente, acusados de um crime – do simples furto ao assassinato –, ou em certas regiões, identificados com movimentos ou estigmas de ordem política e racial" (BENEVIDES, 1983, p. 229).

A dificuldade de estudar os linchamentos é evidenciada em quase todos os autores que trabalham com o tema. Jacqueline Sinhoretto (2009) mostra a dificuldade enfrentada no estudo dos linchamentos, já que o mesmo não é um objeto de estudo da tradição sociológica. Explica que assim como outras formas de violência coletiva, os linchamentos costumam ser tachados de patológicos, irracionais e espontâneos, não atraindo, por isso, o ímpeto de estudo científico.

José de Souza Martins (1995) acredita que a grande dificuldade do estudo do fenômeno do linchamento encontra-se no fato de este constituir-se como delito, e, desta forma, torna-se difícil encontrar pessoas que testemunhem sobre sua participação, assim como as pessoas que presenciaram os acontecimentos não falam sobre, com medo de possíveis retaliações.

Outra questão ressaltada pelo autor é o fato de ser muito difícil, quase impossível, presenciar o referido fenômeno, para uma observação do próprio pesquisador, pois, esses eventos, segundo Martins (1995), se constituem em caráter espontâneo e impensado, sendo pouco provável prever a ocorrência do linchamento a tempo de o pesquisador deslocar-se até o local. No entendimento de

Martins (1995), mesmo que fosse possível prever e deslocar o pesquisador até o local onde fosse iminente a execução do linchamento haveria uma questão moral em que o pesquisador não se oporia à morte de uma pessoa, para poder fazer uma observação da forma como esta se deu.

Os trabalhos científicos sobre os linchamentos, que efetuaram pesquisa de campo, em sua totalidade, utilizam-se de reportagens e noticiários, sejam de jornal ou televisivos, a fim de capturar informações sobre a ocorrência do linchamento.

Menandro e Souza (1991) analisaram o linchamento a partir de dados obtidos na imprensa escrita, posicionando-se no sentido de ser quase impossível a observação direta de linchamentos ou tentativas de linchamento. Os autores asseveram que, apesar da larga utilização, o material jornalístico não é elaborado com alguma preocupação de servir como fonte de dados científicos, assim os autores colocam que existem algumas observações que devem ser feitas.

Primeiramente, eles pontuam a seletividade das notícias publicadas nos noticiários. Segundo eles, a quantidade e variedade de crimes cometidos nos últimos anos, aumentaram, consideravelmente. No entanto, esse aumento não se deu no espaço reservado nos jornais à parte policial. De tal forma, os editores devem escolher quais notícias serão ou não publicadas, e, nesse sentido, é que muitas vezes se descartam casos por serem corriqueiros demais, dando destaque aos que possuem alguma característica cinematográfica ou diferenciadora.

Outro ponto ressaltado pelos autores é o fato do termo linchamento ter ganho uma conotação com alta utilização, usado para contextos políticos, esportivos, entre outros (linchamento moral, do político ou do jogador, fulano de tal). Ou, então, o termo é utilizado para descrever momentos de revolta e indignação de certa população, mesmo quando a característica de linchamento em si não está presente. Por fim, os autores ponderam que muitas das informações pertinentes aos linchamentos ocorridos são suprimidas nas reportagens, apesar disso esclarecem que esse fator não é recorrente.

Muito embora Menandro e Souza (1991) reconheçam as limitações deste tipo de informação, como o possível direcionamento dos redatores de quais informações podem publicar, de acordo com pressões econômicas, políticas, sociais ou religiosas que sofram, também afirmam que, mesmo assim, a notícia contém verdades. Desta forma, defendem a utilização de notícias veiculadas em jornais e

revistas, uma vez que consideram estas como informações primárias das ocorrências.

Segundo os autores, os jornalistas que escrevem sobre os casos de linchamento, “[...] são normalmente um dos primeiros não participantes, interessados nas informações, a chegar ao local” (MENANDRO e SOUZA, 1991, p.55). Dessa forma, comumente, o repórter tem a oportunidade de conseguir informações diretas com pessoas que estavam envolvidas no ato, ou presenciaram diretamente o linchamento, ou, até mesmo, foram vítimas da tentativa de linchamento, o que, segundo os autores, não pode ser ignorado pelo pesquisador.

3.2. Algumas interpretações sobre o fenômeno.

Primeiramente, para o presente trabalho, realizou-se a discussão sobre as definições de linchamento. Dos autores selecionados na revisão bibliográfica, que trabalham com o linchamento no Brasil, retiram-se as seguintes definições do fenômeno:

- “[...] toda ação violenta coletiva para a punição sumária de indivíduos, suposta ou efetivamente acusados de um crime – do simples furto ao assassinato – ou em certas regiões, identificados com movimentos ou estigmas de ordem política e racial” (BENEVIDES, 1983, p. 229).
- “[...] uma junção de indivíduos repentina, súbita e não programada, que atacam violentamente outro indivíduo, podendo resultar em graves lesões e até a morte” (MARTINS, 1995).
- "[...] qualquer ação pública em coparticipação (sejam todos os participantes autores diretos ou grande parte deles espectadores que não intervêm) com o objeto (revelado por indícios observáveis – gritos de intenção, posse de instrumentos letais, depredações, etc.) de executar sumariamente um ou mais indivíduos, supostamente responsáveis pela prática de uma ação considerada inaceitável, sem qualquer julgamento legal" (MENANDRO E SOUZA 1991, p. 19).

Percebe-se que não existe grande divergência entre as definições utilizadas pelos autores elencados, anteriormente. Todos contêm em seu âmago quase as mesmas características. Assim, conclui-se que, para definir uma ação como linchamento, inevitavelmente, ela deve conter uma junção de pessoas, uma

investida violenta a algum indivíduo no intuito de puni-lo por algo. Contudo, os autores divergem em alguns pontos.

Benevides e Ferreira (1983) consideram que o indivíduo, vítima do linchamento, deve ser, suposta ou efetivamente, acusado de algum crime ou, então, identificado com movimentos ou estigmas de ordem política e racial. Para Menandro e Souza (1991), a ação que motiva o linchamento deve ser considerada inaceitável.

Sobre estes critérios, acredita-se que a indicação efetuada por Benevides, de que a ação motivadora do linchamento se constitua em crime, limita o estudo de diversas ocorrências como são os casos de brigas entre vizinhos, ou de tensões religiosas. Ainda, que a característica "considerável inaceitável" exigida, por Menandro e Souza (1991), para o enquadramento de uma ação como linchamento, é carregada de grande subjetivismo, o que dificultaria o enquadramento e o estudo de muitas ações.

Um conceito interessante de discutir, para um melhor entendimento do fenômeno linchamento, é o conceito de revolta popular. O presente conceito já pode ser notado na obra de Martins (1995), quando ele relaciona o linchamento aos quebra-quebras e aos saques, denominando a todos como formas de comportamento coletivo, que, claramente, se diferencia dos movimentos sociais com fins políticos, mas que tinham em si um significado.

Sinhoretto (2009), citando Thompson, explica que o método de análise utilizado pelo mesmo, para o estudo dos motins na Inglaterra, reivindicava a perspectiva do relativismo cultural, conferindo aos sujeitos que participavam dos motins, uma racionalidade através do conceito de legitimação. Considerando como conflito de legitimidade, as tensões entre as normas tradicionais e as normas modernas, que nos momentos de crise podem transformar-se em algum tipo de solução radical.

> [...] o percurso da literatura sobre revoltas populares, iluminou o tratamento do linchamento como manifestação de um conflito de normas, um conflito de racionalidades, que talvez não tenham lugar entre as instituições que vigoram nas periferias da sociedade brasileira (SINHORETTO, 2009, p. 78).

Entretanto, embora se diga comumente que o linchamento seria a resposta dos ofendidos por algum fato criminoso, ou então, por algum descumprimento grave de alguma regra social, ainda haveria de se responder o motivo de escolha desta forma de resposta violenta, em decorrência de outras existentes não violentas. O

linchamento é uma das formas mais extremas de violência. Ao buscar a origem de tal ato, pretende-se entender melhor o fenômeno em si. Sobre os motivos mediatos por que se lincham, os autores diferem, sensivelmente, sobre quais sejam, o que exige uma especificação e maior explicação sobre as definições utilizadas.

3.3. Estudos sobre os linchamentos no Brasil.

3.3.1. Os linchamentos e o sistema legal de justiça.

O estudo de Maria Victória Benevides (1982) surgiu a partir de uma pesquisa sobre violência urbana no país, que possuía, como enfoque principal, formas violentas das classes populares. Benevides coloca seu trabalho como descritivo e informativo, buscando conhecer a extensão e a intensidade, assim como a motivação e o histórico da prática. Mais tarde, Benevides vai, juntamente com Rosa Maria Ferreira, escrever outros ensaios também sobre o linchamento.

Sobre a motivação da prática, no Brasil, Maria Victória Benevides e Rosa Maria Ferreira (1983) pontuam a falta de confiança das camadas populares nas instituições de justiça oficiais, seja pela corrupção desses órgãos, seja pela forma discriminatória dessas instituições; a falta de acesso de amplas camadas da sociedade brasileira a formas efetivas de participação social e política; o efeito do aumento da criminalidade e a manipulação ideológica desses fatos e percepções no cenário da violência do país; e, por fim, a absorção pela população, de formas violentas e arbitrárias, comumente utilizadas pela polícia.

Benevides (1982) descreve um caso de linchamento ocorrido em Piabetá, interior do Rio de Janeiro, no ano de 1991, onde um jovem é linchado pela população, incluídos mulheres e crianças, a socos e pontapés, e ao fim, amarrado pelo pescoço é arrastado por um cavalo, sendo, por fim, estraçalhado. Segundo ela, os linchadores, por sua vez, repousam na tranquilidade de dever cumprido, proferindo a conhecida frase, “bandido tem mais é que morrer”.

Segundo Benavides (1982) os linchamentos ocorrem não só nos bairros pobre, mas também, em bairros de classe média de prósperas cidades paulistas, assim como essa classe média não faz rodeios em defender a forma de justiça popular coletiva.

A autora define dois tipos diferentes de linchamentos ocorridos no Brasil: os linchamentos comunitários e os linchamentos anônimos. O primeiro, normalmente, ocorrido em pequenas cidades ou, então, em bairros de periferia dos grandes centros, tem por característica uma - "comunidade homogênea e identificável por trás do fato" contra a autoridade, mas a favor da "justiça, que não vinha." (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 234). Nesse tipo de linchamento, a população assustada, com medo e atacada de alguma forma por criminosos, toma para si o poder de investigar, julgar e executar uma pena que vai muito além de uma ação corretiva. E para Benevides e Ferreira (1983), aí reside um dos aspectos mais específicos do linchamento comunitário, a descrença popular na justiça, que faz com que os linchadores assumam o papel da polícia, juiz e executor.

Os linchamentos anônimos citados pelas autoras, como segundo tipo que ocorrem no Brasil, são, também, ocorrências de punição compulsiva, porém, se diferencia por acontecer em diferentes meios urbano-sociais, fora dos chamados "bolsões de miséria". Nesse tipo, o coletivo que executa a agressão contra alguém, não foi diretamente atingido pela ação criminosa deste. O que leva esses indivíduos a lincharem, normalmente, são os gritos de "pega ladrão" ou, a movimentação e correria já iniciada atrás de um possível criminoso. Benevides explica que aqui, a ação dos linchadores é uma, "manifestação explícita de - histeria coletiva - de pessoas que, de uma maneira ou de outra, além de não confiarem na ação da polícia e da justiça, introjetaram profundamente o "princípio" de que - bandido tem mesmo é que morrer" (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 234).

Em ambos os casos de violência, as pessoas tendem a extrapolar a simples punição corretiva dos criminosos, constituindo-se como legítimas torturas, brutalidade e até mutilação de corpos já sem vida. As autoras ligam os casos de linchamento a aspectos significativos da violência, tais como:

- Exacerbação da agressividade de setores da população economicamente mais marginalizada e, portanto, mais expostas às violências cotidianas de todos os tipos (os dramas do desemprego, desnutrição, péssimo atendimento nos serviços básicos como transporte e saúde, a precariedade de habitação etc.).
- O descrédito na eficácia da polícia e na "justiça" da ação da justiça.
- A incorporação dos métodos mais violentos da própria polícia. (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 228).

Benevides e Ferreira buscam refletir sobre as relações que, possivelmente, o incentivem. Muito embora a grande maioria dos registros encontrados nos meios de comunicação se encontre em um nível de generalidades, as autoras se propuseram a elencar algumas possíveis explicações para o ato de linchar alguém no Brasil. Ainda, pontuam como pior aspecto deste fenômeno, o fato de já fazer parte do cotidiano de grande parte da população, sendo tratado como mera banalidade.

O cenário da violência no Brasil, já abarca o fenômeno, no entanto, as autoridades parecem ignorar o ato. Benevides coloca que "é digno de nota a inexistência de dados sistematizados sobre o assunto, ou sequer referência explícitas em estudo sobre violência e criminalidade" (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 230) Explica, também, que, na comunidade dos estudiosos e sociólogos, haveria apenas referências da relação entre ocorrência do linchamento e o tamanho da comunidade onde ele ocorre.

Benevides e Ferreira efetuaram um levantamento de casos de linchamento, noticiados pela imprensa paulistana, no período compreendido de 1979 a 1982. Ainda que tenham se atido às ocorrências em São Paulo, as autoras ressaltam que, no período anterior ao da pesquisa que gerou o estudo, no Rio de Janeiro, de 1969 a 1979, foram localizados 41 casos de linchamento no estado carioca.

Acerca da utilização metodológica de reportagens de jornais impressos, a autora explica que este possibilita elaborar algumas interpretações do fenômeno, tanto do lado da sociedade, quanto do lado do Estado. Quanto à sociedade, percebem-se as justificativas, a resposta social e o envolvimento ou não da sociedade em geral em atos de violência como o linchamento; do lado do Estado, dizem ser possível conhecer a forma como as autoridades enfrentam o problema. "Em ambos os casos o ponto crucial se refere à indicação das causas últimas para a prática do linchamento, o que remete diretamente à questão da imagem da polícia e da justiça percebidas pela população." (BENEVIDES e FERREIRA, 1983, p. 231-2).

Ao contrário, de parte da população que possui capacidade de pagar por um sistema de segurança privado, as chamadas populações marginais, que vivem nos "bolsões de violência", são obrigadas a criar uma forma de segurança própria, onde se reúnem em equipes de vigilância, grupos de mulheres que acompanham filhos e maridos às paradas de ônibus, entre outros.

Benevides e Ferreira (1983) explicam que a prática de pagamento de impostos pelas famílias de jovens mulheres, a fim de se livrar da violência sexual é comum nessas localidades. Como exemplo, Benevides (1982) transcreve o depoimento de um morador da Baixada Fluminense, em que ele diz que, diante do panorama em que vivem, a população se vê obrigada a fazer justiça com suas próprias armas, e, no caso, as únicas armas de que dispõem são a enxada, foice, marreta e ancinho.

No sentido da reação da população sobre os casos de linchamento, as autoras também ponderam ser necessário fazer distinção entre as classes que possuem condição de pagar por segurança privada e as que não têm. Segundo elas, nos casos que ocorrem em pequenas cidades, ou no subúrbio dos grandes centros, identifica-se uma programação, incluindo lideranças e estratégias de ação, onde os linchadores, ou conhecem a vítima do crime cometido pelo linchado, ou, então, o crime caracteriza-se como sendo do tipo que causa revolta e "sede de vingança", como o caso de crimes contra a honra e crimes contra criança. Neste tipo de linchamento, não costumam haver arrependimentos, e, muitas vezes, os linchadores bradam com orgulho pela execução do ato, frente a todos.

No tipo de linchamento que ocorre nos grandes centros, onde comumente não existe qualquer ligação entre os linchadores, que, muitas vezes, nunca se viram antes, as pessoas são atraídas pelos gritos e movimentação gerada por algum crime cometido no local, a reação se dá de forma diversa. Nesses casos, os linchadores costumam se dispersar após o ocorrido.

Outro fator estudado por Benevides e Ferreira (1983), é a relação polícia e povo. Explicam que, na imprensa e nos noticiários policiais, predomina o discurso de que a população não confia nas instituições da justiça, no entanto, ressaltam que, para entender esse descrédito, se faz necessário caracterizar a forma como se relacionam esses dois grupos, a polícia e o povo. Ainda, dizem que, para tanto, é necessário se fazer duas perguntas: "De que violência se fala? e O que são: de um lado, a população que interage com estas instituições e, de outro, as instituições que lidam diretamente com a violência tal qual definida." (BENEVIDES e FERREIRA, 1983, p. 239-240).

Respondendo aos questionamentos acima elencados, as autoras colocam que a teoria que associa a alta da criminalidade à expansão urbana, vem se

mostrando superficial em metrópoles da sociedade capitalista. Segundo Benevides e Ferreira (1983), o que realmente ocorre é o Estado direcionando as notícias e discursos, para crimes contra o patrimônio e a propriedade privada, voltando à percepção social para os crimes urbanos, a fim de tirar de foco crimes como fraudes financeiras.

Para as autoras, é dessa forma que são reforçados os estigmas da alta periculosidade dos grandes centros. Sobre a percepção da violência, elas informam que a atividade policial é muito mais necessária para conter os crimes contra o patrimônio que se mostram com ocorrência muito maior em São Paulo. Assim, conclui que não é possível categorizar a violência urbana, uma vez que a avaliação dessa categoria está atrelada à percepção dos envolvidos e dos observadores, sendo facilmente manipulada.

> Portanto, ao se tratar do comportamento violento da criminalidade urbana, fica definido que se fala de um fenômeno de ocorrência generalizada; que não pode ser identificado diretamente por dados quantitativos oficiais, os quais refletem padrões estruturais diferenciados da sociedade; e, finalmente, que não pode ser categorizado qualitativamente em si (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 241).

De tal forma, Benevides e Ferreira passam a trabalhar a segunda questão, “Quem é essa população e como ela interage com as instituições que formalmente exercem o controle social?” Primeiramente, elas explicam que o objeto dessa repressão social é, exclusivamente, a população mais pobre, mostrando a total discriminação com que o sistema legal os trata. Acrescentam que estas atitudes, por parte da polícia e da justiça, estigmatizam a pobreza e a criminalidade. Assim, a relação de miséria, criminalidade e violência foi rapidamente incorporada pela população, que passou, por isso, a aceitar as arbitrariedades da força policial, em nome de uma suposta busca na contenção da violência. Contudo, no momento em que essas arbitrariedades não se mostram exitosas em conter a violência e garantir a segurança das comunidades, a população reprimida e atingida pela violência se revoltam e reagem com muita violência, como a exemplo, os linchamentos.

> Assim, enquanto os linchamentos configuram momentos em que estas percepções atingem seu ápice numa ação incontrolável e complexa, a vivência cotidiana das relações de desigualdade e opressão fortalecem, pela internalização dos estigmas e pelos impedimentos do exercício real dos direitos civis, o processo de manter os cidadãos isolados e vulneráveis e sempre no limite da capacidade de resistir ao medo e à insegurança (BENEVIDES; FERREIRA, 1983, p. 243).

Benevides e Ferreira (1983) destacam como possíveis situações propiciadoras do linchamento, a questão da desinformação e da falta de acesso à participação social e política da população marginalizada, social e economicamente, como possível causa. Creditam, também, como possível causa, o descrédito na eficácia e na ação da polícia.

Segundo elas, existe um temor popular sobre o envolvimento da própria autoridade policial com os criminosos, por um lado e, por outro, a sensação de que a justiça pública seria desigual, se fazendo diferente da justiça entre pobres e ricos. O aumento da criminalidade e a manipulação ideológica desse fato acabam por gerar uma explosão patológica que as autoras chamam de “psicose coletiva”, onde o pânico e o medo deixam as pessoas propícias a reações extremas, o que deve ser observado como possível causa.

Assim como, Benevides e Ferreira explicam que a absorção de métodos violentos da polícia, pelos criminosos e pela população também o é. Por fim, de acordo com as autoras citadas, os linchamentos são fenômenos que resultam, possivelmente, da exacerbação da repressão e do arbítrio em vários níveis que favorecem a impunidade de alguns e a estigmatização de muitos.

À teoria, que defende serem os linchamentos resultado da desigualdade operada pelo Sistema Legal de Justiça, cabem alguns esclarecimentos sobre que tipo de desigualdade está se falando e como elas se dão na relação população e sistema legal de justiça. Primeiramente, é necessário ressaltar que quando se fala em sistema legal de justiça, está se referindo às diversas instituições que a constituem, tais como, os poderes executivo e legislativo, a força policial e o judiciário.

Sobre a desigualdade, que gera a violência, primeiramente, imputam a desinformação e a falta de acesso à participação social e política da população mais humilde, uma das possíveis causas. O poder executivo e o poder legislativo principais responsáveis pela gestão dos recursos públicos, e efetivação de direitos do cidadão, são, também, responsáveis pela contenção da violência. No momento em que se omitem nessa tarefa, influenciam, diretamente, quanto ao aumento da criminalidade. A falta de participação social e política, atrelada à falta de interesse dos políticos em atender às demandas populares, gera uma falta de credibilidade da população nas instituições estatais.

Benevides e Ferreira (1983) também pontuam como causa dos linchamentos o descrédito da população na eficácia da força policial e da justiça como meio de resolução dos seus conflitos. Segundo elas, os linchamentos acontecem porque o povo não acredita na justiça, ainda, que essa falta de confiança se dá muito pelo desprezo da lei, apresentado pelo próprio governo.

Um dos fatores da falta de confiança na justiça é a forma como se porta a força policial, braço ativo da proteção estatal. Benevides e Ferreira (1983) afirmam que a população tem medo da polícia, tanto quanto tem medo dos ladrões. Existe a denúncia da corrupção policial, onde, em muitos noticiários, são denunciados esquemas envolvendo agentes da polícia, em crimes de sequestro, homicídios extorsões, entre outros. Esse fator, somado ao sensacionalismo que enuncia a absolvição de criminosos pertencentes às classes mais altas, provocam o descrédito na instituição policial. Outra consequência gerada pela relação polícia/povo, apontada pelas autoras, é a absorção pela população de uma violência policial.

O terceiro motivo para a ocorrência dos linchamentos, apontados por Benevides e Ferreira (1983), é a manipulação ideológica e de informação, inclusive pelo próprio Estado, que acaba por potencializar o temor e o pânico, relacionado ao aumento da criminalidade, gerando um estado de “psicose coletiva”. Ou seja, esta sensação de pânico, aumenta o descrédito da força policial frente à população, e cria um ambiente de tensão e medo na sociedade, onde mesmo um ato de menor potencial ofensivo, pode ser capaz de se transformar em uma reação arbitrária, como o caso dos linchamentos.

A última causa apontada por Maria Victória Benevides e Rosa Maria Ferreira (1983), e que melhor explica é a desigualdade social como geradora de linchamento. Segundo elas, a forte repressão e o arbítrio em vários níveis, acabam por gerar a impunidade de uns e a estigmatização de outros. Nesse sentido, entende-se que as instituições de justiça possuem dois pesos na hora de julgar diferentes classes sociais, marcando com o estigma da culpa as classes pobres, e com a benevolência do perdão os que possuem meios para comprá-lo.

Então, as autoras concluem que os linchamentos advêm da relação precária criada entre pobres x sistema de justiça x ricos. Essa relação, cada vez mais, como em um círculo vicioso, diferencia o tratamento com a população, de acordo com suas economias. Essa diferenciação geraria a desconfiança, o medo e o descrédito

na eficácia das instituições de justiça, transformando o linchamento como a melhor forma e, às vezes, a única forma viável de resolução de conflitos para determinadas classes sociais.

3.3.2. Linchamentos: a precária constituição do urbano.

José de Souza Martins (1995, p. 299) criou um banco de dados, para ser usado futuramente em novas pesquisas sobre o assunto. Porém, ele afirma em seus artigos que seu objetivo principal "[...] é o de realizar um estudo de causas, circunstâncias e ritos dos linchamentos no período recente". Martins (1995) reconhece a dificuldade de estudar o tema, ponderando o fato de que o linchamento se constitui, legalmente, como delito. Outro fator a ser ponderado é o medo de represálias por parte dos participantes do fenômeno, contra a pessoa que falar sobre o ocorrido, expondo-os.

A utilização dos meios de informação, para o estudo de casos de linchamento no cenário brasileiro, segundo Martins (1996), proporcionou uma vantagem frente ao americano. Nos Estados Unidos, os linchamentos possuíam um caráter macabro, muitas vezes, se tirando fotografias do linchado, outras distribuindo pedaços do corpo do mesmo, para lembrança do ocorrido. No Brasil, ele percebe que não existe grande ocorrência desses procedimentos.

Na maioria dos casos, há ocorrência de filmagens amadoras e dos próprios noticiários que descrevem o ocorrido com riquezas de detalhes, que fornecem ao pesquisador informações importantíssimas, no aspecto ritual das execuções. Martins explica, ainda, que, muitas vezes, o redator desses noticiários, nem sabe e não age com intenção, porém, em seus noticiários minuciosos relata as especificidades de um rito sacrificial de raiz ancestral, que indica "[...] processos de desagregação social, de precária constituição do urbano e a proclamação de uma concepção de vida conservadora e pré-urbana" (MARTINS, 1995, p.305).

Sobre as motivações de linchamentos nos Estados Unidos, Martins (1996) constatou que, predominantemente, os estudos se deram no sul do país, e que, nesses, existia uma clara motivação racista e de uma relação de castas entre linchadores e linchados. Segundo o autor, os casos, onde, normalmente, a motivação imediata da violência contra negros era indicada como sendo a violação

da mulher branca pelo homem negro, constatou-se uma motivação mediata diferente para os casos.

O negro que, naquela época, havia conquistado a liberdade e direitos sociais sob pressão do norte industrial e desenvolvido, passa a ocupar um novo posto na hierarquia social, e, com isso, passa a desmantelar essa superioridade social branca. E, segundo Martins (1995), é esse processo de mudança social, que passa a ser visto pela rígida sociedade sulista, não como indício de desenvolvimento, mas sim, como degradação social que deveria ser contida. Dessa forma, na busca da manutenção de sua superioridade e de seus privilégios, que não tinham mais sentido econômico em existir, passam a impor sua superioridade por meio do terror da violência privada. (MARTINS, 1995)

Outra forma de linchamento encontrada por Martins na literatura norte-americana era o tipo vigilantismo, que, embora também houvesse casos no sul, era muito mais recorrente no oeste americano. Essa modalidade tinha por objetivo, impor a moralidade puritana, a ordem e a Lei, em uma região de fronteira que estava se modificando e dando lugar a novos modelos de sociedade. Buscava garantir que essas novas sociedades que estavam surgindo, não possuíssem outros valores que não os tradicionais da sociedade puritana.

A partir de estudos de casos e da literatura norte-americana, José de Souza Martins, percebe "[...] claramente um caráter pedagógico, onde os linchadores pretendiam, com sua violência, alcançar prioritariamente mais do que a própria vítima" (MARTINS, 1995, p.298).

Em seus estudos de casos, ocorridos no Brasil e nos EUA, nos últimos vinte anos, Martins, concluiu que a motivação para referidos atos, não são as mesmas nos Estados Unidos e no Brasil. Muito embora, Martins reconheça alguns traços semelhantes em ambos os cenários, com relação à ocorrência do linchamento, como o fato de ser relacionado aos efeitos da modernização dos espaços e a incompatibilidade com os valores tradicionais, reconhece que muito maiores são as características divergentes encontradas.

> No caso do Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, muito embora predominantemente em áreas de periferia, com a população em sua maioria advinda da migração do meio rural para o urbano, esse comportamento se dá em maior número no meio urbano, no nosso caso os linchamentos parecem estar associados à precária constituição do urbano (MARTINS, 1995, p. 299).

Nos Estados Unidos, existe um motivo aparente e imediato, como o racismo e a defesa da moralidade. Como já citado, Martins encontrou um caráter "pedagógico" nos casos americanos, que ele não percebeu nos casos brasileiros. Aqui, os linchamentos "*pela forma que assumem e pelo caráter ritual que parecem ter*, são claramente punitivos" (MARTINS, 1995, p.298). Com isso, Martins quer dizer que, ao contrário dos linchadores americanos, os brasileiros agem no intuito de punir aquela determinada vítima com grande violência, sem o intuito de evitar que futuros crimes ocorram por meio da aterrorização.

Constatou sobre os casos brasileiros, que os linchadores poderiam em sua maioria, ser divididos em quatro tipos:

> a – Parentes e amigos de alguém que tenha sido vítima do linchado;
> b – Vizinhos e moradores da localidade de moradia de alguém que tenha sido vítima do linchado;
> c – Grupos corporativos de trabalhadores, especialmente motoristas de taxi e trabalhadores da mesma empresa em que trabalhava alguém vitimado pelo linchado;
> d – Grupos ocasionais, especialmente multidões da rua, transeuntes, passageiros de trens e de ônibus, torcedores de futebol (MARTINS, 1996, p. 17).

Nos tipos que envolvem familiares do linchado, o caráter observado por Martins é de vingança, enquanto nos outros dois grupos a motivação é, principalmente, punitiva. Segundo Martins, os casos ocorridos no Brasil possuem uma constante, que é o conservadorismo de castigar quem desobedece aos valores sociais. No entanto, assim como as leis e os valores morais alteram-se, percebeu-se que a motivação para a ocorrência dos linchamentos, também mudou com o passar dos anos. Um motivo que legitimava o linchamento anos atrás, hoje já não serve mais para explicá-lo.

Por exemplo, mesmo que se perpetue a predominância de negros como vítimas desses processos, no passado tinham, estes, um caráter racista punitivo ao negro que ultrapassasse seus limites sociais, enquanto hoje não há que se dizer em caráter unicamente racista por causa de um negro que se sobressai. Até porque, mesmo que a vítima continue sendo negra, os linchadores deixaram de ser unicamente brancos. Os linchadores agem em nome do que supõem ser uma comunidade, que vinga, pune e exclui quem age em desrespeito às suas regras assim como acolhe quem as respeita.

Martins propõe como pergunta central sobre o tema, o porquê das pessoas lincharem, no Brasil, passando logo a seguir a expor suas razões. Para ele, “a hipótese mais provável é que a população lincha para punir, mas, sobretudo, para indicar seu desacordo com alternativas de mudança social que violam concepções, valores e normas de conduta tradicionais, relativas à certa concepção do humano.” (MARTINS, 1995, p. 299). A partir do modelo de modernidade e desenvolvimento que se implantou no Brasil, e as consequências de utilização desses modelos importados, aparentemente, essa população que lincha não se reconhece mais.

Propõe, ainda, como hipótese recorrente da primeira, que o linchamento é uma forma incipiente (e talvez deturpada) de participação democrática na construção (ou reconstrução) da sociedade, de proclamação e afirmação de valores sociais, incipiente e contraditória porque afirma a soberania do povo, mas nega a racionalidade impessoal da justiça e do direito (MARTINS, 1995).

Em outras palavras, a população lincha por estar em desacordo com a desordem existente no sistema legal, e acaba fazendo justiça com as próprias mãos. A população possui valores sociais de justiça, que acredita não estarem sendo resguardados pela lei, e que, como uma forma de mostrar sua insatisfação, deslegitima o poder de punir exclusivamente estatal, e acaba, ela própria, fazendo aquilo que acredita ser o dever do Estado. Segundo ele, esses rituais de sacrifício indicam alterações na orientação da mudança social, de valores, normas e padrões de comportamento e, sobretudo, padrões de interação (MARTINS, 1995).

> Os linchamentos são mais do que um problema social; são expressões dramáticas de complicados processos de desagregação social e, também, de busca de um padrão de sociabilidade diferente daquele que se anuncia através das tendências desagregadoras. (...) Nos linchamentos se faz presente a dimensão mais oculta do nosso imaginário, sobretudo nas formas elaboradas e cruéis de execução das vítimas (Martins, 1995, p.308).

José de Souza Martins (1996) afirma que não se está apenas em face de formas arcaicas de punição sendo aplicadas em cenários modernos, o que ele já considera um desafio para a interpretação sociológica; ele acredita que “[...] estamos em face de processos sociais próprios de uma situação do que se poderia chamar de urbanização insuficiente e inconclusa” (MARTINS, 1996 p. 22).

Martins acredita que as privações sociais e inclusões marginais da imposição da modernidade incompleta à sociedade brasileira, são as grandes responsáveis por

este retorno das manifestações irracionais de violência, decorrentes do medo e da incerteza frente às mudanças sociais que atinge a todos, porém, nem a todos beneficia.

A busca desesperada de uma população incluída, precariamente, no aspecto econômico, porém, totalmente excluída social e culturalmente, pelo reconhecimento de suas características morais e culturais na sociedade em que vive. E a busca por alguma forma, seja ela qual for de participação nas decisões relacionadas com suas vidas, acaba por ser a responsável pela criação dessas formas cruéis de manifestação e participação de algumas parcelas marginais da sociedade, como o caso do linchamento.

José de Souza Martins se diferencia dos outros estudos sobre o fenômeno, pois coloca como a causa mediata para ocorrência dos linchamentos, o que ele chama de precária constituição do urbano. Acredita-se que cabe aqui explicar o que significa essa terminologia criada por Martins.

A urbanização brasileira propulsionada pela industrialização está diretamente ligada com o tema da implantação da modernidade no Brasil, que, segundo a sociologia de José de Souza Martins, deu-se de forma anômala e inconclusa. Martins (2011) explica que a modernidade só o é, quando existe uma consciência crítica de seu próprio processo. Este processo se constrói através do ritmo do seu próprio desenvolvimento, econômico e social, pelo acelerado avanço tecnológico, da aceitação da diversidade do homem, da sede de justiça, de trabalho e de sonhos.

No entanto, a modernidade brasileira foi importada de fora, e implementada para que gerasse o desenvolvimento econômico. A sociedade brasileira não teve a oportunidade de criar seu processo modernizante, moldado a suas próprias características e a sua historicidade, ou seja, por temporalidades que não são suas.

Dessa forma, a sociedade brasileira não estava pronta para junto com os signos da modernidade, reagir aos pontos negativos trazidos por ela. Segundo Martins, a nossa crítica se dá de forma passiva, como resistência dissimulada, crítica que se realiza através do deboche. A modernidade carrega consigo a acumulação acelerada e desproporcional de capital, a desumanização e abismos cada vez maiores entre os que têm muito e os que não têm nada.

No Brasil, a modernidade anômala criou uma cultura da imitação, onde vale muito mais parecer do que ser moderno, fazendo com que os signos do moderno

conflitem, diretamente, com o tradicionalismo. A modernidade foi imposta “a toque de caixa” no Brasil, a cultura da cópia, a implementação de um projeto de desenvolvimento, que não partiu de, e que não possui as características da sua sociedade, fez com que se chocassem valores, fez com que parte da sociedade se sentisse ignorada, como se sua nova realidade não fosse sua.

Martins desvenda nos linchamentos um sistema de valores da população que lincha, onde esta considera que a violação de algumas normas sociais ou legais, são inadmissíveis mesmo para algum delinquente. E é nesse momento, que a população lincha, como uma forma de trazer de volta os valores e normas tradicionais ao convívio. Martins conclui que até existe um sentido de punição nos linchamentos, mas que neste, há um desacordo com as mudanças sociais que ocorrem na sociedade, que impõem violações aos valores e às normas tradicionais.

Ou seja, é desta forma que Martins, entende os linchamentos. Eles se constituem como a forma encontrada pela população para reaver no seu cotidiano, os valores e normas tradicionais que foram subsumidos pela precária constituição do urbano, propiciado pela implantação da modernidade no Brasil e substituídos por outros que não se adequam a sua cultura.

3.3.3. Os linchamentos: uma explicação psicossocial.

O estudo realizado por Menandro e Souza tem por objetivo analisar dados sobre linchamentos, noticiados pela imprensa. O trabalho analisa as características de 533 casos de linchamentos consumados e tentados, ocorridos no Brasil. Por meta de pesquisa, os autores decidiram por formular uma proposta de explicação psicossocial do fenômeno que acomode, teoricamente, as suas várias facetas. Ainda, eles acreditam que os dados acrescentados no seu trabalho, possibilitarão, ainda que indiretamente, trazer a discussão, questões como, por exemplo, a criminalidade brasileira (MENANDRO; SOUZA, 1991).

Sobre os linchamentos no Brasil, os autores afirmam que uma vez que não existem trabalhos, com proposições explicativas articuladas capazes de formarem uma teoria dos linchamentos, a melhor associação, para a análise dos linchamentos com diversos fatores, seria o estudo do comportamento das multidões, com objetivo de que, de alguma forma, esses conceitos possam ajudar nos estudos dos casos de linchamento.

Os autores destinam um capítulo exclusivamente ao tema “psicologia das multidões/comportamento coletivo”, tendo como fio condutor principal a obra de Gustavo Le Bon, igualmente nominada “Psicologia das Multidões”. No entanto, Menandro e Souza, também fazem um apanhado de autores, das mais diversas áreas de conhecimentos, tais como sociologia, história, direito, assistência social, entre outros, que tratam sobre o linchamento, que será explorado mais adiante.

Embora tenham esmiuçado a obra de Le Bon, e feito diversas menções a outros autores sobre o mesmo assunto, Menandro e Souza concluem que de todos, poderiam ser destacados dois pontos básicos que, constantemente, se repetem. Neles estariam se construindo os novos fundamentos para o tema. Primeiramente, eles citam a questão da complexidade da dinâmica interna dos movimentos sociais, não sendo possível torná-la simples pelas estruturas e categorias sociológicas. Decorrente do primeiro vem o segundo ponto, onde se passa a pensar o pensamento coletivo como um processo social, possuidor de regras e normas, com coerência interna.

Sobre o tema, os autores iniciam por dizer que, frequentemente, encontram-se, em jornais de circulação impressa, diversos casos denominados linchamento, que, em sua grande maioria, não choca nem causa grandes comoções populares, mesmo que possuam requintes cruéis, de tortura e alta violência. Ressaltam, também, que a denominação é utilizada para diversos tipos de acontecimentos, com diferentes motivações, locais de ocorrências, e, formas de ação, entre outros, onde em comum tem somente a quase absoluta impunidade dos linchadores.

Por outro lado, não existe país que tenha tantos registros como os Estados Unidos. No entanto, esse grande número ocorreu, principalmente, do ano de 1851 a 1856, onde as mortes por linchamento ultrapassaram, tranquilamente, as mortes por execuções legais. Atualmente, ao contrário do que aconteceu no Brasil onde os linchamentos continuam a ser notícia, nos Estados Unidos esse número se reduziu drasticamente, em comparação com os nossos casos.

Sobre a origem do termo linchamento, Menandro e Souza (1991) apresentam várias possíveis versões, deixando claro que existem algumas controvérsias na teoria quanto à origem do termo. A primeira é a mesma utilizada por Benevides, de que o termo viria das ações de justiça de Charles Lynch, um fazendeiro que comandava uma organização privada que punia criminosos e legalistas. A segunda

versão seria a do magistrado da Virgínia, que também se chamaria Charles Lynch e teria hostilizado e punido, ilegalmente, legalistas. Outra possível versão para o surgimento do termo seria a de William Lynch, juiz do Condado de Pittylvania, na Virgínia, que, durante a revolução, assumiu a jurisdição do tribunal de Williamsburg, para seu tribunal. Por fim, na última versão, o termo linchamento seria decorrente dos episódios públicos de surras de chicote, ocorridos na Virgínia, no final do século XVIII, liderados por um suposto Coronel Lynch. (1991) Os autores acerca da origem do termo não elegem alguma das versões, porém, colocam que o termo foi largamente difundido por todo o mundo.

Embora tragam em seu trabalho diversas definições, utilizadas por outros autores sobre o fenômeno do linchamento, Menandro e Souza propõem para sua pesquisa, uma definição própria. Para eles linchamento é:

> [...] qualquer ação pública em coparticipação (sejam todos os participantes autores diretos ou grande parte deles espectadores que não intervêm) com o objeto (revelado por indícios observáveis – gritos de intenção, posse de instrumentos letais, depredações, etc.) de executar sumariamente um ou mais indivíduos supostamente responsáveis pela prática de uma ação considerada inaceitável, sem qualquer julgamento legal (MENANDRO; SOUZA 1991, p. 19).

Sobre a definição de linchamento, os mesmos fazem algumas considerações avaliadas por eles, como indispensáveis. Para eles, a caracterização de uma ação violenta como linchamento é condicionada ao seu caráter público. Também acreditam que, no linchamento, pode ocorrer de apenas uma pessoa desferir os golpes contra o linchado, observada pelos coautores, desde que comprovada a anuência e o incentivo dos observadores, indicada por palavras pronunciadas pelos mesmos. Apontam, igualmente, a necessidade de existir do que eles chamam de “objetivo revelado por indícios observáveis”, pelo fato do fenômeno encontrar-se mais presente no imaginário das pessoas do que na realidade.

Ressaltam sobre a utilização da palavra “supostamente responsáveis por alguma prática aceitável”, que a utilizam, pois, não existe nenhum mecanismo de garantia de que o linchado seja realmente culpado, ou, então, pelo fato de a “ação considerada inaceitável” pode ser a mais variada, dependendo, unicamente, dos critérios dos linchadores, ou seja, cada indivíduo poderia considerar inaceitável um motivo diferente. Continuam considerando, sobre a definição utilizada, o fato de utilizarem a expressão “sem qualquer julgamento legal”, pois, pode haver no

linchamento julgamentos, inclusive, envolvendo formalidades. Entretanto, nesse julgamento, não há fundamentação legal. Por fim, diferenciam o linchamento consumado, da tentativa pelo fato de, obrigatoriamente, na primeira o linchado vir a óbito, mesmo que esta se dê após o episódio, em decorrência da gravidade de ferimentos sofridos.

Sobre os estudos acerca dos linchamentos no Brasil, Menandro e Souza (1991) definem o trabalho de Maria Victória Benevides e Rosa Maria Fischer Ferreira como marco inicial, no panorama brasileiro. Ponderam, ainda, que poucos foram os autores, sociólogos ou juristas, que se debruçaram sobre o assunto, e os que o fizeram elaboravam trabalhos, basicamente, na forma de comentários e opiniões, sem execução de coleta de dados.

Menandro e Souza (1991) tratam o fenômeno a partir da: 1) distribuição cronológica das ocorrências; 2) da distribuição geográfica das ocorrências; 3) das características econômico-culturais do local de ocorrência; 4) dos motivos desencadeadores imediatos dos linchamentos e tentativas; 5) do nível de organização das ocorrências e 6) das características das vítimas dos linchamentos.

Em termos absolutos, os autores apresentam que detectaram um maior número de tentativas e de linchamentos na periferia das grandes cidades, somando o percentual de 57,4% das ocorrências (MENADRO; SOUZA, 1991).

Com relação aos motivos desencadeadores imediatos, os autores também conseguiram identificar 15 fatos diferentes. Que podem ser agrupados e contabilizados em: Crimes contra a pessoa – com morte ou ferimento – 202 ocorrências (37,9%); Crimes exclusivamente contra a propriedade – 168 ocorrências (31,5%); Crimes Sexuais – 84 ocorrências (15,8%); Outros motivos – 62 ocorrências; Sem informação sobre os motivos – 17 ocorrências (3,2%) (MENADRO e SOUZA, 1991).

Outro ponto discutido por eles, como alternativa para o estudo dos linchamentos, seria o estudo dos movimentos sociais. Menandro e Souza sustentam esta possibilidade, porque acreditam que,

> [...] o linchamento pode ser pensado como uma forma de protesto, como reação que rompe regras estabelecidas, como um confronto as autoridades, só que diferentemente de outros eventos desse tipo, não constitui episódios de um movimento social mais amplo que vise influenciar opiniões de massa (MENADRO e SOUZA, 1991, p. 131).

Os autores explicam que, por mais estranho que possa parecer, o linchamento, assim como outros movimentos sociais, possui um caráter defensivo se forem pensados em termos de solidariedade, identidade e nos locais onde, normalmente, eles ocorrem. Eles fazem parte do cotidiano dessas camadas sociais. Feitas tais considerações, Menandro e Souza (1991) asseveram que passaram a considerar a construção de um modelo facilitador do entendimento do fenômeno do linchamento.

Inicialmente, os autores especificam que, da perspectiva de seu modelo explicativo, os fatores desencadeadores são tidos como necessários, porém, não suficientes para que ocorra um linchamento, devendo, para tanto, serem acompanhados de fatores propiciatórios que representam condições favoráveis à violência. Tais como, o binômio pobreza-desigualdade que deve ser levado em conta para explicar os linchamentos, o que não significa que, diretamente, pobreza indique criminalidade, mas sim, que existem diversos mecanismos que contribuem para que os pobres estejam nas principais estatísticas de criminalidade. Outro fator seria a existência de um sistema policial/judiciário repressivo e violento. Igualmente, indicam a existência de conflitos raciais, assim como os conflitos culturais religiosos, como fator propensor para os linchamentos.

Por último, Menandro e Souza (1991) elencam como fator, a tácita consciência pública de que a vida humana não é algo que o valor excede a todo o resto, o que diminui a indignação e desvia a reação popular para a vingança, retaliação e o extermínio.

Esclarecem, ainda, que não bastaria, para influenciar a ocorrência de um linchamento, que haja em uma sociedade a presença de fatores propiciatórios e que ocorra algum evento desencadeador. Eles afirmam que existe uma filtragem que é feita por circunstâncias oscilantes, por exemplo, a dissuasão ocasionada por uma possível punição ao linchador, a violência policial, a existência de uma liderança no momento do crime, o grau de intimidade da vítima do crime com a comunidade, entre outros, que podem, tanto aumentar, como diminuir a possibilidade de linchamento.

O presente trabalho de Menandro e Souza, embora não proporcione uma visão sociológica aprofundada sobre os linchamentos no Brasil, aponta, principalmente, para a complexidade do fenômeno. Fornece, inclusive, informações

quantitativas e qualitativas sobre o linchamento que irá permitir uma comparação com os casos ocorridos nos outros Estados do Brasil.

3.3.4. Linchamento e a crise de legitimidade do sistema estatal de segurança.

Sinhoretto (2001) analisou quatro casos de linchamento, ocorridos em bairros de periferia de grandes cidades do Estado de São Paulo. O objetivo da autora era construir uma narrativa sociológica dos casos, com ênfase no significado que esse tipo de acontecimento como o linchamento adquire na vida do bairro.

Ou seja, muito embora o estudo tenha se dado por meio da análise de casos de linchamentos, a pesquisadora buscava encontrar o sentido que estes eventos tomavam dentro das redes de vizinhança e suas conexões com o conceito de justiça utilizado por eles. Ela propõe a construção de uma forma de interpretação sobre como os linchamentos se tornam praticáveis e aceitáveis. Propõe interpretar de que maneira as relações de convivência entre moradores de um dado bairro, favorecem a ocorrência deste tipo de evento e desfavorece outros tipos.

> [...] formas de resolução de conflitos por meio da violência coletiva, uma alternativa de justiça legitimada por integrantes de redes comunitárias de vizinhança, diante da falta de confiança no sistema estatal de segurança e justiça, e também do esfacelamento das formas tradicionais de justiça privada baseadas na vingança. A ação violenta é uma forma de contornar a tensão entre a legitimidade e a ilegalidade da vingança privada, ao diluir no coletivo as responsabilidades penais e moral, pesadas de mais para serem suportadas por indivíduos (SINHORETTO, 2009, p. 72).

Sinhoretto (2009) situa os linchamentos como sendo resultantes da crise de legitimidade do sistema estatal de segurança, que se mostra alheia aos problemas manifestados pelas redes comunitárias de vizinhança. Segundo ela, a resolução de conflitos por meio da violência coletiva, seria a melhor forma encontrada por essas comunidades, em substituição à ineficiente justiça legal e a forma vingança privada, de agir em sua defesa.

A autora contesta afirmações que ela mesma classifica como sendo do senso comum, onde os linchamentos se revestem com um caráter de irracionalidade, barbárie e que está aquém da cultura social. Utiliza, para tanto, uma abordagem que reconhece o linchamento como portador de uma mensagem relativa a valores de justiça. “Quais são as associações de ideias que tornam a morte produzida justa? O que os habitantes do bairro pensam sobre justiça e sobre linchamentos? Como

vivem esses conflitos? E de que forma se envolvem neles?" (SINHORETTO, 2001, p. 20).

Sobre a carência de estudos sobre linchamentos, Sinhoretto também se posiciona no sentido de que é um objeto que não só possui pouca pesquisa, como também, na sociologia, não existe uma tradição de se estudar. A autora explica, ainda, que o problema metodológico de estudá-los é semelhante ao de outras formas de violência e outras formas de ação coletiva (mesmo as não violentas), que é a possibilidade de se dizê-los patológicos, irracionais e espontâneos.

Sinhoretto (2009) afirma que nas periferias das grandes cidades e nos pequenos municípios, a predominância de ação é a da praticada por um grupo de pessoas que se conheciam ao menos de vista, sendo, normalmente, moradores do mesmo bairro que se associam à vizinhança, após, normalmente, um crime de sangue, com o objetivo de devolver ordem à região.

Nas ações praticadas no centro de grandes cidades, a maioria dos casos ocorrem com participantes desconhecidos que são atraídos pelos gritos e movimentações geradas, quase sempre, por crimes contra o patrimônio (SINHORETTO, 2009). Assim, ela parte do ponto de que os linchamentos não são irracionais, patológicos e espontâneos, e que fazem parte da cultura, mesmo que não precisem de palavras para ser compreendidas.

A partir de seu trabalho, a autora desenvolveu algumas conclusões sobre o tema. Inicialmente, no tocante a resoluções de conflitos nas comunidades, ela coloca que existe certa ambiguidade no discurso, havendo, de um lado a fala desejosa da comunidade referente a uma Justiça Pública ideal, onde a instituição fosse neutra, igualitária e eficaz na resolução dos conflitos, e, de outro lado, com base na experiência concreta da comunidade, a busca pelo reestabelecimento do equilíbrio rompido por causa da ocorrência de uma injustiça, direcionando para ações privadas.

Outro aspecto considerado no trabalho foram as possibilidades de resolução de conflitos e o peso que este possui no momento de decisão acerca do que deve ser feito, quando há ocorrência de um crime. Ou seja, a comunidade pesa todas as possibilidades na hora de decidir qual a melhor forma de se fazer justiça antes de decidir por qual optar. Mesmo que essa ponderação se dê em questões de minutos.

Sobre a possibilidade da utilização da Justiça Pública, a autora explica que existe uma quebra de confiança da população com a instituição, onde a força policial não protege os interesses comuns das pessoas dos bairros pobres, e, onde o judiciário também seria visto como alheio aos problemas que ocorrem nos bairros estudados.

> A Justiça, ao contrário da expectativa, vem perdendo agilidade nas decisões seja por excesso de formalidades do rito, ou por desfuncionalidade do sistema. (...) existe algo como uma "mentalidade dos juízes", que os torna avessos ao diálogo com a sociedade, ao controle externo, e pouco sensíveis às mudanças que vem ocorrendo na realidade na qual estão inseridos (SINHORETTO, 2001, p. 102).

Outro fato que, segundo a autora, incentiva esse distanciamento entre o judiciário e a população menos instruída, seria a utilização, pelos operadores de direito, de uma linguagem pouco acessível para pessoas que não são parte do meio jurídico. Entre elas podem se incluir a linguagem extremamente formal, os jargões e expressões em latim, o complexo sistema de legislação brasileiro. Utilizando Bourdieu (1983), Sinhoretto cita "[...] a adoção de uma estética, um gosto de classe e um estilo de vida (BOURDIEU, 1983) que, claramente, identifica os juízes e os promotores com um estrato social detentor de um poder, dificultando para o restante da população identificá-los com a defesa de um interesse público (SINHORETTO, 2001, p. 104).

Segundo Sinhoretto, apresenta-se como segunda possibilidade de justiçamento popular a ação de vingança privada mediante ação individual de um membro da família. Segundo a opinião da população estudada pela autora, essa forma de ação não se mostra como uma boa alternativa, pois, poderia significar uma guerra infinita entre facções. Essa modalidade também possuiria a desvantagem do risco de o "vingador" ser punido, depois, pelo sistema oficial de justiça. Esse tipo de justiça teria o problema do peso moral da violência sobre a pessoa que a pratica, que se sentiria igualada ao criminoso.

> [...] a ação individual de vingança privada é considerada extremamente arriscada e indesejável, por expor o indivíduo e sua família a riscos de retaliação e uma grande possibilidade de ser pego nas malhas do sistema criminal, ou – o que seria ainda pior – comprometer-se perante a justiça divina (SINHORETTO, 2009, p.88).

Seria a partir destas desvantagens que a autora acredita que a justiça feita, através de crimes coletivos, se apresentaria como uma possibilidade. O crime dado

pelo coletivo, não teria a desvantagem de o peso da violência se sobrepor apenas sobre um indivíduo ou núcleo familiar, assim como também, o crime cometido pela multidão seria de difícil averiguação de quem cometeu, uma vez que existem diversas pessoas envolvidas.

> Dentro deste quadro, o crime coletivo tem como característica minimizar os riscos de retaliação, tanto por parte do grupo social do linchado, como por parte do Estado, por isso constitui-se numa alternativa de resolução do conflito, aceitável até por quem se declara contra violência (SINHORETTO, 2001, p.186 e 187).

Neste sentido, no entanto, Sinhoretto, ressalta que, no seu trabalho, não se está propondo que o grupo de linchadores estaria assumindo as funções de um Estado, no interior dos bairros, onde os casos linchados ocorreram, e sim, que o ato em si, poderia ser visto como uma forma de alternativa às formas de justiça por meio da vingança privada clássica, assim como também, à ineficiência do Estado. Ela apresenta que o linchamento estaria, diretamente, conectado com o fato da "existência comunitária no bairro de forma intrínseca", onde cada uma "[...] integra o grupo em solidariedade imediata a alguém com que mantém estreito laço, ao mesmo tempo compõe uma pequena multidão em que não necessariamente conhece a todos" (SINHORETTO, 2001, p.).

Essas relações comunitárias, segundo a autora, nos casos de que se trata, podem ser lidas como uma atualização e reelaboração das relações tradicionais e arcaicas, onde os linchamentos são justificados pelas regras costumeiras que orientam ação e pensamento. Essas formas de justiça coletiva revelam o desejo e o objetivo de criação, no interior dos bairros, de uma nova articulação entre a cidade e a sociedade com os moradores.

Ou seja, para a autora, eles não são somente uma punição que se exaure por si só. Os linchamentos, para ela, são também uma manifestação de repúdio ao modelo institucional de Estado existente, que deixa os moradores dos bairros estudados, excluídos das proteções de segurança, saúde, educação entre outras.

No entanto, deixa claro que não se pode compreender o fenômeno do linchamento como sendo, exclusivamente, simples efeito de condicionantes estruturais, assim como não se pode acreditar que não exista uma configuração estruturada limitando e reforçando as respostas aos conflitos (SINHORETTO, 2009).

Segundo Sinhoretto, o linchamento reproduz esse desencontro entre as expectativas da população com a atuação precária das instituições de justiça, que possui uma temporalidade própria, onde o tempo para a justiça popular está diretamente ligado à gravidade do crime cometido, e, ao tempo de relações interpessoais que se desenvolvem no bairro.

Outro aspecto da justiça popular destacado pela autora, é que os meios em que esta se dá, está baseado na organização comunitária do bairro, mais específico, na determinação que se cria no seio da família da vítima do crime. A família detém frente à população do bairro uma legitimidade paralela a da Justiça Pública, de punir o criminoso e, por isso, é a responsável por estipular o ritmo dos acontecimentos de julgamento e execução da justiça popular.

Sobre o tópico da Justiça Popular, a autora deixa claro que existe, sim, um descontentamento das populações estudadas quanto ao seu funcionamento e eficácia, e que, justamente, por este descontentamento, no momento de crimes considerados graves pela comunidade, surgem as formas de revoltas. Não se enxerga, nesses bairros, a justiça oficial como uma instituição neutra, que deveria prezar pelo bem comum e da justiça, e, portanto, só devendo ser chamada, quando não existe outra forma de resolução do conflito.

> A legitimidade da ação coletiva violenta ganha terreno não necessariamente em decorrência de uma adesão maciça a práticas como pena de morte e vingança privada (o que não quer dizer que isso também não possa ocorrer), mas sim como reconhecimento de que a reação à violência é legítima e necessária e os caminhos da justiça oficial estão bloqueados (SINHORETTO, 2009, p. 86).

Os moradores dos bairros que lincham manifestam, seguidamente, a ineficácia, corrupção e violência da autoridade policial que, segundo eles, age de forma discriminatória e racista com relação aos moradores das periferias. No entanto, quando se questiona sobre qual seria a mais correta forma de resolução de conflitos, a maioria se manifesta no sentido de ser a polícia.

Sobre o judiciário, Sinhoretto ponderou que existe, também, uma dualidade no discurso das comunidades pesquisadas, onde o judiciário, no plano do ideal, também ocupa a principal forma de solução de conflitos criminais, porém, na prática, as pessoas reclamam da morosidade, dos altos custos e da distinção de classes com que o mesmo funciona. Dessa forma, através de sua pesquisa, e dos conceitos por ela utilizados, Sinhoretto concluiu acerca dos linchamentos, que:

> [...] estes são expressões de um conflito de interesses que ganha uma dimensão política na medida em que questiona a desigualdade de acesso às instituições públicas, à participação nas políticas públicas, à desigualdade, enfim, no exercício da cidadania e da própria condição humana (SINHORETTO, 2001, p. 197).

Ou seja, existe uma racionalidade no ato de linchar, no momento em que é questionado pelas comunidades que lincham, acerca da falta de acesso às instituições públicas de saúde, segurança, educação, entre outras, e, sobre a desigualdade no exercício de cidadania, de ser participante do Estado democrático, de ser representado pela instituição democrática.

Para Sinhoretto, "[...] o impasse promovido pela reivindicação da ordem através da desordem, do império do direito através da violência, da legalidade por atos ilegais, parece ser o grande desafio da constituição democrática". (SINHORETTO, 2009. p. 90)

Sinhoretto (2001) estudou os linchamentos a partir da perspectiva das redes de vizinhança, na cidade de São Paulo, como sendo uma forma de revolta popular que permite avistar as ligações entre as formas legais e ilegais de se fazer justiça dentro dos bairros estudados. A autora também concluiu que os linchamentos são guiados pelo relacionamento comunitário e suas regras costumeiras de justiça.

Segundo Sinhoretto (2009), a resolução de conflitos pode se processar no interior das instituições públicas existentes dentro de uma determinada ordem social. Assim sendo, considerando que toda ordem social se constitui como um arranjo de poder, as instituições seriam a cristalização de valores e interesses do grupo no poder. A autora pondera que, por essa razão, existem conflitos sociais que não são absorvidos pelas instituições formais, quando estes existem por conflitos de legitimidade.

Ou seja, quando se questiona o arranjo político em que se encontram essas instituições. São nesses conflitos de legitimidade que surgem o que a autora nomeia de pluralidade jurídica, que seria a concorrência entre formas de canalização de conflitos. Isso não significa que as formas diversas da imposta pela ordem vigente sejam sem regras e sem normas, elas somente possuem regras e normas fora do Estado.

Usando a sociologia de Weber (1964), mais precisamente sua teoria de criação do Estado, Sinhoretto (2009) elucida que a constituição da justiça moderna caracteriza-se pelo reconhecimento pelos dominados de que o Estado é a única

instância, por direito, detentora do monopólio do uso da coerção física, e aqui, sua legitimidade advém de sua legalidade.

Esclarecido isto, passa-se ao problema da ilegitimidade das práticas judiciárias no Estado moderno. Seguindo Boaventura de Souza Santos (1995), Sinhoretto afirma que a ilegitimidade se dá pelo modo como se articulam os valores de justiça da população, e, os valores de justiça da Justiça Pública. Confotme explicado, anteriormente, a instituição representa os valores de quem se encontra no poder, podendo, muitas vezes, não coincidir com os valores de justiça do resto da população. Quando esta discordância entre os valores de justiça da população e da justiça legal, extrapola, levando a população a quebrar o monopólio da força física do Estado, está havendo um questionamento da legitimidade da ordem social no poder.

Além disso, dando seguimento, a partir da teoria de formação do Estado de Weber, que foi também refinada por autores como Norbert Elias (1990), Jacqueline Sinhoretto passa a explanar sobre outro ponto interessante para o tópico crise de legitimidade da Justiça Pública.

Segundo os autores citados acima, que trabalham com a formação do Estado, na modernidade, a Justiça Pública vai se tornando cada vez mais complexa e independente em suas decisões. À medida que vai aumentando o poder sobre seus súditos, vai promovendo uma diferenciação no interior das funções do Estado, e vai ao ritmo do movimento modernizante, racionalizando.

No entanto, essa racionalização do Estado e a complexificação racional da Justiça Pública implica na perda da capacidade dessas instituições de conferirem sentido no mundo, através de critérios abstratos de valoração, como por exemplo, a religião. Ou seja, os critérios de valoração das instituições estatais de justiça passaram a ser alheios aos valores subjetivos que movem o mundo real. É necessário, para se entender a racionalização da Justiça, a utilização de especialistas. Deixa de fazer sentido para a população que não a entende, mantendo-se no poder unicamente por uma fé da população na criação racional desse sistema.

Nesse contexto, Sinhoretto irá concluir que é admissível que, por razão dessa racionalização de sistema de justiça, onde a população não entende a forma que ela se dá, surjam práticas menos formais e menos racionais de defesa de valores, que

sejam mais facilmente justificadas e legitimadas pelo cidadão, e sendo mais um desencadeador da crise de legitimidade do sistema de justiça legal.

Ou seja, para Jacqueline Sinhoretto (2009), o fato de as instituições de justiça fazer parte de uma ordem social, que significa o poder de uma camada social e seus valores e regras sobre os outros, que possuem valores sociais diferentes, e, o fato de o sistema de justiça do Estado moderno haver se racionalizado, a tal ponto, que deixou de fazer sentido para as pessoas não especialistas, são razões para o surgimento de práticas alheias ao sistema vigente de formas de resolução de conflito que não são racionais, mas que fazem sentido para a população submissa a esse sistema, tais como se tem, por exemplo, o linchamento.

4. Os linchamentos no Rio Grande do Sul

O objetivo do presente capítulo é apresentar os casos de linchamento ocorridos no estado, destacando suas principais características, possibilitando-nos, a partir das teorias estudadas, interpretar sociologicamente o fenômeno. Ainda, buscamos demonstrar aqui a forma como esses dados sobre o linchamento foram coletados e colocar as dificuldades encontradas ao longo da pesquisa.

Descreveremos os casos de linchamento ocorridos no estado a partir das informações coletadas dos jornais, dos boletins de ocorrência e inquéritos policiais. Desta descrição destacaremos algumas características do fenômeno a fim de realizar a verificação das teorias trabalhadas. Ainda, são utilizados como meio de captação da percepção da população artigos publicados nos jornais, referentes aos episódios de linchamento selecionados. Por fim, objetivando demonstrar, através do detalhamento da metodologia utilizada, as dificuldades encontradas no decorrer da pesquisa e as limitações impostas pela forma metodológica escolhida.

No total foi possível o acesso a 18 boletins de ocorrência envolvendo casos de linchamento que não resultaram morte, e, 03 inquéritos policiais dos casos que resultaram morte. O número menor se deu, uma vez que para se efetuar a pesquisa no sistema informatizado da Policia Civil do Estado do Rio Grande do sul, é necessário o nome correto do autor ou das vítimas, o que não ocorreu em todos os casos selecionados através dos jornais.

4.1. Metodologia utilizada para pesquisa.

A pesquisa preliminar foi realizada diretamente no sistema informatizado da redação do grupo RBS, na cidade de Porto Alegre. O período pesquisado foi de 01/01/2001 a 01/01/2012. O termo utilizado na pesquisa para seleção de reportagens sobre o tema foi “linchamento”, que apresentou recorrência de 439 resultados.

A partir destes resultados foi realizado um refinamento na pesquisa, descartando reportagens, que não faziam qualquer menção ao termo linchamento, reportagens que utilizavam o termo composto com outros termos, e, reportagens que utilizavam o termo de formas diversas das apresentadas na revisão bibliográfica, como por exemplo, para brigas entre gangues, tumultos que restava alguém ferido, ou brigas em festas.

Após o refinamento, restaram 99 ocorrências da utilização do termo linchamento. Destas foi efetuada uma divisão entre, a) casos que houve ameaça de linchamento; b) linchamento que não resultou em morte, e, c) linchamento que resultou em morte.

Os casos onde só houve ameaça de linchamento, foram descartados. Como linchamento que não resultou morte, foram considerados os casos onde, houve delito ou ato inaceitável socialmente, houve junção de pessoas, houve agressão contra algum suspeito de ter cometido o delito, não houve morte decorrente dessas agressões. Como linchamento que resultou morte, foram considerados os casos onde, houve delito ou ato inaceitável socialmente, houve junção de pessoas, houve agressão contra algum suspeito de ter cometido o delito, e a morte ocorreu em decorrência dessas agressões.

Foram separadas 23 ocorrências de linchamento sem resultante morte, e, 05 ocorrências de linchamento com fim morte. Desses 23 casos com relação ao ano que ocorreram, 2001(1 caso), 2002 (3 casos), 2003 (2 casos), 2004 (2 casos), 2005 (5 casos), 2006 (4 casos), 2007 (0 casos), 2008 (1 caso), 2009 (0 casos), 2010 (3 casos), 2011 (2 casos) como ilustra o gráfico abaixo. Sobre os linchamentos com resultado morte, estes se deram em menor número no estado, contabilizando na pesquisa preliminar, 5 ocorrências. Destes 5 casos, com relação ao ano que ocorreram, 2006 (2 casos), 2007 (1 caso), 2009 (1 caso) e 2010 (1 caso). Dados demonstrados na tabela abaixo.

Tabela n.º 1: Número de linchamentos por ano (2001 – 2011) / Número de Casos;

	Número de linchamentos por ano Sem morte / Com Morte										
	2001	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**
Sem morte	01	03	02	02	05	04	00	01	00	03	02
Com morte	00	00	00	00	00	02	01	00	01	01	00

Fonte: Tabela própria elaborada a partir de informações retiradas do Grupo RBS – Jornais impressos Zero Hora e Diário Gaúcho. Pesquisa realizada a partir do sistema informatizado interno do Grupo de RBS em 25 de Maio de 2012.

No que diz respeito ao delito que foi motivação imediata para a tentativa de linchamento, 11 dos casos se deram por conta de um crime contra a pessoa (homicídio, lesão corporal, latrocínio e maus tratos), 4 dos casos por Crimes contra a dignidade sexual (estupro e abuso sexual), 7 por motivo de Crime contra o patrimônio (roubo e furto) e 1 por causa de briga entre vizinhos. No quesito motivação imediata dos linchamentos com fim morte, 3 foram motivados por crimes contra o patrimônio (roubo), 1 ocorreu em decorrência de um Crime contra a pessoa (latrocínio) e 1 por causa de briga entre vizinhos, .

Tabela n.º 2: Número de linchamentos por ano (2001 – 2011) / Motivação Imediata;

	Motivação Imediata por tipo Sem morte / Com Morte			
	Crimes contra a pessoa	**Crimes contra dignidade sexual**	**Crimes contra o patrimônio**	**Briga entre vizinhos**
Sem morte	11	04	07	01
Com morte	01	00	03	01

Fonte: Tabela própria elaborada a partir de informações retiradas do Grupo RBS – Jornais impressos Zero Hora e Diário Gaúcho. Pesquisa realizada a partir do sistema informatizado interno do Grupo de RBS em 25 de Maio de 2012.

A partir dos dados recolhidos através dos meios de comunicação, que em sua maioria informavam motivação, data e local do linchamento, nome do linchado e nome das vítimas do linchado, foi elaborada solicitação direcionada a Chefia de Policia do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo acesso para cópia dos Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais originados pelos casos de linchamento, assim como os antecedentes criminais dos linchados. No entanto, muito embora tenha sido autorizado o acesso aos Boletins de Ocorrência e aos Inquéritos Policiais, o Chefe de Policia permitiu somente a vista para coleta de dados, proibindo tirar cópia dos referidos documentos. No que diz respeito aos antecedentes criminais dos linchados foi negado o acesso.

4.2. Descrição dos casos de linchamento sem resultante morte.

Primeiramente é imprescindível aqui ressaltar que dos 18 boletins de ocorrência descritos, onde em todos os casos houveram lesões corporais efetuadas por grupo de pessoas, e que não evoluíram para um crime mais grave devido à intervenção policial, somente um era originário da agressão contra o linchado.

A partir dos jornais e boletins de ocorrência gerados em sua maioria em decorrência da ação do linchado, destacou-se algumas informações para se analisar os linchamentos que não resultaram morte, como: Ação do linchado; Vítima do linchado; Como se findou o linchamento?; Como o linchamento foi representado no jornal?; Como o linchamento foi mencionado no Boletim de ocorrência.

Primeiramente sobre os linchados: que todos são homens em faixas etárias variadas, no entanto, somente dois deles eram menores de idade. Ou seja, linchados são, pode-se dizer que, exclusivamente homens, e predominantemente maiores de idade. Em alguns casos onde os suspeitos envolviam menores de idade ou mulheres, estes eram somente amarrados e entregues à polícia, a exemplo do caso nº 08 (anexo 08), onde a acompanhante do motorista linchado foi somente cercada para não fugir e não foi ferida, e, caso nº 04 (anexo 04) onde havia um menor de 16 anos que foi somente detido e amarrado até ser entregue à polícia.

Quanto às motivações imediatas para ocorrência dos linchamentos: todos os linchados eram suspeitos de haver cometido algum ato criminoso. Liderando os motivos imediatos para ocorrência do linchamento está o atropelamento de menor de idade com cinco casos (anexo 02, 03, 06, 07 e 08), sendo que dois dos motoristas estavam embriagados (anexo 02 e 03), todos tiveram vítimas fatais e aconteceram nas proximidades das casas das vítimas. Houve ainda um atropelamento ocorrido no centro da cidade que envolveu sete adultos em meio a uma multidão, onde todos os sete foram feridos e um deles em estado grave (anexo 14).

Em seguida com quatro ocorrências está a modalidade assalto, sendo que em três dos casos os ladrões estavam armados com arma de fogo e ocorreram na área central das cidades (anexo 04, 05 e 17). O quarto assalto, onde o linchado não estava armado, se deu no bairro (anexo 18). As vitimas não possuíam características comuns, sendo diferentes em cada caso. Seguindo o tipo assalto,

está o latrocínio com três ocorrências, onde dois desses tendo por vítima taxistas no centro da cidade (anexo 09 e 11) e, o outro um homem 18 anos que negou entregar seu moleton (anexo 13). Também com três ocorrências está o tipo estupro, sendo dois deles contra crianças (anexo 10 e 15), e o outro contra mulher (anexo 16).

Por fim com duas ocorrências está o homicídio, um com seis vitimas fatais, cinco delas crianças (anexo 01), e outro resultante de briga entre irmãos (anexo 12), ambos por motivo torpe, R$ 0,10 e uma bermuda respectivamente.

Com relação à forma com que foram descritos pelo jornal, em todas as notícias a palavra linchamento é citada, e o jornal utiliza-se de palavras como espancado, agredido, surrado, ferido e atacado. No entanto, o jornal não se manifesta contrário a prática do linchamento, ou então adota uma postura repúdio ao tipo de violência linchamento. Normalmente as notícias justificam o linchamento através da reconstrução do crime do linchado, ou então utilizando o sofrimento da família das vítimas.

Como já havia sido explicado anteriormente, somente um dos casos gerou um boletim de ocorrência especifico sobre o linchamento (anexo 13), no entanto mesmo este não obteve seguimento na fase de investigação policial. Ainda, dos outros casos que geraram ocorrência policial sobre os crimes do linchado, seis deles nem citam o linchamento ou agressão aos suspeitos dos crimes (anexo 02, 05, 09, 11, 16 e 18). Nos que citam a agressão sofrida pelo suspeito, quatro identificam os agressores, mesmo que genericamente (anexo 06, 08, 10 e 15), e, os outros oito os agressores são caracterizados como populares, vizinhos, moradores, agressores ou multidão (anexo 01, 03, 07, 12, 13, 14, e 17).

As vitimas do linchado são em sua maioria mulheres e crianças (anexo 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 15 e 16). Outra categoria que se destacou como vítima dos linchados e ao mesmo tempo como linchadores é a categoria dos taxistas, com três casos de linchamento (anexo 04, 09 e 11). Por fim, restaram quatro linchamentos que tiveram por vítima homens ou coletivos mistos.

4.3. Descrição dos casos de linchamento com resultante morte.

Como já dito, obteve-se acesso aos documentos oficiais de três casos de linchamentos ocorridos no Rio Grande do Sul que resultaram morte. São eles o caso

ocorrido em Caxias do Sul em 2006 (anexo 19), o caso ocorrido em Porto Alegre também em 2006 (anexo 20), e, o caso ocorrido em Alvorada em 2009 (anexo 21). Todos os casos geraram inquérito policial, que muito embora não tenha sido permitido pela Chefia de Polícia tirar cópia, foi lido gravado e transcrito pela pesquisadora, e disponibilizado na tabela nos anexos.

Cabe ressaltar igualmente aqui que somente o inquérito policial do caso ocorrido em Porto Alegre resultou em investigação da morte do linchado (Anexo 20). Nos dois outros casos, assim como na maioria dos Boletins de Ocorrência, o que é relatado e investigado é o crime do linchado. Ainda, no caso de linchamento ocorrido em Alvorada (Anexo 22) foi encontrada em meio ao inquérito policial uma correspondência da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, onde o deputado responsável pela comissão pede esclarecimentos ao delegado responsável pelo inquérito, sobre a morte do linchado, e ao fato do mesmo ter sido gravemente ferido por populares e por fim ter sido atingido por arma de fogo (anexo 23). No entanto a correspondência nunca foi respondida com os esclarecimentos.

4.3.1. Caso de linchamento ocorrido em Caxias do Sul;

O presente caso de linchamento ocorreu no ano de 2006, na cidade de Caxias do Sul, tendo uma vítima fatal e aproximadamente 40 linchadores. A cidade de Caxias do Sul fica no estado do Rio Grande do Sul, na região nordeste do estado a 125 km da capital Porto Alegre, tendo sido fundado o município no ano de 1890, e, elevada a cidade em 1910. Caxias é uma cidade de grande porte, colonizada predominantemente por imigrantes italianos, que se estabeleceu através da produção agrícola da uva e do vinho principalmente, e também do comércio de bens primários. O desenvolvimento de Caxias se deu rapidamente expandindo o comércio e a indústria na região, transformando Caxias em uma das mais dinâmicas economias do estado.

O linchamento se deu em decorrência de assalto realizado por 5 homens à um ginásio de futsal, onde ocorria um campeonato, contabilizando mais de 200 pessoas, incluindo mulheres e crianças, entre jogadores e plateia. O assalto foi executado com considerável violência, onde algumas pessoas saíram feridas e

diversas foram ameaçadas de morte. Os criminosos estavam armados com armas de fogo e agrediram as pessoas com socos, pontapés e coronhadas, enquanto as mesmas permaneciam deitadas no chão e tinham seus pertences subtraídos.

A polícia foi acionada e chegou no momento em que os assaltantes estavam se encaminhando para a fuga. Em frente ao ginásio foram trocados tiros entre policiais e bandidos. Em meio a este cenário um dos integrantes do bando no momento em que entrava no carro, que havia sido furtado na ocasião, acabou por cair quando da arrancada do veículo. No momento em que tombou, as armas que o assaltante portava caíram no chão e cerca de 40 pessoas que saiam do ginásio naquele momento apoderam-se delas e passaram a agredir o criminoso.

A violência e obstinação com que as 40 pessoas investiram contra o homem caído no chão, impediu que a guarnição policial que estava ali fosse capaz de impedir a ação dos linchadores. Os policiais solicitaram reforços para conter a turba, e somente após a chegada dos outros policiais, foram capazes de socorrer a vítima do linchamento e levá-la ao hospital para ser atendida. Muito embora tenha sido socorrido com vida e levado ao hospital o linchado morreu em decorrência das agressões sofridas.

O inquérito policial não foi capaz de prover maiores informações sobre o linchamento, além das que já haviam sido disponibilizadas nas reportagens de jornal. Foram colhidos no inquérito declarações dos policiais que atenderam ao chamado do assalto, assim como do organizador da competição, que além de roubado foi agredido. O depoimento sobre o assalto é basicamente o mesmo em todas as declarações, assim como o relato sobre o linchamento também.

Sobre o linchamento todos relatam o número de aproximadamente 40 pessoas executando o ato, contra o criminoso que caiu e foi deixado para trás pelos seus comparsas. Os policiais ressaltam que foram recebidos a tiros pelos bandidos e que por isso, em legítima defesa foram obrigados a reagir também atirando. Ainda, os militares informam que não puderam impedir o linchamento por conta da quantidade de pessoas que participavam do mesmo, e que aguardaram a chegada do reforço. Ainda que tenham observado o linchamento enquanto a ajuda não chegava, os policiais não foram capazes de identificar os agressores. Perguntados se teriam tentado atirar para cima para afastar a multidão o policial informa que não, uma vez que atirar em via pública é crime.

As declarações prestadas pelas vítimas dos assaltantes também descrevem a violência dos bandidos, o fato de eles terem desferido tiros contra a polícia e terem agredido e ameaçado as pessoas que estavam no ginásio. Também expõem que o homem que caiu no chão e foi rendido por cerca de 40 pessoas, foi agredido com chutes e pontapés. O organizador do evento que foi vitimado diretamente pelo assaltante que mais tarde foi linchado, informa que não viu o rosto do assaltante, assim como, também não pôde identificar as pessoas que agrediram o mesmo. Contudo acredita que eram as pessoas que assistiam ao jogo na arquibancada. Que viu o tumulto e que estavam agredindo o homem caído no chão, mas, devido a ser noite e estar escuro não pode identificar as pessoas.

Percebe-se claramente a partir dos depoimentos colhidos, a importância dada pelos depoentes, ao crime original e suas características, como a violência, os valores roubados, a quantidade de pessoas vitimadas, assim como a forma com que os bandidos atentaram contra a guarnição policial e ao fato de os criminosos estarem armados. De mesma forma se percebe que somente são informados sobre o linchamento dados superficiais incapazes de gerar identificação e uma futura punição aos linchadores. Indica-se o número de pessoas e a forma como estas agrediram o assaltante, mas, as características identificatórias são suprimidas pelos depoentes, sejam eles vítimas do assalto, ou então os policiais militares. Também se percebe que por parte da policia civil, órgão que realiza a investigação dos crimes e que executa a inquirição das testemunhas, que os depoentes não são pressionados no sentido de cooperar para identificação dos linchadores.

O linchamento obteve uma grande repercussão nos meios de comunicação impressos. Nos jornais eles detalham o ocorrido, fazendo uma linha temporal explicativa. Mostram fotos do comerciante agredido pelos bandidos e do ginásio onde tudo ocorreu. Apresentam também o histórico pregresso do linchado, assim como um depoimento de seu pai imputando a culpa do filho ter virado um criminoso às más companhias. O fato de o bandido ser reincidente, e, estar foragido do presidio também é exposto como uma justificativa para a ocorrência do linchamento.

Ainda foram publicadas manifestações de juízes de direito, presidente do Tribunal de Justiça, psiquiatras e comentaristas. Divididos entre “barbárie” e “resultado inevitável”, os intelectuais discutem o linchamento ocorrido em Caxias. O artigo publicado sob o título “Impunidade que gera revolta” (TREZZI, 2006a) na Zero

Hora (anexo 19), decreta, “é morte demais para pouca justiça”, o autor acredita que a velocidade com que a população age é inversamente proporcional a agilidade dos órgãos de segurança do Estado em fazer justiça. Ele ainda prevê que enquanto as brechas da lei forem instrumentos para os criminosos manterem-se em liberdade, e, enquanto os ladrões continuarem a saírem livres das delegacias logo após cometerem crimes, episódios como este que ocorreu em Caxias continuarão a acontecer. Aqui a culpa de eventos como o discutido seria da lei falha e da morosidade do sistema em fazer justiça. Garantias legais de responder processo em liberdade e ser inocente até que se prove ao contrário seriam causadores do sentimento de impunidade percebido pela população em geral.

Nessa mesma edição, na página 2 (anexo 19), no espaço “Informe” a Zero Hora emite sua opinião sobre o caso, condenando veementemente os linchadores. O jornal se posiciona no sentido de que por mais que o estado seja falho em prevenir e reprimir a violência, a população não pode se julgar no direito de punir a violência com violência, e que então o estado deve com rigor, investigar as circunstâncias que deram origem ao linchamento, para que aqueles que se excederam ou falharam, sejam punidos.

No artigo “Um terreno fértil para a vingança” (SOUZA, 2006) o repórter baseia-se em entrevista com procurador de justiça, psiquiatra e sociólogo para tecer alguns comentários sobre o episódio do linchamento em Caxias. O autor acredita que o linchamento é uma reação desmedida à sensação de perda de espaço para os criminosos e à intolerância atualmente vivida em sociedade. O aumento da criminalidade estaria originando uma espécie de demonização do criminoso, que faria com que a população em geral não enxergasse nos bandidos uma pessoa com direitos.

A falta de um vislumbre de punição a alguém que lhes tenha ofendido de forma criminosa, leva a população sem distinção social a buscar formas de vingança por meio da força. E seria então neste momento, somado a demonização do criminoso e a possibilidade da falta de punição pelo crime, que a vingança excederia ao crime primário, ocasionando muitas vezes um dano ainda maior. O jornalista neste artigo ressalta que as seguidas falhas no sistema de justiça no país faz com que diminua a tolerância com o sistema, onde as pessoas acham mais eficiente fazer a sua própria justiça. O linchamento apareceria como uma possibilidade, uma

vez que o estar em multidão proporcionaria a sensação de se estar dividindo a responsabilidade do ato, deixando de ser uma fardo a ser carregado por um só.

O artigo “Somos todos culpados”, publicado na Zero Hora (anexo 19), de autoria de Juiz de Direito (NETO, 2006), também explicita a falência do sistema penal, ressaltando o caráter protetivo que a punição legal teria ao evitar que o criminoso fosse vitima de vingança particular que normalmente excede os limites. Sendo o sistema falho levaria a ocorrência de fatos como o de Caxias. No entanto o magistrado soma mais uma variável à explicação para o linchamento, o mal ao qual o homem é inclinado. Não seria correto imputar a causa do fenômeno somente à falha institucional, uma vez que infelizmente o mal é inerente ao ser humano, e que ambos, juntamente com as liberdades que o fazer parte de um grupo proporciona seriam a real causa de casos como o de justiçamento de Caxias (NETO, 2006).

Por fim temos um artigo defensivo do Judiciário de autoria do presidente do Tribunal de Justiça que objetiva empurrar a culpa dos linchamentos dos braços do ineficiente e moroso judiciário para os outros poderes do Estado democrático de direito (LEAL, 2006). O presidente do tribunal coloca que o judiciário é limitado pelas leis elaboradas pelo legislativo, que segundo ele estão cada vez mais brandas. Assim como também a fuga de presídios e ineficiência das policias são responsabilidade das leis ingênuas defeituosas em vigência. A Justiça seria apenas mais uma vítima por ser obrigada a trabalhar com instrumentos obsoletos e românticos. E que por assim ser, deveriam antes de linchar a Justiça, proporcionar a ela os instrumentos adequados a realizar o seu trabalho.

O caso de linchamento apresentado aqui, ocorrido na cidade de Caxias do Sul, nos revela o típico exemplo do fenômeno do linchamento. Ocorreu subitamente, com extrema violência, contra um criminoso que atingiu a população, e que acabou tendo sua vida ceifada por suas vítimas. Temos no cenário 5 assaltantes, cerca de 200 vítimas, violência e agressão por parte dos bandidos, e um considerável dano material resultante do assalto. Temos também uma guarnição da policia militar que é solicitada para impedir o assalto em andamento. Tudo muda em um instante. Após o bandido tombar no chão e perder as duas armas que portava, passamos a ter 1 vítima fatal, cerca de 200 agressores, e uma guarnição de policia incapaz de tomar qualquer atitude para impedir o linchamento.

Muito embora os artigos que foram selecionados no jornal censurem o linchamento como uma prática negativa, percebesse no discurso dos envolvidos a ausência de censura ao ato da multidão. Os artigos, embora em sua maioria objetivem direcionar a culpa do linchamento para outros órgãos das instituições de segurança, nos apontam de forma clara os defeitos que são percebidos pelos integrantes da sociedade sobre o próprio sistema em geral.

Por certo que não fomos capazes de captar no discurso dos envolvidos sua revolta ou insatisfação frente às instituições de justiça, uma vez que a atenção principal no inquérito, nossa fonte de informação, é dada ao crime primário dos assaltantes e também ao fato de as pessoas escusam-se ao máximo de prestar informações relacionadas ao linchamento. Mas mesmo nas pequenas falas e inclusive naquilo que não é falado se percebe, onde as pessoas estão colocando seus valores e prioridades. O linchamento ocorrido foi violento tendo como consequência a morte do linchado, no entanto o fato dessa violência não chamar a atenção dos envolvidos nos revela muito significativa informação sobre o episódio.

4.3.2. Caso de linchamento ocorrido em Porto Alegre;

O segundo caso de linchamento (anexo 20) a ser estudado ocorreu na cidade de Porto Alegre, no bairro Bom Jesus, e teve por motivação uma briga entre vizinhos. Muito embora o presente caso não tenha obtido grande destaque nos jornais pesquisados, seu inquérito policial, único a investigar o linchamento em si, nos ofereceu o depoimento de diversos atores e dos próprios suspeitos de serem executores do linchamento.

Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, é uma cidade de grande porte, e abriga atualmente 1.409.351 habitantes. A cidade possui colonização de imigrantes alemães, italianos, espanhóis, africanos, poloneses, judeus e libaneses, o que a possibilitou hoje ser uma cidade multifacetada com uma grande diversidade cultural. O bairro Bom Jesus é um bairro essencialmente residencial, de baixa renda que se expandiu principalmente a partir de ocupações irregulares, e, por conta disso não possui uma boa infraestrutura (VILARINO, 1998).

Como já dito anteriormente a motivação imediata do linchamento ocorrido em Porto Alegre foi uma briga entre famílias vizinhas. No mês de dezembro de 2006 a

família Cruz moradora do bairro, oferecia um churrasco aos vizinhos, amigos e familiares, em comemoração ao aniversário de Patrícia, que também reside no bairro. Que o churrasco iniciou aproximadamente às 19 horas, na casa do pai de Patrícia, senhor Jaime, horário em que os convidados começaram a chegar à festa. Dentre os convidados do aniversário estavam às amigas da família e vizinhas Simone, seu filho Felipe de 14 anos e sua mãe Dona Anita.

Que, por volta das 22 horas, após a chegada da aniversariante, Dona Anita foi para casa junto com seu neto Felipe. Neste momento, segundo o relato dos depoimentos passamos a ter duas versões da história. Uma versão contada pelos familiares da família Cruz suspeitos de serem os linchadores, e outra versão contada pela família do linchado. Segundo a versão dos suspeitos de serem os linchadores, Dona Anita teria voltado a festa e informado que iria para casa, pois não queria se incomodar com o genro, ex-marido de sua filha Simone, e que a filha deveria fazer o mesmo. No entanto Simone ficou na festa.

Ainda, contam que após, Jaime e seu filho Roberto, foram até a casa de Dona Anita para perguntar se ela não voltaria a festa para jantar, momento em que esta informou que não, pois seu genro Júnior estava brabo e havia dito que na festa tinha um bando de vagabundas e que a casa era um puteiro. Em decorrência das supostas alegações de Junior, teria começado uma discussão entre Jaime e o mesmo, chegando às vias de fato. Que após levar alguns socos Junior teria saído correndo em direção a rua Um e voltado logo em seguida armado. Que da frente do muro de sua casa Junior teria provocado Jaime gritando a Jaime que queria ver naquele momento quem era homem.

No momento em que Jaime chegou perto do portão da casa de Junior, teria sido atingido com o primeiro disparo da arma. Jaime ainda teria tentado agarrar a arma de Junior, mas que então teria sido atingido com mais dois disparos. Neste momento o filho de Jaime, Roberto teria pulado sobre o atirador e lhe tirado a arma com a ajuda do outro irmão Ricardo que também aparecera no local. Relatam os integrantes da família Cruz que Junior mesmo depois de desarmado se debatia e ameaçava matar a todos. Neste momento apareceu outro parente chamado Gilberto, o qual ajudou a segurar Junior. Que em seguida chegaram às esposas de Jaime e Roberto e acudiram Jaime que estava ferido, e com a ajuda de Gilberto levaram Jaime até um carro para ser levado ao hospital. Uma vez que Junior ainda se

debatia muito um vizinho chamado Luiz, teria amarrado as mãos de Junior para entregá-lo a polícia. Na sequência Luiz teria levado Jaime e seus familiares de carro até o hospital. Segundo a família Cruz, após amarrarem Junior, rumaram todos ao hospital e que teriam deixado Junior amarrado e vivo. Os suspeitos de linchar Júnior informam que não sabem quem agrediu Junior ou então o motivo de este ter morrido.

A segunda versão do ocorrido é contada pelos familiares de Junior e alguns vizinhos que presenciaram o ocorrido. Segundo estes quando Dona Anita e o neto teriam voltado para casa e levado junto seu amigo Bruno, filho de Patrícia. Que quando chegaram a casa, Junior, pai de Felipe teria perguntado onde estava Simone, e que o menino teria respondido que no churrasco de aniversário de Patrícia. O mesmo ainda teria perguntado como estava a putaria (churrasco), demonstrando ciúmes de Simone. Que após voltar para casa, Bruno teria contado para o avô Jaime o que Junior teria dito, e que então Jaime que não gostou, teria ido tirar satisfação de Junior, acompanhado de seus filhos Roberto e Ricardo. Ao chegar à casa de Junior os três teriam perguntado qual seria o problema de Junior para estar chamando a casa de Jaime de puteiro, e no mesmo instante Jaime teria começado a agredir Junior com socos no rosto.

Junior neste momento teria conseguido fugir em direção a Rua Um, e logo após voltado armado para casa. Que então novamente Jaime foi até a casa de Junior. Que Junior avisava para Jaime não entrar em seu pátio, caso contrário atiraria, no entanto mesmo com os avisos, Jaime teria entrado no pátio e investido contra Junior, que acabou atirando. Que mesmo após ferido Jaime teria conseguido alcançar Junior, e que neste mesmo momento seu filho Roberto teria conseguido, com a ajuda do irmão, desarmar Junior.

Após desarmarem Junior os integrantes da família Cruz teriam passado a agredir o mesmo, com socos, pontapés, tijolos e com um batedor de carne. Ainda, que em seguida teriam chegado às mulheres da família e teriam também passado a agredir Junior. Que por conta dos ferimentos Jaime teria soltado Junior, momento em que o vizinho Luiz teria o amarrado. Que mesmo após amarrado Junior teria continuado a ser agredido pelos vizinhos. Uma testemunha informa que Patrícia aniversariante teria quebrado a mão de Junior com uma tijolo e saído se gabando

que queria ver ele pegar uma arma novamente. Que durante todo fato, o filho de Junior e Simone imploravam para que os agressores parassem, porém sem êxito.

Que após cessarem as agressões, os linchadores teriam se encaminhado para o hospital nos carros da vizinhança, não restando nenhum para também levar o linchado. Que a Brigada Militar chegou ao local quando o linchado ainda encontrava-se vivo, no entanto, pela demora da ambulância achar o local, Junior teria falecido em decorrência do linchamento. Segundo os familiares do linchado e vizinhos, teriam sido os agressores: Jaime, sua esposa Carmem, Ricardo, Roberto, Patrícia irmã de Roberto, Patrícia esposa de Roberto, Gilberto, e o vizinho Luiz.

O linchamento causou grande comoção no bairro Bom Jesus. A família Cruz foi ameaçada por familiares e vizinhos de Junior, e, na entrada da rua, foi pendurada uma faixa dizendo que os moradores estavam de luto com o ocorrido. O jornal Zero Hora descreve o ocorrido, como uma execução sumária que foge aos padrões do bairro. Segundo entrevistados pelo jornal a morte de bandido é comum na vila, no entanto, segundo a maioria dos entrevistados, Junior não era bandido.

Segundo os vizinhos que presenciaram o linchamento Junior era um homem de bem que não costumava incomodar ninguém. Que brigava muito com a esposa e que tinha ciúmes. Os moradores do bairro, acostumados com homicídios entre gangues, rixas entre bandidos e execuções sumários de criminosos pelos moradores e comerciantes, acreditam que os linchadores romperam a barreira ao linchar Junior, pois o crime não se enquadra nos padrões da vila.

A polícia investigou o crime e concluiu que Junior foi amarrado espancado até a morte, indicaram por suspeitos de serem os linchadores seis pessoas, todas participante do churrasco. A hipótese de legitima defesa é afastada, uma vez que o linchado estava amarrado quando foi surrado, outro fato que afasta a hipótese é que Junior foi morto de maneira lenta e cruel. Após o ocorrido a família Cruz teve de mudar-se do bairro.

Diferentemente do linchamento ocorrido em Caxias, aqui o ponto principal dos testemunhos, reportagens e investigações é o linchamento. Percebe-se, no discurso das testemunhas, vítimas e policiais, um desejo de descobrir a identidade dos linchados, para uma punição pelos seus atos. Os linchadores foram identificados e sofreram por conta da desaprovação dos vizinhos do bairro pela sua ação. O

inquérito policial teve andamento e gerou um processo judicial ainda em andamento em vara do Tribunal do Júri em Porto Alegre.

Outro fato, também que difere do caso de Caxias, é a identificação e histórico pregresso do linchado. No caso de Porto Alegre o linchado não era um criminoso, e sim era um homem trabalhador, que antes do episódio nunca havia se envolvido em qualquer problema com os vizinhos, e que era admirado por alguns por mesmo com 30 anos ter voltado a estudar, algo que não era comum ao padrão do bairro. A reportagem exibida pela Zero Hora (anexo 20) sobre o linchamento, apresenta um panorama de criminalidade e violência em que os moradores do bairro estão acostumados a viver. A rixa entre gangues, o acerto de contas entre criminosos e o homicídio de ladrões de outros bairros são comuns. A justiça efetuada pelos moradores do bairro e as regulações executadas pelos chefes do tráfico da região mostram a relação dos moradores do bairro com a justiça legal, de pouco contato.

Contudo o linchamento de Junior pela família Cruz não se encontra dentro dos parâmetros aceitos pelo bairro Bom Jesus. A reação dos vizinhos ao ocorrido, assim como a cooperação na busca, pela polícia, por informações para identificar os linchadores mostram que neste caso não existe o pacto de silencio normalmente nos casos de linchamento. A atitude do linchado, assim como a sua vida pregressa, não foram consideradas pela comunidade passiveis de um ato de crueldade como o linchamento que ocorreu. E o fato de o linchamento ocorrido em Porto Alegre não se encaixar nos padrões, nos mostra que existe um padrão.

O linchamento em Porto Alegre envolveu duas vítimas, dois assaltantes mal preparados, tiros de arma de fogo, o que acabou se transformando em 2 linchados, 1 vítima fatal e aproximadamente 40 linchadores. Um crime contra o patrimônio, que se não fosse a reação do assaltado, provavelmente teria ficado nisto mesmo acabou se tornando um linchamento extremamente violento. As vítimas do assalto e as testemunhas não foram capazes de identificar qualquer um dos agressores. O próprio linchado, que sobreviveu ao linchamento em Porto Alegre não se manifesta no sentido de identificar seus agressores.

Pouco provável que nenhuma das pessoas presentes no campeonato em Caxias, ou do bairro Bom Jesus, ou então os policiais que atenderam as ocorrências não tenham conseguido ver os linchamentos, assim como aos linchadores. Nenhuma pessoa foi capaz de informar o que aconteceu após os bandidos serem

detido pela multidão, nem os próprios policiais conseguiram fazer qualquer identificação sobre quem teria agredido o bandido, acreditamos que isso seja consequência do pacto de silencio comum em situações como esta.

O caso de linchamento ocorrido em Porto Alegre acabou por se mostrar diferente dos outros dois. Este ocorreu em decorrência de mero desentendimento entre vizinhos, e muito embora a comunidade do bairro Bom Jesus onde ocorreu esteja acostumada com cenas de violência e linchamentos, assim como de execuções sumária, o conceito de justiça, aos olhos da comunidade não se fez presente. O linchado foi cruelmente linchado em frente sua família, foi amarrado e agredido com pedras, batedor de carne, pedaços de pau, socos e pontapés. O depoimento do filho do linchado que assistia a tudo e implorava pela vida do pai informa que o pai teve a mão amputada. O homem não morreu no momento e ficou agonizando no chão por horas até perecer.

Tal cenário não foi aprovado pelos outros moradores do bairro que acreditam não ter sido feita justiça no referido caso. Assim, o pacto de silencio existente nos outros não existiu aqui. As testemunhas fornecem informações para identificação dos agressores. Uma vez que não houve crime por parte do linchado o boletim de ocorrência foi efetuado sobre o caso de linchamento, o que gerou uma investigação policial e por fim um processo judicial. Como consequência do ato dos linchadores, os mesmos tiveram de se mudar do bairro frente às ameaças sofridas pelos próprios vizinhos que não aprovaram sua conduta. Ou seja, temos em Porto Alegre um panorama totalmente diferente dos outros dois casos principalmente pelo linchado não ser um criminoso, sendo considerado um homem bom e acima da média pela comunidade.

4.3.3. Caso de linchamento ocorrido em Alvorada;

O terceiro caso a ser analisado ocorreu na cidade de Alvorada no ano de 2009 e se deu em decorrência de tentativa de roubo de veículo, que evoluiu para lesão corporal grave por tiro de arma de fogo. O linchamento teve duas vítimas, uma delas fatal, e, aproximadamente 50 populares executando o linchamento. O fenômeno teve pequena repercussão nas mídias impressas de informação, e

mesmo que tenha havia morte em decorrência do linchamento, o linchamento não gerou boletim de ocorrência próprio e não foi investigado pela polícia civil.

A cidade de Alvorada está localizada na região metropolitana de Porto Alegre à 30 km da capital. A cidade originalmente, distrito Passo do Feijó, subordinado ao município de Viamão, se formou principalmente para abrigar trabalhadores das cidades próximas principalmente Porto Alegre. Atualmente é uma cidade de grande porte, comportando 195.673 habitantes que se expandiu e possui economia própria baseada principalmente no fornecimento de serviços.

Era um domingo à tarde quando Leonardo da Silva chega em casa por volta das 16h, em sua moto e estaciona em frente ao portão da garagem de sua casa. Enquanto direcionava-se até o portão foi abordado por dois homens em uma moto que de imediato anunciaram o assalto apontando a arma de fogo para a vítima. Leonardo grita por socorro ao pai que está no pátio da casa. Um dos dois assaltantes subiu na sua moto e se assustou quando Leonardo tirava o capacete e atirou a primeira vez. Após ouvir o filho gritar e o primeiro tiro, a segunda vítima, pai de Leonardo, vai até a frente da casa e acaba por ser atingido também.

As duas vítimas ficaram caídas no chão, momento em que o assaltante tenta fugir na moto roubada e acaba caindo. O irmão de Leonardo, Tiago que mora na mesma rua vendo a movimentação e corre para ajudar pai e irmão, investe contra o assaltante para desarmá-lo, momento em que o mesmo também tenta atingi-lo, mas, não consegue. Tiago desarma o ladrão e corre para acudir o pai e o irmão. O outro assaltante tenta fugir, mas naquela altura os vizinhos já estavam na rua e capturaram-no.

Neste momento as informações sobre o que se deu após ficam mais confusas. Uma testemunha que diz que passava no local e parou para ajudar, informa que os dois bandidos foram detidos e que um deles que estava mais inquieto teria sido algemado. Um vizinho confirma a história da testemunha e explica que as algemas eram suas. Contudo, ambos declaram que após imobilizarem os bandidos não teriam mais conhecimento do que houve. O vizinho diz que foi agilizar o transporte dos vizinhos atingidos para o hospital. A testemunha que estava de passagem diz que foi embora e continuou trabalhando depois do ocorrido, sem saber o que ocorreu com os bandidos.

As vitimas do assaltante foram ouvidas, mas informam que uma vez feridos não sabem mais o que aconteceu com os ladrões, assim como foram levados ao hospital logo em seguida. O irmão e filho das vitimas informa que a movimentação atraiu a atenção de vários vizinhos e transeuntes que pararam para ajudar, mas que não sabe quem agrediu os assaltantes pois teria deixado o local para levar os parentes para o hospital. Em momento algum é feita qualquer referencia mais especifica aos linchadores do que "populares", no discurso das testemunhas.

A polícia chegou após a consumação do fato e encaminhou os linchados para o pronto-atendimento, no entanto Maximiliano, um dos assaltantes faleceu no caminho. Os oficiais não conseguiram identificar os agressores. Não foi efetuado registro de ocorrência referente ao linchamento e à morte de Maximiliano. Embora tenha havido inclusive uma correspondência da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (anexo 22) acerca caso de homicídio do linchado, nenhuma providencia foi tomada e nenhuma investigação sobre o linchamento foi realizada.

As reportagens de jornal também não revelam maiores informações sobre o linchamento de Maximiliano e Wagner. Na publicação de 28 do Abril do jornal Diário Gaúcho, algumas informações não apresentadas nos documentos oficiais são oferecidas. Aparentemente a esposa e mãe das vitimas assistiu ao linchamento dos assaltantes e ainda pediu para que os populares parassem de agredi-los. Como resposta teria sido lembrada que aqueles homens teriam tentado matar seu filho e esposo, o que a mesma respondeu: - mas não matou! O fato de os bandidos terem atirado contra suas vitimas causou grande comoção entre os vizinhos e foi utilizado como argumento para execução do linchamento. Mesmo com a ponderação da mulher, que considerava que uma vez que eles não tinham conseguido matar seus parentes, também não deveriam morrer, os populares não recuaram em sua versão de justiça.

Também alguns detalhes sobre o linchamento podem ser tomados como parâmetro para violência. O assaltante que estava armado e que desferiu os tiros foi Maximiliano, que foi linchado e acabou morrendo mais tarde em decorrência das agressões. Wagner, o segundo assaltante, embora tenha incentivado o comparsa a atirar, não foi quem diretamente feriu as vítimas. Este foi detido pela multidão, algemado e as agressões sofridas não foram tão graves quanto às do seu comparsa. Maximiliano por sua vez foi detido, arrastado para fora do pátio onde

estava a moto objeto do roubo, e agredido com socos, pontapés e tijoladas. No oficio da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, chegam a questionar sobre a informação de que Maximiliano teria por fim sido alvejado pela arma de fogo, o que teria acabado com sua vida, no entanto não encontramos esta informação nos documentos oficiais.

Reportagem do jornal Zero Hora (anexo 20), descreve a violência com que o linchamento se deu e questiona o motivo de tal barbárie. Logo em seguida a reportagem imputa ao sentimento de impunidade que paira entre os populares. Em locais, principalmente bairros em zonas periféricas, onde o Estado não se faz presente com frequência as comunidades buscam desesperadamente algum instrumento para combater a impunidade. O medo e a raiva de certas população e tanta que os casos como o ocorrido em Alvorada pode ser considerado como uma válvula de escape.

Pelo que apresentam os detalhes colhidos na investigação a principio o crime cometido pelos assaltantes, ou pelo menos o objetivo dos mesmos não era o de atentar contra a integridade física de sua vítima, no entanto, por forças que fogem a sua vontade não foi o que ocorreu. A vítima do assalto reagiu e o bandido que carregava a arma acabou atirando. Claro fica que os bandidos se atrapalharam com a reação do jovem assaltado e perderam o controle da situação, não fosse isso, a ocorrência seria de um roubo simples.

Claro que a característica de fenômenos como o linchamento não possibilita este tipo de ponderação, e assim como quem está equilibrando a balança da justiça, os populares acreditavam estar fazendo o que deveriam. A mãe e esposa das vitimas do assalto, Dona Josefa, suplicou que multidão parasse de agredir os dois homens, mas a população se sentiu no dever de passar o seu recado. Após o evento, o pacto de silencio característico instaurou-se sobre o bairro. Não se identificam pessoas e ninguém explica ao certo o que ocorreu. A própria policia civil da cidade de Alvorada não mostra grande interesse em descobrir o que aconteceu. A falta de depoimento oficial colhido da Dona Josefa, que declarou aos jornais ter intercedido pelos bandidos, deixa ainda mais visível esta falta de interesse. A falta de resposta ao oficio da Comissão de Direitos humanos acimenta o apoio dos órgãos de justiça à ação dos populares.

5. Análise dos casos de linchamento no Estado do Rio Grande do Sul.

No campo de estudos sobre o linchamento no Rio Grande do Sul, se percebeu a insatisfação da população frente ao funcionamento dos órgãos do sistema legal de justiça do estado. Uma insatisfação no sentido de acreditar que o mesmo é ineficaz, lento e com brechas legais que beneficiam os criminosos. Contudo percebemos também, através de características dos linchamentos ocorridos, que existem particularidades nos linchamentos no estado que nos mostram uma realidade diversa do fenômeno em outros estados.

A pesquisa aqui realizada, diferentemente da efetuada por Jacqueline Sinhoretto, em bairros da cidade de São Paulo e que tinha por objetivo perceber a significação que os eventos de linchamento tinham nas relações comunitárias nos bairros, buscamos identificar a relação da eficácia do sistema legal de justiça e a ocorrência dos linchamentos. O presente estudo teve uma área de pesquisa maior, compreendendo todo o estado do Rio Grande do Sul. Consequentemente nossa metodologia, ao contrário das entrevistas de Sinhoretto, se concentrou em reunir documentos oficiais e extraoficiais, que nos permitissem coletar informações sobre os casos ocorridos no estado.

Com relação ao trabalho de José de Souza Martins (1996), que possui mais de 20 anos de pesquisa, ainda não está finalizado e abrange todo o país, embora utilizemos a mesma metodologia, possuímos informações diminutas considerando o tempo de pesquisa e o objetivo do autor de criar um quadro de variáveis para facilitar a realização de estudos do fenômeno. No entanto, utilizamos as teorias formuladas pelos dois autores sobre as motivações do linchamento para realizar a análise dos casos ocorridos no estado. Depois de explicadas as limitações e objetivos da presente pesquisa, passamos às nossas análises.

Percebemos nos dados coletados na pesquisa, no que diz respeito ao relacionamento da população com as instituições policiais, que esta é marcada pela falta de confiança das pessoas que as instituições irão cumprir o seu papel. Essa falta de confiança está relacionada, muito mais com a incapacidade do sistema abarcar a todos, do que com temores de corrupção, violência policial, e abuso de poder.

Em nossa pesquisa realizada nos estado do Rio Grande do Sul, a Brigada Militar tem importante papel na contenção do fenômeno linchamento no estado. Em sua grande maioria os policiais militares buscam impedir a agressão dos suspeitos, sendo na Polícia Civil que encontramos maior complacência com o linchamento de bandidos.

No estado gaúcho, como já dito anteriormente, grande parte dos linchamentos não resulta em morte, pois a Brigada Militar, instituição de policiamento ostensivo, atua diretamente nos conflitos a fim de evitar a ocorrência de um novo crime envolvendo a multidão e o criminoso. Esta postura não se revela em outros estudos realizados, onde normalmente a polícia ostensiva se faz ausente na proteção da população em geral e, em casos de linchamento se omite no impedimento de que um novo crime seja cometido.

Com relação à ação Policia civil, a falta de investigação sobre os eventos do linchamento, principalmente os que envolvem a morte do linchado, tem duplo significado, primeiro a demonstração de falha da polícia, que escolhe os crimes aos quais quer investigar, ao mesmo tempo em que, nos demonstra uma identificação dos policiais com o sentimento de revolta dos linchadores. Os agentes públicos assim como qualquer cidadão, ou até mais, também estão expostos à percepção de impunidade que paira sobre a sociedade.

Com relação ao funcionamento do judiciário existe um claro distanciamento entre a população e a instituição. O judiciário é visto pelas pessoas como um julgador com leis falhas e com regramentos brandos demais. Para a população em geral, o poder judiciário não realiza o seu conceito de justiça. Outro fator que vem somar a desconfiança sobre o judiciário é a morosidade com que se dão seus trâmites, onde antes de ser condenado por um crime o sujeito ainda tem muitos anos solto e livre nas ruas, para continuar a cometer outros crimes.

Por fim, ainda temos de contar com a ineficiência dos presídios em efetuar a ressocialização dos presos. A imagem que se possui dos presídios é que estes são escolas do crime onde o sujeito especializa-se no oficio. A reincidência dos bandidos aumenta a sensação de injustiça sentida pelas pessoas, uma vez que o criminoso só está livre novamente, pois foi liberado pelo sistema para assim agir.

Reclamações por parte dos familiares das vítimas dos linchados no sentido de não ficar feliz com a soltura do criminoso para responder o processo em liberdade,

as declarações feitas sobre o único desejo ser que o culpado seja punido, ou ainda, a forma com que os taxistas reagem quando alguém de sua categoria é assaltado ou morto, entre tantas outras demonstrações, corrobora a teoria de desconfiança das pessoas na eficácia do sistema legal em fazer justiça.

A velocidade com que os linchamentos ocorrem, destoa completamente dos prazos do sistema legal em fazer justiça. E as garantias proporcionadas por lei são aos olhos das pessoas, as grandes responsáveis pela ineficácia dos órgãos de justiça. A polícia não tem a capacidade de impedir a ocorrência de crimes que vem ocorrendo em números crescentes. A sensação de estar desprotegido frente à ação dos criminosos, enquanto estes estão protegidos pela lei, cria uma cultura de medo que deixa as pessoas com baixa tolerância frente as mais variadas modalidades de crime. A primeira agressão sofrida pela população em geral é justamente o medo que ela sente e que a priva de muitos direitos.

O Estado que muito cobra em tributos e deveres ao cidadão “de bem” no momento de proporcionar a segurança e não o faz, leva a população a sentir-se aberta a outras formas de justiça que não a legal. Nesse sentido podemos afirmar que a falta de eficácia do sistema legal de justiça no estado do Rio Grande do Sul influência diretamente na ocorrência de linchamentos no estado.

Ainda, cabe ressaltar que esta influência é para maior ou menor ocorrência do fenômeno. No estado do Rio Grande do Sul temos uma menor taxa de linchamento em decorrência da maior eficácia do sistema legal de justiça existente, em comparação com os de outros estados. No entanto, linchamentos também ocorrem no estado, pois embora mais eficaz que os outros sistemas, o sistema gaúcho ainda possui diversas falhas em suas funções.

Muito embora se tenha respondido a pergunta inicialmente proposta pelo presente trabalho, existem informações colhidas a partir dos dados empíricos que são imprescindíveis para os objetivos secundários de conhecer melhor a sociedade gaúcha a partir do linchamento. Como característica dos linchamentos no estado podemos destacar todos linchados eram homens de idade variada, mas predominantemente maiores de idade, também o fato de as vítimas do linchado serem na sua maioria, mulheres e crianças, independente do tipo de crime que foi cometido. Outro fato a ser destacado sobre os linchamentos no estado é o fato de a

maior parte deles ter ocorrido no bairro e pelas mãos de vizinhos e familiares da vítima do linchado.

Aqui o ambiente do bairro onde as pessoas residem e criam suas famílias transforma-se no local onde se almeja segurança. Quando a violência invade este local e atinge aqueles que deviam estar protegidos ali, as pessoas sentem-se obrigadas a fazer alguma coisa para proteger as suas famílias. As alternativas de participação em ações, ou decisões voltadas a sua segurança, são escassas. E assim, sem possibilidade de determinar suas próprias vidas, as pessoas reagem no sentido de trazer os valores que lhe davam segurança de volta e para fazer seus desejos serem ouvidos.

A falta de confiança no sistema legal de justiça, somada a imposição de novos valores e modos de vida, que atingem a população no seus bens valiosos, juntamente com o fato de que essas pessoas não possuem o poder de evitar as novas alterações, trazem formas violentas como o linchamento para manifestar sua inconformidade com o andamento de suas vidas.

Percebemos que o linchamento torna-se uma alternativa de manifestação, uma vez que a multidão é o lugar onde o homem vê as suas liberdades serem alargadas, onde os impulsos os quais é obrigado a conter na vida diária podem ser usufruídos. A multidão oferece o anonimato ao indivíduo, e a diluição da responsabilidade dos seus atos entre todos os integrantes.

Assim sendo, acredita-se que a soma dos dois pontos, a falta de confiança nas instituições de justiça e a mudança que ultrapassa o tolerável, que torna abre caminho para manifestação do fenômeno do linchamento. Uma forma de se fazer a justiça necessária e de se manifestar contrariamente as mudanças que ocasionaram o crime em primeiro lugar.

Considerações Finais

A presente pesquisa de mestrado teve como objetivo principal responder a seguinte questão referente aos linchamentos no estado do Rio Grande do Sul: Questionamos se havia relação entre a ocorrência de linchamentos no estado e a falta de eficácia dos meios legais da justiça? Ainda, se procurou analisar as motivações, circunstancias e perfil dos linchados e linchadores nos linchamentos ocorridos no Rio Grande do Sul. Para tanto percorremos um caminho que começou pelo estudo da violência, e a busca de suas explicações, o entendimento do funcionamento das multidões, e a busca pela sua consciência, análise dos estudos elaborados sobre linchamentos no Brasil, e, por fim, o estudo empírico dos casos de linchamentos ocorridos no contexto do estado gaúcho.

Iniciamos nossa jornada buscando significados e racionalidades por trás da violência, com o objetivo de fugirmos de análises superficiais e ultrapassadas de considerar atos violentos unicamente como irracionalidades inerentes do ser humano. Neste percurso apresentamos autores que trabalham com a temática e apresentam significados para a mesma. A leitura da irracionalidade da violência ainda encontra uma corrente forte na academia brasileira, no entanto nos encaminhamos para a direção contrária a tal corrente. Assumimos aqui a postura de considerar a violência como um fenômeno sociológico que não pode ser desconsiderado na hora de estudarmos uma sociedade. Partimos da ideia de utilizar a violência, no caso a violência do linchamento, como um instrumento para analisar dita sociedade em si.

Apresentamos ainda um panorama dos estudos sociológicos e suas influências no Brasil. Mesmo não havendo uma tradição dos estudos da violência do país, já possuímos nomes referências para multiplicarmos este conhecimento. Compreendemos a complexidade existente no estudo do conceito de violência e discutimos algumas formas que acreditamos mais uteis de estudá-la. Logo em seguida passamos a buscar entender o funcionamento das multidões, no sentido de descobrir por que as pessoas se unem. Entender se existe uma racionalidade por trás do movimento coletivo violento. Perceber se existe uma racionalidade no agir de uma multidão.

Através da pesquisa quantitativa efetuada e da seleção dos casos de linchamento que resultaram e não resultaram morte, pudemos responder a algumas

de nossas perguntas iniciais. Tais como perfil do linchado e linchadores, circunstancias em que os linchamentos ocorreram e motivação imediata para o linchamento. A partir da pesquisa qualitativa de nosso trabalho, indo atrás de informações oficiais dentro dos órgãos do sistema legal de justiça, respondemos por fim a pergunta principal do trabalho da seguinte forma.

Foram selecionados três casos de linchamento ocorridos no Rio Grande do Sul, que tiveram por resultado a morte do linchado. Dos três casos selecionados obtivemos exemplos distintos de linchamento que nos mostraram características diferentes. Em geral, nos casos coletados, a população quando atacada por algum criminoso toma para si a tarefa de investigar julgar e executar a pena, que vai muito além de uma correção, pois não acredita que a justiça o fará. Temos por exceção o caso de Porto Alegre, uma vez que ao longo da investigação policial concluiu-se que o linchamento teria ocorrido por um desentendimento entre vizinhos, e não por conta de algum crime, e, que o linchamento teria incomodado a comunidade do bairro onde ocorreu.

Como relatado por todos os autores que trabalham com o fenômeno do linchamento, houve muita dificuldade em conseguir informações sobre o fenômeno no Rio Grande do Sul. A dificuldade se deu pelo fato de os linchamentos, em sua esmagadora maioria, não gerarem ocorrência policial própria o que fez com que tivéssemos que buscar informações dos linchamentos nas ocorrências geradas a partir do crime do linchado, que tenha sido causa imediata do linchamento.

Ao contrário do que acreditávamos no princípio desta pesquisa, pouca informação sobre o linchamento é fornecida nesses Boletins de ocorrência a que tivemos acesso. Em primeiro lugar pelo fato de ter importância maior a ofensa causada pelo criminoso e por isso a polícia não tem interesse em questionar os depoentes sobre o linchamento, e, em segundo lugar por que as pessoas inqueridas evitam ao máximo fornecer qualquer informação que possa identificar os linchadores, e assim sendo falam o mínimo possível sobre as agressões.

Outro fator que prejudicou a coleta de informações sobre os linchamentos foi o fato de os mesmos não causarem grande comoção no sistema legal de justiça, o que faz com que os jornais não se ativessem muito em esmiuçar as ações e reações por trás do evento. O tom em grande parte das reportagens, onde o fato criminoso

da multidão parece ser justificado pelo status de criminoso do linchado, também fez com que se diminuísse consideravelmente os questionamentos sobre o evento.

Ainda, devemos ressaltar que muito embora, por questões de viabilidade, a entrevista de pessoas que tenham participado ou assistido ao linchamento, tenha sido descartada para o presente trabalho, sentimos falta de ter a oportunidade de ouvir o relato e a percepção das pessoas reais sobre o que ocorreu, como se deu, e, como elas se sentiam quanto a isto. No entanto, mesmo com tal carência, buscamos captar nos discursos indiretos sobre o evento que envolvia o linchamento, os valores e percepções das pessoas, dos órgãos do sistema de justiça e dos jornais.

Os jornais, como previsto, acabaram por ser a nossa maior fonte de informação sobre os linchamentos. As matérias sobre linchamentos são descritivas e nos possibilitam conhecer detalhes que nem mesmo nos documentos oficiais oferecem. No entanto se percebe que o linchamento, considerando sua natureza, não recebe grande atenção no corpo dos informativos. Alguns relatos sobre linchamento constituem-se em pequenos quadradinhos informando data, local e crime do linchado. Também fica claro nos textos dos jornais a insatisfação da comunidade com a ação da polícia e dos órgãos de justiça em geral. Os casos de linchamento, que são publicados nos jornais, normalmente vêm seguidos de algum artigo analisando a situação da violência e criminalidade.

A falta de uma política eficaz de contenção e de repressão da violência é unânime entre os artigos de especialistas e comentaristas. Os depoimentos oferecidos aos jornais sobre a falha do sistema em fazer justiça e o fato de que quando necessário a população tenha de fazer a sua própria justiça, endossado por pareceres de especialistas, confirma a hipóteses proposta no presente trabalho de se descobrir se a falta de eficácia dos meios de justiça no estado influência a ocorrência do fenômeno do linchamento.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. o que ler na ciência social brasileira, 1970, 2002: 267-307.

ADORNO, Sérgio; **PASINATO**, Wânia. A justiça no tempo, o tempo da justiça. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 19, n. 2, nov. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702007000200005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 15 maio 2012. http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702007000200005.

ALVORADA, Site oficial da Prefeitura de. Disponível em: http://www.alvorada.rs.gov.br/ Acesso em: 05 de Abril de 2013.

ARENDT, Hannah,; **RAPOSO**, Roberto (Trad.). A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BENEVIDES, Maria Victória. e **FERREIRA,** Rosa Maris Fischer. Respostas Populares e violência urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979 – 1982), p. 225 a 243. In: **PINHEIRO,** Paulo Sérgio. (org.) Crime, Violência e Poder. Editora Brasiliense. São Paulo: 1983.

BENEVIDES, Maria Victória. Linchamentos: violência e "justiça" popular. P. 93 a 117. In: **PAOLI,** Maria Célia e outros. A violência Brasileira. Editora Brasiliense. São Paulo: 1982

CAXIAS DO SUL, Site oficial da Prefeitura de. Disponível em: http://www.caxias.rs.gov.br/ Acesso em: 05 de Abril de 2013.

CERQUEIRA, Rafael Torres de; **NORONHA,** Ceci Vilar. Cenas de linchamento: reconstruções dramáticas da violência coletiva. Psicol. estud., Maringá, v. 9, n. 2, Aug. 2004. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722004000200003.

CHESNAI, Jean Claude, A Violência no Brasil. Causas e recomendações; políticas para a sua prevenção**.** Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):53-69, 1999.

COSTA, Yuri Michael Pereira. O medo das massas: Representações cientificas e literárias sobre a multidão e a violência. Caderno de Pós Ciências Sociais – São Luis, v.1, n.2, ago./dez. 2004.

DA MATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil: Reflexões de um antropólogo social. **PINHEIRO,** Paulo Sérgio. (org.) A violência brasileira. Editora Brasiliense. São Paulo: 1982.

ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador, v.1: uma história dos costumes; tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. – 2.ed. –Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização e tradução: Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edição Graal, 1979, 17º edição, 2002.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução Raquel Ramalete, 40. Ed Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LANIADO, Ruthy Nadia. As Normas Sociais no Imáginário Coletivo. Cad. CRH., Salvador, n. 21. P. 90-101, jul./dez. 1994.

LE BON, **Gustavo** Psicologia das multidões. Tradução de Agostinho Fortes. 2ª. edição. Tipografia de Francisco Luiz Gonçalves. Lisboa, 1909.

LEAL, Marco Antônio Barbosa. Não linchem a Justiça!. Jornal Zero Hora. Porto Alegre, 16 de Setembro de 2006. p. 18. (anexo 19)

MARTINS, José de Souza. A Sociabilidade do homem simples: cotidiano e história da modernidade anômala. 3º Ed. – São Paulo: 2011.

MARTINS, José de Souza. A Sociedade Vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 3º Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes 2008.

MARTINS, José de Souza. As condições do estudo sociológica dos linchamentos no Brasil. Estudos Avançados 9. 1995. (p.295 – 310)

MARTINS, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. Coleção Temas de Atualidade. São Paulo. Paulus, 1997.

MARTINS, José de Souza. Linchamentos, o lado sombrio da mente conservadora. Tempo Social: Rev. Sociol, USP, São Paulo, 8 (2). 1996. (p.11 – 26)

MENANDRO, Paulo Rogério Meira e **SOUZA**, Lídio de. Linchamentos no Brasil: a justiça que não tarda, mas falha: uma análise a partir de dados obtidos através da impressa escrita. Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Vitória: 1991.

NETO, Orlando Faccini. Somos todos culpados. Jornal Zero Hora. Porto Alegre, 15 de Setembro de 2006. p. 27. (anexo 19)

OLIVEIRA, Carlos Eduardo Carrion Vidal de. Justiça pelas próprias mãos. Jornal Zero Hora. Porto Alegre, 15 de Setembro de 2006. p. 27. (anexo 19)

OLIVEIRA, Danielle Rodrigues de. Direitos Humanos e Linchamentos na Região Metropolitana de Belém. Disponível em: http://www.ippur.ufrj.br/download/semana_pur_2010/completos/semanaippur2010.pdf Acessado em: 05/06/2012.

PIVA, Ângela; SEVERO, Ariane; DARIANO, Jussara. Poder e Violência–Formas de Subjetivação e Desubjetivação Power and Violence-Forms of Subjetivation and Desubjetivation. Contemporânea – Psicanalise e Transdiciplinariedade, n.02, Abr/Mai/Jun. Porto Alegre. 2007. Disponível em: www.contemporanea.org.br/contemporanea.php Acessado em: 16/10/2012.

PORTO ALEGRE, Site oficial da Prefeitura de. Disponível em: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/ Acesso em: 05 de Abril de 2013.

QUIVY, Raymond; **CAMPENHOUDT,** Van Luc. Manual de investigação em ciências sociais. Trad. João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes, Maria Carvalho. 4. Ed. Lisboa, 2005.

SANTOS, Jean M. C. T., A justiça não basta e ainda falha: Motivações e casos de linchamentos no Ceará. Revista Cantareira, 5º Edição On Line, Vol. 1, Ano 2 Abr. – Ago., 2004. Disponível em: http://www.historia.uff.br/cantareira/novacantareira/artigos/edicao5/justica.pdf. Acessado em: 05/06/2012.

SINHORETTO, Jacqueline. Linchamentos: insegurança e revolta popular. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 3, Edição 4, Fev/Mar 2009. (p. 72 – 92)

SINHORETTO, Jacqueline. Os justiçadores e sua justiça: linchamentos, costumes e conflito. Núcleo de Estudos da Violência, 2001, Publicação de Tese. Disponível em: http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=1473&Itemid=96. Acessos em 15 de Maio de 2012.

SOUZA, Gustavo. Um terreno fértil para a vingança. Jornal Zero Hora, Porto Alegre, 12 de Setembro de 2006. p. 5 – Reportagem Especial. (anexo 19)

SOUZA, L. de **& MENANDRO** P. R. M. (2002) Vidas apagadas: vítimas de linchamentos ocorridos no Brasil (1990-2000) Psicologia Política, 2(4), 249-266.

TAVARES, Flávia. Quinhentos mil contra um: Linchamento é fruto de um Estado débil. No ranking do horror, São Paulo, Salvador e Rio lideram. Entrevista de José de Souza Martins à Folha de São Paulo. Publicado na página: http://www.estado.com.br/suplementos/ali/2008/02/17/ali-1_.93.19.20080217.7.1.xml. Acessado em: 27/03/2012.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em comum. Revisão técnica Antonio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes. –São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1998.

TREZZI, Humberto. Impunidade que gera revolta. Jornal Zero Hora, Porto Alegre, 12 de Setembro de 2006a. p. 4 – Reportagem Especial. (anexo 19)

TREZZI, Humberto. Onde os moradores fazem a lei. Jornal Zero Hora. Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2006b. p. 49. (anexo 20)

VILARINO, Maria da Graça, et alli. Bom Jesus. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1998. (Memória dos Bairros) Dados do Censo IBGE 2000 In: http://www.portoalegre.rs.gov.br. Acessado em: 09 de Abril de 2013.

WEBER, Max, (1864-1920). Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva / trad. De Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; rev. tée de Gabriel Cohn – Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 1999, 2009 (reimpressão).

WIEVIORKA, MICHEL. O novo paradigma da violência. Tempo Social; Ver. Sociol. USP, 9(1): 5-41, São Paulo. 1997.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. O que ler nas ciências sociais brasileiras. São Paulo: Sumaré, 1999, 1: 13-107.

ANEXO 01

Caso de linchamento sem resultante morte nº 01
ANO: 2002. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Gilmar da Silva Wedy **LINCHADORES:** Vizinhos que viram ou ficaram sabendo do suspeito ter andado pelo bairro se gabando de ter sido o causador do incêndio. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que o policial ora condutor fora solicitado via CIO/SP para apoiar os colegas policiais militares que se encontravam no local de ocorrência de incêndio com seis vítimas. Que no percurso até o local do fato encontraram com quatro indivíduos agredindo um outro. Que quando abordaram ficaram sabendo que o motivo das agressões era relativo ao incêndio noticiado através de outro boletim de ocorrência, posto que referido homem havia colocado fogo na casa de vizinhos. Que o policial verificou que o homem apresentava lesões corporais e que por isso encaminhou-o ao Posto médico da ULBRA e posteriormente o apresentou-o na Delegacia. Que a equipe de plantão compareceu no local, sendo que além das vitimas qualificadas, morreram carbonizadas, Criança 01 (4 anos), Criança 02 (3 anos), e Criança 03 (3 anos).

Reportagem Jornal Impresso:

"Quando ele bebe, sempre faz bobagem"

Vestindo camisa social branca com listras coloridas e colete grená, o biscateiro Gilmar da Silva Wedy saiu de sua casa de três peças, na Rua Amazonas, Vila Pitinga, às 22h de sábado.

Para a mulher, Ritamar da Cunha Wedy, 28 anos, disse que iria à casa de um vizinho. Ela e dois filhos do casal, de seis meses e de três anos, adormeceram.

Duas horas depois, Wedy entrou no Bar Coutinho, situado na Rua 2 da mesma vila. Tentou se enturmar.

No ambiente embalado por ritmos como Pagode e Dance, convidou uma jovem para dançar, mas foi rejeitado. Isolado, comprou duas garrafas de cerveja por R$ 1,80 cada e bebeu sozinho.

Alterado pelo efeito da bebida, brigou por causa de R$ 0,10 com a enteada do irmão, Flávia Rafaela Ramos de Oliveira, e outros fregueses do bar. Ensangüentado, foi em casa para trocar de roupa. Entrou no quarto, ligou a TV e conversou com a mulher.

Ela não levantou da cama, mas ouviu o biscateiro afiando o facão na cozinha.

– É um homem bom. Mas quando ele bebe, sempre faz bobagem. Quando ele saiu, tranquei a porta de medo – contou a mulher ontem pela manhã, sem ainda entender bem o que o marido é acusado de ter feito.

Eram 4h10min quando o Destacamento Especial da Restinga registrou um chamado sob o código de desordem, na Rua 2, nas proximidades do Bar Coutinho. Mas a patrulha nada encontrou no local.

Minutos depois, Wedy bateu na casa de parentes de Flávia para ameaçar.

– Vou me vingar de cada um deles. De um por um – disse Wedy, segundo testemunhas.

Wedy mandou mulher arrumar coisas e viajar

O fogo alto consumindo a casa de número 41 da Rua 4 não demorou para ser visto por quem estava no Bar Coutinho. Conforme testemunhas, Wedy, aos gritos, teria comemorado o crime:

– Eu não tenho nada, mas agora ele *(referência ao pai de três crianças)* também não tem.

Depois disso, Wedy fugiu para casa. Não conseguiu entrar, pois Ritamar trancara a porta com cadeado. Encostado na janela do quarto, ele deu instruções a mulher, com quem é casado há oito anos.

– Ele me disse para arrumar minhas coisas e ir para casa da minha mãe, em Soledade, onde mora nosso filho mais velho, de oito anos. Ele estava bem alterado – contou Ritamar.

Neste momento, o biscateiro percebeu que estava sendo caçado, tentou escapar, mas foi agredido. Foi salvo do linchamento por policiais militares.

Entrevista: Gilmar da Silva Wedy, preso pelo incêndio

"Não sei de nada, estou por fora"

Com o rosto e os lábios feridos na briga e em conseqüência da tentativa de linchamento que sofreu, o biscateiro Gilmar da Silva Wedy, 36 anos, acabou preso por suspeita de ter causado o incêndio que matou seis pessoas. Ao meio-dia de ontem, quando retornava do atendimento no posto da Ulbra, na Restinga, deu a seguinte entrevista a Zero Hora:

Zero Hora – O que motivou a briga no bar?
Gilmar da Silva Wedy – Eu estava brincando com ela *(Flávia)*, dando uns tapinhas, ela ficou braba e disse "pára, tio". Eu parei. Mas o marido dela ficou brabo e me deu duas cabeçadas. Eles avançaram em mim lá no bar. Tentei escapar, mas eles me cortaram com garrafas.

ZH – O senhor foi em casa buscar um facão?
Wedy – Sim. Depois o guardei.

ZH – O senhor colocou fogo na casa?
Wedy – Não. Eu desconheço. São meus parentes *(Wedy é irmão do padrasto de Flávia)*.

ZH – O senhor avisou que iria se vingar?
Wedy – Não, totalmente ao inverso. Até porque, são meus parentes.

ZH – Por que o senhor mandou sua mulher viajar?
Wedy – Porque ela precisava visitar a mãe dela.

ZH – O que o senhor sabe sobre o incêndio?
Wedy – Não sei de nada, estou por fora.

RONALDO BERNARDI/ZH

Suspeito: identificado por testemunhas, Wedy foi preso

COMO FOI

Briga em bar detonou a ira de biscateiro e levou à morte de cinco crianças e de uma jovem:

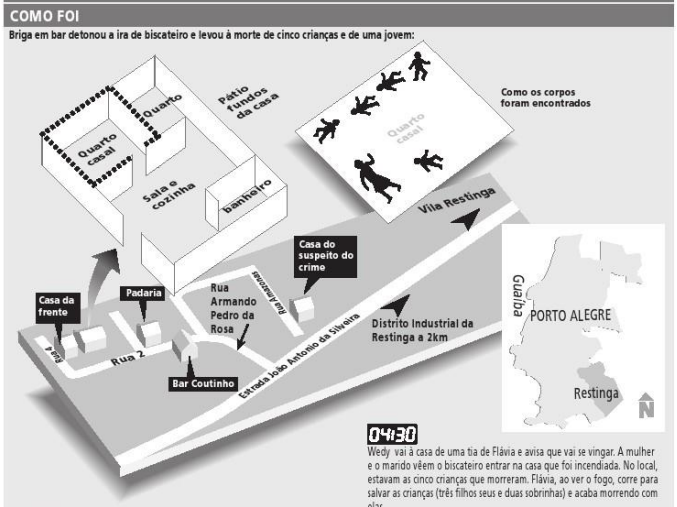

22:00
O biscateiro Gilmar da Silva Wedy, 36 anos, sai de casa dizendo para mulher que vai até a residência de um vizinho, na Vila Pitinga, bairro Restinga, em Porto Alegre

Entre 00:00 e 00:30
O biscateiro chega ao Bar Coutinho, na Vila Pitinga, a 550 metros de sua casa

03:00
Ocorre um desentendimento no bar. Wedy teria agredido a enteada do irmão, Flávia Rafaela Ramos de Oliveira, por causa de R$ 0,10. Ela teria repassado o dinheiro faltando R$ 0,10. O companheiro de Flávia reage, agredindo o biscateiro

03:30
Wedy busca um facão em casa e volta a fim de retribuir a agressão. É impedido por clientes do bar e vai embora prometendo se vingar

04:10
A Brigada Militar recebe um chamado sobre uma briga na Rua 2, perto do Bar Coutinho, mas nada é encontrado no local

04:30
Wedy vai à casa de uma tia de Flávia e avisa que vai se vingar. A mulher e o marido vêem o biscateiro entrar na casa que foi incendiada. No local, estavam as cinco crianças que morreram. Flávia, ao ver o fogo, corre para salvar as crianças (três filhos seus e duas sobrinhas) e acaba morrendo com elas

04:40
Um jovem, amigo de familiares das vítimas do incêndio, é atendido no posto médico da Ulbra com um ferimento de facão na mão, resultado da briga no bar

04:45
Nova ligação para a BM informa sobre um incêndio na Rua 4, número 41

05:15
O avô paterno de três das crianças mortas registra o incêndio na delegacia

Entre 06:00 e 06:30
Policiais civis e militares abordam um grupo que espancava Wedy. Entre eles, estão os pais de duas das crianças mortas no incêndio. Wedy é levado à Ulbra, para ser medicado, e em seguida é conduzido à 16ª DP, na Restinga, onde foi autuado em flagrante por homicídio qualificado e incêndio

Soldado Genice Teresinha Machado da Silva, 33 anos, do Destacamento Especial da Restinga:

FOTOS TAMIRES KOPP – ESPECIAL/ZH

"Parei, me desliguei de tudo que estava ao meu redor e rezei lembrando da minha filha de cinco anos. Pedi a Deus que iluminasse as almas daquelas crianças. Fiquei procurando uma explicação para alguém ter feito aquilo com inocentes. Fiquei chocada. Em quase 10 anos de BM, nunca vi algo parecido."

Proibição da mãe salva vida de menina

Ivani: misto de alívio e tristeza

Ivani Fernandes da Silva, 21 anos, acabou salvando a vida de sua filha de quatro anos ao proibi-la de dormir na casa dos parentes no sábado.

A menina Paola Taís Silva de Souza queria passar a noite com as duas filhas de Flaviane Ramos de Oliveira, que morreram no incêndio, mas sua mãe não deixou. A casa onde a menina queria dormir foi destruída pelo fogo.

Ivani e a filha jantaram com a família de Rafaela e de Flaviane no sábado à noite. Grávida, ela não se sentiu bem após o jantar, e preferiu manter a filha por perto à noite, para conseguir ajuda, em caso de necessidade. Ontem, apesar de triste pelas mortes, ela estava aliviada com a decisão.

ANEXO 02

Caso de linchamento sem resultante morte nº 02
ANO: 2002 **LOCAL:** Pelotas **LINCHADO:** Mario Luís Ribeiro da Silva 39 anos **LINCHADORES:** Moradores próximos a BR em que ocorreu o atropelamento. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Comparece neste órgão o policial Neumam abaixo qualificado como comunicante juntamente com seus colegas Souza e Steuer, qualificados como testemunhas, apresentando o acusado Mario Luís Ribeiro da Silva, que conduzia o veículo abaixo descriminado pela Av. Leopoldo Brod e que apresentava visíveis sinais de embriaguez alcoólica. Que o acusado atropelou 7 pessoas, vindo as vítimas Giulianne e Neuza Maria a falecer por Poli traumatismo crânio encefálico (conforme Boletim médico). As outras vítimas são Reiner, Cleder, Eduardo, Wendel, Marizete, hospitalizados no HPS municipal, todos correndo risco de vida. Que o acusado atropelou as vítimas na Av. Leopoldo Brod e que foi encontrado na Rua 3 esquina com a Rua 10 do bairro Pestano, após fugir do local de atropelamento. Que a testemunha Leandra (mãe da vítima Giuliane), acompanhava a mesma e demais vítimas, porém não ficou ferida. Que o acusado não possuía CNH e nenhum documento do veiculo. Que o veiculo foi devidamente apreendido para pericia e conduzido ao depósito. As vítimas Reiner, Cleder, Eduardo, Wendel, foram encaminhados ao exame de corpo de delito anexo a este registro. Declaração do perito: atestando embriagues alcoólica do acusado. Anexo também, boletins de atendimento das falecidas na funerária responsável pela remoção. Testemunhou o ocorrido, a pessoa de Michele da Silva Motta residente no bairro Pestano. Compareceram ao local do fato os policiais e peritos fotográficos. O acusado após atropelar as vitimas evadiu-se do local sem prestar socorro à mesma.

Reportagem Jornal Impresso:

TRÂNSITO Dois acidentes, o atropelamento de uma família e um racha entre motos, deixou pelo menos quatro mortos

Imprudência mata na zona sul do Estado

A imprudência deixou pelo menos quatro mortos em dois acidentes ocorridos na zona sul do Estado na noite de domingo. Em um deles, em Pelotas, sete pessoas de uma mesma família foram atropeladas por um caminhoneiro que andava em ziguezague por uma avenida da cidade. Conforme exame realizado por um médico legista, o motorista estava embriagado. Entre as vítimas, está uma menina de três anos. Outras três crianças ficaram feridas, duas delas em estado grave. Após o acidente, moradores das proximidades perseguiram o motorista, que teria tentado fugir. O linchamento só foi impedido com a chegada de policiais militares.

Outro acidente expôs o perigo dos rachas. A disputa por uma avenida de Rio Grande entre um grupo de motociclistas acabou na morte de dois jovens, de 21 e 26 anos. Outros três ficaram feridos, dois deles com traumatismo craniano. Segundo moradores, os rachas são comuns no município. Depois do acidente de ontem, ninguém foi preso.

COMO FOI

O acidente de Pelotas:

1 Às 20h30min de domingo, nove pessoas — quatro adultos e cinco crianças — da mesma família caminhavam pela pista da Avenida Leopoldo Brod.

2 Ao pressentir a aproximação de um caminhão desgovernado, Neusa Maria Ferreira Ortiz da Silva puxou pela mão a sobrinha-neta Giuliane.

3 O morista mudou de rumo e atropelou as duas, que morreram na hora. Outras três crianças continuam internadas.

4 Segundo a polícia, depois do acidente, o caminhoneiro Mário Luís Ribeiro da Silva, 39 anos, invadiu a pista contrária, quase colidindo com um automóvel. Perseguido por moradores, o motorista teve o caminhão apedrejado e foi agredido. A chegada de PMs impediu o linchamento do motorista.

Edu / Arte ZH

COMO FOI

O acidente em Rio Grande:

1 Segundo testemunhas, cerca de 10 motocicletas trafegavam em alta velocidade pela Avenida 1º de Maio, no sentido bairro-Centro.

2 Próximo à esquina da Rua Forte Santana, uma das motos teria derrapado.

3 Duas motos que vinham atrás colidiram na primeira, ocasionando a morte de duas pessoas.

4 Os demais participantes do racha teriam fugido antes da chegada da polícia.

Edu / Arte ZH

Caminhão atropela sete em Pelotas

DIONARA MELO
x *Casa Zero Hora/Pelotas*

Um motorista teve o caminhão apedrejado e chegou a ser agredido depois de atropelar sete pessoas da mesma família e matar duas delas, no domingo à noite, na periferia de Pelotas.

O caminhoneiro Mário Luís Ribeiro da Silva, 39 anos, segundo a polícia, dirigia pela Avenida Leopoldo Brod, fazendo ziguezague na pista.

O acidente ocorreu às 20h30min, quando a família retornava a pé, caminhando sobre a rodovia, de um aniversário no bairro Getúlio Vargas. A menina Giuliane Motta Ribeiro, três anos, e sua tia-avó Neusa Maria Ferreira Ortiz da Silva, 45 anos, foram atingidas pelo caminhão e morreram na hora.

Segundo a dona de casa Marizete da Silva Motta, 46 anos, avó de Giuliane e irmã de Neusa, quando o caminhão se aproximava, a mulher ainda pegou a garotinha pela mão para tentar escapar. No entanto, o veículo mudou de rumo e o impacto foi certeiro.

Neusa da Silva

O irmão de Giuliane, Ranier, de quatro anos, sofreu traumatismo craniano e foi internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital São Francisco de Paula. Cleberson da Silva Motta, sete anos, sofreu uma cirurgia e foi internado em estado grave na Santa Casa de Misericórdia. O garoto Wendel da Silva Motta, 12 anos, também foi submetido a cirurgia e está em recuperação.

Marizete saiu ilesa do acidente porque sua filha, Michele da Silva Motta, a puxou pelo braço. Os outros envolvidos no acidente, Eduardo Leandro, dois anos, e Leandra, mãe de Giuliane, sofreram apenas escoriações e foram liberados. O pai da garotinha morta, Fernando Antônio de Silva Ribeiro, estava inconsolável e conseguia apenas clamar por justiça.

MAURO JÚNIOR/ZH

Preso: Silva foi recolhido ao Presídio Regional de Pelotas

– Queremos que esse motorista pague pelo que ele fez – disse Ribeiro.

De acordo com a titular da Delegacia de Trânsito, Carla Vernatti, o motorista, preso em flagrante, deve ser indiciado por homicídio doloso (assumiu o risco de matar). O médico legista Luiz Roberto Ruschel fez exame clínico em Silva e constatou a embriaguez do motorista. No final da manhã de ontem, Silva foi recolhido ao Presídio Regional de Pelotas. Giuliane e Neusa foram enterradas no final da tarde de ontem, no Cemitério Ecumênico São Francisco de Paula.

Racha com motos em Rio Grande

CAROLINE TORMA
x *Correspondente/Rio Grande*

Um racha envolvendo pelo menos 10 motocicletas, no final da noite de domingo, na Rua 1º de Maio, uma das principais vias de acesso ao centro de Rio Grande, matou dois jovens.

Conforme registro na Polícia Civil, os motoqueiros dirigiam em alta velocidade, quando uma das motos – a que estava na frente – derrapou. Outras duas, que vinham atrás, bateram na primeira, ocasionando o acidente.

Morreram Adailson Rosca Borges, 21 anos, e Leandro Marques Neves, 26, que conduziam dois dos veículos. A Brigada Militar recolheu três motos. Ninguém foi preso. Os jovens que estavam envolvidos na corrida e saíram ilesos fugiram do local.

Três participantes ficaram feridos e foram levados à Santa Casa: Daniel Gavino Barbosa, 20 anos, que estava na moto de Neves e foi submetido a uma cirurgia na perna direita, Rodrigo Batista Viana, 19, que conduzia outra moto e sofreu traumatismo craniano, e Alessandra Fontoura Cunha, 14 anos, que vinha na carona de Borges e está internada na UTI da Santa Casa, com traumatismo craniano.

REPRODUÇÕES/ZH

Adailson Borges

Leandro Neves

Testemunhas lembraram que os rachas são realizados em diversas ruas de Rio Grande. Além da 1º de Maio, as corridas de moto estariam ocorrendo na Rua Major Carlos Pinto e nas avenidas Presidente Vargas e Buarque de Macedo.

CONTRAPONTO

O que diz o capitão Carlos Alberto Brusch Terres, do 6º Batalhão de Polícia Militar:

"A guarda municipal deve atuar na fiscalização, na sinalização e na infrações de trânsito na zona urbana. Quando ocorre uma denúncia de racha, a BM se desloca para o local e pode prender os participantes. No entanto, é muito difícil fiscalizar os rachas porque os grupos se reúnem em local onde nem a Guarda Municipal nem a BM estão atuando. Para coibir os rachas, é preciso conscientização."

O que diz o secretário dos Transportes, Danúbio Soares:

O secretário não foi localizado ontem por Zero Hora.

ANEXO 03

Caso de linchamento sem resultante morte nº 03
ANO: 2003. **LOCAL:** Canoas. **LINCHADO:** Antônio da Silva, 36 anos. **LINCHADORES:** População que estava na rua. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: O condutor apresenta preso em flagrante Alfredo Antônio da Silva por embriaguez ao volante, lesão corporal e porte de arma. Informa que foi deslocado para atender uma ocorrência de trânsito e ao chegar ao local encontrou as vítimas Jéssica Severo e Mariane Severo, ambas no chão ensanguentadas. Jéssica foi encontrada no meio da rua e Jéssica foi arrastada pelo veiculo uns 50 metros e estava na calçada. Que verificou a situação das vítimas, que era grave, e viu que os populares estavam tentando agredir o condutor do veiculo Logus de cor vermelha, que foi quem atropelou as vítimas. Que socorreram imediatamente a vítima Mariane na viatura, enquanto a ambulância dos bombeiros socorreu a outra. Que como populares tentavam linchar o conduzido colocou o mesmo na viatura e também o conduziu ao hospital. Que ao revistar o veiculo encontrou em baixo do banco do motorista um revolver marca Taurus calibre 38, com a numeração raspada. Que no veículo dirigido pelo conduzido estava a vítima Acióli dos Santos Cardozo, que também se feriu com gravidade e foi socorrido pela ambulância para o Hospital Nossa Senhora das Graças. Que Jéssica e Mariane foram socorridas em estado gravíssimo ao hospital. Que o conduzido apresentava visíveis sinais de embriaguez.

Reportagem Jornal Impresso:

TRÂNSITO VIOLENTO EM CANOAS

O carro que atropelou duas irmãs bateu em um Opala estacionado antes de atingi-las

Revolta depois de atropelamento

RESUMO DA NOTÍCIA

Um motorista quase foi agredido por populares após atropelar duas irmãs adolescentes. As meninas estão na UTI do hospital de Canoas.

MÁRCIO BRITO
Agência RBS

O atropelamento de duas adolescentes no Bairro Guajuviras, em Canoas, provocou, na noite de domingo, uma tentativa de linchamento contra o condutor do veículo, que precisou ser protegido pela Brigada.

As irmãs Jéssica, 12 anos, e Mariane Severo, 13 anos, estão em estado grave na UTI do Hospital Nossa Senhora das Graças.

Amiga

As irmãs caminhavam até a casa de uma amiga pelo acostamento da Rua 1, Setor 2, quando foram atingidas por um Logus vermelho, às 20h de domingo.

Enquanto as irmãs ficaram estiradas no chão, populares tentavam agredir o condutor, de 36 anos, morador no Bairro Mathias Velho. Um jovem de 25 anos, carona do Logus, ficou ferido e foi levado para o Hospital de Pronto Socorro, na Capital.

Revólver

No Logus, foram encontrados um revólver Taurus, calibre 38, com a numeração raspada, seis balas e uma garrafa de cerveja vazia.

Lucimar Becker, 38 anos, morador da casa 94, na frente do local do acidente, diz que o Logus perdeu o controle e ainda bateu num Opala estacionado antes de atropelar Jéssica e Mariana.

Fuga

A amiga da família Vitória da Silva, 24 anos, que presenciou o atropelamento, diz que Jéssica foi arrastada pelo veículo:

– O motorista desceu do carro e fugiu por um beco. Depois voltou como se nada tivesse acontecido – afirma.

A única ambulância, dos bombeiros, usada para socorrer as vítimas conduziu Jéssica e o carona ao hospital. Mariana foi levada no carro da BM, junto com o atropelador.

Mãe reclama da liberação do atropelador

Ontem à tarde, a mãe das garotas, a doméstica Eva Iolanda Severo, 50 anos, dizia não acreditar no acidente e, com os vizinhos, reclamava da libertação do atropelador.

– Foi questão de poucos minutos. Elas saíram de casa e em seguida chegaram vizinhos dizendo o que aconteceu. Não acreditei – afirmou Eva.

O condutor foi autuado em flagrante por embriaguez, lesão corporal culposa e porte ilegal de arma. A Agência RBS não localizou o atropelador e omite o nome dele porque ele não confessou e não foi indiciado ainda.

Eva não acredita no que aconteceu

FOTOS GENARO JONEK/AGÊNCIA RBS

ASSALTO NA CAPITAL

Uma microempresária foi assaltada na manhã de ontem na Rua Machado de Assis, Bairro Partenon, na Capital. De acordo com a 11ª DP, pouco antes das 7h, três bandidos renderam a mulher e fugiram com seu carro, um Corsa branco.

No veículo haviam vales-refeições e transporte no valor de R$ 70 mil. O veículo foi abandonado logo em seguida.

Três meses de mistério

Três meses depois do desaparecimento do primeiro dos quatro meninos sumidos de Soledade, no norte do Estado, a polícia continua sem pistas para resolver o mistério.

Ontem, três suspeitos da morte de João Marcos Godois, 12 anos, começaram a ser ouvidos pela Justiça.

Embora tenham confessado sua participação à polícia, à Justiça eles negaram envolvimento no crime.

Lotérica assaltada

Uma lotérica foi assaltada na tarde de ontem na zona sul de Porto Alegre. De acordo com a Brigada Militar, dois homens armados teriam invadido o estabelecimento que fica na Avenida Cavalhada, 2593, e roubado a quantia de R$ 6 mil. Os bandidos fugiram em uma moto e não foram localizados.

Morte na Zona Sul

Éverton Freitas da Silva, 23 anos, foi morto com cinco tiros na Rua do Sínodo, Bairro Camaquã, zona sul da Capital, na madrugada de ontem. Ele teria sido alvejado por dois homens que tripulavam uma moto Yamaha. Éverton foi atingido na boca, no pescoço e no peito.

Homicídio investigado

O assassinato do segurança Márcio Roberto Costa, 36 anos, ocorrido no último sábado, na zona norte da Capital, começa a ser investigado pela 22ª DP. O delegado Jorge Mafra ainda não intimou testemunhas.

Segundo Mafra, ainda não há pistas dos autores do latrocínio (*roubo com morte*).

MUNDOIDÃO

Vândalos põem galinha para voar

A polícia de São Francisco, EUA, está investigando um crime de crueldade contra animais. Os agentes da cidade resgataram uma galinha amarrada a cem balões cheios de gás hélio e que voava pelos céus de São Francisco.

Além da investigação, os policiais estão procurando alguém para adotar a ave. Pelo menos isso eles têm certeza que vão conseguir.

As delegacias da cidade não páram de receber ligações de pessoas querendo adotar a coitadinha, que foi batizada de Amelia.

As autoridades ainda não descobriram quem são os autores da crueldade.

– Esta é uma grande galinha, uma galinha amigável, que está pronta para um relacionamento – disse Kat Brown, a dona do abrigo para animais que está com Amelia.

Motorista depõe sobre acidente

O motorista que atropelou e matou Mirela Assis Domelles, 19 anos, grávida de oito meses, deve prestar depoimento hoje na 3ª DP de Viamão. Mirela e outras duas pessoas foram atropeladas por volta das 18h de sábado.

Mirela foi encaminhada ao Hospital São Lucas da Pucrs, onde ela e o bebê morreram. O pai, Carlos Alberto Silva Domelles, pretende organizar uma passeata.

Couro é roubado em Gravataí

O roubo de 14 toneladas de couro é investigado pela 2ª DP de Gravataí. O motorista do caminhão Ford Cargo placas IIA-1200 foi atacado, às 21h de domingo, na BR-290, em Gravataí.

O motorista e o ajudante foram obrigados a embarcar num Vectra, enquanto parte dos ladrões sumiu com o caminhão carregado. As vítimas foram deixadas em Gravataí por volta da 1h de ontem.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Vai informação aí?
DIÁRIO GAÚCHO
O jornal popular

Edital de Citação - Família

7ª VARA FAMÍLIA E SUCESSÕES/PORTO ALEGRE. Prazo de 20 (vinte) dias. Ação: INVENTÁRIO. Processo: 11026/ISJA. INVENTARIANTE: WILLY MISIAK. INVENTARIADO: KATARINA MISIAK. Objeto: CITAÇÃO de ALEXANDRA TROFIMCZU, brasileira, casada com o Senhor JURIJ TROFIMCZUK, tendo como último endereço conhecido: 7311 76.th. Street ne Marysville WA. 98,270 U.S.A, atualmente residente no endereço acima mencionado, para que no prazo de DEZ (10) DIAS, a contar do término do presente edital (art. 232, IV, do CPC), se habilite no presente inventário, querendo.

PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2003.
SERVIDOR: HÉLIO JOÃO RESESCHINI
JUIZ DE DIREITO: PAULO DE ROJO SCARPARO

EDITAL DE DESLIGAMENTO

A direção da Cooperativa Habitacional Sapucaiense Ltda. - 01810008/0001-20, sita na Av. Juventino Machado, 462 - Sapucaia do Sul/RS, segundo a Lei 5.764/71, e em conformidade com o estatuto social, no artigo 12º, vem, através deste, comunicar aos sócios abaixo relacionados o desligamento do quadro associativo desta entidade, tendo trinta dias, a partir desta data, para interpor recurso suspensivo encaminhado à direção da Cooperativa.

- Marisa de Fátima Cardoso
- Marcelo Cristiano de Lima César
- Jorge André de Souza Lopes
- Valescka Terezinha da Rocha Beck

ANEXO 04

Caso de linchamento sem resultante morte nº 04
ANO: 2003. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Jorge Renato da Encarnação 21 anos. **LINCHADORES:** Taxistas colegas da vítima assaltada pelo linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: O condutor do taxi apresenta neste plantão o adolescente abaixo citado pelo fato de que em local e hora acima citado, ter sido detido pelo motorista de taxi, após ter assaltado o motorista do taxi marca Voyage, laranja, em companhia dos maiores de idade abaixo citados. Relata o comunicante que o menor e os dois maiores já haviam assaltando outro motorista de taxi, por volta das 22 h. E quando os elementos foram detidos após o outro assalto, a vitima foi até o local e reconheceu os elementos como sendo os mesmos que haviam o assaltado. Que um dos maiores de idade estava armado com um revolver, mas a arma não foi localizada. O comunicante foi deslocado até o local da viatura e quando chegou, dois elementos já haviam sido detidos pelo taxista e outro. O comunicante o deteve no porão de uma residência.

Reportagem Jornal Impresso:

Editor: Marcelo Ermel x marcelo.ermel@zerohora.com.br ☎ 3218-4757
Editora Assistente: Clarice Esperança x clarice.esperanca@zerohora.com.br ☎ 3218-4738

PORTO ALEGRE Motoristas perseguiram três suspeitos e espancaram um deles até a chegada da BM

Taxistas tentam linchar assaltante

HUMBERTO TREZZI

Três assaltantes escaparam na madrugada de ontem de uma tentativa de linchamento promovida por um grupo de taxistas que tem ponto na Avenida Farrapos, em Porto Alegre.

As cenas de revolta dos motoristas foram documentadas por uma equipe de reportagem da RBS TV, que acompanhou a perseguição e a captura dos três suspeitos.

Três criminosos assaltaram um motorista de táxi, por volta de 0h30min, na Rua Dico de Barros, zona norte da Capital. A vítima teve os tênis, o celular e cerca de R$ 100 roubados. Quando foi libertado, o motorista avisou colegas que estavam num ponto na Avenida Farrapos. Os três assaltantes foram perseguidos pelos motoristas e fugiram pelo bairro São Geraldo.

Com diversos carros, os taxistas iniciaram uma perseguição organizada pelas ruas do bairro até encurralar os assaltantes, nas proximidades da esquina da Avenida Farrapos com Rua Dona Margarida, no bairro Navegantes. O primeiro a ser detido foi um adolescente de 16 anos, que acabou amarrado com uma corda e entregue à Brigada Militar.

O segundo suspeito imobilizado, Jorge Renato da Encarnação, 21 anos, foi espancado por um grupo de taxistas armados com porretes e canos de ferro. Revoltados, os motoristas ainda desferiram socos e pontapés no suspeito enquanto ele estava deitado no chão. O jovem escapou de ser linchado por intervenção de PMs do 11º Batalhão de Polícia Militar, que afastaram os motoristas e recolheram o suspeito.

O terceiro jovem detido pelos motoristas, Carlos Alberto Oliveira, 23 anos, estava armado com um revólver, mas se rendeu, antes de ser surrado. O trio foi reconhecido por outro taxista como o mesmo que o assaltara às 22h30min, também nas proximidades da Avenida Farrapos.

Os três admitiram o assalto. Os dois adultos foram autuados em flagrante por roubo pelo delegado Nauro Marques, da Área Judiciária. Em seguida, foram enviados ao Presídio Central de Porto Alegre, com flagrante homologado pela Justiça. Ambos têm antecedentes por roubo. O adolescente, reconhecido por outro taxista como o jovem que o imobilizou e o colocou no porta-malas num assalto dia 14, foi levado à Fundação de Atendimento Socioeducativo. Conforme a BM, o trio é ligado a uma quadrilha que age nas vilas Farrapos e Areia.

humberto.trezzi@zerohora.com.br

As agressões

Equipe da RBS TV flagrou na madrugada de ontem a revolta dos motoristas de táxi com o jovem que assaltou um taxista:

REPRODUÇÕES RBS TV/ZH

O espancamento: dois motoristas agridem o jovem a chutes e golpes de barra de ferro

A intervenção: taxistas batem no rapaz caído até que um PM chega e acaba com a cena

Flagrante de vandalismo e violência em rodovia do Rio

Imagens gravadas pelo Sistema de Segurança da prefeitura de Volta Redonda, no Rio, mostram cenas de violência e vandalismo praticados por sete rapazes na madrugada de sábado. Eles foram flagrados espancando um motorista, depois de subir no carro e quebrar os vidros no meio da rodovia. Os jovens retiraram o motorista do Vectra e o jogaram de cima do Viaduto Sávio Gama (centro de Volta Redonda), de dois metros de altura.

O desentendimento teve origem na cidade de Barra do Piraí, onde Mauro César da Silva discutiu com um dos rapazes do grupo numa exposição agropecuária. Ele foi perseguido por 40 quilômetros até ser alcançado pela gangue.

Alertada pelo sistema de segurança, a PM interceptou e prendeu os autores do espancamento: sete rapazes de classe média alta, com idades entre 19 e 24 anos. Mauro César sofreu fraturas em duas vértebras da coluna lombar e teve escoriações no corpo. Seu estado de saúde era estável ontem. Os rapazes foram indiciados por tentativa de homicídio.

CAPÃO DA CANOA

Pedida prisão de donos de revenda

ANDREI NETTO

Dez dias depois da morte do estudante Cristiano Anes Alves, 16 anos, em Capão da Canoa, o Ministério Público pediu ontem a prisão preventiva dos dois principais suspeitos de ter participado da perseguição do jovem.

Ontem à noite, o juiz Ademar Nozari, da 1ª Vara e diretor do Fórum de Capão da Canoa, analisava o caso.

O pedido da promotora Janaína Santos se refere ao empresário Carlos Saturnino Soares e a seu filho, Carlos Júnior. Soares é suspeito de ter dirigido o BMW preto que teria atropelado Cristiano na noite de 28 de junho. Perícia realizada pelo Departamento Médico Legal indica que o atropelamento foi determinante para a morte.

Carlos Júnior teve a prisão preventiva pedida porque empunhava um bastão de beisebol na perseguição. O estudante foi perseguido depois de falsamente acusado pelo comerciário Daniel Roger Lopes de ter assaltado a revenda Duzac Motos. Na noite seguinte à morte, o delegado João Lopes Ferrão pediu a prisão temporária dos sócios da Duzac e de Lopes, negado pela Justiça.

Relatório deve ser entregue a ministro

Ontem, o deputado federal Enio Bacci (PDT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, conversou com familiares e discutiu sobre o caso com o delegado. Bacci mostrou-se preocupado com o clima na cidade, onde cerca de 800 manifestantes destruíram a revenda, incendiaram oito veículos, apedrejaram a casa de um dos suspeitos e depredaram carros da polícia no dia seguinte à morte.

– Familiares e testemunhas nos relataram ameaças de morte e podemos pedir a proteção da Polícia Federal – disse.

Bacci diz que há evidências de que um BMW – idêntico ao de Soares – atropelou o jovem. Um relatório será entregue ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e ao presidente da Câmara, João Paulo Cunha (PT-SP). Também esteve em Capão Estilac Xavier (PT), presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia.

andrei.netto@zerohora.com.br

ANEXO 05

Caso de linchamento sem resultante morte nº 05
ANO: 2004. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Régis Antônio da Silva Rocha 30 anos **LINCHADORES:** Pessoas que assistiram ao assalto cometido pelo linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: O condutor apresenta o ora conduzido em flagrante delito de roubo qualificado de uma pedestre. Sem mais informações.

Reportagem Jornal Impresso:

Homem é encontrado morto

A 3ª DP da Capital investiga as circunstâncias da morte de um homem que não portava documentos e cuja identidade continuava ignorada ontem. O corpo foi encontrado num local desabitado junto ao loteamento Jardim Igara 3, no bairro de mesmo nome, ontem, por volta de 3h30min. A vítima apresentava sinais de queimaduras junto ao pescoço e no rosto. O Departamento Médico Legal foi acionado para determinar a causa da morte. Não está descartada a hipótese de homicídio.

Capturado acusado de estupro

Um homem de 36 anos, condenado por crimes contra a liberdade sexual – estupro, entre eles – a 20 anos de prisão em regime fechado foi detido ontem pela Delegacia da Polícia Civil de Parobé, no Vale do Paranhana.

Agentes encontraram Valmir Bignol, o Gordo, no km 37 da RS-020, na localidade de Santa Cruz da Concórdia, em Taquara, por volta das 11h. O acusado estava trabalhando em uma pedreira.

Quatro prisões por tráfico

Duas operações, realizadas ontem, em Porto Alegre, pelo Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc), resultaram na prisão de quatro pessoas suspeitas de envolvimento com o tráfico de drogas.

Agentes da 3ª Delegacia do órgão detiveram uma mulher de 30 anos e um homem de 40 anos. O casal foi preso na Rua das Neves, Vila Cruzeiro, com 60g de crack. Em outra ação, a 2ª Delegacia apreendeu 30 pedras da droga, que estavam com um foragido, Alexander Escolto Correa, 27 anos, na Rua Itapuã, Vila Safira. Um menor foi apreendido na ação. Todos os presos foram indiciados por tráfico de drogas.

Vítimas do Conto do Bilhete procuram DP

Mais de 40 vítimas do Conto do Bilhete Premiado procuraram a Delegacia de Defraudações depois das reportagens da Rádio Gaúcha e Diário Gaúcho. A delegacia colocou, inclusive, um telefone à disposição para denúncias anônimas. Uma mulher, vítima do golpe no início desta semana, informou que perdeu 3 mil euros (*cerca R$ 11,3 mil*), mas não havia registrado ocorrência. Vítimas que moram no Interior também telefonaram para a polícia para informar que foram lesadas pelos estelionatários.

Delegado pede ajuda às vítimas

O delegado Andrei Vivan aconselha as vítimas a procurarem a delegacia para fazerem o registro, mesmo que tenham caído no golpe há mais tempo. A falta do registro dificulta a identificação das quadrilhas que agem na Capital.

– A maioria das vítimas prefere não registrar ocorrência porque fica com vergonha de ter sido ingênua ao ponto de cair no golpe. Mas quanto mais vítimas registrarem, mais chances de identificarmos os responsáveis – afirmou o delegado.

A Delegacia de Defraudações fica na Avenida Cristiano Fischer, 1440, Bairro Jardim do Salso, na Capital.

O telefone para denúncias anônimas sobre a quadrilha de estelionatários é o 0800-51-028-28. Para informações é o 3338-0100.

12/8/04

VIOLÊNCIA NA CAPITAL

Trio ataca residência e amarra a vítima

RESUMO DA NOTÍCIA

Os assaltantes fugiram levando dois carros e uma moto. Um dos ladrões foi preso após um acidente com um dos veículos no município de Glorinha.

CARLOS HENRIQUE NUNES
carlos.nunes@diariogaucho.com.br

Peritos buscaram impressões digitais dos ladrões

MARCELO OLIVEIRA/DIÁRIO GAÚCHO

A dona de uma casa no Beco do Armando, na Restinga, Zona Sul da Capital, foi feita refém, ontem de manhã, por três homens armados e encapuzados que roubaram dois carros, uma moto, e outros objetos.

No final da manhã de ontem, o Celta do pai da vítima e o seu Gol foram recuperados após um acidente em Glorinha, na Região Metropolitana. Fábio Lúcio Medeiros da Silva, 26 anos, foi preso no local e admitiu participação no ataque. Conforme a polícia, os outros dois bandidos, que fugiram, trabalharam com o detido na construção de uma casa no terreno da família assaltada. A moto Titan não foi encontrada.

Vítima foi amarrada

O ataque aconteceu por volta de 6h30min, após a dona da casa deixar a filha de três anos na van que a levaria para a escola. Os criminosos cortaram as cordas de um balanço e amarraram a vítima. Durante 20 minutos, os bandidos reviraram toda a casa. Foram roubados o revólver calibre 38 do pai da vítima, além de quatro tevês, um telefone fixo e dois celulares, R$ 280 em notas, cheques, jóias, roupas e brinquedos.

Ladrões deram água e cigarro

– Eles me trataram bem até, alcançando um copo d'água pra eu beber e um cigarro quando eu pedi – contou a vítima.

Depois de arrecadar os objetos e lotar os dois carros, o trio deixou a dona da casa trancada no banheiro do puxado dos fundos. A moradora se soltou das cordas, pulou o muro do pátio e gritou por socorro da vizinha.

Pedreiro confessa homicídio

O homem que está com prisão preventiva decretada pela Justiça, acusado de ter atirado e matado o estudante Anselmo Junior de Souza, 14 anos, em Sapucaia do Sul, se apresentou ontem à 1ª Delegacia da Polícia Civil. O crime ocorreu no último dia 4, diante da Escola Municipal Hugo Gerdau.

Acompanhado de um advogado, o suspeito, um pedreiro de 38 anos, não apresentou a arma que teria sido usada no assassinato e em duas tentativas de homicídio – outros dois estudantes foram baleados, mas passam bem – e se reservou o direito de falar só em juízo.

Segundo moradores dos arredores, o motivo da ida do homem ao colégio seria vingar o filho, de 15 anos, que teria sido espancado por colegas.

Ele atirou a esmo contra o grupo de cerca de dez rapazes do qual Anselmo participava e acertou o menino no rim direito. Ontem à tarde, o acusado foi encaminhado para o Presídio Central, na Capital.

FORAGIDO TENTA SE ENTREGAR À POLÍCIA

Há pelo menos 15 dias, um dos acusados de envolvimento no escândalo das propinas na Câmara de Vereadores de São Leopoldo espera, sem sucesso, para se entregar à polícia. A 1ª DP alega que o problema é a falta de resposta da Brigada Militar à Justiça, sobre se pode oferecer cela especial ao homem, que tem curso de Direito e não pode ser colocado em cela comum.

O delegado Heliomar Athaydes Franco disse ontem que já tentou contato com o Comando de Policiamento da Capital (CPC) para tentar solucionar o caso, sem retorno. O CPC preferiu não se manifestar sobre o assunto.

Foragido é localizado na Capital

Agentes da Delegacia de Capturas prenderam, às 16h30min de ontem, o foragido Guilherme Bohm Macedo, 24 anos. Ele foi detido na Rua Roque Callage, Bairro Passo D'Areia, na Capital.

Condenado pela Justiça a cinco anos e dez meses de prisão em regime semi-aberto por roubo, Guilherme havia fugido em maio da Casa do Albergado Padre Pio Buck. Ele foi encaminhado ao Presídio Central.

Ladrão assalta e apanha

Um grupo de pessoas tentou linchar um homem ontem no Bairro São Geraldo, Zona Norte da Capital, depois que ele assaltou uma mulher de 46 anos na Rua Moura Azevedo. Régis Antônio da Silva Rocha, 30 anos, tentou fugir em direção à Rua Voluntários da Pátria, mas foi perseguido por pessoas que viram o assalto. Ele tentou afugentar os perseguidores, dando tiros sem direção.

Alcançado em um posto de combustíveis, Régis foi derrubado e agredido. Ele foi salvo do linchamento por PMs e levado ao Palácio da Polícia, onde foi autuado em flagrante por roubo a pedestre.

Polícia faz blitz contra ferros-velhos

Cerca de 120 agentes da Polícia Civil foram às ruas ontem, em Porto Alegre, Alvorada, Canoas e São Leopoldo, em blitze em lojas de peças automotivas usadas. O objetivo da fiscalização é combater o comércio ilegal de artigos roubados, frutos de desmanche de carros na Região Metropolitana.

Na Capital, as ações se concentraram na Avenida Aparício Borges e nas ruas Caldre Fião e Delfino Riet. Em duas lojas, foram apreendidas três caixas de câmbio e um pára-brisa, todos com numeração raspada. As peças apreendidas serão examinadas no Instituto Geral de Perícias.

CASO BEATRIZ Justiça ouviu ontem o depoimento de mais 16 pessoas

Testemunha diz que jornalista assassinada tinha outro amante

DIONARA MELO
x. Casa ZH/Vale do Sinos

O depoimento de uma testemunha de acusação trouxe à tona um segundo suposto amante para a jornalista Beatriz Helena de Oliveira Rodrigues, 43 anos, morta carbonizada dentro do carro do marido, no Dia dos Namorados, em Novo Hamburgo.

MIRO DE SOUZA/ZH

O acusado: Sanfelice (D) voltou ao Fórum ontem para ouvir relatos

Um dos dois cabeleireiros da vítima contou à juíza da 1ª Vara Criminal, Lúcia Helena Camerini, que havia um ano Beatriz se relacionava com um empresário com negócios no Novo Shopping e em Porto Alegre.

O promotor Eugênio Paes Amorim pedirá à polícia que interrogue o empresário, para que se apure mais informações sobre o relacionamento do casal. O marido da vítima, o também empresário Luiz Henrique Sanfelice, está preso acusado do crime. Amorim afirma que a revelação não altera o rumo do processo. Ontem, das 18 testemunhas arroladas pela acusação, duas não compareceram ao Fórum. O Ministério Público requisitou 43 testemunhas.

Os defensores de Sanfelice, Amadeu de Almeida Weinmann e Lino Marcelo Vidal Munhóz, dizem que a acusação foi desmanchada. Eles criticaram o depoimento de duas testemunhas: do empresário apontando como amante, que negou ter tido um relacionamento íntimo com a vítima – embora outras duas pessoas confirmem o romance à Justiça – e de um homem que viu o Mégane de Sanfelice quatro dias antes do crime saindo do Santuário das Mães. A testemunha havia dito à polícia que o veículo tinha uma película no vidro que lhe impediu ver com precisão quem o dirigia. Ontem, ele não demostrou a mesma certeza sobre o insulfilme no vidro do automóvel.

– A prova leva no sentido da não-existência da película. As testemunhas deveriam ter saído presas por falso testemunho – disse Munhóz.

A juíza remarcou os depoimentos restantes da acusação para 8 de setembro e os da defesa, para 16. Das sete testemunhas arroladas por Weinmann, somente uma é de Novo Hamburgo. Os demais serão ouvidas em São Leopoldo, Porto Alegre, Rio e Belo Horizonte.

dionara.melo@zerohora.com.br

TIAGO SIQUEIRA ASP. ESPECIAL/ZH

Ladrão apanha após assalto

Um grupo de pessoas tentou linchar um homem ontem no bairro São Geraldo, na zona norte de Porto Alegre, depois que ele assaltou uma mulher de 46 anos na Rua Moura Azevedo. O ladrão – Régis Antônio da Silva Rocha, 30 anos – tentou fugir correndo em direção à Rua Voluntários da Pátria, mas foi perseguido por populares.

Rocha tentou afugentar os perseguidores apontando a arma, um revólver calibre 32, e atirando a esmo. Foi alcançado em um posto de combustíveis na esquina com a Avenida São Pedro. Sem ter para onde fugir, foi derrubado e agredido. Rocha foi salvo do linchamento por policiais militares e encaminhado ao Palácio da Polícia, onde foi autuado em flagrante por roubo a pedestre.

SISTEMA PRISIONAL *Quatro unidades enfrentam riscos devido à superlotação*

Estado quer criar 1.164 vagas em prisões

ANDREI NETTO

A Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) planeja obras para ampliar em 1.164 vagas a capacidade do sistema prisional nas casas ameaçadas de interdição pela Justiça.

O fechamento para entrada de detentos nos presídios de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre – onde o déficit chega a 2.586 vagas – foi previsto para ocorrer até o final deste ano pelo corregedor da Justiça ligado às Varas de Execuções Criminais Luciano Losekan, em razão da superlotação e do risco de rebeliões.

As vagas planejadas pela Susepe deverão ser abertas, em prazo indeterminado, com as obras em andamento no Presídio Regional de Passo Fundo e com as futuras ampliações da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul, do Presídio Central de Porto Alegre e do Presídio Regional de Pelotas. A maior obra prevista é a construção de uma nova galeria no Presídio Central, que criaria vagas para 500 presos.

Conforme a Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), o empenho de R$ 18 milhões para as obras de Caxias do Sul e da Capital já foi feito pela União. O Estado segue aguardando a liberação das verbas.

A SJS quer debater com o Judiciário novas transferências de presos das quatro unidades. O secretário-adjunto da SJS, Fábio Medina Osório, apelou para que haja cooperação no sentido de flexibilizar as transferências – mesmo que afastando alguns presos de suas cidades de origem.

Segundo Medina, juízes do Interior têm negado transferências que poderiam amenizar a situação crítica das quatro unidades. Outra medida em estudo é a abertura do sistema prisional às empresas, com a criação da Parceria Público-Privada (PPP). O projeto de lei deverá ser enviado à Assembléia até o final do ano.

andrei.netto@zerohora.com.br

Polícia faz blitze em ferros-velhos e oficinas

Cerca de 120 agentes da Polícia Civil foram às ruas ontem, em Porto Alegre, Alvorada, Canoas e São Leopoldo, em blitze em lojas de peças automotivas usadas e em ferros-velhos. O objetivo da fiscalização é combater o comércio ilegal de artigos roubados, frutos de desmanche de veículos na Região Metropolitana.

Em **Porto Alegre**, participaram das blitze delegados e agentes de sete delegacias distritais e do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). As operações se concentraram na Avenida Aparício Borges e nas ruas Caldre Fião e Delfino Riet. Em duas lojas, foram apreendidos três caixas de câmbio e um pára-brisa, todos com numeração raspada.

– O importante é que essa operação não vai parar e vamos reduzir o furto e o roubo de veículos. Não serão fiscalizações eventuais – avisou Ronaldo Napoleão, coordenador do grupo de trabalhos de combate ao furto e ao roubo de veículos da Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS).

As peças apreendidas serão examinadas no Instituto-geral de Perícias (IGP). Caso fique comprovado que pertenciam a veículos roubados, os proprietários das lojas responderão a inquérito.

Em **Terra de Areia**, no Litoral Norte, uma operação policial ontem à tarde resultou na prisão de um suspeito de receptação de veículo. A prisão, efetuada por agentes das delegacias de Torres e de Terra de Areia, ocorreu em uma oficina mecânica. No local, a polícia apreendeu um Gol clonado e peças de um Uno furtado em Osório e desmanchado em Torres.

Atenas: nossos enviados especiais revelam os bastidores dos jogos

ZERO HORA

A COBERTURA COMPLETA DAS OLIMPÍADAS

Dominical

ANEXO 06

Caso de linchamento sem resultante morte nº 06
ANO: 2004. **LOCAL:** Uruguaiana. **LINCHADO:** Adão Nei Antunes de Mattos 38 anos. **LINCHADORES:** Moradores do bairro onde o atropelamento ocorreu. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Apresenta neste plantão o individuo abaixo qualificado, como indiciado o qual atropelou duas crianças e uma delas vitima fatal. O indiciado saiu do local por que foi vitima por disparos de arma de fogo e iria ser agredido pelos populares. Neste caso foram abertos dois boletins de ocorrência, um onde é indiciado por homicídio culposo em direção de veiculo automotor e na mesma data boletim de ocorrência de tentativa de homicídio contra o linchado, que além de ter sido agredido sofreu disparo de arma de fogo efetuado pelo individuo de alcunha “Moso”, em decorrência do homicídio em forma tentada em direção de veiculo automotor.

Reportagem Jornal Impresso:

TRÂNSITO Chevette desgovernado atingiu dois garotos na noite de quarta

Menino de cinco anos morre ao ser atropelado na calçada em Uruguaiana

MAURO MACIEL
Correspondente/Uruguaiana

Marcelo Munhoz da Costa e Mateus Rios, ambos de cinco anos, foram atropelados no início da noite de quarta-feira quando brincavam na calçada de uma rua de chão batido no bairro Nova Esperança, em Uruguaiana.

Os dois amiguinhos foram atingidos por um Chevette desgovernado. Marcelo morreu na hora. Mateus foi internado na UTI da Santa Casa com lesões na cabeça.

Após o acidente, o motorista do Chevette, o vendedor Adão Nei Antunes de Mattos, 38 anos, foi cercado e agredido por moradores. Ferido no braço direito com um tiro de revólver desferido por uma pessoa ainda não-identificada pela Polícia Civil e ameaçado de linchamento, Mattos conseguiu fugir em uma caminhonete que passava pelo local.

Marcelo ficou sob uma das rodas do veículo, enquanto Mateus foi jogado contra uma cerca de arame farpado. Ele estava inconsciente quando foi socorrido pelo pai. Ontem, o boletim médico informava que o garoto estava internado na UTI e que seu estado de saúde inspirava cuidados.

O pai de Marcelo, Iracildo Costa, disse que o filho costumava brincar em frente à casa. Em 2005, ele freqüentaria a pré-escola no colégio do bairro. A família pobre não guardou nenhuma fotografia do menino.

– Nós íamos tirar uma foto para fazer a matrícula na escola – lamentou Costa.

O motorista foi preso em flagrante no pronto-socorro da Santa Casa. Conduzido à Delegacia da Polícia Civil, foi ouvido pelas delegadas Michele Wouters e Betina Calmo. Mattos estava habilitado e aparentava estar sóbrio. Ele disse que tentou socorrer uma das crianças, mas teria sido impedido pelos moradores que ameaçaram linchá-lo.

– Ele alegou que trafegava a 60 km/h e que teria perdido o controle do veículo ao ultrapassar uma motocicleta. Ele suspeitou de que seria assaltado pelo motociclista e acelerou. O automóvel derrapou e subiu a calçada, atingindo as duas crianças – disse a delegada.

O condutor foi encaminhado para a Penitenciária Modulada de Uruguaiana. O menino foi sepultado no Cemitério Municipal.

A morte de Marcelo foi a segunda no município em menos de 10 dias envolvendo atropelamentos de pedestres sobre calçadas. Na madrugada do dia 13, Cristina dos Santos, 14 anos, foi atropelada e morta por um Fiat Uno desgovernado.

Em Pelotas, outra pequena vítima

Uma outra criança foi vítima de atropelamento, em Pelotas. Daniel Linhares, nove anos, morreu às 6h5min de ontem na Unidade de Tratamento Intensivo pediátrica do Hospital São Francisco de Paula. Ele havia sido atropelado ao meio-dia de quarta-feira, na Rua Santa Clara, bairro Santa Terezinha.

Segundo testemunhas contaram à polícia, o garoto teria sido atropelado por uma caminhonete branca. O motorista ainda não foi identificado.

mauro.maciel@zerohora.com.br

Dicas para evitar acidentes e integra do Código de Trânsito Brasileiro em **zh.clicrbs.com.br**

USE A CABEÇA. RBS

EDUARDO BELESKE, ESPECIAL/ZH

Obra: casal ainda depende de ajuda para conseguir o material de construção

MISÉRIA *Prefeitura de Rio Grande fez doação*

Um terreno para deixar cocheiras

CAROLINA TORMA

Embora não sorria por vergonha, Veridiana Oliveira, 31 anos, não escondia a alegria.

Acompanhada do marido, André Martins, 21 anos, conheceu na tarde de quinta-feira o terreno no Loteamento Cidade de Águeda que recebeu da prefeitura de Rio Grande para deixar a cocheira onde vive com os filhos Gabriele, dois anos, e Kelvin, quatro meses.

– É o melhor presente de Natal que eu poderia ganhar – resumiu.

Na área, ela pretende construir em breve uma casa para levar os outros três filhos, que moram com parentes, e reunir a família. Depende de ajuda para a compra de material de construção.

A ceia e os presentes das crianças estão garantidos com as doações que chegaram de todo o Estado, até mesmo pelo correio. Quanto ao sorriso, deve ser em breve resolvido. No dia 5, Veridiana consultará o dentista. Depois disso, sairá em busca de emprego para ela e André.

Na semana passada, a desempregada emocionou o Estado ao contar sua história em Zero Hora. A família sobrevive sem banheiro nem água encanada e cercada por moscas e ratos em uma cocheira do Jockey Clube.

caroline.torma@zerohora.com.br

eureka!

China planeja nova missão ao espaço

A China planeja lançar sua segunda missão espacial tripulada em setembro, afirmou na quinta-feira a imprensa estatal.

A missão teria cinco dias e dois astronautas a bordo.

O piloto Yang Liwei, que se tornou o primeiro chinês a ir para o espaço em outubro de 2003, está entre os 14 astronautas em treinamento para a próxima missão, a Shenzhou VI.

– Eu preferiria que outros austronautas fossem na Shenzhou VI. Dessa forma, a China teria três astronautas que já foram para o espaço – afirmou Huang Chunping, diretor do projeto Shenzhou V, segundo o Serviço de Notícias da China.

A China é o terceiro país do mundo, depois dos EUA e da Rússia, a enviar pessoas para o espaço. As ambições do país asiático na área são grandes. Em um terceiro vôo, o Shenzhou VII, a China pretende que um astronauta realize uma caminhada espacial. Além disso, o país quer construir um laboratório espacial e uma estação espacial e mandar astronautas para a Lua.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEDE NOVA
EDITAL Nº 007/2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEDE NOVA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Processo TCE nº 2693-02.00/04-0, retifica parte do Anexo I do Edital nº 007/2003, nos seguintes termos:

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	086	ELAINE JANETE DOS REIS	20
2º	019	JOHN CARLOS SIPPERT	19
3º	028	MARIA REJANE HENDGES DA COSTA	18
4º	004	ANABILI FRANCIELI BRUXEL	17
5º	025	ROSICLER BEATRIS ZWIRTES	16
6º	005	ELOIVA INES SCHNEIDER SCHNEIDER	16
7º	046	LUCIMERI SOUZA MARTINEZ PINTOS	16
8º	055	RAFAEL RAUTA	16
9º	088	CARINA VERISSIMO DE JESUS	15
10º	059	ROSELAINE SCHWARZER	15
11º	053	SANDRA REGINA DA COSTA BILDHAUER	15

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	051	SANDRA REGINA HEMING SEIBEL	18
2º	003	JANETE BRENTANO	15

Fica ratificado o restante do teor do Edital nº 007/2003, de 04 de dezembro de 2003.
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, em Sede Nova, aos 21 de dezembro de 2004.
WALTER MAROQIN LOPES - PREFEITO

VARIG
"VARIG", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)
Companhia Aberta - CNPJ Nº 92.772.821/0001-64 - NIRE 433 0000 11 05
DIRETORIA
Ata nº 123/04

No dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2004, às 14:00 (quatorze horas) nos escritórios da Companhia, localizados na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Almirante Silvio de Noronha, nº 365, Bloco C, 4º andar, reuniram-se os Diretores da "VARIG", S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense) abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Carlos Luiz Martins Pereira e Souza, que convidou a mim, Glenda Romano, advogada da companhia, para secretariar os trabalhos. A Diretoria tomou as seguintes deliberações a respeito das filiais da Companhia abaixo: (1) Encerramento do estabelecimento localizado na Rua dos Andradas, nº 1121, 7º andar, Centro, CEP 90020-009, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; (2) Encerramento do estabelecimento localizado na Rua Edu Chaves, nº 101 e 120, São João, CEP90240-620, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Não havendo outro assunto a tratar, foi, antes de encerrada a reunião, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme por todos os presentes, vai assinada pelos Diretores e por mim, secretária, que dela tirarei as cópias necessárias para os fins legais. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2004. (as) Carlos Luiz Martins Pereira e Souza. Alberto Fajerman. Miguel Dau. José Dolabela Portela. Marcelo William Bottini. Ricardo José Bullara. Faustino Albano Pereira Júnior. Glenda Romano, secretária da Reunião. Certifico que esta é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Glenda Romano, secretária da reunião. Junta Comercial do Rio Grande do Sul. Certifico o registro em 14/12/2004, sob o nº 2523172 Protocolo 04/301679-0. Maria Honorina de Bittencourt Souza - Secretária Geral.

abrasca companhia associada — NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — Ministério da Previdência Social — BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços 03/2003

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra da APS Alvorada pertencente à Gerência Executiva em Porto Alegre/RS conforme especificações em edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 11.01.2005 às 14 horas, na Rua Jerônimo Coelho 127, 15º andar, sala 1514. INFORMAÇÕES: Rua Jerônimo Coelho 127, 15º andar, sala 1514, das 10 às 15 horas. EDITAIS: no site www.comprasnet.gov.br ou no endereço acima, trazendo disquete.

ÂNGELO RIGONI
Gerente Executivo em Porto Alegre

senac Rio Grande do Sul — SISTEMA FECOMÉRCIO-RS SESC SENAC IFEP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional do Rio Grande do Sul, comunica a prorrogação da data de abertura do processo licitatório abaixo identificado, considerando alterações promovidas no instrumento convocatório.

Modalidade: Concorrência **CC n.º 035/04; Objeto**: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de telecomunicações e comunicação de dados através do protocolo frame relay. **Abertura: 10/01/2005 – 16hs**

O edital com suas respectivas alterações está à disposição dos interessados na Coordenadoria de Materiais e Serviços, sito na Av. Alberto Bins, 665 – 8º Andar, em Porto Alegre (RS), de segunda a sexta-feira, das 13 às 17hs, fone (51) 3284.1935 e 3284.1940.

Comissão Permanente de Licitações.

ANEXO 07

Caso de linchamento sem resultante morte nº 07
ANO: 2005. **LOCAL:** Canoas **LINCHADO:** Claudiomiro Marques 34 anos. **LINCHADORES:** Moradores do bairro. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata: Comunica um acidente de trânsito com lesão, envolvendo o coletivo da empresa Sogal, conduzido por Claudiomiro Marques, e uma bicicleta de uso infantil conduzida pela vítima, qualificada como participante. Que conforme declarações do condutor do coletivo, que estava trafegando em sua preferencial pela Rua Santa Catarina, sentido centro bairro, chegando na altura da rua Erechin o ciclista atravessou a sua frente resultando em lesões no condutor da bicicleta. Que a vítima foi socorrida pela viatura da Brigada Militar para o hospital. Testemunhos do fato: populares. Que durante o acidente o motorista supra referido foi agredido por populares. Mais tarde, compareceu a delegacia João Paulo Nunes para informar que o coletivo também sofreu avarias, como janelas e vidros quebrados e lataria arranhada. Também a mãe da criança comparece para informar que o nome do menor era Luis Ouriques Camargo.

Reportagem Jornal Impresso:

TRÂNSITO Criança de oito anos andava de bicicleta quando foi atingida

Ônibus é apedrejado depois de atingir menino em Canoas

O instalador hidráulico Nelson Silveira Marques, 43 anos, passou o Dia dos Pais rezando pela recuperação do filho de oito anos, internado na UTI pediátrica do Hospital de Pronto Socorro, em Porto Alegre.

Luis Ouriques Camargo Marques ficou gravemente ferido após ser atropelado por um ônibus no bairro Mathias Velho, em Canoas, que acabou apedrejado por moradores.

O acidente envolvendo o veículo da Sociedade de Ônibus Gaúcha (Sogal) aconteceu às 15h30min de sábado, na Rua Santa Catarina, próximo à esquina com a Erechim. Revoltados, populares quebraram as janelas do veículo, arremessando pedras e pedaços de madeira. O motorista, Claudiomiro Marques, 34 anos, tentou fugir, mas foi apanhado por moradores e agredido com socos e chutes. As conseqüências não foram maiores porque a polícia chegou e impediu o linchamento.

Segundo a doméstica Suzana Souza da Cruz, 30 anos, que diz ter assistido ao atropelamento, o menino andava de bicicleta junto ao cordão da calçada quando foi atingido pelo ônibus, na contramão. O motorista teria invadido a pista contrária para desviar de uma bola jogada por um grupo de crianças.

– O gurizinho estava andando pela beiradinha, bem certinho, o motorista pegou ele quase na calçada, na contramão. O pessoal se revoltou porque o ônibus vinha em alta velocidade – afirmou.

A empresa contesta a versão. Temendo novas reações da comunidade, os ônibus fizeram desvios ontem para evitar cruzar pelo local do acidente.

– Foi a criança que bateu no ônibus, ela surgiu de uma rua secundária e se atravessou. Essa rua é muito perigosa, é muito estreita e foi asfaltada recentemente. Seguidamente os ônibus têm de parar porque as crianças usam a rua como parque, colocam até redes no meio da rua para jogar bola. É uma irresponsabilidade dos pais largar uma criança na rua assim – diz o gerente operacional da Sogal, Derju Costa Leite.

Hoje, a Sogal pretende convocar uma reunião para discutir o assunto com a Brigada Militar e a prefeitura. O objetivo é cobrar mais segurança e fiscalização. O caso será investigado pela 1ª DP de Canoas.

Policial rodoviário morre atropelado

Depois de 20 anos trabalhando para evitar acidentes, o policial rodoviário estadual Altair Alves de Paiva, 46 anos, morreu ontem depois de ser atropelado.

Paiva foi atingido por um Chevette e arrastado por mais de cem metros no km 75 da rodovia que liga Encantado a Cruzeiro do Sul (RS-130), em Arroio do Meio, no Vale do Taquari. Ele foi atingido no acostamento.

Paiva havia sido deslocado ao município para dar apoio em um evento. O acidente aconteceu às 19h30min, no sentido Capital-Interior. Paiva foi conduzido ao Hospital Bruno Born, em Lajeado, mas chegou sem vida. O motorista do Chevette, Cláudio Ademar Nicolai, 49 anos, fico ferido. Até as 22h30min de ontem, ele estava em atendimento.

Paiva era natural de Candelária e trabalhava como policial rodoviário há pelo menos 20 anos. Ele era casado e tinha três filhos.

ELIAS ANDREOLA, ESPECIAL/ZH

Carro cai em barranco e mata homem

Um acidente no final da noite de sábado em Carlos Barbosa provocou a morte de Ademar Lamb, 29 anos. Ele perdeu o controle do Gol que dirigia no km 13 da RS-446. O veículo despencou de uma ponte de cerca de 25 metros de altura. A Polícia Rodoviária Estadual investiga as causas do acidente.

Outras mortes

Santa Cruz – O safrista José Deoclécio Martin, 47 anos, morreu ao ser atropelado por um Vectra conduzido por Oscar Luiz Cardoso de Freitas, 62 anos. O acidente ocorreu às 21h45min de sábado, quando a vítima tentava atravessar a Avenida Castelo Branco, no Distrito Industrial de Santa Cruz do Sul. Ele morreu enquanto era encaminhado ao hospital.

São Leopoldo – Moisés Pinheiro Dias morreu atropelado no km 245,1 da rodovia que liga a Capital ao Vale do Sinos (BR-116), na madrugada de domingo. Ele foi atingido por um Corsa azul quando tentava atravessar a rodovia. O acidente ocorreu às 3h. Dias morreu no local.

São José do Ouro – Uma menina de quatro anos morreu atropelada na tarde de sábado. Michele Manfrom Fontana atravessava a rodovia que liga São José do Ouro a Tupanci do Sul (RS-492), no km 3, quando foi atropelada por um Uno por volta das 17h15min.

USE A CABEÇA. Dirija para viver. RBS

UFRGS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PPGDIREITO

DIREITO EMPRESARIAL

PROF. DR. CARLOS KLEIN ZANINI
PROF. MS. SÉRGIO JOSÉ PORTO
Coordenadores

www.ufrgs.br/empresarial

Inscrições até 15 de agosto
Av. João Pessoa, 80 - 2º Andar
Fone: (51) 3316.3280 / 3316.3306 / 3316.3987

Inglês=Espanhol grátis

Como você já sabe da importância do domínio do Inglês e/ou espanhol, invista na sua carreira!

A Wizard lhe dá a chance de aprimorar seu currículo, faça um curso de inglês e veja como ganhar espanhol grátis.
Agende aula demonstrativa gratuita.

Aproveite a promoção
O Inglês que é TOP

WIZARD O Inglês que é TOP

Wizard Floresta - Av. Cristóvão Colombo, 2549 - F.: +51 3337.5634
Wizard Menino Deus - Av. Getúlio Vargas, 1013 - F.: +51 3233.0533
Wizard Ipanema - Rua Coronel Marcos, 630 - F.: +51 3269.2976
Wizard Sul II - Av. Ieredpolis, 3437 - F.: +51 3315.0380

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CRP RS Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 002/05

A presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, convoca os psicólogos regularmente inscritos e que estejam em pleno gozo de seus direitos para **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2005, quinta-feira, às 19 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos inscritos, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer quorum.

Ordem do Dia:

Proposta ao CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA de tabela de anuidades, taxas, multas e emolumentos para o exercício de 2006.

Local da Assembléia: Escola Técnica da UFRGS - Rua Ramiro Barcelos, 2.777, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2005.

Neuza Maria de Fátima Guareschi - CRP 07/01309
Conselheira - Presidenta

SISTEMA FECOMÉRCIO-RS — SESC

AVISO DE LICITAÇÕES

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul - SESC/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização das seguintes licitações:

Modalidade: concorrência nº 98/2005.
Objeto: contratação de empresa especializada para "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESTRATÉGICA POR COMPETÊNCIAS PELO PROCESSO 360°".
Data de abertura: 30/08/2005 às 15h.

Modalidade: Concorrência nº 99/2005.
Objeto: fornecimento de software para geração automática de aplicações.
Data de abertura: 30/08/2005 às 10h.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Materiais e Serviços, na Avenida Alberto Bins, 665, 10º andar, em Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, fones: (51) 3264-2037 e 3264-2065.

Comissão Permanente de Licitações

ANEXO 08

Caso de linchamento sem resultante morte nº 08
ANO: 2005. **LOCAL:** Nova Santa Rita. **LINCHADO:** Alcides Domingos Pavoni 47 anos. **LINCHADORES:** Integrantes do grupo MST. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Comunica que transitava com seu veiculo no sentido interior Capital na companhia de Sabrina Pinheiro Vieira, funcionária de um restaurante, que levava ao posto de saúde, pois estava passando mal. Na altura do acampamento do MST, uma menina entrou na pista correndo ao seu lado direito. Não conseguindo evitar atropelar a menina que provavelmente ia para o outro lado da via, pois também há acampamento. Após atropelar seguiu em torno de 80 metros para não parara na via, uma vez que havia cones e uma caixa d'agua junto a beira da pista. Quando parou efetuou uma ligação para o telefone 34571301 da PRF de seu celular. Sendo rodeado por diversas pessoas. Tendo inclusive uns dois ou três que pediram que saísse do local. Em seguida começou a sofrer ameaças. Vendo nas mãos deles facões e foices e pedaços de pau e martelo, saiu do local sendo ainda agredido quando começou a correr. Refugiando-se em um posto de gasolina, enquanto seu carro foi danificado e incendiado pelos acampados no local. Ficaram no veículo e foram queimados RG, CNH, CPF, Titulo eleitoral e vários outros documentos. Ainda, que a vítima do atropelamento foi Mariza Cardozo Lourenço, 12 anos, filha de José Lourenço e Ceni Lourenço. Que a mesma residia no acampamento dos sem terra, mesmo local do acidente. Salienta que o veiculo causador do acidente foi incendiado por populares do acampamento sem terra. Que o veiculo foi recolhido ao depósito Nova Santa Rita.

Reportagem Jornal Impresso:

Geral >

geral@zerohora.com.br

Rompimento de barragem causa susto em Eldorado
Página 24

Provas do supletivo têm alta abstenção
Página 29

Editor executivo: Altair Nobre > 3218-4727. Editor: Diego Araujo > 3218-4732. Coordenadora de Produção: Valéria Pereira> 3218-4728

Acidentes Motorista de automóvel e acompanhante foram ameaçados e agredidos por acampados revoltados com a morte de criança na BR-386, em Nova Santa Rita

Sem-terra tentam linchar atropelador de menina

LEOLEI CAMARGO

Revoltados com a morte de uma menina atropelada em frente a barracas de sem-terra às margens da BR-386, em Nova Santa Rita, na Região Metropolitana, acampados incendiaram o automóvel e ameaçaram de linchamento o motorista e sua acompanhante.

A menina Marisa Cardoso Lourenço, 12 anos, morreu na hora. Para escapar das agressões, o comerciante Alcides Domingos Pavoni, 47 anos, condutor do veículo, se refugiou em um posto de gasolina ao lado do acampamento.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o acidente ocorreu por volta das 19h30min de sábado, em frente ao acampamento onde a menina vivia, no km 431 da estrada. Ela estaria cruzando a rodovia quando foi atingida pelo Golf conduzido por Pavoni, que trafegava no sentido Interior-Capital.

O comerciante afirma que levava Sabrina Pinheiro Vieira, 16 anos, empregada de sua empresa, localizada nas proximidades, a um posto de saúde de Nova Santa Rita. Pavoni diz que trafegava a 100km/h – o limite no trecho é de 80 km/h, conforme a PRF – e não conseguiu frear a tempo de evitar o choque.

Após a colisão, Pavoni parou o veículo para telefonar à polícia. Foi então cercado por integrantes do acampamento que passaram a ameaçá-lo. Um deles o teria ferido com um facão, antes que le se abrigasse no posto. Sabrina não conseguiu fugir, permanecendo cercada pelos acampados até a chegada da polícia. A jovem não foi ferida. Pavoni só deixou o local mais de uma hora depois, escoltado pela Brigada Militar que o levou ao Hospital de Montenegro, onde recebeu pontos no corte feito próximo à orelha.

No acampamento, ninguém quis comentar o episódio. O velório ocorreu no próprio local. A menina foi sepultada no final da tarde de ontem, no Cemitério do Caju, em Nova Santa Rita. Segundo a PRF, a ocorrência foi registrada na 1ª Delegacia de Polícia de Canoas.

leoleli@zerohora.com.br

COMO FOI

O acidente conforme o relato do condutor do veículo:

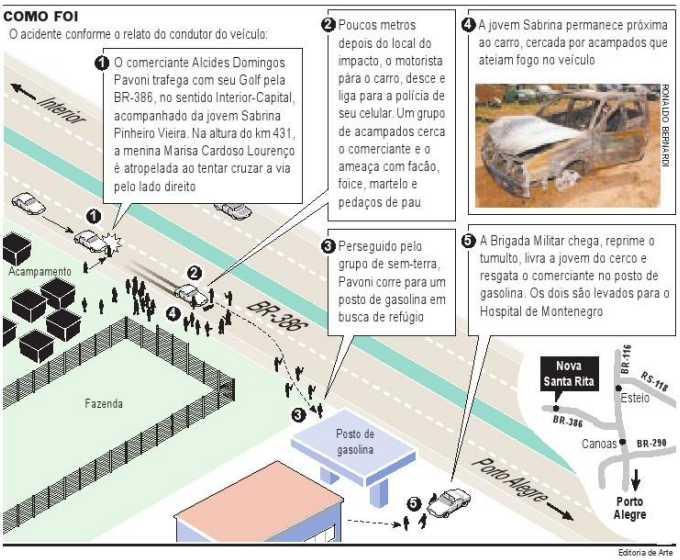

RONALDO BERNARDI

Editoria de Arte

| Entrevista | Alcides Domingos Pavoni |

COMERCIANTE QUE ATROPELOU A CRIANÇA

"Eles quiseram me matar"

O comerciante Alcides Domingos Pavoni, 47 anos, falou, por telefone, com Zero Hora na manhã de domingo da residência de parentes, em Lajeado. Temendo eventuais represálias, pediu que seu rosto não fosse fotografado. Confira os principais trechos da entrevista:

Ferido na orelha

CACO KOMZEN/ ESPECIAL

Zero Hora – Como foi o incidente?

Alcides Domingos Pavoni – Eu vinha a mais ou menos 100km/h. Vi que a menina estava vindo e tentei frear, mas não deu mais tempo. Parei o auto, e na hora já peguei o telefone para ligar para a Federal (Polícia Rodoviária). Daí, veio um grupo homens e começaram a me ameaçar.

ZH – O que diziam?

Pavoni – Eles só falavam: vamos separar a cabeça do corpo, vamos te picar em pedacinhos. Estavam com facão, foice, martelo e pedaços de madeira. Duas pessoas deles me disseram para sair dali, mas eram duas contra umas 50.

ZH – Chegaram a agredir o senhor?

Pavoni – Sim. Tenho pontos no rosto e na orelha, inclusive de um facão. Eu também levei um soco na cara.

Tragédia revivida

A morte da menina Marisa não é o primeiro acidente que vitimou sem-terra acampados à beira de estradas gaúchas. Veja outros episódios semelhantes:

1992 – O garoto Gilberto Pereira, seis anos, foi atropelado quando atravessava a BR-158, em frente à Fazenda Alvorada, em Júlio de Castilhos

1996 – O acampado Nelson Wansing, 43 anos, morreu atropelado na BR-158, em Palmeiras das Missões

1998 – O sem-terra Elpídio Rodrigues da Silva, 59 anos, morreu atropelado na BR-392, em Tupanciretã, a cem metros do acampamento onde morava

2004 – Simone Durante, cinco anos, foi atropelada em frente a um acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Cruz Alta, no km 203 da BR-158

Outras mortes

Alegrete – O militar Eder Ezequiel Souza Machado, 21 anos, morreu às 7h de ontem quando colidiu sua moto em uma árvore na Avenida Alexandre Lisboa. Na garupa da moto estava uma jovem de 15 anos, que fraturou a mandíbula e está internada na Santa Casa.

Balneário Pinhal – No sábado à tarde, no km 81 da RS-040, no Litoral Norte, a colisão entre um Peugeot e uma Ipanema matou José Ribeiro, 48 anos, motorista da Ipanema. O condutor do Peugeot, Sérgio Toniolo, 59 anos, e as duas passageiras da Ipanema, Maria de Lourdes Santos Ellert, 49 anos, e Leonilda Flores Ribeiro, 46, foram levados ao Hospital de Cidreira.

Barão – Um Omega chocou-se contra uma árvore no km 239 da RST-470, no sábado, provocando a morte de Cleidiane Aparecida da Silva, 29 anos. Segundo a Polícia Rodoviária Estadual, o condutor, Júlio César de Campos Filipon, 42 anos, ficou levemente ferido.

Cidreira – Gilmar Castro, 48 anos, morreu ao colidir sua moto na traseira do Santana conduzido por João Calescura, 50 anos, no km 41 da RS 786, no sábado à noite. Ueslei Irineu Fagundes Almeida, 16 anos, feriu-se no choque e foi atendido no Hospital de Cidreira.

Estrela Velha – uma colisão na rodovia Arroio do Tigre-Salto do Jacuí (RST-481), ontem, às 18h30min, matou duas pessoas: Maurício de Paula Abreu, 20 anos, e Vilmar da Silva Tasch, 23 anos. Eles viajavam numa Saveiro que colidiu contra um microônibus. Ficou ferido Roni de Oliveira, 12 anos, levado ao hospital de Arroio do Tigre.

Horizontina – O agricultor Clemente Cronst, 64 anos, morreu atropelado às 7h de ontem, no km 12 da rodovia Horizontina-Doutor Maurício Cardoso (RS-342). O motorista, Leandro José Fischer, 22 anos, sofreu ferimento leves.

Montenegro – Ari Azevedo, 67 anos, morreu atropelado às 22h40min de sábado, atingido por um veículo não identificado nas esquinas das ruas João Pessoa com Santos Dumont.

Novo Hamburgo – Mailson Silva da Cruz, seis anos, morreu atropelado, na noite de sábado, ao tentar atravessar a Avenida 1º de Março. O garoto foi atingido por um Gol, dirigido por Douglas Santos da Veiga, 20 anos.

Pelotas – Orlani Bertineti Vergara, 48 anos morreu atropelada por um veículo, às 9h de sábado, ao descer de ônibus no bairro Fragata, em Pelotas.

Viamão – Um gari identificado pela Polícia Civil como Alexandre Correa da Silva morreu no sábado atingido pelo caminhão em que trabalhava, no Jardim Viamar. Uma rè do caminhão o atingiu.

ANEXO 09

Caso de linchamento sem resultante morte nº 09
ANO: 2005. **LOCAL:** Bento Gonçalves. **LINCHADO:** Paulo Cézar de Lima Bertazzo 27 anos. **LINCHADORES:** Taxistas colegas da vitima de homicídio do linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Apresenta preso em flagrante pelo delito de latrocínio o indiciado abaixo cadastrado, que foi detido logo após ter matado a faca a vítima Luiz João Grasselli, no interior do taxi em que trabalhava e tentando roubá-lo. Efetuado o levantamento pericial pelos peritos do departamento de criminalística de Caxias do Sul o veiculo foi recolhido ao Guincho Enuncimio.

Reportagem Jornal Impresso:

A Ferramentas Gerais e Ferramentas Gedore prepararam uma grande promoção para o dia 20 de dezembro, dia do mecânico

Jogo de alicate de anéis
Cód.: 8305447 - Ref.: 8000/4
IPI incluso
50 peças no estoque

Jogo de chave combinada
Cód.: 6740979 Ref.: 1B/17M
IPI incluso
50 peças no estoque

Jogo de chave Allen 2 a 10
Cód.: 7158378 Ref.: 42/68M
IPI incluso
70 peças no estoque

Nas compras de produtos Gedore realizadas na Mega Center Ferramentas Gerais, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2005, ganhe um brinde Gedore!

FERRAMENTAS GERAIS
FG
A FG tem MAIS do que você imagina

GEDORE

Mega Center: Rua Voluntários da Pátria, 3223 - Porto Alegre - RS
Televendas: (51) 3358.1213
Ofertas válidas até o dia 30 de dezembro de 2005.

LADRÃO QUASE É LINCHADO DEPOIS DE MATAR TAXISTA

Paulo

O taxista Luiz João Grasselli, 58 anos, foi morto a facadas por volta das 11h de ontem na estrada vicinal da Linha Burati, perto do Bairro Borgo, em Bento Gonçalves. Autor do crime, o biscateiro Paulo César de Lima Bertazzo, 27 anos, que, segundo a polícia, tentou assaltar Luiz, foi preso por soldados do Corpo de Bombeiros em um matagal nas proximidades.

O biscateiro, que tinha ferimentos na mão esquerda e na cabeça, foi levado ao Pronto-Atendimento Municipal.

Depois de medicado, ele quase foi agredido por um grupo de cerca de 30 taxistas. Revoltados, embora dizendo que não haveria linchamento, eles atacaram a ambulância que transportava o preso. O vidro traseiro do veículo foi quebrado com um pedaço de ferro.

Apesar da confusão, Paulo foi levado com segurança para a delegacia, e, depois, para o Presídio Estadual.

SINO MODAS
A GARANTIA DO MENOR PREÇO

Av. Assis Brasil 2467 • R. Vigário José Inácio 286 - POA
R. Joaquim Nabuco 129 - Centro - Novo Hamburgo

ANEXO 10

Caso de linchamento sem resultante morte nº 10
ANO: 2005. **LOCAL:** Portão. **LINCHADO:** Valdinei Pereira 24 anos. **LINCHADORES:** Familiares da vítima. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Comunica que foram solicitados a comparecer o local acima citado pelo fato de familiares de uma vítima de estrupo teriam detido o estuprador no local. Verificaram que o estuprador estava sendo agredido por familiares e a contenção foi difícil. O indiciado foi encaminhado ao Hospital Centenário, assim como a vitima Morgana e seu pai Sérgio. Cabe ressaltar que o linchado após preso foi agredido por diversas vezes dentro do próprio presídio.

Reportagem Jornal Impresso:

Colisão com carro da PRF

Um policial rodoviário federal ficou ferido ao ser atingido por um Corsa enquanto fazia o retorno na sinaleira da Unisinos, ontem, em São Leopoldo. Paulo Enrique Bitello sofreu uma fratura na bacia e está internado no Hospital Centenário.

O Marea da PRF foi atingido pelo Corsa de Maximiliano Dutra Pacheco, 22 anos, que cruzou o sinal vermelho.

Segundo a PRF, Maximiliano estaria embriagado.

PF reforça vigilância de Beira-Mar

O juiz da 6ª Vara Federal, André Luís Maia Tobias Granja, a pedido da Advocacia-Geral da União em Alagoas, mandou reforçar a segurança da Superintendência da Polícia Federal em Maceió para evitar resgate ou fuga do traficante Fernandinho Beira-Mar. A decisão foi tomada após informações de que o Comando Vermelho iria resgatar Beira-Mar. Ele está na capital alagoana desde 26 de novembro.

Estuprador é preso em Portão

Um homem foi espancado e preso em flagrante, suspeito de estupro, na madrugada de ontem, em Portão, no Vale do Sinos. Valdinei Pereira, 24 anos, teria sido flagrado abusando sexualmente da filha do funcionário de um curtume, de 11 anos, enquanto ocorria na casa uma festa de Natal.

Cidade vive com medo

A revolta foi ainda maior porque a cidade vive sob o temor de novos casos de abuso, já que pelo menos três mulheres foram vítimas de estupro desde o início do mês.

O pai da criança surpreendeu Valdinei no quarto da filha, por volta das 2h30min, e teria começado a bater nele, ajudado pelas demais pessoas na casa.

Polícia evitou linchamento

Ele não foi linchado porque a polícia chegou rapidamente.

Segundo a BM, Valdinei não seria o autor dos outros três estupros registrados na cidade porque a descrição física não confere. Ele foi conduzido ao Presídio Central de Porto Alegre na manhã de ontem.

RECORDE MACABRO

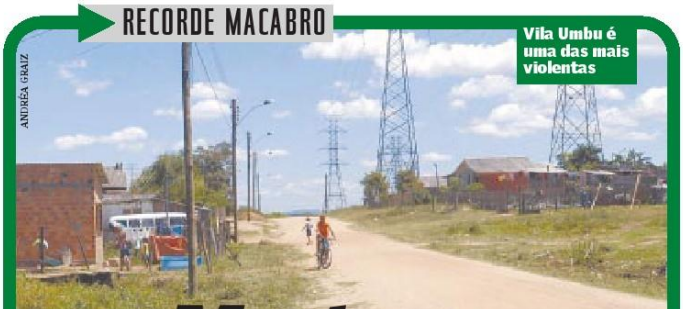

Vila Umbu é uma das mais violentas

Mortes em Alvorada já igualam 2004

ALVORADA PEDE SOCORRO 82 MORTES

RESUMO DA NOTÍCIA

Alexandro Belém, 25 anos, é a 82ª vítima de assassinato no município em 2005. Número é o mesmo do que o registrado em todo o ano passado.

EDUARDO RODRIGUES
eduardo.rodrigues@diariogaucho.com.br

Com a morte de Alexandro Belém, 25 anos, na madrugada de sábado na Rua Bahia, Vila Umbu, o número de homicídios se iguala ao registrado em 2004 no município: 82. Na semana passada, no mesmo bairro – um dos mais violentos da cidade – , o menino Kelvin Kalisiensky Martins, de oito anos, foi ferido por uma bala perdida de um tiroteio.

Tiros acordaram moradores

No sábado, os moradores da Rua Bahia acordaram por volta da 1h, assustados com uma seqüência de pelo menos três tiros. A via, de chão batido, no fim da vila, estava deserta naquele horário. Alexandro foi achado caído, sem camisa, de calça cinza e pés descalços. Numa das mãos, segurava um isqueiro.

O caso é investigado pela 1ª DP de Alvorada.

Lei do silêncio domina o bairro

– O bairro está muito violento de novo. Quero estudar à noite, mas tenho medo – disse a dona-de-casa Margarete da Gama Cardoso, 35 anos.

Outra dona-de-casa, que não quis se identificar, afirmou que ali impera a lei do silêncio.

Mortes em 2004

- Janeiro – quatro
- Fevereiro – sete
- Março – seis
- Abril – sete
- Maio – 11
- Junho – dois
- Julho – sete
- Agosto – cinco
- Setembro – quatro
- Outubro – oito
- Novembro – sete
- Dezembro – 14

Total – 82

Estudo já apontou violência na vila

Um estudo de 38 ocorrências com morte – 37 homicídios e um latrocínio (*matar para roubar*) – em Alvorada, feito pelo Comando do Policiamento Metropolitano de 1º de janeiro a 11 de maio deste ano, apontava a Vila Umbu como uma das mais violentas. As madrugadas dos sábados são as campeãs em mortes. Confira outros dados:

– Pelo menos 25 homicídios ocorreram entre 18h e 7h.

– Os dias da semana que apresentaram mais ocorrências foram sábado e domingo, pela madrugada (16 casos).

– Os bairros com maior incidência foram Vila Umbu (cinco), Vila Americana (três) e Boa Vista (três). Os demais casos distribuíram-se entre outros 21 bairros.

Incêndio em Taquara causa morte de casal

O casal José Luiz Rangel, 62 anos, e Iara Maria Rangel, 59 anos, morreu carbonizado dentro da própria casa, na madrugada de sábado, em Taquara, no Vale do Paranhana.

Conforme vizinhos, o incêndio começou por volta das 5h30min e se alastrou rapidamente. Os dois residiam em uma casa de madeira, situada na Rua Amaral, no Bairro Cruzeiro do Sul.

BANDO ASSALTA EMPRESA DE ÔNIBUS

Em Santa Cruz do Sul, no Vale do Rio Pardo, três homens armados invadiram a empresa de ônibus Expresso Sinimbu na madrugada de Natal. Levaram computadores, impressoras, mais de 30 rodas e pneus de ônibus, aparelhos de tevê, vídeos, sete tacógrafos e os ranchos que seriam distribuídos a 19 dos 93 funcionários. Fugiram em um Gol e em um caminhão da empresa.

Produtos e Serviços

ANEXO 11

Caso de linchamento sem resultante morte nº 11
ANO: 2006. **LOCAL:** Canoas. **LINCHADO:** Evandro Mattos Fernandes, 19 anos e Jorge Alberto Mariano, 17 anos. **LINCHADORES:** Taxistas colegas da vitima de latrocínio do linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata: Que apresenta neste órgão policial o adolescente infrator Jorge Alberto Mariano, 17 anos e Evandro Mattos Fernandes. Que os mesmos estão envolvidos em latrocínio do taxista José Valdocir Tigre. Que as testemunhas abaixo qualificadas reconheceram o menor infrator e o indiciado como sendo os autores do laticínio da vítima referida. Conforme Ocorrência numero 1311/2006 registrada na 2 DP de Canoas. Que após o reconhecimento das testemunhas o comunicante o conduziu para o órgão policial para os devidos fins. 2º Ocorrência: foram informados via rádio pois havia veiculo taxi na marca Santana. Ao chegarem ao local verificaram que a vítima apresentava ferimentos na cabeça possivelmente provocado por arma de fogo. Até o momento se sabe que a vítima se chamava José. Tomaram conhecimento que os indivíduos conhecidos por Nego Beiço e Evandro, forma vistos entrando por último no taxi da vítima pelo senhor Alberto Almeida, taxista da praça.

Reportagem Jornal Impresso:

RONDA POLICIAL

Em caso de urgência, ligue:
Disque-denúncia 181
Brigada Militar 190
Polícia Civil 197
Samu 192
Bombeiros 193
Denúncia sobre drogas 0800-518518
Denúncia sobre maus-tratos contra crianças 0800-5416400

ASSASSINATO EM CANOAS

Colegas protestam em enterro de taxista

Manifestação de motoristas foi silenciosa

RONALDO BERNARDI

RESUMO DA NOTÍCIA

José Valdocir Tigre foi assassinado por volta das 3h30min de sábado e enterrado ontem. Seus colegas tentaram linchar os suspeitos do crime.

CÁREN CECÍLIA BALDO
caren.baldo@diariogaucho.com.br

Foi em silêncio e com fitas pretas nos carros que cerca de 50 taxistas de Canoas fizeram, na manhã de ontem, um protesto pelas ruas após o enterro do colega José Valdocir Tigre, 58 anos. Ele foi morto com dois tiros na nuca durante um suposto assalto na madrugada de sábado, no Bairro Niterói.

José

Crime foi na madrugada

O protesto saiu do Cemitério Santo Antônio, na Avenida Santos Ferreira, e percorreu o Centro da cidade até a prefeitura, na Rua Ipiranga.

O crime ocorreu por volta das 3h30min, logo após dois jovens terem embarcado no Santana de José, no ponto da esquina da Rua Cristóvão Colombo com a Avenida Getúlio Vargas, junto à Estação Fátima da Trensurb.

Bandidos eram conhecidos

Segundo taxistas, os criminosos já eram conhecidos dos motoristas e haviam ligado para um deles, pedindo um carro.

– Como o taxista estava ocupado, os dois disseram que já estavam chegando e que pegariam outro veículo. E o José foi quem saiu com eles. E aconteceu essa tragédia – explicou Sérgio Oliveira, 48 anos, presidente do Sindicato dos Taxistas de Canoas.

Sérgio afirma que, todo mês, há pelo menos um roubo ou furto a taxista.

Viúva do motorista, a baleira Zuleica Araújo Tigre, 55 anos, comentou ontem que o marido nunca havia sido assaltado, apesar dos 30 anos trabalhando, a maioria deles à noite.

Amigos pagaram o enterro

José deixa a esposa e dois filhos, Magno, 20 anos, e Luciano, 31 anos. Amigos, clientes e taxistas juntaram dinheiro para pagar o enterro, já que a família não dispõe de condições financeiras para isto.

Tentativa de linchamento

No sábado pela manhã, quando Evandro e o adolescente foram conduzidos pela Brigada Militar ao Hospital Nossa Senhora das Graças para fazer exame de lesões corporais, taxistas tentaram linchar a dupla.

Os dois PMs que levavam os suspeitos foram seguidos por mais de 50 motoristas, que invadiram o hospital. Houve tumulto e agressões contra os policiais e os suspeitos, que estavam algemados. Os PMs tentaram evitar o ataque aos presos, mas não conseguiram. O adolescente teve dois dentes quebrados.

Depois de atendidos, os suspeitos foram levados à DPPA, protegidos por PMs. Taxistas se concentraram na frente ao prédio, mas foram impedidos de entrar por um cordão de isolamento feito pela Brigada.

Protesto interrompeu trânsito na BR-116

Discurso e oração no sábado

ROBINSON ESTRÁSULAS

No início da tarde de sábado, dezenas de taxistas percorreram as ruas de Canoas e a BR-116 em protesto. Na carreata, depois de protestar interrompendo o fluxo de veículos sobre o viaduto da Metrovel, na BR-116, os taxistas se dirigiram ao local do crime, no Bairro Niterói, onde rezaram em memória do colega morto.

– O Tigre morreu por uma corrida de 400m, que custa R$ 4. A vida de um taxista vale R$ 4. E a lei ainda protege os bandidos – discursou, sob aplausos, o motorista Valdeci Alves Machado, 54 anos.

Minutos depois, a algumas centenas de metros dali, o protesto se encerrou em um ato por justiça em frente à casa em que os dois suspeitos foram presos.

Dupla de suspeitos foi presa pela Brigada

Evandro Fernandes, 19 anos, e um adolescente de 17 anos – que seria o autor dos disparos – foram presos por volta das 5h30min, em uma casa na Rua Farroupilha, a 500m do local do crime.

Levados à Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Canoas, foram autuados em flagrante pelo delegado Thomáz Cleber Mercio Pereira.

Apesar de aparentemente nada ter sido roubado, o delegado decidiu autuá-los por latrocínio *(matar para roubar)* por duas razões. Uma é a informação de que os bolsos do taxista haviam sido revirados. A outra é o relato de um colega que, desconfiado da dupla, seguiu José.

– Essa testemunha diz ter visto os dois suspeitos saindo do carro e o menor colocando a arma na cintura – disse Thomáz.

Polícia investiga homicídio

A Polícia Civil irá investigar a morte do vigia Eroni Luís Ribeiro, 65 anos, ocorrida na madrugada de ontem, em Porto Alegre. Eroni foi encontrado desacordado, com um corte na cabeça, por volta das 3h30min. Ele estava caído no pátio da garagem onde trabalhava, na Rua Miguel di Giorgio, 85, no Jardim Lindóia, Zona Norte.

O vigia foi socorrido por PMs e levado ao Hospital Cristo Redentor, mas não resistiu ao ferimento. As primeiras informações da polícia davam conta de que a vítima teria sido assaltada, pois o relógio dela e cerca de R$ 40 foram levados.

A 12ª DP deverá investigar o crime.

Ação da BM resulta em 18 prisões

Dezoito pessoas foram presas em operação da Brigada Militar na madrugada de domingo. A ação durou 26 horas, envolveu 327 PMs e ocorreu nos municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Gravataí, Esteio, Viamão e Sapucaia do Sul. Quatro carros também foram recuperados.

Policial é baleado por ladrões

De folga na casa dos pais, o policial civil Rafael Kipper, 32 anos, foi baleado durante perseguição a dois bandidos que haviam tentado assaltar a casa de vizinhos, em Teutônia, no Vale do Taquari. O policial está internado em estado regular na UTI do Hospital de Estrela.

ANEXO 12

Caso de linchamento sem resultante morte nº 12

ANO: 2006.

LOCAL: Farroupilha.

LINCHADO: Edgar Borges de Andrade 19 anos.

LINCHADORES: Vizinhos do linchado e sua vítima.

INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:

O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Refere o comunicante que estava retornando para a sua casa quando soube por sua esposa Terezinha Pinto, que seus filhos abaixo descritos tinham discutindo sendo que Edgar tinha empurrado William o qual ao cair no chão havia batido com a cabeça em uma mureta onde ficam os relógios de agua e luz, depois fugiu. Tais fatos tinham recém acontecido. William ainda estava no chão sangrando em um dos lados da cabeça. Sendo que o comunicante e sua esposa o levantaram pois ainda estava consciente. Mas depois desmaiou. Foi chamado o sobrinho Valdir de Oliveira e com o carro o levaram ao hospital. Que William foi examinado, mas devido a gravidade das lesões entrou em óbito. Toda a discussão começou pois Edgar vulgo Luizinho tinha pego e estava usando uma bermuda de William, sem a sua permissão. Edgar fugiu estando em lugar incerto e não sabido.

2º Ocorrência: Refere o comunicante, na condição de condutor sendo que na data de 05/04/2006 por volta das 22h10min, quando estava no prefixo 3722, receberam via rádio a informação de que um homem vulgo Luizinho teria sido agredido por populares e encontrava-se caído na rua Encantado. Como já estava diligenciando na procura do mesmo, conforme os fatos narrados no outro boletim originário deste BO. Pois aquela pessoa se tratava de Edgar Borges de Andrade. Esta pessoa na residência de seus pais discutiu com seu irmão William Gabriel Pinto de Andrade, por motivo fútil, por causa de uma bermuda. Sendo que o agrediu com um empurrão. E que ao cair bateu com a cabeça em uma mureta. Que foi levado ao

hospital, mas devido a gravidade dos ferimentos na cabeça evoluiu para o óbito. A vítima foi encaminhada ao DML para necropsia, conforme boletim de ocorrência Edgar depois dos fatos fugiu. Ou seja, perseguição do mesmo pela BM começou naquele momento, quando tomaram conhecimento. Após ter levado Edgar para o hospital o comunicante deu voz de prisão em flagrante delido. Apresentado o fato nesta D.P para APF e o conduzido encontra-se até o presente momento hospitalizado sob a custódia da Brigada Militar..

Reportagem Jornal Impresso:

ADRIANA FRANCIOSI

Policiais civis observam o que restou da residência e da cadeira de rodas usada por Lydia Schmitz, 78 anos, encontrada morta com o irmão, Helmuth, 67 anos

Triunfo Residência de casal de irmãos foi destruída pelo fogo depois de assalto

Idosos mortos dentro de casa

LEANDRO RODRIGUES

Os escombros queimados de uma casa revelaram ontem um crime cruel contra dois idosos, na zona rural de Triunfo.

Dentro, um morador encontrou os corpos dos irmãos Helmuth Schmitz, 67 anos, e de Lydia Schmitz, 78 anos.

Para a polícia, os dois foram vítimas de latrocínio (roubo com morte) no começo da semana. Somente ontem, quando um conhecido dos Schmitz foi procurá-los para negociar a compra de algumas cabeças de gado, o crime foi descoberto. Segundo a avaliação inicial dos peritos, o fogo consumiu a residência, provavelmente, na segunda-feira.

No endereço da propriedade está a razão pela qual ninguém percebeu nada antes. Situada na localidade de Boa Vista, 3º Distrito de Triunfo, a casa não podia ser vista da pequena estrada de chão em frente. Da porteira até onde moravam, é necessário cruzar cerca de 300 metros, contornando árvores por um trilha.

A TV e outros objetos sumiram da residência. O corpo de Schmitz estava no que era a cozinha, com os braços e pernas para trás, como se estivesse amarrado. Lydia, que usava cadeira de rodas, estava no quarto, provavelmente na cama. Fora, os policiais encontraram cartuchos deflagrados de espingarda. Ontem, não era possível saber se foram queimados vivos.

Polícia tem dois suspeitos do crime

Familiares contam que os dois moravam ali desde criança. Mas a vontade era se mudar o quanto antes. Um assalto sofrido em janeiro fez os irmãos viverem com medo. A dupla que atacara a residência às 22h de 4 de janeiro havia sido identificada. Schmitz, segundo o chefe de investigações da DP de Triunfo, ao registrar a ocorrência, deu o nome de um dos criminosos.

– Era uma dupla para a qual estávamos com o mandado de prisão pronto. Iríamos enviar à Justiça amanhã. Além do assalto anterior aos Schmitz, são suspeitos de pelo menos outros três roubos – disse Saulo Ernani Radin.

Os dois seriam moradores da região, conhecidos por queimar residências depois do crime, na ausência dos moradores. Hoje, o pedido de prisão deve ser enviado a Justiça com o acréscimo da suspeita de latrocínio.

– Eles queriam morar em São Leopoldo para ficar perto dos sobrinhos. Era o medo que tinham de os ladrões voltarem para se vingar. Estávamos procurando uma casa ou terreno para eles, mas não sabíamos que a situação era tão grave – contou uma sobrinha das vítimas, Rita Machado.

± leandro.rodrigues@zerohora.com.br

Caxias do Sul Ladrões atacaram posto no distrito de Santa Lúcia do Piaí e mataram agricultor ao confundi-lo com vigia

Cliente morre em roubo a banco

Caxias do Sul/Agência RBS
JAISSON ILTCHENCO VALIM

O maior temor dos 2,2 mil moradores do distrito de Santa Lúcia do Piaí, a 28 quilômetros do centro de Caxias do Sul, confirmou-se às 13h de ontem.

O agricultor Alcione da Rosa, 26 anos, morreu com um tiro na cabeça, durante assalto ao posto do Banrisul. O latrocínio aconteceu 31 horas antes de uma reunião na comunidade com o objetivo de frear a onda de violência dos últimos meses.

– Ninguém desejava que isso acontecesse, mas a situação está tão complicada que era previsível – reclama o subprefeito, Isino Silvestro.

Alcione visitava o banco para esclarecer uma dúvida sobre um depósito. Apesar de o posto já estar fechado, o agricultor entrou com a permissão do vigilante Sadi Settin, 59 anos, que o conhecia. Dois assaltantes aproveitaram para invadir o posto.

A dupla desarmou o vigia. Assustado, o agricultor virou a cabeça para olhar a movimentação e levou o tiro. Policiais suspeitam de que o agricultor tenha sido confundido com um vigilante, pois usava roupas azuis, mesma cor do uniforme dos vigias.

Os ladrões abandonaram o posto com um malote de dinheiro e a carteira de Alcione. Eles embarcaram em um Corsa furtado, esquecendo sobre o balcão um revólver. O vigia acredita que teve a sorte de ficar vivo:

– Quando ouvi o tiro, achei que tivesse sido atingido, porque senti uma dor nas costas. Me fingi de morto para me salvar e só depois que levantei com calma percebi que a bala acertou ele *(o agricultor)* – lamenta o vigia.

± jaisson.valim@jornalpioneiro.com.br

JEFFERSON BOTEGA

Alcione morreu no interior do posto

ASSALTO

Abandonado Corolla roubado de secretário

Foi recuperado ontem pela polícia um dos carros roubados da residência do secretário estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Antonio Kleber de Paula, na noite de quarta-feira, em Triunfo.

De Paula e a mulher, Maria, os dois filhos e dois casais de amigos que estavam na casa para um jantar foram amarrados e mantidos reféns por assaltantes armados. O Corolla foi localizado às 10h de ontem, abandonado em São Leopoldo, sem o aparelho de som.

FARROUPILHA

Briga de irmãos termina em morte

Ontem à tarde, os irmãos William Gabriel de Andrade, 17 anos, e Edgar Borges de Andrade, 19 anos, estavam separados por alguns quilômetros. William estava cercado de familiares e amigos em seu velório, no salão comunitário da igreja do bairro Industrial, em Farroupilha. Edgar estava sozinho, agonizando em um leito do Hospital São Carlos, no Centro, vigiado por um PM. Esse foi o desfecho da briga entre os dois, por causa de uma bermuda, na quarta-feira.

Na briga, William correu e tentou pegar um pedaço de pau para se defender do irmão, mas caiu e bateu a cabeça, morrendo no hospital. Ao saber da morte, cerca de 40 moradores espancaram Edgar, numa tentativa de linchamento. Familiares salvaram o rapaz e o levaram ao hospital.

NOTAS

Banco é assaltado

Assaltantes atacaram ontem a agência Wenceslau Escobar do Banrisul, que fica quase em frente à 5ª Companhia do 1º BPM no bairro Tristeza, na Capital. Quatro homens renderam funcionários e vigilantes e arrombaram um cofre e caixas eletrônicos.

Uruguaia é presa

Foi presa em Rivera a uruguaia Sunney Betsy Teran Escoutto de Almeida, 29 anos, suspeita de matar o empresário Walter Eduardo de Oliveira Ludwig, 37 anos, em outubro, em Livramento.

Corpo com ferimentos

Um corpo com ferimentos na cabeça e no tórax foi encontrado na noite de quarta-feira, na localidade de Capão Comprido, em Tavares, no Litoral Sul. Segundo a Brigada Militar, o homem não portava documentos.

ANEXO 13

Caso de linchamento sem resultante morte nº 13

ANO: 2006.

LOCAL: Feliz.

LINCHADO: Miquéias Patrício 18 anos e adolescente 17 anos.

LINCHADORES: Pessoas não identificadas.

INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:

Neste linchamento foram encontrados dois boletins de ocorrência, sendo que o segundo de número de 244 é ocorrência do próprio linchamento que foi classificado como "Invasão em prédio público" e " lesão corporal".

1º boletim de ocorrência, Roubo a pedestre com morte: Foram apresentados nesta repartição Policial, os abaixo qualificados. Segundo as testemunhas ora presentes estas se encontravam na parada de ônibus, quando os acusados abaixo qualificados ali compareceram dizendo tratar-se de um assalto, em seguida um deles o adolescente, teria sacado uma arma e teria efetuado um disparo acertando a vítima. E logo então fugiram dali. A vítima foi encaminhada ao hospital de Feliz, vindo esta a falecer, e foi encaminhada ao DML de Caxias do Sul para necropsia.

2º boletim de ocorrência, Lesão Corporal e invasão a prédio público: Comunica que as vítimas abaixo qualificadas encontravam-se presas neste órgão policial, devido ao envolvimento deste em crime do registro de ocorrência. Estando estas numa das salas da repartição policial. Que durante a lavratura do auto de prisão, estavam sendo ouvidas as testemunhas que presenciaram o fato supra mencionado. Oportunidade em que uma multidão de aproximadamente 50 pessoas invadiu a repartição policial. Que o comunicante juntamente com os policiais militares e o delegado Volnei Fagundes, tentaram conter a multidão que furiosa com o ato praticado pelas vítimas. Invadiram a sala onde se encontravam as vítimas, e com socos e pontapés agrediram fisicamente estas. Tendo os autores encerrado as

agressões após o pedido do comunicante para que parassem tais atos. Que não foi possível devido o tumulto identificar os autores, devido ao grande numero de pessoas que invadiram a repartição. Os invasores tentavam de todas as formas retirarem as vítimas de dentro do órgão na tentativa de linchar os mesmos. Porém após terem ferido as vítimas estas se retiraram do órgão, permanecendo ainda nas proximidades. Devido ao ocorrido as vítimas foram retiradas do órgão e encaminhadas ao hospital de Feliz, onde foram medicadas e após encaminhadas a delegacia de Feliz. Foram coletados os seus depoimentos. Esclarece que devido ao numero de pessoas e tumulto não foi possível identificar os agressores.

Reportagem Jornal Impresso:

Localizado corpo de afogado

O corpo de Alberto Schier, 32 anos, foi encontrado por familiares na tarde de sexta-feira, no Rio Gravataí, no Passo dos Negros, em Alvorada. Ele estava desaparecido desde 19 de setembro, quando o barco em que estava com o pai, Cláudio Schier, 54 anos, afundou. O corpo de Cláudio havia sido encontrado por Bombeiros na quarta-feira.

Jovem é baleado em briga

O adolescente William Ferreira da Silva, 15 anos, foi baleado numa briga de gangues em Eldorado do Sul. Ele foi encaminhado ao Hospital de Pronto Socorro, na Capital.

TENTATIVA DE LINCHAMENTO

Surrados suspeitos de crime

RESUMO DA NOTÍCIA

Moradores de Vale Real invadiram a delegacia de cidade para tentar linchar dois jovens que mataram um rapaz por causa de um moletom.

A morte do metalúrgico Leonardo Panzenhagen, 18 anos, assassinado com um tiro nas costas porque se negou a entregar um moletom a dois rapazes, provocou a fúria de dezenas de moradores de Vale Real, na Serra. Por volta das 9h30min de ontem, poucas horas após o crime, pelo menos 50 pessoas invadiram a delegacia e tentaram linchar um adolescente de 17 anos, autor do disparo, e Miquéias Fernandes Patrício, 18 anos. Os dois foram presos em flagrante por PMs e agredidos a socos e pontapés pela multidão.

Reforço policial evitou as mortes

A dupla só escapou da morte com a chegada de reforço policial. Revoltados com a banalidade do crime, moradores se reuniram e entraram à força no prédio. Miquéias e o menor estavam algemados e foram retirados de uma sala e arrastados à recepção. Como medida de segurança, após a dupla ser medicada, o flagrante teve que ser concluído na delegacia de Feliz.

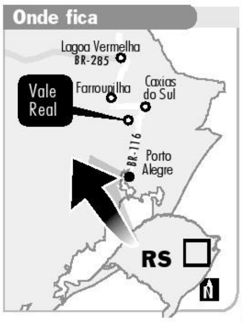

Adriano vai a júri pela morte de caingangue

Adriano

Pouco mais de 40 dias depois de ser condenado a 21 anos e cinco meses de reclusão pela morte de Alessandro Silveira, 13 anos, o paranaense Adriano da Silva volta hoje ao banco dos réus. A partir das 9h, ele será julgado no Fórum de Passo Fundo, no Norte Gaúcho, pelo assassinato do índio caingangue Júnior Reis Loureiro, dez anos, cuja ossada foi encontrada no dia 22 de setembro de 2003, às margens da rodovia Passo Fundo-Ernestina (RS-153).

A pena prevista é de 19 a 43 anos de prisão

No júri de hoje, Adriano, de 28 anos, é acusado de homicídio duplamente qualificado – morte por asfixia e dissimulação –, atentado violento ao pudor e ocultação de cadáver. Se condenado, poderá pegar uma pena que varia dos 19 aos 43 anos de reclusão.

O corpo de Júnior estava sob um pedaço de madeira, em um matagal, e foi encontrado por um operário da construção civil que passava pelo local. A perícia encontrou esperma na roupa do menino. Posteriormente, um exame de DNA comprovou que o sêmen pertencia a Adriano, que está preso em uma cela isolada da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (Pasc).

Menino de três anos é baleado no Rubem Berta

Fernando Michel Fagundes Martins Júnior, três anos, foi baleado na bacia, na tarde de ontem, no Bairro Rubem Berta, na Zona Norte da Capital. Fernando foi internado no Hospital Cristo Redentor, em situação que inspirava cuidados.

Durante o tiroteio, também foi ferido o foragido Carlos Henrique da Costa Machado, 38 anos. Carlos foi atacado na Rua Thompson Flores, quando estava em um carro. Com vários tiros, ele também foi hospitalizado no Cristo Redentor. Não se sabia ontem se o menino foi vítima de bala perdida ou se estava perto de Carlos.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Cultura
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal da Cultura vem a público retificar a publicação do dia 22 de setembro, conforme segue:
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 33/06
Proc. Administrativo nº 001.039684.06.7
O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Av. Independência nº 453, fone (51) 3289-8018, das 09h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização da SMC.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 11/10/2006, às 14h30min
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência nº 453, Porto Alegre/RS
Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.
Sergius Gonzaga
Secretário Municipal da Cultura

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS
21 Barth Produtora, inscrita no C.N.P.J. 07.541.877/0001-39, comunica que foi extraviado o Talão de Notas Fiscais de Serviço nº 010 ao 050, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

ABANDONO DE EMPREGO
Alvina de Fatima da Rosa Jung-Me, CNPJ 94.258.282/0001-75, solicita o comparecimento de seu funcionário **Antonio Osmar Elias,** CTPS nº6928 Série 543-RS, no prazo de 24 horas. O não-comparecimento caracterizará Abandono de Emprego, conforme art. 482, Letra "i" da CLT.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

Edital de 1º e 2º Praça/Leilão - Intimação de Carmem L.M. Ferreira - Equipamentos de Segurança e seus representantes legais: Banco Bradesco S/A. VARA/COMARCA: Cível da Comarca de Alvorada/RS - Processo nº 1040009132-8 - Espécie: EXECUÇÃO, que o Autor: Banco Bradesco S/A move contra o(s) Réu(s): acima nominado(s): OBJETO: Venda em 1ª Praça/Leilão dia 10/11/2006 e 2ª Praça/Leilão dia 24/11/2006, às 15:00 horas - LOCAL: Av. Getulio Vargas, nº 1.211 - B. Niterói - Canoas/RS - Depósito Judicial, o(s) seguinte(s) BEM (NS): Uma Kombi furgão, cor amarela, ano 1993, placas IGQ 5314, avaliada em R$ 7.000,00 (sete mil reais); Direitos e ações da camioneta Chevrolet S10, De Luxe 2.2 S, cor preta, placas CGG 2587, ano 1995, alienada a Bradesco S/A avaliada em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),avaliação total em R$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais). ÔNUS: Eventuais ônus ficam por conta do arrematante. COMUNICADO: se não houver lanço superior ao valor da avaliação, os bens serão levados a 2ª Praça/Leilão, a quem mais der, inadmitido preço vil. INTIMAÇÃO: O(s) devedor(es) caso não encontrado(s) pelo Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, para cientificação pessoal, fica(m) por este intimado(s). INFORMAÇÕES: com Sergio Vianna, Leiloeiro Oficial, pelos telefones 3475-8486/428-3021 e 914-73836. Escrivão(ã) / Designado (a) Jivago Quevedo de Campos; Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Pretor(a)/ Juiz(a) de Direito: Juliano da Costa Stumpf.

EDITAL DE PRAÇA
APARTAMENTO NO BAIRRO CENTRO
DIA: 4.10.06 às 11 h **LOCAL: Átrio do Foro Central de Porto Alegre/RS**
Moysés Pedroso de Moraes,leiloeiro oficial, ou seu preposto Bel. Tiago Brunelli de Moraes, devidamente autorizados pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito do 1º Juizado da 6ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS, venderá em praça em dia, hora e local supracitados, o imóvel penhorado no processo nº 10523733880 em que são partes: **Condomínio Edifício Yucatan x Fernando Veit, Eduardo Veit e Gabriela Veit,** conforme segue: O apto. nº 204 do Edifício Yucatan, sito à Travessa Tuyuti nº 88, em regular estado de conservação, 1 dormitório, sala, banheiro social, cozinha, área fechada e lavanderia, com área privativa de 47,0450m2 e área total de 59,5262m2 Bairro Centro. Quarteirão: Travessa Tuyuti, rua Avaí e avenidas Desembargador André da rocha e João Pessoa. Matrícula nº 34.737 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação em JUN/06: R$ 52.000,00. O imóvel possui dívida de IPTU. Não havendo licitantes pelo valor da avaliação, fica designado o dia 18.10.06 no mesmo horário e local para a venda pela melhor oferta, desconsiderando-se preço vil. Ficam as partes intimadas através deste, caso não sejam localizados pelo Oficial de Justiça. Informações com o leiloeiro pelo fone (51)3231.1950. Fotos no site www.moraesleiloes.com.br

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul
CENSURA PÚBLICA
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul leva ao conhecimento público que a **DENTAL ARTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.,** EPAO - RS 1555 e as Cirurgiãs-dentistas **ADRIANE MARQUES AFONSO**, CRO/RS 11567 e **ALESSANDRA BATISTA**, CRO/RS 11574 sofreram a penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, em razão do descumprimento do Termo de Adequação firmado no Processo de Fiscalização 07/06, ante a veiculação de publicidade em desacordo com o Código de Ética Odontológica.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.
Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira, CD
Presidente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª DE - 6ª BDA INF BLD
4º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(2º R C Tmp/1942)
REGIMENTO PASSO DO ROSÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Registro de Preços nº 01/2006-4ºRCC
O 4º Regimento de Carros de Combate torna pública a licitação na modalidade acima mencionada, para aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com abertura dia XX/XX/XXX, às XX:XX horas, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Decretos federais nº 3.555/00 e nº 3.931/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. O edital está disponível aos interessados nos sites www.comprasnet.gov.br e www.4rcc.eb.mil.br e no 4º Regimento de Carros de Combate, Rua Amaro Souto, 809, centro, Rosário do Sul, RS, CEP 97590-000, no horário normal do expediente. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (55) 3231-4270 ou (55) 3231-2633 (ramal: 237).
Rosário do Sul, RS, XX de agosto de 2006
Estevan Rogério Ferreira de Borba – 2º Tenente
Pregoeiro do 4ºRCC

Funerária Santa Casa
PARCELAMENTO EM ATÉ 12 VEZES
Faça Orçamento !!!
☎ 51 3223.0016
✓ Condições especiais p/ Servidores Públicos
✓ Cremação com Preço Diferenciado
Av. Prof. Oscar Pereira, 101 - PoA

ANEXO 14

Caso de linchamento sem resultante morte nº 14
ANO: 2010. **LOCAL:** Imbé. **LINCHADO:** Cassio Streb 21 anos. **LINCHADORES:** Pessoas que passavam e assistiram ao atropelamento. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** A PM comunica que na madrugada de hoje, dia 1º de janeiro de 2010, no horário acima, o veiculo Renault Clio, conduzido por Cassio Streb pela Av. Beira Mar, sentido Norte-Sul, atropelou Evan Lucas Figueiro, o qual teve faturas e foi transferido para o Hospital Cristo Redentor em POA Devido à gravidade dos ferimentos o condutor Cassio foi agredido por populares, não identificados, e devido a fratura na mandíbula e ferimentos, também foi transferido para o hospital em Porto Alegre. Que também foram atropelados Carine Klein, Jean Michel, os quais foram atendidos e liberados. As testemunhas são Eduardo Henrique, Juliano Messias. Ainda, que populares não identificados atearam fogo no carro, o qual foi recolhido. Termina essa ocorrência. Complemento: 13 de Janeiro o linchado informa no boletim de ocorrência: Que na data e local acima estava indo trocar seu carro de local, tendo então que passar pela multidão que comemorava o réveillon na Av. Beira Mar. Que o comunicante teria encostado em uma garota ao passar pela multidão, fato este não visto pelo comunicante, que acabou desencadeando um tumulto. Informa o comunicante que então teve o seu veiculo destruído pela multidão revoltada. Que os mesmos roubaram e agrediram o comunicante. Que o comunicante teve roubado uma corrente de ouro, dinheiro, carteira, 3 mochilas, um estepe do carro e um macaco.

Reportagem Jornal Impresso:

RONDA POLICIAL

Em caso de urgência, ligue:
Brigada Militar 190 | Bombeiros 193 | PRF 191 | Disque-denúncia da Secretaria da Segurança 181 | Samu 192 | Denúncia sobre maus-tratos contra crianças 0800-5416400 | Disque-pichação 153

Motorista é espancado após atropelar sete

Um motorista foi espancado após atropelar sete pessoas na Avenida Beira-Mar, em Imbé, no Litoral Norte, por volta das 2h30min de sexta-feira.

Conforme o delegado Álvaro Butarelli, da DP de Imbé, Cássio Streb, 21 anos, teria ido buscar o seu carro, um Clio, que estava estacionado dentro da área bloqueada para o show de Ano-Novo, próximo ao Hotel Samburá. Quando dirigia, em meio à multidão, ele teria atingido a perna de uma menina. Amigos da garota o teriam ameaçado e depredado o veículo do rapaz. Assustado, o jovem arrancou o carro e acabou atingindo outras seis pessoas.

Os feridos, cinco homens e duas mulheres, foram levados para o Posto de Saúde de Imbé. Em estado grave, Ivan Lucas Figueiró Rodriguez, 19 anos, que mora na Capital, foi transferido para o Hospital Cristo Redentor (HCR), onde permanecia em estado grave até a noite de sexta-feira. O jovem estava na praia para passar o feriadão com dois amigos.

● Brigada evitou um linchamento

Após o atropelamento, Cássio foi espancado por pessoas que passavam pelos local. A briga só terminou com a chegada da Brigada Militar. Ferido, Cássio foi levado para o Posto de Saúde, transferido para o HCR e não havia risco de vida na noite de sexta-feira.

Carro foi danificado

REPRODUÇÃO

Dupla é capturada na Vila Nazareth

Dois homens de 31 e 35 anos foram presos na manhã de sexta-feira na Vila Nazareth, na Zona Norte. Por volta das 9h30min, policiais militares do 20º BPM flagraram a dupla na Rua D.

Um dos homens tinha R$ 180 e um tijolinho com 50g de maconha. O outro tinha 33 trouxinhas da droga. A dupla foi detida e encaminhada para a 3ª Delegacia de Pronto Atendimento.

Jovem morre afogada em Capão Novo

Inajara Kaiser Pereira, 20 anos, morreu afogada na praia de Capão Novo. Ela se jogou nas ondas para tentar salvar o irmão Saimon Kaiser Pereira, 15 anos e a irmã Bruna, de 12 anos, que estavam se afogando.

O helicóptero da Brigada foi acionado. Os três foram resgatados, mas Inajara não resistiu e morreu após ter sido internada. Bruna foi hospitalizada e estava em estado grave na noite de sexta-feira.

TERROR A BORDO

Ônibus bate em árvore e fere 14

RESUMO DA NOTÍCIA

Em circunstâncias ainda investigadas, motorista do coletivo da Linha Restinga perdeu o controle do veículo e acabou tendo o pé direito amputado.

JOSÉ LUÍS COSTA
jose.luis@zerohora.com.br

A primeira manhã de 2010 foi de pânico para cerca de 30 pessoas que estavam em um ônibus da Linha Restinga, na Zona Sul de Porto Alegre. Às 8h55min, o veículo colidiu em uma árvore, na Avenida Nonoai, deixando 14 feridos, entre eles o motorista Édson Veiga dos Santos, 36 anos, que teve o pé direito amputado no início da noite de sexta-feira.

● Desastre na primeira viagem

Edson ficou preso às ferragens por uma hora e quarenta minutos, até ser retirado por bombeiros e removido para o Hospital de Pronto Socorro (HPS). Além do condutor, outras quatros passageiras foram internadas com lesões. Dos 14 feridos no acidente, dez tiveram alta do HPS ainda na sexta-feira.

Era a primeira viagem do ônibus 2467 da empresa Restinga, do consórcio STS, em direção ao centro da Capital, levando pessoas que iam para o trabalho ou passeando.

No trecho da Avenida Nonoai entre as ruas São Borja e Mata Coelho, o veículo, inexplicavelmente, enveredou para a esquerda, invadiu o canteiro central e só parou ao colidir contra uma árvore com cerca de dez metros de altura por um metro de diâmetro.

Um carro não-identificado teria fechado a frente do ônibus, segundo comentou o motorista para a equipe de resgate, mas passageiros ou testemunhas não teriam percebido a manobra, e o asfalto não apresentava marcas de freadas. O caso será investigado pela Delegacia de Delitos de Trânsito a partir de segunda-feira.

● Choro e dor dentro do veículo

A colisão provocou momentos de pavor dentro do veículo. Passageiros caídos ao chão, sangrando, chorando e um forte cheiro de óleo dava a sensação de que o ônibus poderia pegar fogo.

– Acho que escapei por um milagre – desabafou a autônoma Thais Guimarães, 23 anos, antes de ser levada para o HPS com arranhões na perna esquerda e na garganta.

O comunicador da Rádio Bandeirantes João Garcia estava dentro do ônibus acidentado.

– Estava sentado perto da roleta. Só vi quando o ônibus subiu o meio-fio e bateu. Fiquei com uma perna presa em um banco e a cabeça debaixo do banco do cobrador, com um monte de moeda por cima. Meu anjo da guarda não foi para Tramandaí. Comecei o ano com sorte – brincou Garcia.

Ele ficou apenas com o pulso esquerdo dolorido.

Acidente aconteceu na Avenida Nonoai

FERNANDO GOMES

ANEXO 15

Caso de linchamento sem resultante morte nº 15
ANO: 2010. **LOCAL:** Canoas. **LINCHADO:** Paulo Ricardo Machado 47 anos, doente mental. **LINCHADORES:** Mães das crianças vitimas de abuso sexual, do linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Apresenta o indiciado que nesta data após ter preso e amarrado as vitimas, todas as crianças, a um poste em um horário das 17h até as 19h, em uma praça existente aos fundos de um posto de saúde. Local próximo à residência das meninas, e havia tentado praticar ato libidinoso e ameaçava de matá-las. Desistiu do intento se afastando do local sendo que logo após as crianças soltaram-se sozinhas. Dizem às crianças que foram amarradas juntas numa mesma corda a um poste, e que o indiciado esfregou o órgão genital ereto, inclusive ao menor Jefferson, em Pamela passou a mão no órgão genital, em Sara bateu com o cinto nas pernas. Logo após as crianças chegaram em casa e relataram as mães que saíram a procura, tendo encontrado e começado um espancamento, restando ferido. Que foi dado voz de prisão ao acusado que após foi encaminhado a esta DPPA.

Reportagem Jornal Impresso:

ROUBO NAS MISSÕES

Onda de ataques assusta fazendeiros

Policiais fazem cerco a criminosos que assaltaram três propriedades rurais

SILVANA DE CASTRO

Policiais civis e militares fazem cerco no interior da região das Missões para localizar três criminosos que aterrorizaram propriedades rurais nesta semana.

Em três dias, três fazendas foram atacadas por bandidos, que roubaram principalmente armas.

A onda de assaltos começou na segunda-feira. Antes disso, o último ataque de bandidos em fazenda da região ocorreu em dezembro, em Pirapó, quando um pecuarista matou dois bandidos e foi morto por um terceiro criminoso.

As fazendas escolhidas pelos ladrões nesta semana são de porte médio. Na segunda-feira, o trio atacou uma propriedade rural em Santo Antônio das Missões. O proprietário foi baleado, mas passava bem ontem. O trio atravessou o Rio Piratini e, à noite, rendeu quatro pessoas em uma fazenda de São Nicolau, localizada bem próxima do primeiro alvo. Roubaram o veículo das vítimas, mais roupas, material de pesca, quatro armas, serra elétrica para carne, motosserras, bebidas, celulares, joias e 48 galinhas.

Como haviam sido interceptados pela Brigada Militar em uma estrada de chão, tiveram de abandonar o veículo e os objetos. Eles trocaram tiros com os policiais e fugiram a pé. Para continuar a ação no interior, os bandidos furtaram um trator, que serviu para a locomoção do grupo.

O cerco aos criminosos é realizado próximo a Caibaté, onde eles deixaram vestígios. Após atacar a terceira propriedade rural, em São Luiz Gonzaga, na noite de quarta-feira, o trio fugiu em uma picape Saveiro da fazenda. Na ação, o proprietário e um funcionário ficaram trancados num banheiro. O veículo foi encontrado ao meio-dia de quinta-feira, no interior de Caibaté.

De acordo com o delegado Charles Dias do Nascimento, os ladrões seriam da região. Pelos relatos das vítimas, eles demonstram ter experiência no tipo de crime, pela segurança que transmitiram, segundo o delegado.

– O pessoal está assustado. Todo mundo fica na expectativa de quem vai ser o próximo. A orientação que passamos é de que, a qualquer movimentação diferente, não esperem algo acontecer. Devem ligar para a Brigada Militar– recomenda o presidente do Sindicato Rural de São Luiz Gonzaga, Maurício Caino.

silvana.castro@zerohora.com.br

GOLEIRO SOB SUSPEITA

Polícia deve convocar Bruno

O delegado Edson Moreira, chefe do Departamento de Investigação, disse que o goleiro Bruno poderá ser convocado em breve para prestar depoimento sobre o sumiço de Eliza Samudio, 25 anos.

– Este momento está próximo – disse o delegado.

O goleiro do Flamengo é o principal suspeito no inquérito que apura o desaparecimento de Eliza, com quem teria um filho de quatro meses, fruto de uma relação extraconjugal. Bruno nega envolvimento no caso.

A polícia trabalha com a hipótese de que a jovem tenha sido assassinada, mas ainda busca provas do suposto crime.

Ontem, o advogado Jader Marques, que representa o arquiteto Carlos Samudio, pai de Eliza, disse que a investigação não deve descartar a hipótese de crime premeditado.

– Um dos caminhos que podem ser levantados é esse *(de crime premeditado)*. Como já era uma situação esperada por ele *(Bruno)* e planejada, o fato de não encontrar o cadáver pode ser parte do plano em geral – afirmou Marques, que tem escritório em Porto Alegre e amanhã deverá embarcar para Belo Horizonte para tomar ciência dos depoimentos colhidos até o momento. Cerca de 25 pessoas já foram ouvidas.

O sumiço

MARCELO THEOBALDO, AG. RD

CARLOS MORAES, C.E. RD, 30/06/2010

Eliza Bruno

• **O desaparecimento** de Eliza Samúdio, 25 anos, começou a ser investigado depois de informação de que ela havia sido agredida no sítio que pertence ao goleiro Bruno. Ela teria feito o último contato com amigos e parentes há cerca de um mês

O pai de Eliza, por meio do advogado, oferece uma recompensa de R$ 5 mil a quem apresentar informações que contribuam com a investigação. O próprio Marques, porém, não tem certeza da eficácia da medida:

– A gente tem de tentar movimentar a turma aí. Dizem que tem gente aí capaz de dar essa ajuda e não está querendo se meter.

Desde a divulgação do caso na mídia, pelo menos 42 ligações consideradas relevantes foram recebidas pelo serviço disque-denúncia (telefone 181) da polícia mineira.

Suposto traficante está entre os investigados

Os delegados responsáveis pelo inquérito tentam preservar as investigações, mantendo informações sob sigilo. As ligações feitas por Eliza no período investigado, entre os dias 4 e 10 de junho, estão sendo mapeadas e confrontadas com depoimentos prestados pelos suspeitos e testemunhas.

A Justiça mantém sob segredo informações sobre o pedido de quebra de sigilo telefônico em relação a Bruno e outros suspeitos. Entre os investigados está um suposto traficante de Ribeirão das Neves, na região metropolitana da capital mineira. Conforme versão de uma testemunha, ele teria recebido R$ 70 mil para desaparecer com o corpo da jovem.

A assessoria de imprensa da Polícia Civil desmentiu ontem a informação de que o administrador do sítio do goleiro do Flamengo tenha confirmado a presença de Eliza na propriedade do jogador, localizada no condomínio Turmalina, em Esmeraldas, também na região metropolitana de Belo Horizonte.

CRIANÇAS MOLESTADAS

PM impede linchamento de suspeito em Canoas

Um homem de 47 anos com problemas neurológicos e semianalfabeto foi preso em flagrante após suspeita de amarrar quatro crianças em uma árvore e molestar sexualmente duas meninas de nove anos.

O episódio ocorreu na noite de quinta-feira, na Vila Nancy Pansera, em Canoas, e a intervenção de policiais militares impediu o linchamento do homem por moradores e parentes das vítimas.

Quatros crianças – três meninas de nove anos, duas delas irmãs, e um garoto de quatro anos – brincavam em uma praça nas imediações de casa e junto a um matagal. Por volta das 19h, o grupo caminhava na direção de casa, quando o homem teria surgido.

Segundo relato das vítimas, elas foram agarradas pelas roupas pelo homem que as teria amarrado em uma goiabeira. Duas meninas teriam sido molestadas. Uma delas gritava sem parar, e o homem teria tapado a boca da criança com um pano. Em seguida, teria batido nela com uma cinta e apertado o pescoço do menino. Segundo a polícia, assustado com os gritos das crianças, o homem fugiu.

Quando as crianças chegaram em casa e contaram o ocorrido para as mães, elas se armaram com um facão e foram atrás do suposto agressor, conhecido nas redondezas por ter problemas mentais. Aproximadamente 10 pessoas cercaram Paulo Ricardo Machado, o Careca, quando ele voltava da Escola Carlos Drummond de Andrade, onde frequenta a 1ª série do Ensino Fundamental há dois anos.

O suspeito foi espancado, mas PMs, que já tinham sido avisados, chegaram ao local a tempo de livrá-lo de um linchamento. Levado para a 1ª Delegacia de Pronto Atendimento, o homem negou envolvimento no caso, mas foi autuado em flagrante por estupro e encaminhado ao Presídio Central de Porto Alegre.

Ontem, a mãe do suspeito foi até a delegacia. Ela afirmou que o homem sofre de distúrbios mentais desde pequeno. Na escola onde estuda, professores confirmaram que o homem é doente. No banco de dados da polícia consta um registro de que ele teria mostrado os órgãos genitais para duas meninas, em 2004.

MISTÉRIO NO RIO

Polícia apura se ossada é de engenheira

Policiais da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado encontraram um cemitério clandestino em uma área de difícil acesso no alto do morro Cosme e Damião, em Sulacap, zona oeste do Rio de Janeiro. A Polícia Civil investiga se um dos corpos achados no local é da engenheira Patrícia Amieiro Franco, 24 anos, desaparecida desde junho de 2008.

No local, descoberto após uma denúncia, pelo menos cinco ossadas foram localizadas e encaminhadas para exames.

ESTE ESPAÇO É SEU

LIGUE 32 139 139

ZERO HORA

ANEXO 16

Caso de linchamento sem resultante morte nº 16
ANO: 2010. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Jair José da Rosa 32 anos. **LINCHADORES:** Pessoas que assistiram a briga entre o linchado (suspeito de ser criminoso sexual) e o namorado de uma das vitimas do linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** O Boletim de Ocorrência gerado pelo incidente relata que: Comparece neste plantão policial para registrar que, estava caminhando na Rua Carlos, estavam, quase esquina Rua Lídia Mosquete, quando um indivíduo moreno alto aparentando 45 anos, efetuou uma chave de pescoço na vítima exigindo que a mesma ficasse quieta e continuasse caminhando. Neste instante tal indivíduo colocou a mão esquerda na sua cintura. A vítima declara após atitude do individuo, conseguiu sair do braço do mesmo, insta mencionar que a vítima após assistir a televisão reconheceu o autor do crime de estrupo de nome Jair, preso na última terça-feira como sendo suspeito de constrangê-la em via pública.

Reportagem Jornal Impresso:

Idoso preso por abusar de meninas

A Polícia Civil de Santana do Livramento, na Fronteira com o Uruguai, pediu a prisão preventiva de um homem de 67 anos, suspeito de abusar de duas meninas em um assentamento no interior do município.

De acordo com a polícia, o homem oferecia presentes às garotas, de seis e oito anos, que são irmãs. A denúncia foi feita por moradores do assentamento. O inquérito policial deverá ser concluído e entregue à Justiça nos próximos dias.

Baleado após roubar moto

Um assaltante foi baleado após roubar uma moto na Vila Cruzeiro, na Zona Sul, na noite de terça-feira. O ladrão teria chegado com um comparsa em um Fiesta preto por volta das 22h. Enquanto pegava a moto, o ladrão, de 29 anos, foi baleado na coxa esquerda por uma pessoa que estava em uma parada de ônibus.

Mesmo assim, segundo a Brigada Militar, o suspeito conseguiu fugir com a moto. Em seguida, o comparsa, de 27 anos, o levou ao HPS. Os dois acabaram detidos no hospital, depois de terem sido medicados, e conduzidos à 2ª DPPA.

Um revólver calibre 38 com numeração raspada, que estava com o motorista do Fiesta, foi apreendido. Segundo a BM, o assaltante ferido era procurado.

IRMÃOS ADMITEM HOMICÍDIO

Quatro irmãos apresentaram-se à polícia de Pinhal Grande, no Interior do Estado, e confessaram o assassinato do agricultor Valderi Espiridão de Lima, ocorrido na terça-feira em uma lavoura. Eles entregaram as armas usadas no crime e disseram que mataram Valderi para vingar a morte do pai deles, ocorrida em 2002, na localidade de Mãe Rainha, também em Pinhal Grande. A vítima era acusada do crime e ainda não havia sido julgada. Os matadores, moradores de Nova Palma, alegaram que estavam sendo ameaçados por Valderi.

PUBLICAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO
TIPO TÉCNICA E PREÇO
TPS nº 001/2010
Processo Administrativo nº 001.018313.10.8

Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a abertura da licitação em epígrafe, que trata da prestação de serviços da contratação de empresa de consultoria para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS da Área Turística do Município de Porto Alegre, conforme segue:

Data de Abertura: 09/08/2010
Horário: 14 horas e 30 minutos

O Edital pode ser obtido na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar, sala 307 ao custo de R$ 37,00 ou por solicitação através do e-mail: acsassessoria@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO
PES nº 33/2010
PROCESSO ADM Nº 001.018816.10.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **ANEXO III - Projeto Básico** - integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2010 às 14 horas e 30 minutos.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

José Otavio Ferreira Ferraz
Gestor da ACS/SMF

TARADO DA MOCHILA ROSA

Polícia investiga um suspeito

RESUMO DA NOTÍCIA

Depois de ter passado a mão em uma jovem, homem foi agredido por moradores e autuado em flagrante na delegacia. Testemunha o reconheceu como agressor.

A 18ª DP trabalha para esclarecer se o homem preso em flagrante na noite de terça-feira por policiais militares do 20º Batalhão da Polícia Militar é o mesmo maníaco que vinha atacando mulheres e meninas perto de escolas na Zona Norte: o Tarado da Mochila Rosa.

Por volta das 21h, a Brigada Militar foi acionada para impedir um linchamento na Rua Golda Meir, Bairro Rubem Berta. Isso aconteceu porque, na segunda-feira, o suspeito teria passado a mão em uma jovem de 23 anos, conforme a Brigada. Na terça, acompanhada pelo namorado, a moça reconheceu o homem na rua.

Jair

– O namorado tentou segurar o cara, houve luta corporal, e mais pessoas bateram nele – esclareceu o comandante do 20º BPM, tenente-coronel Paulo Ricardo Quadros.

Jair José da Rosa, 32 anos, que estava em liberdade condicional, foi detido e levado para a 2ª DPPA, onde acabou autuado em flagrante.

● Vítima fez reconhecimento

Ontem, duas vítimas compareceram à delegacia. Uma delas afirmou que o homem é o mesmo que havia tentado estuprá-la. A outra disse que ele não chegou a consumar o ato, mas que teria roubado pertences dela. Hoje, pelo menos mais uma vítima foi solicitada a ir à DP.

O assunto já foi notícia no Diário

Estuprador já teria feito cinco ataques
9/6/2010

O assunto já foi notícia no Diário

Protesto por segurança
10/6/2010

PARA AJUDAR

● Quem reconhecer o suspeito como sendo o autor dos ataques, pode entrar em contato com a 18ª DP pelo telefone 3387-6683.

Morador de rua é preso por estupros

Um morador de rua de 21 anos foi preso provisoriamente ontem, pela Delegacia Para a Mulher, suspeito de três estupros em Porto Alegre. Detido na Avenida Gaspar Martins, ele foi reconhecido por duas vítimas. O rapaz seria encaminhado ainda ontem ao Presídio Central.

Conforme a polícia, os ataques foram em locais públicos – uma praça, em frente a uma locadora e próximo a um colégio – de bairros diferentes.

O suspeito já foi preso por tráfico de drogas, roubo e atentado violento ao pudor quando ainda era adolescente. Ele deve ser indiciado duas vezes por estupro e estupro na forma tentada. A pena pode variar de seis a 12 anos de prisão.

A delegacia espera que vítimas de estupro procurem a delegacia para um possível reconhecimento.

PARA AJUDAR

● Contato pelos telefones 3288-2287, com a investigação.

Assaltantes atacam casa de comerciante

Quatro homens mantiveram o comerciante Lidovino Zampiere, 58 anos, proprietário de uma loja de autopeças, como refém na noite de terça-feira. Morador da Rua Fernando Carneiro, no Bairro Três Figueiras, Lidovino foi rendido por dois homens no momento em que chegava em casa. Os criminosos levaram R$ 5,5 mil – sendo R$ 2,5 mil em moedas – e um revólver calibre 38.

Conforme o chefe de investigações da 8ª DP (Bairro Petrópolis), Sérgio Severo, Lidovino foi imobilizado com uma fita adesiva, agredido com tapas no rosto e ameaçado com uma faca.

● Vítima foi mantida refém na residência

Quando já estava rendido, outros dois bandidos entraram na casa. A ocorrência não informa se havia mais pessoas na residência e tampouco o tempo em que a vítima ficou em poder dos criminosos, que fugiram sem levar o veículo.

– Falamos com a vítima hoje (*ontem*), mas ele estava muito nervoso para reconhecer algum suspeito no nosso álbum fotográfico – diz o investigador.

CURSOS TÉCNICOS FTEC.
SUAS MELHORES ESCOLHAS ESTÃO AQUI.
MATRÍCULAS ABERTAS
ftec qualificação e cursos técnicos
WWW.FTEC.COM.BR 0800 606 0 606

ANEXO 17

Caso de linchamento sem resultante morte nº 17
ANO: 2011. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Clairton Marinho Gomes 35 anos. **LINCHADORES:** Pessoas que assistiram ao assalto cometido pelo linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Relata o boletim de ocorrência: estavam em serviço seguiam na Getúlio Vargas para abastecer a viatura, quando se depararam com populares acenando em direção à Barão do Triunfo. Naquela rua nº 175 vário populares segurando o indivíduo e batendo nele com socos, chutes e tapas. Se aproximou uma pessoa que se identificou como Ernani, dizendo que teria sido vítima de roubo de seu veiculo Saveiro de cor branco, apontava para o indivíduo detido como autor do roubo. Que tinha consigo, próximo a ele uma bolsa tipo valise cor preta, onde continha dentro dela vários objetos descritos no auto de apreensão. Segundo informação de populares o bandido teriam assaltado Correio Lima e Silva tendo outras vítimas, e, após teria roubado veículo de um funcionário. E que várias pessoas teriam saído atrás dele em outro veiculo. E no local onde ele foi detido a depoente constatou que a Saveiro roubada tinha várias perfuração de arma de fogo. Soube posteriormente que um colega da P.M que estava no local no momento do fato, teria dado os tiros para intimidar o assaltante. O indivíduo detido ficou identificado como Clairton Marinho Nunes, e contra ele existe um mandado de prisão pela Comarca de POA. Após a voz de prisão. Relata ainda que foi encontrado dentro da valise, uma CNH falsa com foto do detido e dados de outra pessoa. Soubesse que o indivíduo teria agido com um comparsa, e as características eram as mesmas que o CIO/SP tem em uma filmagem, entrando em um taxi Siena.

Reportagem Jornal Impresso:

RONDA POLICIAL

Em caso de urgência, ligue:

Brigada Militar 190
PRF 191
Samu 192
Denúncia sobre maus-tratos com crianças 0800-5416400
Disque pichação 153
Bombeiros 193
Disque denúncia da Secretaria da Segurança 181

AÇÃO E REAÇÃO

Ladrão apanha antes de ser detido

RESUMO DA NOTÍCIA

Dupla assaltou agência dos Correios e foi perseguida. Na fuga, um dos bandidos foi interceptado por populares no Bairro Menino Deus.

RENATO GAVA
renato.gava@diariogaucho.com.br

Dois PMs do 1º BPM evitaram o linchamento de um assaltante, na manhã de ontem, na região central de Porto Alegre. Depois de assaltar uma franquia dos Correios e roubar um carro na fuga, ele foi pego pela população.

Um comparsa conseguiu escapar. A ação movimentou os bairros Santana e Menino Deus na manhã de ontem.

● Homem atirou contra assaltantes

Pouco depois das 8h30min, dois homens ingressaram na agência da Avenida João Pessoa, no Bairro Santana.

Armados, pegaram o celular de um cliente e cerca de R$ 200, parte em moedas, do caixa. Assim que saíram, abordaram o dono de uma Saveiro, o retiraram do veículo e entraram.

– Um homem que estava próximo viu a cena, provavelmente um policial à paisana, sacou um revólver e chegou a dar dois tiros – relatou à reportagem uma testemunha, que pediu para não ser identificada.

Um amigo do dono da Saveiro passou em outro carro (um Gol), e os dois saíram em perseguição à dupla.

● Bandidos largaram carro

Na Rua Marcílio Dias, os dois ladrões abandonaram a Saveiro e se dispersaram.

Pouco depois, o dono da Saveiro e o amigo avistaram um dos criminosos na Rua Barão do Triunfo, no Menino Deus. Começaram a persegui-lo, aos berros de "pega ladrão". O ladrão correu poucos metros até ser detido por pessoas que começaram a espancá-lo.

A essa altura, a BM já havia sido acionada, e viaturas faziam buscas na região. Uma delas viu o tumulto e agiu.

"Ele não teve tempo de pegar as armas"

Uma viatura do 1º BPM, com dois soldados, deparou-se com o ladrão sendo agredido na esquina das ruas Gonçalves Dias e Barão do Triunfo.

– Demoramos poucos segundos, mas já haviam batido bastante nele. Quando nos viu, o grupo se afastou. Mas assim que o algemamos, muitos voltaram para tentar bater mais. Eram umas 20 pessoas, tivemos de pedir reforço – contou o soldado Marco Antônio Pires.

O preso, Clairton Marinho Gomes, 35 anos, estava foragido desde 22 de janeiro da Colônia Penal Agrícola de Charqueadas. Ele tem antecedentes por roubo a banco e falsificação de documentos. Nos bolsos dele, estava a chave da Saveiro.

Na mochila que carregava, os policiais encontraram R$ 92 (parte em moedas), uma pistola calibre .380 e um revólver calibre 357, ambos municiados, além de cinco chips de celular, um cartão de visita de uma joalheria e uma carteira de motorista falsificada.

ANDRÉ FELTES

Pistola (acima) e revólver estavam em mochila

Suspeito de integrar bando

Conforme o delegado da 2ª DPPA, Gabriel Bicca, Clairton foi autuado por crimes de roubo, uso de documento falso e porte ilegal de arma. Antes de ser enviado ao Presídio Central, ele seria ouvido por agentes da Delegacia de Roubos, que investigam a participação dele em ataques a joalherias da Região Metropolitana.

Inspetor é preso

Um inspetor aposentado da Polícia Civil foi preso na noite de ontem em Porto Alegre por tentativa de homicídio contra um funcionário de um escritório de advocacia. O homem teria apertado duas vezes o gatilho de um revólver calibre 38, mas a munição era velha e as balas não foram disparadas.

O funcionário caminhava pela Borges de Medeiros, quando cruzou pelo inspetor e o irmão dele. A dupla viu o empregado que tratava da separação litigiosa entre o irmão do inspetor e sua mulher. Abordaram-no e começou uma discussão. O inspetor tentou atirar na vítima, mas a arma falhou e ele saiu correndo.

O fugitivo localizou PMs e relatou o ocorrido. Logo depois, os policiais prenderam o inspetor. Ele foi encaminhado à 2ª DPPA.

Execução na Capital

Um homem foi assassinado ao chegar em casa. O crime aconteceu por volta das 19h30min de segunda-feira. Leandro Machado Ribeiro, 34 anos, foi baleado na Rua Madre Teresa de Calcutá, no Bairro Rubem Berta, e levado por PMs ao Hospital Cristo Redentor, onde morreu.

PRISÕES PRORROGADAS

Os dois homens presos pela 9ª DP, suspeitos de serem os autores do latrocínio (*matar para roubar*) do técnico em Enfermagem Oscar Alberto da Silva, 19 anos, tiveram suas prisões temporárias prorrogadas. Os agentes cumpriram dois mandados de busca e apreensão na Restinga e apreenderam um veículo que usado por um comparsa da dupla.

Oscar

Alguns objetos, que a polícia investiga terem sido da vítima, também foram encontrados.

– Tudo será periciado – disse o chefe de investigações da DP, Pedro Bastos.

Duas testemunhas compareceram à DP para reconhecimento dos suspeitos. Segundo os policiais, ambas disseram que não viram direito os criminosos.

O crime ocorreu em 26 de janeiro no Bairro Passo D'Areia. Oscar estava mostrando seu Peugeot a amigos no pátio da casa da avó. Dois homens invadiram o local, o mataram a tiros e fugiram com o veículo, localizado dias depois em Belém Velho.

Droga encontrada na Cruzeiro

Uma denúncia levou os policiais do serviço de Inteligência do Comando do Policiamento da Capital a um possível ponto de distribuição de drogas na Vila Cruzeiro, na Zona Sul de Porto Alegre.

Foram encontrados 2,8kg entre crack e cocaína – que resultariam em torno de 15 mil pedras, além de R$ 4,6 mil em dinheiro.

● Pistola foi apreendida

Toda a droga era mantida em um apartamento em reformas, na Avenida Jacuí. Os policiais chegaram ao local depois de encontrarem Fábio da Rosa Rodrigues, 20 anos, com 20g de cocaína e traficando no Beco do Sorriso, Morro Santa Teresa.

Os policiais ainda apreenderam uma pistola .380, duas toucas ninja e uma balança de precisão. A polícia apura se a droga era do proprietário do apartamento ou de quem o reformava.

Material renderia 15 mil pedras

RONALDO BERNARDI

Trio oferece suborno

Dois adolescentes e um adulto foram detidos pela BM após serem flagrados com droga, um documento falso e tentarem subornar PMs para evitar o flagrante. O caso aconteceu na noite de segunda-feira, na Avenida Protásio Alves, no Bairro Jardim Itu Sabará.

PMs das Patrulhas Táticos Móveis (Patamos) do 11º BPM abordaram os ocupantes de uma moto que trafegava na avenida. O condutor, um homem de 21 anos, apresentou uma CNH falsa. O carona, um adolescente de 14 anos, foi revistado e, com ele, os brigadianos encontraram 70 pedras de crack. Ao serem avisados que estavam detidos, os rapazes pediram para fazer uma ligação.

● Jovens ofereceram R$ 7 mil

Disseram que pediriam para alguém trazer R$ 7 mil que seriam pagos aos PMs caso fossem liberados. Os PMs simularam aceitar a oferta. Minutos depois, uma adolescente de 17 anos chegou ao local, trazendo R$ 4 mil.

Os adolescentes foram levados para o Deca e o adulto para a 3ª DPPA.

ANEXO 18

Caso de linchamento sem resultante morte nº 18
ANO: 2011. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Cleisson Jesus de Lima 21 anos. **LINCHADORES:** Pessoas que assistiram ao assalto cometido pelo linchado. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Informa o boletim de ocorrência que se apresenta neste órgão policial por furto arrombamento de residência, o participante: Cleisson de Jesus de Lima, que o mesmo subtraiu do porão da residência da vítima conforme laudo de apreensão. Que o mesmo foi detido pela vítima e acionado a B.M. Que o mesmo foi apresentado neste órgão policial para os devidos fins.

Reportagem Jornal Impresso:

PMs ateiam fogo em protesto por salários

EDER CALEGARI

CARLOS WAGNER E EDER CALEGARI
carlos.wagner@zerohora.com.br
eder.calegari@rbstv.com.br

A cúpula da Segurança Pública decidiu, ontem à tarde, que irá punir PMs envolvidos com o protesto realizado na manhã anterior em Frederico Westphalen, que fechou por mais de uma hora a estrada Carazinho-Iraí (BR-386), no Norte do Estado. A manifestação foi pela implantação da PEC 300 – prevê equiparação salarial entre bombeiros, PMs e civis. Pneus incendiados foram dispostos na rodovia, impedindo o trânsito.

– Nós não apoiamos e punimos este tipo de procedimento, proibido pela lei que regulamenta a atividade policial – disse o comandante-geral da Brigada Militar, coronel Sérgio Roberto de Abreu, indicado pelo secretário da Segurança Pública, Airton Michels, para falar sobre o episódio.

● Caso vai virar inquérito

O ato de insubordinação será investigado pela Polícia Civil. No final da tarde, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou na DP de Frederico Westphalen o caso. A ocorrência deverá se transformar em inquérito para apurar a autoria do incêndio.

– Se no decorrer do inquérito policial ficar comprovada a participação de brigadianos, deveremos agir. Há um fato que tem ficar às claras para a sociedade: não podemos agir sem respeitar o ritual jurídico da apuração policial –contou o coronel.

O caso está sendo tratado pela cúpula da segurança do Estado de forma cautelosa. As autoridades sabem que o protesto é nacional. E que, embora não tenham visibilidade pública, os líderes apostam alto em mobilização na próxima semana, em Brasília, para pressionar pela aprovação da PEC 300.

● "É um assunto complexo"

Para Sergio, a negociação se deve ao fato de que a implantação trará imenso impacto nas finanças das corporações – no caso do Rio Grande do Sul, a folha da BM dobraria de valor.

– É complexo. Mas estamos negociando pelos canais competentes – afirmou o comandante-geral da BM.

"Não temos mais medo de punição"

Referência no protesto nacional, o PM Fernando Almança, do Espírito Santo, usa como instrumento de mobilização a internet. Ele ressalta: PMs gaúchos são os de salário mais baixo.

Diário Gaúcho – O ocorrido é parte da mobilização nacional?

PM – Justamente. O Rio Grande do Sul foi um dos últimos Estados a entrarem na mobilização, apesar de ser um dos piores salários do Brasil. Não tenho conhecimento dos detalhes do que aconteceu aí.

Diário – Qual a chance de aprovar a PEC 300?

PM – São boas. Ela já foi aprovada em primeiro turno. Acreditamos que nossas mobilizações vão pressionar os congressistas. Na semana que vem, vamos fazer uma manifestação em Brasília. Contamos com apoio de 5 mil PMs e bombeiros.

Diário – Esse tipo de protesto é a estratégia para lidar com os políticos?

PM – Claro que não recomendamos esse tipo de manifestação. Mas também não orientamos o governo gaúcho a pagar um dos piores salários do país para seus PMs e bombeiros. A culpa pelo que ocorreu é dos governantes.

Diário – O Código Militar não permite greve ou qualquer outra manifestação. Vocês temem ser punidos?

PM – Estamos chegando a um ponto em que não temos mais medo de punição, tal é a nossa necessidade salarial.

BRIGADA EVITA LINCHAMENTO

A BM evitou um linchamento na madrugada de ontem na Avenida Porto Alegre, Bairro Jardim Planalto, em Estelo. Segundo PMs, Cleisson Jesus de Lima, 21 anos, furtava ferramentas em uma casa e foi flagrado pelo dono da residência.

A ação atraiu vizinhos, que agrediram o suspeito. Um morador acionou o 190, e uma viatura levou o preso até o hospital. Em seguida, o rapaz foi autuado em flagrante na Delegacia Policial de Pronto Atendimento.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tomada de Preços 07/2011-SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.051336.10.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 07/2011, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Campo Novo da Secretaria Municipal de Saúde.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 23 de agosto de 2011, às 9horas e 30minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.
Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da SMS, sita na Av. João Pessoa, 325, 3ºandar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.
A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.
Porto Alegre, 04 de agosto de 2011.
CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Instituição Beneficente Cel. Massot - IBCM, nos uso das atribuições conferidas pelo Art. 48, Inciso VIII, do Estatuto Social c/c o Art. 25 do Regimento Geral, **CONVOCA** os associados com direito a voto para, com base no Art. 17, inciso VI, c/c o Art. 19, § 2º, do Estatuto Social e no Art. 20, inciso I, alínea "b", do Regimento Geral, participarem da continuidade da Assembleia Geral Ordinária instalada e suspensa nos dias 16 de março e 17 de junho do corrente ano, tendo por local da reabertura da sessão o Salão de Atos da IBCM, na Rua Barão do Triunfo nº 175, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre, no dia 19 de agosto de 2011, devendo ser instalada às 17h45min, com o número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
I - homologação ou não do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Balanço Anual do exercício anterior.
Porto Alegre, 4 de agosto de 2011.
Daniel Lopes dos Santos
Diretor-Presidente da IBCM

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
TOMADA DE PREÇOS SME 01/2011
PROCESSO 001.021383.11.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:
CERTAME: Tomada de Preços nº 01/2011.
OBJETO: Construção de uma Sala de Ginástica na Praça Darcy Azambuja, situada na Rua Fernando Ortiz Schneider, nº 180 - Bairro Intercap.
DATA/HORA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2011 / 10h
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil).
VALOR ESTIMADO: R$ 138.584,91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000 - 01. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.
JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

AJUDE A ENCONTRAR

Bruna da Silva Cardoso, 17 anos, está desaparecida desde o dia 22, quando saiu de casa, no Bairro Liberdade, em Esteio. Informações: ☎ 3473-1597.

Everton Luis Vieira Soares, 16 anos, desapareceu no dia 20 de sua casa em Sobradinho, Interior do Estado. Informações: ☎ 0800 6426400

Veja a galeria dos desaparecidos do Estado em www.diariogaucho.com.br

Plantão

● CIRÍACO – Três jovens, entre 19 e 21 anos, foram presos e confessaram o assassinato do professor Ênio José Poletto, 44 anos, desaparecido domingo e achado morto ontem no Norte do Estado.

● SÃO PAULO – A polícia paulista investiga a morte de Flávia Anay de Lima, 16 anos, namorada do jogador Rafael Silva, 20 anos, atacante da Portuguesa. No domingo, ela caiu da sacada do apartamento onde vivia com o atleta, no 15º andar, na Zona Leste da Capital. Na segunda, a polícia encontrou objetos quebrados e marcas de sangue no imóvel.

● CRUZ ALTA – A Polícia Civil apreendeu 60kg de maconha em uma propriedade rural na localidade de Capão Alto, próxima à BR-377, no Noroeste do Estado. Um homem de 29 anos foi preso em flagrante e encaminhado ao presídio.

ANEXO 19

Caso de linchamento com fim morte nº 01
ANO: 2006. **LOCAL:** Caxias do Sul. **LINCHADO:** José Carlos dos Santos 20 anos **LINCHADORES:** Vítimas do linchado que estavam no Ginásio de Futebol.. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Relata o boletim de ocorrência: O comunicante relata o que segue. Que na data descrita na presente, quando estavam no policiamento ostensivo, receberam comunicação via CIO/SP, para atender uma ocorrência de roubo na cancha de esportes “Companhia da Bola”, que estava próximo ao local juntamente com seus colegas sd. Régis e sd. Claudio. Que ao chegarem na frente do local retro mencionados foram alvo de tiros disparados por indivíduos que tripulavam um veículo Meriva. Que o veículo havia sido roubado no local descrito e que pertence à vítima Osvaldir Florelio Alves Dhrerrer. Que no veículo tinham cinco indivíduos, e que os mesmos dispararam contra a guarnição. Que diante dos disparos recebidos por parte dos indivíduos, foram efetuados 12 disparos na tentativa de conter as agressões sofridas pelos indivíduos. Que em seguida dois indivíduos fugiram do local com o veículo Meriva. Dois indivíduos fugiram a pé e um outro indivíduo não conseguiu fugir. Que este indivíduo portava dois revolveres calibre 38 e atirou contra a guarnição. Que em seguida cerca de 40 pessoas que estavam na cancha e que haviam sido vítimas dos ladrões, agarraram o indivíduo e começaram a bater nele. Que diante da turba que batia no indivíduo foi necessário pedir reforços para combatê-los. Que após o indivíduo foi conduzido pela guarnição até o HPS do Pompéia em estado de inconsciência. Que cerca de uma hora depois ao socorro ao indivíduo, o pessoal do Pompéia informou que ele tinha entrado em óbito devido aos ferimentos. Observação policial: o suspeito abaixo cadastrado só foi identificado a partir de informações de nome, e de tatuagem escrito Zé na mão esquerdo. E foi fornecido este dado no Hospital Pompéia.

Aditamento: Comparece nesta DPPA o senhor Fernando Ribeiro Franco: Que estava também na cancha companhia da bola, quando 5 indivíduos entraram armas para roubar as pessoas. Que no roubo teve sua carteira com seus documentos roubados. Que não viu nada o que aconteceu fora da quadra, e que após os indivíduos praticarem o roubo permaneceu na quadra até os indivíduos deixarem o recinto.

INFORMAÇÕES / INQUÉRITO POLICIAL E PROCESSOS JUDICIAIS:

Termo de declarações: Igor Ribas da Silva devidamente qualificado. Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2006, passa a declara o que segue: Que na data de 10 de Setembro de 2006, por volta das 21:50h, quando estava em policiamento ostensivo próximo a cancha de esporte Companhia da Bola, recebeu comunicado via CIO/SP, para atender uma ocorrência de roubo no local. Que estava próximo, juntamente com seus colegas soldado Régis e soldado Claudio, foi até o local. Que foram recebidos a tiros por cinco elementos, que estavam praticando o roubo na cancha. Que em seguida dois elementos fugiram com o veículo Meriva de propriedade de uma das vítimas do roubo, de nome Osvaldir. Que dois outro indivíduos fugiram a pé. Que um quinto indivíduo não conseguiu fugir porque foi agarrado por cerca de quarenta pessoas, que começaram a bater nele. Ressalva que foram recebidos a tiros, e que face a agressão tiveram que efetuar cerca de doze disparos para conter os elementos. Que tiveram que solicitar apoio para conter o pessoal que batia no indivíduo. Que após conseguiram socorrer o indivíduo e conduzi-lo até o HPS do Pompéia. Que ele estava inconsciente. Que após os fatos, o Pompeia através de funcionários informou que o indivíduo tinha entrado em óbito devido as pancadas sofrida pela vítima. Que os outro indivíduos não mais foram vistos. Que o indivíduo que apanhou e foi para o hospital, morrendo em seguida, estava com 2 revolveres calibre 38 e atirou contra a guarnição por várias vezes também. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade encerrar o presente, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração 2

Osvaldir Florelio Alves Dreher, devidamente qualificado passa a declara que, na data de 10 setembro de 2006 por volta das 09:50, quando saia da cancha de esporte companhia da bola, foi rendido por um indivíduo armado com uma pistola que lhe mandou descer de seu veículo Meriva e entrar na cancha, que dentro do ginásio tinha mais quatro indivíduos, que estavam armados. Que ele já tinha rendido todas as pessoas do ginásio, cerca de 40 pessoas. Que passaram a roubar os pertences das pessoas. Que em seguida os cinco indivíduos saíram para fora e pegaram seu veículo Meriva. Que tinha uma guarnição da Brigada Militar no local e os indivíduos começaram a atirar contra eles. Que um dos indivíduos caiu fora do carro ao tempo que foi agarrado por cerca de 40 pessoas da cancha. Que viu o momento que as pessoas batiam com chutes no indivíduo. Que ele tinha 2 armas na mão e atirou contra os policiais. Que após os fatos, viu que a brigada militar socorreu o indivíduo e levou para o hospital. Que foi orientado a vir para a delegacia para acompanhar o registro. Que nas dependências da DP ficou sabendo que o indivíduo tinha morrido. Que ficou sabendo que seu carro tinha sido recuperado, como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração 3

Aos onze dias do mês de setembro de ano de 2006 compareceu o Sr. Gilmar Frassini, que devidamente qualificado passa a declarar o que se segue: Que na data de 10 de setembro de 2006 por volta das 09: 50 estava na cancha de esporte Companhia da bola, local alocado pelo depoente, quando cinco indivíduos armados entraram no recinto rendendo cerca de 40 pessoas. Que passaram a roubar os pertences das pessoas. Que os indivíduos além de roubarem as pessoas presentes ainda passaram a agredi-las com socos e coronhadas. Que em seguida o depoente saiu para fora da cancha e foi atendido pela SAMU juntamente com seus filhos. Que viu um tumulto fora da cancha e viu varias pessoas batendo em um dos assaltantes. Que não sabe precisar quantas pessoas estavam batendo no individuo. Que depois foi levado pela SAMU para o posto de saúde e não viu mais nada do que aconteceu. Que cerca de uma hora e meia, depois de ser medicado veio ao plantão do DPPA para registrar o fato. Que não sabe informar o que exatamente os indivíduos levaram seu, mas que das pessoas que estavam na cancha foi roubada muita coisa. Que seus filhos também estavam no Postão para serem medicados

devido as agressões sofridas pelos indivíduos. Como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração 4

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2006 compareceu Gilmar Frasim, já qualificado nos autos reinquirido em relação aos fatos constantes no inquérito policial, passou a declarar o que segue: que o declarante ratifica as suas declarações prestadas no dia 11 de setembro deste ano. Esclarece que é o responsável pela quadra de esportes e pelo bar. Na data do fato estava sendo realizado um torneio de futebol de salão, foi organizado pelo declarante e sua esposa. Que foram formadas cerca de dez equipes que participaram do torneio, sendo que algumas das pessoas que estavam jogando são conhecidas do declarante. No momento em que os indivíduos entraram na quadra de esportes, para praticar o assalto, havia no local cerca de 180 a 200 pessoas. Que os assaltantes mandaram que todos que estavam no local se deitassem. Um dos assaltantes subiu na parte superior da quadra de esportes, onde se localizava o bar, local onde estava o declarante e seus dois filhos. Este indivíduo subtraiu cerca de dois mil reais em moeda corrente. Após subtrair o dinheiro o assaltante agrediu o declarante com coronhadas, as quais causaram lesões no seu rosto. Que seus filhos também foram agredidos e sofreram lesões. Depois de algum tempo, cerca de 8 a 10 minutos os assaltantes saíram para irem embora. Um dos assaltantes ficou no local, mas no lado de fora. Algumas pessoas que estavam na quadra de esportes passaram a agredir esse assaltante, o qual depois de algum tempo foi socorrido pela Brigada Militar e conduzido ao hospital onde faleceu. O declarante e seus filhos foram socorridos por uma ambulância SAMU e conduzidos ao Postão e receberam atendimento médico. Que o declarante só viu o tumulto das pessoas tentando agredir o assaltante, mas não teve como identificar nenhum agressor. Pôde ver que havia cerca de quarenta pessoas batendo no assaltante, mas como era de noite e estava um pouco escuro não conseguiu ver quem agrediu. Que o declarante viu somente um dos assaltantes, o que subiu até o bar. Este indivíduo estava encapuzado e o declarante não conseguiu ver o rosto dele razão porque não tem condições de reconhecê-lo. Acredita que seja o indivíduo que faleceu. Que o declarante não tem condições de informar o nome das pessoas responsáveis pelas

equipes que disputavam o torneio. Declarante afirma que os agressores dos assaltantes foram pessoas que estavam no local assistindo o torneio sendo que algumas delas frequentavam o local, mas como o declarante trabalha na quadra de esportes a cerca de um ano não sabe informar o nome e endereço das mesmas. Pelo que sabe os atletas não agrediram o assaltante, como nada mais disse nem lhe foi perguntado mandou a autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Reportagem Jornal Impresso:

Procurado é preso pela BM

Às 12h30min de ontem, o procurado Christian Ramos de Souza, 26 anos, foi preso pela BM na Avenida Antônio de Carvalho, Zona Norte de Porto Alegre. Christian estava com prisão preventiva decretada pela Justiça.

PM reage e mata ladrão na Capital

Um homem identificado como Rafael Soares Alixandrino, 25 anos, morreu, ontem à noite, ao tentar roubar o carro de um PM que saía do trabalho, na Zona Norte de Porto Alegre. O nome do PM, de 43 anos, que participa de um curso de sargentos no 11º BPM, não foi divulgado pela Brigada.

De acordo com a sessão de inteligência do batalhão, Rafael teria roubado um Gol por volta das 19h30min. Quando estava na Avenida Doutor João Simplício Alves de Carvalho, na Vila Ipiranga, o carro parou devido ao sistema de corta-corrente. Logo atrás, vinha o PM, em seu Kadett.

Armado com um revólver calibre 22, Rafael teria tentado levar o carro do sargento, que reagiu, acertando seu peito com um tiro de pistola calibre 7.65.

Socorrido pelo Samu, Rafael foi levado ao Hospital Cristo Redentor, mas não resistiu e morreu. Conforme a BM, o jovem estava em liberdade provisória, suspeito de roubo de veículo.

HOMEM É MORTO COM SETE TIROS

Maiquel Anderson Melle Teixeira, 24 anos, foi morto com sete tiros na esquina da Avenida Coutor Barcelos com Rua Cesar Lattes, no Centro de Canoas. O crime aconteceu ontem por volta das 21h, e a vítima foi atingida seis vezes no peito e uma, na cabeça.

Uma dupla, numa moto preta, passou por Maiquel e atirou. Segundo a Brigada, o rapaz respondia a processos por homicídio e formação de quadrilha. Ele morreu no Pronto Socorro da cidade.

Bando tenta roubar carro-forte na Serra

Uma tentativa de assalto a um carro-forte causou pânico na RST-453 em Farroupilha, às 19h de ontem. O bando atingiu por acidente uma Quantum, que tentava uma ultrapassagem. O motorista do veículo e sua mulher ficaram entre o fogo cruzado. O homem, de 52 anos, levou dois tiros num dos ombros e sua mulher sofreu lesões leves. A quadrilha nada levou do blindado.

Jovem apreendido com celular

Um jovem de 15 anos foi apreendido pela Brigada Militar por volta da 1h da madrugada de ontem na Zona Norte de Porto Alegre, depois de ter roubado o celular de um pedestre.

Coronel do Carandiru é assassinado em SP

O coronel reformado da PM Ubiratan Guimarães, 63 anos, deputado estadual pelo PTB paulista, foi morto com um tiro na barriga, em seu apartamento no Bairro Jardins, em São Paulo, domingo à noite.

Ubiratan

Ubiratan comandou a operação na Casa de Detenção do Carandiru, em 1992, em que 111 presos morreram.

Segundo a polícia, o deputado estava sozinho em casa. A porta da área de serviço estava aberta. Não havia sinais de arrombamento nem de luta. O corpo estava na sala, enrolado em uma toalha. A namorada de Ubitatan foi a última pessoa vista com ele.

Entenda o caso

- Em outubro de 1992, mais de 300 PMs, com cães, bombas e metralhadoras, invadiram o complexo penitenciário do Carandiru, em São Paulo, para dominar uma rebelião. Foram mortos 111 presos.
- Em 2001, o coronel foi condenado a 632 anos de prisão, acusado de co-autoria das mortes, mas nunca foi preso. Em 15 de fevereiro deste ano, foi absolvido no Órgão Especial do Tribunal de Justiça, sob a alegação de que houve erro no voto dos jurados.
- Na Assembléia, era considerado uma dos membros da "bancada da bala", adepta da linha dura no combate à violência. Sua reeleição era dada como certa, principalmente depois da onda de ataques do PCC.
- Em outubro de 2005, o ex-diretor do Carandiru José Ismael Pedrosa foi morto com cinco tiros. O crime foi atribuído ao PCC.

CAXIAS DO SUL

Assalto acaba em linchamento

RESUMO DA NOTÍCIA

Depois de atacar uma quadra de esportes, em companhia de outros quatro ladrões, jovem foi morto pelas pessoas que roubou.

Caído, longe dos dois revólveres que empunhou durante assalto a uma quadra de esportes em Caxias do Sul, na Serra, José Carlos dos Santos, o Zé, implorou por sua vida. As súplicas do rapaz de 20 anos tiveram como resposta chutes, socos e garrafadas desferidas por cerca de 40 pessoas, vítimas do assalto, que o lincharam na noite de domingo.

Às 21h50min, José e mais quatro homens atacaram a Companhia da Bola, na Avenida Doutor Assis Antônio Mariani, no Bairro Esplanada, onde acontecia um campeonato de futebol. Durante dez minutos, o bando espalhou medo em cerca de 260 pessoas, obrigadas a deitarem no chão e a entregarem celulares, carteiras, bolsas e relógios.

PMs chamaram reforço

Zé empunhava dois revólveres calibre 38 e gritava que mataria qualquer um que tentasse reagir. Quando deixava o local, a quadrilha foi surpreendida por uma patrulha da Brigada Militar. Houve troca de tiros. Dois bandidos fugiram correndo, e outros dois embarcaram em um Meriva. Quando José tentou entrar, o carro arrancou. O rapaz caiu ao chão e foi atacado por pessoas que deixavam a quadra.

Os três PMs só conseguiram conter os agressores depois que chegou reforço.

José foi levado ao Hospital Pompéia, mas era tarde. Ele morreu pouco depois, com hemorragia cerebral e traumatismo craniano.

Polícia busca agressores

Além dos quatro ladrões que escaparam, a polícia tentar identificar os agressores que, para a lei, cometeram crime.

– Podem ser responsabilizados por lesão corporal seguida de morte ou mesmo por homicídio doloso *(com intenção de matar)* – explica o delegado Joigler Paduano.

Bando atacou durante campeonato

RONI RIGON

O ladrão linchado

José Carlos dos Santos, o Zé, estava condenado a 12 anos e 20 dias de prisão por assalto. Desde 4 de setembro, estava foragido da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul.

José

Antecedentes policiais:

- 2000 – Porte ilegal de arma
- 2001 – Roubo a transporte coletivo
- 2003 – Receptação, dirigir sem habilitação
- 2004 – É preso por força de mandando de prisão. Roubo com lesões, motim de preso e homicídio
- 2006 – Porte ilegal de arma e evasão do presídio

ESPERANÇA – O pedreiro João Pedro dos Santos, 51 anos, não sabia que o filho estava foragido. José mentiu ao pai, dizendo que saíra da cadeia. João tinha esperança de que ele mudasse de vida e culpou as más companhias pela tragédia do filho.

ANÚNCIO FÚNEBRE E RELIGIOSO

CONVITE PARA MISSA DE 7ª DIA

Maria Terezinha Schmitt, Aloysio Francisco Schmitt, Maria Luiza Schmitt, Maria Catarina Schmitt, Rosa Maria Schmitt Schildt e João Alfredo Schmitt (filhos), noras, genros, netos, bisneta, demais familiares, amigos e vizinhos da inesquecível, querida e amada

Adélia Schmitt

falecida em 06/09/06, convidam para missa em memória a ser realizada no dia 13 de setembro, quarta-feira, às 18 horas, na igreja Nossa Senhora da Conceição, em Sapucaia do Sul, na Rua Cel. Serafim Pereira, 186.

Sapucaia do Sul, 12 de setembro de 2006.

Barbárie na Serra

Vítimas lincham ladrão

Caxias do Sul/Agência RBS

GUILHERME A.Z. PULITA

Caído no chão, longe do alcance dos dois revólveres que empunhou durante assalto a uma quadra de esportes que reunia pelo menos 260 pessoas em Caxias do Sul, José Carlos dos Santos, o Zé, implorou por sua vida.

As súplicas do rapaz de 20 anos tiveram como resposta chutes, socos e garrafadas desferidas por cerca de 40 pessoas, vítimas do assalto, que lincharam o rapaz, domingo à noite.

O acesso de fúria aconteceu em frente à Companhia da Bola, no bairro Esplanada. Outros quatro comparsas do jovem fugiram após um tiroteio com PMs. Santos chegou a ser salvo da fúria das dezenas de pessoas pelos mesmos brigadianos contra os quais atirou pouco antes. Foi levado ao Hospital Pompéia, onde morreu com hemorragia cerebral e traumatismo craniano.

Para a família do rapaz, que tinha antecedentes, o caso foi uma covardia. Para algumas das vítimas do assalto, o linchamento foi uma resposta contra a violência disseminada.

Condenado a 12 anos e 20 dias de prisão por assalto, Santos cumpria pena no semi-aberto da Penitenciária Industrial, de onde estava foragido desde 4 de setembro. Mentiu para o pai, dizendo que estava em liberdade. E seguia a trajetória criminosa, iniciada ainda na adolescência.

No domingo à noite, ao lado de quatro homens, investiu contra a quadra de esportes onde era realizado um campeonato de futebol. Durante 10 minutos, Santos e o bando espalharam medo a mais de 200 pessoas, obrigadas a deitar no chão e entregar seus bens. O rapaz só não contava com a reação das pessoas que ficaram na mira dos dois revólveres calibre 38 que ostentava enquanto gritava que poderia matar qualquer um que tentasse interferir.

Acabou desarmado e morto, um caso clássico de linchamento, crime do qual não se tinha notícia na história recente do Estado. Além dos assaltantes que escaparam, a polícia busca identificar os agressores que, aos olhos da lei, cometeram crime.

±guilherme.pulita@jornalpioneiro.com.br

RICHI IRGON

Comerciante Gilmar Frassini, que administra o bar do ginásio poliesportivo, foi ferido no rosto durante o episódio

COMO FOI

1 A chegada
Às 21h50min de domingo, cinco homens armados chegam à quadra poliesportiva no bairro Esplanada, onde ocorre um campeonato de futebol.

2 A invasão
Em frente à quadra, um jovem no Meriva de seu pai é obrigado a entrar no prédio. Um assaltante fica na entrada e outros três entram por um portão lateral. Um quinto assaltante sobe até a copa, no mezanino.

3 As agressões
Os assaltantes ordenam que as cerca de 200 pessoas que estão nas arquibancadas e em volta da quadra se deitem no chão. O ladrão que está na copa agride o dono do bar e seus filhos. No mezanino estão mais 60 pessoas.

4 O saque
Pessoas ligam para a BM enquanto os ladrões começam a recolher carteiras e celulares. O ladrão que está no mezanino, armado com dois revólveres, recolhe dinheiro do caixa e da premiação que seria dada aos vencedores do torneio.

5 A fuga
Três PMs chegam em uma viatura. Três ladrões que estão saindo começam a atirar. Os PMs revidam. Dois ladrões fogem a pé e outros dois embarcam no Meriva. O assaltante mais agressivo, que estava na copa, não consegue embarcar no Meriva e cai.

6 morte
O assaltante deixa cair dois revólveres e começa a ser agredido por 40 pessoas. PMs pedem reforço pelo rádio. Com a chegada de outras viaturas, as pessoas são controladas. O assaltante ferido é levado ao hospital e morre uma hora depois. O Meriva é abandonado.

Editoria de Arte

Os crimes e as penas

> **Assalto:** quatro a 10 anos de prisão
> **Homicídio qualificado:** 12 a 30 anos de prisão
> **Lesão corporal seguida de morte:** quatro a 12 anos de prisão

Impunidade que gera revolta

HUMBERTO TREZZI

O Oriente Médio é famoso desde os tempos bíblicos por fazer valer a Lei de Talião, aquela do "olho por olho, dente por dente". Se matas, és morto. Se surras, és surrado. Se persegues minha família, serás perseguido.

Pois Caxias do Sul ressuscitou ontem no Estado uma versão moderna e ainda mais bárbara que a pena de Talião. É a Lei de Lynch ou linchamento, na qual um suspeito é morto mediante decisão sumária da comunidade, sem ser indiciado, denunciado ou julgado pelos doutos na lei.

O agravante do linchamento em relação a seu antecessor bíblico é que ele não respeita a proporcionalidade. Do simples furto de carteira à suposta tara de alguém que assedia a vizinha, a pena decretada é sempre a mesma, a morte. Lenta e cruel, sem defesa ao acusado.

A expressão surgiu a partir dos costumes de Charles Lynch, juiz de paz norte-americano, cujo bando costumava julgar e punir com a morte suspeitos de colaborar com os colonialistas ingleses, lá pelo final do século 18. A prática se estendeu por todo o continente sul-americano – geralmente contra negros que se rebelavam contra a escravidão – até a segunda metade do século 20. E ganhou popularidade no Brasil, especialmente na Bahia, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Linchamentos freqüentam aquele limbo das estatísticas tão comum no Brasil, mas é certo que apenas na Bahia foi registrada uma média de 90 por ano (concretizados ou tentativa) na década de 90, além de outros cem nas demais regiões do Brasil, de acordo com dados publicados numa pesquisa da Universidade de São Paulo. São mortes demais para Justiça de menos.

A explicação é que a pressa da população é inversamente proporcional à velocidade, lenta, com que caminham Polícia, Ministério Público e Justiça. Sem falar na indústria das brechas legais, que permite ao réu ficar em liberdade até o último recurso interposto por seu advogado. Enquanto ladrões continuarem saindo dos tribunais horas depois de pegos em flagrante, escorados num arsenal de truques jurídicos, a justiça pelas próprias mãos continuará ganhando adeptos. Como os que interromperam a trajetória do jovem José Carlos, aos 20 anos, em Caxias do Sul.

±humberto.trezzi@zerohora.com.br

HOJE EM ZH

Primeiro caderno ..... 56 páginas
Segundo Caderno ..... 12 páginas
Viagem ..... 12 páginas
Casa & Cia ..... 16 páginas
Total da Edição ..... 96 páginas

Classificados Capital: 12 páginas

Palavra do Leitor 2
Informe Especial ..... 2 e 3
Reportagem Especial ..... 4 e 5
Política ..... 6 a 20
Economia ..... 24 a 30
Indicadores ..... 32 e 33
Mundo ..... 34 e 35
Geral ..... 36 a 41
Polícia ..... 42 e 43
Tempo 44
Esportes ..... 47 a 53
Almanaque Gaúcho 54
Memória 55
Paulo Sant'Ana 55

Encartes (circulação parcial):
Inside Móveis, Top Ser Humano

Editoriais >

Aviso para infratores comenta decisão do Contran; e *Deformações no ensino* trata dos cursos de nível superior. **Página 22**

MARCO AURÉLIO

marco.aurelio@zerohora.com.br

Informe

Opinião ZH >

Violência e barbárie

O episódio que resultou no linchamento de um assaltante em Caxias do Sul, depois do ataque a uma quadra de esportes, é condenável sob todos os aspectos e expõe com crueza o que ocorre quando a população resolve fazer justiça com as próprias mãos. Por mais que o poder público se mostre falho em prevenir e em reprimir a criminalidade, a sociedade não pode se julgar no direito de tentar punir violência com violência. As circunstâncias que deram origem ao fato, portanto, precisam ser apuradas com rigor. A investigação vai permitir que responsáveis por eventuais falhas e pelos excessos que levaram à execução do assaltante sejam punidos.

O RIO GRANDE QUER SABER

Um projeto de lei aprovado pela Câmara e pelo Senado e sancionado pelo presidente é passível de argüição de inconstitucionalidade?

Iolanda Serrano
Porto Alegre

Sim, apesar da aprovação da Câmara dos Deputados e do Senado, um projeto é passível de alegação de inconstitucionalidade.

– O fato de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, representantes do Legislativo, mais o presidente da República, do Executivo, concordarem com uma nova lei não impede que seja argüida a sua inconstitucionalidade perante o Judiciário – conclui Alexandre Mariotti, professor de Direito da PUCRS.

O professor ainda explica que a sanção do presidente termina com a tramitação do projeto. Após, resta a promulgação e a publicação para se aplicar a lei.

Férias de verão

A nova minissérie de 48 capítulos da Globo, *Amazônia – de Galvez a Chico Mendes*, de Glória Perez, só estréia em meados de janeiro.

Mas as primeiras cenas da produção, que contará a história do Acre por meio de três personagens, o espanhol Luis Galvez (José Wilker), o militar Plácido de Castro (Alexandre Borges) e o seringueiro Chico Mendes (Cássio Gabus Mendes), começaram a ser rodadas em Manaus.

Polêmica no ar

Rádio Gaúcha (9h30min)
Hoje: As crianças são induzidas ao consumo pela propaganda **(3299-2601)** ou os pais são omissos e não estabelecem limites? **(3229-2602)**.
Ontem: Os controladores de velocidade devem ser sinalizados? Sim **(32%)**, Não **(68%)**

PALAVRA DO LEITOR

Editor: Pedro Chaves > 3218-4332
Editora Assistente: Maria Amélia Vargas > 3218-4334

Informação

Na prisão efetuada pela Polícia Federal na Capital, quando bandidos foram apanhados fazendo escavações para chegar à CEF e ao Banrisul, chamam a atenção a organização e as informações que os elementos possuíam. Deve haver pessoas com alto grau de conhecimento envolvidas.

Odilon Sater de Melo
Aposentado – Porto Alegre

Não acredito quando dizem que policiais federais ficaram monitorando para desbaratar o crime organizado. Acredito em elementos dentro da organização que acabam "entregando" seus comparsas. No caso da escavação do túnel para arrombar o Banrisul, alguém entregou o "ouro para a polícia". Não acredito que o ruído tenha levantado suspeitas.

Paulo Sérgio Ruhe
Representante comercial – Farroupilha (RS)

Mais fácil

Bandidos cavam túneis para roubar bancos, montando grandes estruturas de engenharia. Assaltantes de carros-fortes com aparatos de guerra arriscam suas vidas e a de inocentes para roubarem de ladrões que saqueiam os bolsos dos cidadãos. Quando tudo é simples: basta ingressar na carreira política, onde toda roubalheira é permitida.

Gentil Pazzini
Representante comercial – Porto Alegre

Segurança

A solução para crimes hediondos é a prisão perpétua. Criminosos reincidentes deveriam ser condenados à morte. Para os autores de outros crimes, cumprimento integral da pena em regime fechado. Os primários poderiam ter progressões de regime e/ou redução da pena. Em todos os casos, trabalhos obrigatórios e sempre em penitenciárias federais de segurança máxima.

João C. B. Lukianski
Funcionário público – Porto Alegre

Telefone

Por duplicidade de linhas e por economia suspendi uma das linhas telefônicas que uso em Porto Alegre e outra em Alegrete. Foram consumidos 45 minutos em um dos processos e 75 minutos no outro. Não caberia a ação dos órgãos de fiscalização?

Luiz Carlos Barradas
Médico – Porto Alegre

Passividade

Dizem que nós, brasileiros, estamos passivos frente às eleições. As pesquisas baixam o astral daqueles que acreditam poder fazer ainda do Brasil uma grande nação. Mas deveríamos estar mais confiantes, rezar mais, ensinar a validade do voto e proclamar que a realidade atual não deve continuar.

Inês Mascia Carneiro Monteiro
Microempresária – Uruguaiana (RS)

Futsal

É uma pena que os grandes times de futebol da Capital não queiram investir no futsal, um esporte tão praticado no país e que nos dá uma imensa alegria de acompanhar. Pena que para isso temos que nos deslocar para o Interior para vibrar por equipes que lá existem.

Luciane Oliveira Leão
Professora – Porto Alegre

Calçada

Será que teremos de esperar alguém quebrar uma perna na calçada da Rua Corrêa Lima, em frente aos quartéis? No buraco foi colocada uma árvore como advertência. Os órgãos públicos não têm autoridade para exigir do Exército uma reforma nas calçadas?

Leonardo De Marco Aita
Aposentado – Porto Alegre

Silêncio

Por que se fala tanto em Máfia das Sanguessugas e silencia-se, hermeticamente, sobre os mensalões e propinas?

Getúlio D. Fernandes da Silva
Administrador – Porto Alegre

Desfile

Lamentável a atitude do prefeito de Arroio do Sal de não permitir aos alunos de uma escola desfilarem. Vivemos em um estado democrático de direito, e isso é inadmissível.

Felipe Mallet
Funcionário público – Quaraí (RS)

Trânsito

Convido meus conterrâneos e visitantes a respeitarem as leis de trânsito. Chega de chorar ou lastimar a perda de entes queridos pela alta velocidade associada ao álcool e a utrapassagens perigosas. Respeitar as leis de trânsito é dar mais um tempo à vida.

Florismundo Soares Ferreira
Empresário – Porto Alegre

SOBRE ZH

Desde o início do ano, Martha Medeiros critica o fato de Lula ser o candidato preferido da maioria dos eleitores, a despeito dos escândalos ocorridos em 2005. Chegou a afirmar que isto era devido à desinformação do povo. Em "O menos pior", insinua que todos que votaremos em Lula não temos caráter ou discernimento. Martha faz parte dos menos de 20% (segundo o Instituto Datafolha) que acham o governo péssimo ou ruim e ignoram a redução das desigualdades sociais. É triste vê-la demonstrar seu inconformismo e apelar para o fatalismo político, a calúnia, a difamação e a soberba.

Gilberto Brandão dos Santos
Funcionário público – Porto Alegre

Ainda bem que temos formadores de opinião como Martha Medeiros, com coragem de escrever uma coluna igual a "O menos pior" (ZH de 6 de setembro).

Cláudio Marcos Bertani
Aposentado – Porto Alegre

> As cartas devem ser endereçadas à seção **Palavra do Leitor** com nome, profissão, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. Zero Hora reserva-se o direito de selecioná-las e resumi-las para publicação. Publicadas ou não, as cartas não serão devolvidas. E-mail: **leitor@zerohora.com.br Fax: 3218-4305**

> Fotos curiosas ou de flagrantes podem ser enviadas a ZH pelo e-mail *fotodoleitor@zerohora.com.br*

BANCO DE DADOS

A descrença popular com os poderes do Estado leva a atos de revolta coletiva

Um terreno fértil para a vingança

GUSTAVO SOUZA

A sensação de perda de espaço na sociedade para os criminosos e a intolerância são os principais motivos para reações desmedidas, como o linchamento de José Carlos dos Santos, em Caxias do Sul, na avaliação do procurador de Justiça Eduardo de Lima Veiga, coordenador do Centro de Apoio Criminal do Ministério Público do Estado. Para Veiga, quando o Estado não consegue garantir a segurança, o "cidadão de bem" que é agredido acredita que o revide é a melhor saída.

– No momento em que o poder público dá sinais de que não vai garantir a nossa segurança, e percebemos que a Justiça não vai punir como gostaríamos, procuramos nos vingar por meio da força, independentemente de classe social e nível de escolaridade. O momento social está nos levando a isso – diz.

O procurador enfatiza que o grande problema é que essa vingança é sempre desproporcional:

– Ao tentar fazer a própria justiça, normalmente acaba-se causando um dano maior do que a ofensa inicial.

O psiquiatra Rogério Cardoso, diretor do Instituto Psiquiátrico Forense (IPF), fala que as pessoas têm a tendência de não ter mais paciência com a Justiça, devido ao momento de evidentes falhas no sistema punitivo do Estado, levando-as a buscar a fazer justiça com as próprias mãos. Contudo, lembra que esse sentimento de vingança, apontado pelo procurador, é inato ao ser humano.

– A reação das pessoas agredidas é de defesa imediata ou se defender assim que puder, no caso, se vingar – diz o psiquiatra.

Cardoso explica que o fato de as pessoas estarem em grupo pode ter facilitado a agressão:

– Tal fato potencializa a ação, pois todos têm a sensação de estarem dividindo a responsabilidade.

O sociólogo Rodrigo Azevedo, professor de pós-graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica, acredita que o sobressalto da criminalidade tem desencadeado um sentimento social que ele denomina como a "demonização do criminoso":

– Estamos em um momento em que as pessoas olham para o outro como alguém que não merece respeito e direito, já que está nos assaltando. A rejeição do fato em si, acaba se voltando contra o praticante.

± gustavo.souza@zerohora.com.br

SONÁLI DA CRUZ ZLUHAN, JUÍZA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE CAXIAS

"Deveria preocupar não somente ao Judiciário, mas a todos nós. Prova de que, quando o Estado não consegue atuar, a população se revolta."

| Entrevista | Régis Veronesi |

SOLDADO QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

"Não conseguimos conter a multidão"

Acompanhado de um sargento e de outro soldado, o PM Régis Veronesi foi o primeiro policial a chegar à quadra para atender ao roubo que estava em andamento, às 22h de domingo.

Enquanto trocava tiros, Régis viu José Carlos dos Santos, com dois revólveres, caindo ao tentar embarcar no carro usado para fuga. Nesse momento, o rapaz foi cercado por uma multidão, conforme conta o soldado:

Agência RBS – O que acontecia no momento em que você chegou?

Régis Veronesi – O assalto ainda estava em andamento. Os ladrões estavam deixando a quadra e começaram a atirar. Nós *(PMs)* revidamos. Dois fugiram correndo e outros dois entraram em um Meriva, e seguiram atirando.

Agência RBS – E o quinto assaltante?

Régis – Ele não conseguiu entrar no carro. Quando foi embarcar, o Meriva arrancou e ele caiu no chão. Nessa hora, um monte de gente começou a deixar o prédio. Mas nós seguíamos atirando na direção do carro, que estava fugindo. A multidão acabou pegando o rapaz.

Agência RBS – Vocês tentaram evitar o linchamento? Chegaram a atirar para o alto?

Régis – Não. Disparo em via pública é crime. Usamos a força para tentar acabar com a confusão. Só que tinha muita gente. Não conseguimos conter a multidão e chamamos reforços com urgência.

Agência RBS – E o que aconteceu?

Régis – Quando chegaram os colegas, conseguimos afastar o rapaz do tumulto. Como a ambulância estava demorando, resolvemos levá-lo para o Pompéia de uma vez. Mas ele morreu depois de chegar lá.

O ladrão morto

REPRODUÇÃO

Nome: José Carlos dos Santos

Condenação: 12 anos e 20 dias por assalto

ANTECEDENTES POLICIAIS:

2000 – Porte ilegal de arma
2001 – Roubo a transporte coletivo
2003 – Receptação, dirigir sem habilitação
2004 – É preso por força de mandando de prisão. Roubo com lesões, motim de preso e homicídio
2006 – Porte ilegal de arma e evasão do presídio

Fonte: Brigada Militar e Penitenciária Industrial de Caxias do Sul

| Entrevista | João Pedro dos Santos |

PAI DE JOVEM MORTO

"Foram as más companhias"

O pedreiro João Pedro dos Santos, 51 anos, tinha esperança de que o filho, José Carlos, 20 anos, mudasse de vida depois de deixar a prisão.

Mas desconhecia que o jovem, que estudou até a 6ª série do Ensino Fundamental, havia fugido da penitenciária enquanto tinha direito ao serviço externo.

As esperanças do pai se dissiparam com o telefonema que recebeu no começo da madrugada de ontem, informando sobre a morte do filho:

Agência RBS – O que o senhor acha que levou seu filho a escolher o crime como meio de vida?

João Pedro dos Santos – Foram as más companhias. Era um guri bom, mas sabe como são as coisas...

Agência RBS – O senhor procurava aconselhar seu filho? Tinha esperança que ele mudasse de vida?

João Pedro – Sempre dava conselhos, mas não adiantava muito. Trabalho como autônomo. Até tentei arrumar alguma coisa para ele, mas é difícil.

Agência RBS – Quando ele deixou o presídio?

João Pedro – Faz uma semana. Achei que dessa vez poderia ser diferente. Só que tem coisa errada nisso tudo. Algumas testemunhas que viram ele caminhando antes de entrar na viatura e agora ele está todo arrebentado. Não vou deixar isso ficar assim.

Somos todos culpados

ORLANDO FACCINI NETO *

O linchamento do jovem assaltante em Caxias do Sul, ocorrido no último domingo, pode ser explicado em razão do descompasso entre anseios populares de punição e a muitas vezes tíbia atuação do sistema penal como um todo – incluídos aí polícia, Judiciário, Ministério Público e administração prisional, além de leis no mínimo mal elaboradas.

A pena criminal – que para se efetivar depende da boa atuação desses organismos estatais –, tem importante função para o ofendido, para a vítima do delito ou as pessoas mais diretamente ligadas a ela, visto que o crime produz inequívocos sentimentos de vingança, que apenas são aplacados caso o Estado chame a si a solução do conflito e o faça de maneira adequada. Donald Winnicott, em seu *Privação e Delinqüência*, já afirmava que "uma das funções da lei é proteger o criminoso contra essa mesma vingança inconsciente e, portanto, cega".

O indivíduo que faz parte de um grupo adquire um sentimento de poder invencível

A pena criminal há de ter a justa medida para aplacar os naturais anseios de vingança que decorrem da prática delituosa. A impunidade, o excessivo liberalismo de algumas leis ou a interpretação liberal em demasia das leis existentes, além da ineficácia da investigação policial, isso tudo produz sentimento de descrença e, já aí, cada um fará por si aquilo que incumbia ao Estado e não foi feito.

Mas o fato ocorrido em Caxias do Sul revela mais; imputá-lo, apenas, a questões de ordem institucional é olvidar que o homem, em suas particularidades, também erra e, muitas vezes, propende à prática do mal.

Quando atua em grupo, na contingência de uma situação em que dilui sua vontade no meio de outros, muita vez campeia para a ignomínia e a violência. Do atuar em conjunto em situações de linchamento, em que diversos indivíduos se apresentam como autores da agressão de que resulta a morte de outro, extrai-se a formação de uma vontade que discrepa daquela que, eventualmente, cada qual dos agressores pudesse nutrir em particular.

Noutros termos, tem-se que no atuar grupal a vontade de cada qual dos indivíduos formadores do conjunto cede passo àquilo que o grupo mesmo faz ensejar. No campo da psicanálise, vem de Bion a assertiva de que "um grupo adquire uma unanimidade de pensamento e de objetivo, a qual transcende aos indivíduos e se constitui como uma entidade à parte".

Freud estudou o tema e afirmou que "os dotes particulares dos indivíduos se apagam num grupo e que, dessa maneira, sua distintividade se esvanece; o que é heterogêneo submerge no que é homogêneo". Ou seja, como refere Le Bon, "o indivíduo que faz parte de um grupo adquire, unicamente por considerações numéricas, um sentimento de poder invencível que lhe permite render-se a instintos que, estivesse ele sozinho, teria compulsoriamente mantido sob coerção".

É certo que o arrostamento dos freios inibitórios, no atuar grupal, faz despontar, em cada qual dos indivíduos, aspectos que podem estar entranhados naquilo que se cognomina, em psicanálise, de inconsciente.

Tanto assim, que, para Freud, num grupo "o indivíduo é colocado sob condições que lhe permitem arrojar de si as repressões de seus impulsos instituais inconscientes". Por isso, quando indivíduos se reúnem num grupo, todas as suas inibições individuais caem e todos os instintos cruéis, brutais e destrutivos, que neles jaziam adormecidos, como relíquias de uma época primitiva, são despertados para encontrar gratificações livres.

Ou seja, transferir a responsabilidade de um ato brutal apenas à ineficiência – verdadeira, em parte – do aparato estatal, é esquecer que a prática do mal, tristemente, é inerente ao ser humano e que ele, quando movido pelo influxo de um grupo, deixa aflorar aquilo que, no seu atuar individual, permanece contido. Enfim, somos todos culpados.

** Juiz de Direito – Vara Criminal de Carazinho*

Justiça pelas próprias mãos

CARLOS EDUARDO CARRION VIDAL DE OLIVEIRA *

Quero, antes de qualquer coisa, deixar bem claro que não sou a favor de qualquer forma de justiça pelas próprias mãos. Ou justiça sumária. Principalmente quando o resultado é uma violência. Mas...

Lendo o que os nossos jornais publicaram, seja sob a forma de editoriais, artigos ou entrevistas com autoridades, a respeito da morte do rapaz que assaltava em Caxias do Sul, devo confessar que acho bem provável que venhamos a saber de mais episódios de linchamentos e congêneres.

Não acredito que esses massacres venham a parar. A população está encurralada

Todos se manifestaram contra a ação dos populares. Pediram providências tais como inquéritos, julgamentos, prisão para os envolvidos na agressão ao rapaz que assaltava e que acabou morrendo; mas, quanto às causas que levaram ao ocorrido não se falou, a não ser de modo generalístico e teórico.

É fácil dizer que se deve deixar a solução para a polícia e o Judiciário. Contudo, na prática, sabemos que, pelos mais variados motivos, a polícia tem limitações seríssimas. Que o Judiciário é lento. Que as nossas leis são complexas e meandrosas, sujeitas às mais diversas interpretações, além de terem sido, na sua maioria, criadas para realidades utópicas que nada têm a ver com a nossa realidade palpável.

Não existem elementos concretos para as pessoas poderem se agarrar, para cultivarem a esperança de que vai haver um futuro melhor.

Fala-se em educação, cidadania, direitos dos cidadãos, recuperação de delinqüentes, enfim, palavras, discursos. Nenhuma atitude pragmática. Tem-se medo de mudar para valer e cair nos braços do desconhecido.

Ora, quando o ser humano tem a sensação de que existe um perigo ele vai para uma das respostas instintivas básicas, fugir ou lutar.

Fugimos nos isolando atrás de grades, limitando a nossa liberdade, deixando de ir a alguns lugares ou evitando fazer coisas de que gostamos.

Ou se luta, procurando destruir quem nos ameaça. Matando-o, linchando-o.

Não acredito que esses massacres venham a parar. A população está encurralada. Os que poderiam fazer algo ficam só no discurso e nas promessas. Propõem mudanças irrealizáveis para, na verdade, nada mudar.

** Psiquiatra*

Artigos para esta página: 2.400 caracteres ou 40 linhas de 60 espaços.
Fax: (51) 3218-4799. E-mail: artigozh@zerohora.com.br

IOTTI

iotti@zerohora.com.br

BRASÍLIA

Klécio Santos **(interino)**
klecio.santos@zerohora.com.br

Los hermanos

Enquanto Lula acredita piamente que sua política externa é um sucesso, nossos vizinhos comem pelas bordas. Não é a primeira vez que Evo Morales contraria a lógica do Itamaraty. E o governo mais uma vez é surpreendido com uma ação do hermano boliviano que rasgou contratos e assumiu de fuzil em punho as refinarias da Petrobras. A leniência do Planalto na primeira crise foi amplificada pela oposição. Agora, se não bastasse o processo instaurado pelo Tribunal de Contas da União no caso das cartilhas, o qüiproquó com a Bolívia deve voltar a servir de munição para os tucanos na corrida eleitoral. Prevendo os ataques, o governo ontem finalmente falou em reagir.

Sonho de verão

No grupo de empresários gaúchos reunidos ontem com o presidente Lula no Palácio do Planalto, há um ministeriável: Jorge Gerdau Johannpeter (*foto*). A interlocutores, Lula tem manifestado seu sonho. Gerdau substituiria Luiz Fernando Furlan, na pasta do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

BANCO DE DADOS

Convescote

Como Luiz Furlan tem planos de continuar no governo num eventual segundo mandato de Lula, busca apoio entre os colegas empresários. Ontem à noite, ele reuniu uma parte expressiva do PIB nacional em sua casa. Três gaúchos que estiveram com Lula pela manhã – Eduardo Logemann, José Antônio Martins e Bolívar Moura – aproveitariam a estada em Brasília para participar do jantar.

Franqueza

Os convidados de Lula saíram impressionados com a franqueza do presidente. Pela primeira vez o diálogo foi exclusivamente voltado para resolver os gargalos do Rio Grande do Sul. O Ceitec entrou na pauta. Segundo a ministra Dilma Rousseff, o centro tecnológico poderá se transformar em um pólo de produção de chips para equipamentos eletroeletrônicos.

Presentinho

De passagem por São Paulo, Onyx Lorenzoni (PFL) recebeu de presente uma garrafa de uísque acompanhada de um cartão. Quem assinava era o ex-ministro José Dirceu. Será que reataram?

Engraxando o bigode

Rendeu R$ 21 mil o fandango realizado por simpatizantes da candidatura de Olívio Dutra em Brasília. A festa, na noite de quarta-feira, reuniu cerca de 700 funcionários do governo. Os comensais pagaram R$ 30 pelo churrasco. Descontado o aluguel do salão, vai sobrar para a campanha do petista no Estado cerca de R$ 10 mil.

Confusão boliviana

IDAS E VINDAS

A decisão da Bolívia de confiscar as receitas da Petrobras é conseqüência de ações nacionalizantes adotadas em maio. As pressões fizeram o país recuar, mas o impasse se mantém.

Diante da segunda ofensiva da Bolívia contra os interesses da Petrobras no país vizinho, o governo brasileiro se deu conta finalmente de que precisa tratar os rompantes autoritários do presidente Evo Morales com o rigor internacional. Estava mesmo na hora de o Planalto deixar de lado afinidades ideológicas e passar a defender os interesses nacionais. A mudança de tom fez com que o governo boliviano decidisse recuar, suspendendo as medidas de confisco das receitas das refinarias da Petrobras em seu território. Os temores, porém, persistem, tanto no plano econômico quanto no político e precisam ser dissipados em definitivo.

A decisão de dar continuidade a ações nesta área iniciadas há pouco mais de quatro meses coincide com o aumento da preocupação do governo boliviano diante de insatisfações populares em grandes centros urbanos. É o que ocorre agora em Santa Cruz de la Sierra, onde se localiza uma das refinarias da Petrobras ameaçadas de terem suas receitas confiscadas. Em maio, quando seu desempenho já se via às voltas com acentuados níveis de desgaste, um dos objetivos do presidente boliviano era recuperar popularidade com ações de impacto como a ocupação de refinarias, quando foi decretada a nacionalização dos hidrocarbonetos. A questão, porém, não pode ser vista apenas pelos dividendos políticos que pode proporcionar, mas pelo seu impacto econômico e pelas repercussões perante os investidores.

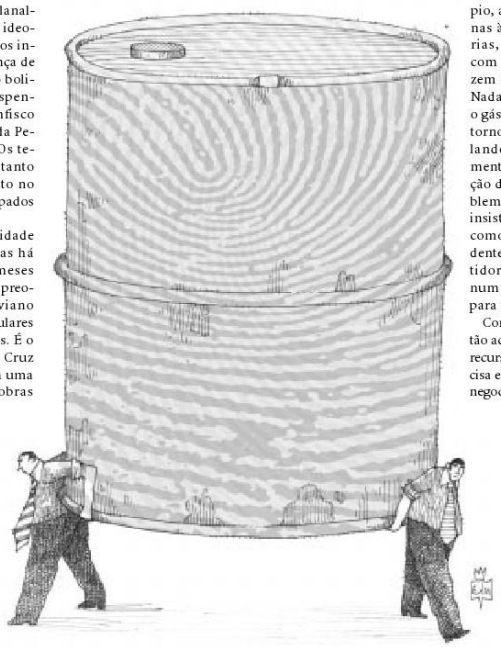

A questão central na decisão boliviana é o desrespeito aos contratos e a opção por medidas como o confisco de receitas. Em princípio, a medida diz respeito apenas à atuação das duas refinarias, que abastecem a Bolívia com o combustível que produzem e exportam os excedentes. Nada teria a ver, portanto, com o gás natural do qual o Brasil se tornou dependente, desestimulando até mesmo os investimentos internos para a ampliação da oferta de energia. O problema comum a ambos é que a insistência em ações populistas como as reiteradas pelo presidente Evo Morales afasta investidores e transforma a Bolívia num mercado pouco confiável para negócios.

Com um grau de dependência tão acentuado desse país fértil em recursos energéticos, o Brasil precisa encontrar o tom certo para as negociações. O governo boliviano descobriu que atacar os interesses do Brasil é garantia de ganhos políticos internos significativos. O Planalto, porém, não pode se conformar com esse papel que, em momentos como o atual, gera instabilidade política e econômica, humilha o Brasil e põe em risco os interesses dos investidores e de acionistas como os da Petrobras.

Pacto e orçamento

O governo do Estado encaminhou no prazo legal de 15 de setembro o projeto de orçamento para o exercício de 2007. Havia grande expectativa em relação a essa importante peça legal, já que ela definiria os termos em que começaria a ser implantado o chamado Pacto pelo Rio Grande, aprovado em julho por unanimidade pelas forças políticas do Estado. Havia ainda a necessidade de conformar a peça orçamentária à decisão judicial que suspendeu o artigo do pacto que limitava a correção do orçamento dos poderes em 3%.

Mesmo que tenha havido essa incompreensão por parte do Ministério Público e do Judiciário – o que exigiu uma nova negociação com esses poderes e uma ampliação para 3,8% da correção do orçamento sobre o do ano passado –, o conjunto do Pacto foi mantido. O principal prejuízo foi o de lançar dúvidas sobre a exeqüibilidade de um acordo dessa grandeza quando algumas das partes nele envolvidas não se comprometem com seus termos, que foi o que ocorreu. Lamenta-se que a continuidade do acordo tenha tido que enfrentar esse retrocesso, pois ele retardará a obtenção dos resultados esperados pelos formuladores da proposta – aí incluídas todas as forças políticas com assento na Assembléia Legislativa. Caberá agora esperar que novos percalços não atrapalhem a implementação das demais iniciativas, qualquer que seja o vencedor da eleição de outubro. O Pacto não é um projeto partidário, nem tem vinculação exclusivista com qualquer dos candidatos. Trata-se, sim, de uma proposta generosa e solidária, a ser implementada por qualquer dos concorrentes que chegar ao Piratini, tendo o objetivo de fazer com que o governador que assumir em 1º de janeiro tenha condições de sanear as finanças do Estado no decurso de seu mandato.

É uma pena que, por incompreensão e corporativismo, as questões pactuadas tenham sido prejudicadas, retardando a realização de seus propósitos.

Não linchem a Justiça!

MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL *

Ao comentar o resultado de um programa radiofônico sobre linchamento ocorrido em Caxias do Sul, Zero Hora publicou editorial que merece alguns reparos.

Sob o título "Barbárie chancelada", o jornal condenou genericamente o crime praticado pelos cidadãos e responsabilizou diretamente a Justiça, apontada como causadora, por sua ineficiência, da forte reação popular.

Contudo, em respeito à verdade e aos leitores, devemos observar que é da estrutura formal e material da democracia que cada poder de Estado tenha suas atribuições claramente definidas na Constituição, que estabelece o processo legislativo, o alcance exato da atividade da Justiça e os limites do direito de punir.

O Poder Judiciário não faz as leis, mas apenas as interpreta e aplica; a legislação penal é utilizada dentro dos limites constitucionais, com suas virtudes e também seus defeitos (que certamente são muitos). Igualmente não cabe ao julgador fazer policiamento na rua, estabelecer políticas públicas de segurança, dispor sobre o efetivo e os salários da Brigada Militar e da Polícia Civil, aparelhar o Corpo de Bombeiros, o serviço de perícias ou ordenar o trânsito das cidades. Também não é o juiz quem permite fugas de presídios superlotados, insalubres e sucateados; não foi ele quem elaborou a ingênua lei de execuções penais.

O Poder Legislativo produz normas cada vez mais brandas, limitando os recursos técnicos e legais do Judiciário e virtualmente desmoralizando a polícia. Como disse o editorial, é fundamental que a sociedade estabeleça "padrões mínimos de bem-estar que detenham o crescimento da marginalidade com o fortalecimento das instituições". Todavia, essa providência deve ser reclamada de quem de direito e não da Justiça, que tanto quanto o cidadão é vitimada por trabalhar com instrumentos legais românticos e obsoletos.

A justiça de mão própria atribuída aos braços curtos da lei pode ser evitada de maneira objetiva e eficaz, com boa legislação, investimentos e aparelhamento dos órgãos de segurança.

Cumprido isto, certamente, após uma condenação pelo Tribunal do Júri, o réu não sairá solto e despreocupado, caminhando ao lado do promotor, do juiz de Direito e dos jurados.

Antes de mais nada, nos alcancem as ferramentas adequadas e somente depois, se for o caso, cobrem do Judiciário.

** Presidente do Tribunal de Justiça*

RBS

Fundador:
Maurício Sirotsky Sobrinho (1925 - 1986)

Conselho de Administração
Presidente:
Jayme Sirotsky

Conselheiros:
Carlos Mohr
David Casimiro Moreira
Fernando Ernesto Corrêa (vice-presidente)
Marcelo Sirotsky
Nelson Pacheco Sirotsky
Oscar de Paula Bernardes Neto
Cláudio Thomaz Lobo Sonder
Pedro Sirotsky

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente:
Nelson Pacheco Sirotsky

Vice-presidente executivo:
Pedro Pullen Parente

Vice-presidentes de Unidades:
Unidades Televisão e Rural: Afonso Antunes da Motta
Unidades Rádio e Jornal: Geraldo Corrêa
Unidades Internet e Inovação: Silvia Nora Bertoldo Jesus
Diretores Executivos:
Gestão: Antônio Tigre
Finanças: Eduardo Bernardino Ferreira

ZERO HORA
Fundada em 4 de maio de 1964

Unidade Jornal
Vice-presidente: Geraldo Corrêa
Diretor Operacional: Cristiano Nygaard
Diretor Editorial: Marcelo Rech
Diretor de Comercialização: Flávio Steiner

www.zerohora.com.br

ANEXO 20

Caso de linchamento com fim morte nº 02
ANO: 2006. **LOCAL:** Porto Alegre. **LINCHADO:** Gilberto Baina Pereira. **LINCHADORES:** Vítimas do linchado que estavam no Ginásio de Futebol.. **INFORMAÇÕES / MEIOS DE COMUNICAÇÃO:** Na noite de sábado, mesmo que brigado com a esposa Simone, não gostou de vê-la conversando com vizinhos da casa em frente a sua, que estavam fazendo uma churrasqueada. Discutiu com a esposa e com os vizinhos que foram tirar satisfações com Pereira. O mesmo foi em casa, pegou um revólver e disferiu dois tiros contra um dos churrasqueiros.Depois de dar os dois tiros, Pereira não teve oportunidade de atirar mais uma vez. Foi rendido pelos outros homens que estavam no churrasco, no pátio da própria casa. O homem foi amarrado, com uma corda de 4 metros, e foi espancado até a morte, inclusive com tijoladas. Os outros moradores da vila lamentaram a morte de Pereira, tido até então como homem trabalhador e pacato. No entanto explicam, que na vila, são obrigados a fazer justiça com as próprias mãos. Normalmente a justiça se dá entre gangues de outros perímetros que entram em outra área. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Informa o comunicante que foi acionado pelo CIO/SP para comparecer em local e homicídio. No local foi encontrado o corpo de Gilberto Baina Pereira, já sem vida. E que segundo informações, a pessoa de Gilberto teria disferido alguns tiros na pessoa de Jaime Rodrigues da Silva, que se encontrava internado no Hospital da PUC. Gilberto faleceu em decorrência de ferimentos provocados por populares que agrediram o mesmo após ele ter efetuado disparos contra Jaime. Foi recolhido no local e entregue a B.M, pelo senhor Ricardo Cruz, um revolver calibre 38 com numeração raspada, com 4 projeteis intactos e 2 deflagrados. E ainda foi aprendido no local um pedaço de corda, um batedor de espeto. Compareceram no local peritos da B.M.

INFORMAÇÕES / INQUÉRITO POLICIAL:

Termo de declaração 1:

Declarante Roberto Lima Cruz, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2006 no cartório da delegacia de homicídios. Presente a delegada de polícia Patrícia Sanchonete Pacheco. Profissão lavador hotel Valon, cientificado das amputações que lhe estão sendo feitas e do teor do artigo 186 do CPB bem como de seus direitos constitucionais, entre de eles permanecer calado, relatou o seguinte, diante de seu defensor doutora Carla Lunardi, passou a declara o seguinte: Que relata o declarante que na data de 19 de dezembro de 2006, por volta das 19 horas, estava o declarante em sua casa esperando os convidados chegarem para festa surpresa de aniversário de sua esposa, de nome Patrícia. Que chegaram as pessoas de dona Anita, filha dela de nome Simone e o neto de dona Anita, o menino Felipe de 14 anos de idade. Que o declarante falou que o churrasco seria assado na casa de seu sogro, de nome Jaime, que ficava ao lado da casa do declarante. Que estavam todos lá com o som ligado por volta das 22 horas. Após a chegada de sua esposa quando já estavam assando o churrasco a pessoa da dona Anita foi chamada pelo neto Felipe e foi ate a casa dela. Que depois retornou e disse que não iria ficar mais na festa, pois não queria se incomodar com o genro dela de nome Junior. Que dona Anita falou ainda para Simone ir junto eis que ela não queria confusão e para não agravar mais o que estava acontecendo. Que o declarante e seu sogro de nome Jaime foram até a casa de dona Anita perguntar se ela iria voltar mais para a festa, eis que o churrasco já estava pronto. Que dona Anita relatou que Junior teria ofendido ele e sua filha chamando que ali era um puteiro. Que Jaime não gostou dos fatos e foi conversar com Junior. Que os dois discutiram um pouco a respeito das ofensas e logo depois trocaram socos. Que Jaime levou a melhor e Junior saiu correndo. Que então logo depois, Junior voltou com uma arma, e, da frente do muro da casa dele, dizia para Jaime que agora ele queria ver quem era o homem, sendo que Jaime foi ao encontro dele com um batedor de carne na mão. Que então quando Jaime chegou perto do portão da casa Junior efetuou o primeiro disparo contra Jaime. Que Jaime ainda tentou agarrar o mesmo e levou mais dois disparos,

que Jaime caiu e neste instante Junior apontou a arma para a nuca de Jaime e quando ia efetuar os disparos finais o declarante se atirou contra o corpo dele segurando a arma e derrubando o mesmo no chão. Que o irmão do declarante ajudou a retirar a arma da mão de Junior. Que o primo do declarante, de nome Gilberto, também ajudou a segurar a pessoa de nome Junior, que lutava muito contra o declarante, pois não queria ficar ali preso alegando que queria matar a todos. Que o filho do declarante de 2 anos, vendo a situação com medo, agarrou no pescoço do declarante. Que a sogra do declarante, bem como a sua esposa, chegaram no local e acudiram a pessoa de Jaime. Que Gilberto retirou o Jaime de dentro do pátio de Junior e ajudou ainda a colocar o mesmo dentro do carro. Que estavam segurando a pessoa de Junior, além do declarante, ainda as pessoas de Gilberto e Ricardo. Que no momento em que chegou o carro, o declarante perdeu as forças e pediu para a esposa de Luís segurar o Junior em seu lugar, pois estava se sentindo mal. Que Luís então, agarrou o Junior e o declarante entrou no carro e foi para PUC com o Jaime e o Gilberto. Que o declarante não sabe quem ficou com Luiz agarrando Junior. Que o declarante não viu quem agarrou a pessoa de Junior mas segundo ficou sabendo foi a pessoa de Luís. Que a pessoa que estava com o batedor de espeto seria a pessoa de Jaime. Que ninguém deu nenhuma pedrada em Junior e que dona Anita ficou dentro da casa de Simone e assistiu a tudo. Que Simone gritava com Júnior, que ele seria o culpado de tudo que esta acontecendo, inclusive estaria estragando a vida dele. Que na data de 20 de dezembro de 2006 alguns elementos saquearam a casa do declarante pela madrugada, levando um DVD da marca Britânia, um liquidificador de cor marrom, um vídeo cassete da marca Philco, roupas de sua esposa, roupas do declarante e a quantia de R$2.700,00(Dois mil e setecentos reais) que estava dentro do roupeiro no interior na lata que ele acondicionava doces. Que o declarante, bem como sua família, estavam sofrendo ameaças de que irão colocar fogo na sua casa ou matar um dos participantes da briga. Que além do que, a pessoa de Junior ainda estava viva no momento em que o declarante foi para o hospital com Jaime. E como mais nada houvesse a constar mandou a autoridade encerrar o presente termo depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração 2

Declarante Ricardo Lima Cruz, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2006, Ricardo Lima da Cruz, operador de rede, desempregado, cientificado das imputações que estão sendo feitas e do teor do artigo 186 do CPB, bem como dos seus direito constitucionais, dentre eles o direito de permanecer calado, relatou o seguinte diante de seu defensor doutora Carla Adriana Lunardi. Passou a declarar o seguinte: Que relata o declarante que, na data de 19 de dezembro, por volta das 22 horas, juntamente com sua família, esperando pela cunhada de nome Patrícia que estava por chegar do serviço. Que Patrícia estava de aniversario e a família a esperava com uma festa surpresa. Que Patrícia chegou e começou a ser assado o churrasco. Que em determinado momento a Senhora Anita foi para casa, depois retornou dizendo que não poderia mais ficar na festa. Que a filha de nome Simone, que também estava na festa, ficou mais um pouco, logo depois disse que iria sair pois não queria se incomodar com o marido dela de alcunha Júnior, Gilberto Baima Pereira. Que então Gilberto mandou o filho dele de nome Felipe chamar a sogra e Simone, logo mais júnior passou pelo portão da casa do declarante e chamou todos que ali estavam de um puteiro. Que o declarante não ouviu, e sim Jaime, que então foi falar com júnior, e, os dois começaram a trocar soco. Que júnior fugiu, logo mais voltou, que o mesmo voltou armado e foi até a frente do muro da casa do declarante. Que o mesmo gritava se Jaime era homem que saísse para rua. Que o declarante ficou acudindo as crianças e as protegendo, mas Jaime resolveu falar com Junior, que então desferiu 3 tiros contra Jaime. No momento em que o irmão do declarante, de nome Roberto, se atirou em cima de Junior e deitou no chão, que o declarante conseguiu retirar das mãos de Junior a arma e foi para dentro de casa guardar a mesma. Que a pessoa de Simone, esposa de Junior, que iria guardar, porém o declarante disse que ele mesmo guardaria e entregaria a Brigada Militar. Que então alguns foram socorrer Jaime que gritava e estava colocando muito sangue para fora. Que o declarante não viu quem amarrou e agrediu a pessoa de Júnior. Que a pessoa de Jaime é que estava com o batedor de espetos e que no momento que Junior passou pela frente do portão do declarante, ele estava acompanhado por mais três elementos, sendo que um era irmão dele de nome Fabricio e os outros dois o declarante não pôde ver quem era. Que o declarante entregou a arma para a Brigada Militar e ficou em casa. Que depois deste fato a família do declarante passou receber ameaças por parte dos familiares de Junior.

Que a casa do declarante foi saqueada por familiares de Junior na data de 20 de dezembro de 2006, por cerca de quatro elementos que estavam em um gol cor branca. Que os familiares de Junior, a irmã do declarante de nome Patrícia é que estava sozinha em casa e ela poderá dizer. Que os familiares de Junior disseram, que iriam incendiar a casa do declarante e de sua família. Que no momento do crime, havia varias crianças, correndo o risco de serem atingidas pelos tiros que Junior estava desferindo. Que o sobrinho do declarante de 2 anos, correu e se grudou no pescoço de Roberto, pai da criança, pois ficou com medo da confusão. E como mais nada houvesse a constar mandou a autoridade encerrar o presente termo depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração 3

Gilberto Macedo de Lima, profissão assador em Viamão, alcunha Careca, cientificado das imputações que lhe são atribuídas e de seus direitos constitucionais, com referência aos fatos que originaram o presente feito passa a declara o que segue: Que é primo de Ricardo e Roberto, e que na data de 19 de dezembro de 2006, estava na casa de Jaime, assando um churrasco para Patrícia, quando Gilberto passou e gritou para a ex-mulher dele sair do local que era uma casa de puteiro. Jaime foi na frente da casa, conversar com Gilberto, mas o declarante continuou a assar o churrasco. Quando ouviu um tiro foi na frente de casa e viu Jaime e Gilberto brigando e foi apartar. Nisso, Ricardo e Roberto foram também, então tentaram desarmar Gilberto. Que Jaime e Gilberto já haviam caído quando o declarante foi desarmar Jaime. Que Ricardo tirou a arma de Gilberto e escondeu, depois disso foi socorrer Jaime e foi junto com ele para o hospital da PUC, não sabendo o que ocorreu lá. Sabe, que foi chamada a Brigada Militar, para prender Gilberto. Quando saiu de lá ele estava vivo e não viu ninguém agredindo Gilberto. Que em momento algum agrediu Gilberto. Perguntado respondeu que o batedor de espeto localizado no local, era de Jaime e que não foi utilizado pelo declarante, não sabendo como foi parar na rua. Que o batedor não tinha sido utilizado na carne, que recém estava sendo assada. Que conhecia Gilberto e nunca tiveram problema de relacionamento. Que Gilberto estava com ciúmes da Simone. Declara, que os parentes de Gilberto, estão ameaçando sua família e que vão se vingar. Nada mais disse nem foi perguntado manda a autoridade policial encerrar o

presente que vai devidamente assinado.

Termo de declaração de testemunha(5)

Luiz Antônio da Silva Santos, aos 22 dias do mês de dezembro de 2006, profissão papeleiro, cientificado das imputações que lhe são atribuídas e seus direitos constitucionais, em relação aos fatos que originaram a presente feito, passa a declarar o que segue: Que na noite do dia 19 de dezembro de 2006, Patrícia correu até a casa do declarante, pedindo ajuda dizendo que o pai dela tinha sido baleado. Como os filhos do declarante, menores de idade, cinco e seis anos estavam na festa, ele foi até o local. Quando chegou, Gilberto estava no solo e em cima dele, Calmerine, Roberto e Jaime. E, como Gilberto continuava a reagir, acharam melhor amarrar ele. O declarante pegou uma corda que estava dentro do pátio de Roberto, enquanto os outros seguravam. O declarante amarrou as pernas e um destes três, amarou as mãos. Que não lembra bem, tudo ocorreu em segundos e ainda por cima, haviam crianças em volta. Que uma das pessoas tirou a arma de Gilberto. Que a arma que Gilberto tinha, segundo lembra, foi Ricardo. Depois que amarrou Gilberto, foi ajudar a socorrer Jaime, que estava baleado, e o colocou dentro de um carro. Logo em seguida, pegou seus filhos e foi para casa. Não esperou a Brigada Militar, depois de um tempo retornou. A Brigada Militar já estava no local e a sua sobrinha Patrícia, estava sendo ameaçada de morte pela irmã da vítima, de nome Simone. Foi quando ficou sabendo que Gilberto tinha morrido. Que depois o declarante acompanhou sua sobrinha ate a delegacia de policia. Que a família de Patrícia teve que se mudar, devido as ameaças. E que o declarante foi o único, que permaneceu em casa. Que Simone e o resto da família passam, pela casa do declarante dizendo que vão se vingar do que ocorreu com seu irmão. Que não viu ninguém agredindo Gilberto. Perguntado respondeu que o declarante não o agrediu. Nada mais disse nem foi perguntado, manda a autoridade policial encerrar o presente que vai devidamente assinado.

Termo de declaração de acusado(6)

Declarante, Calmerine dos Santos Silva, profissão serviços gerais cientificada das acusações que lhe são impostas, bem como informada de seus direitos

constitucionais, dentre os quais de permanecer calada, relativamente ao contido na ocorrência policial, passou a declarar que: No dia 19 de dezembro estavam realizando a festa de aniversário da filha da depoente, Patrícia quando, o ex-esposo de Simone, conhecido por Junior, a qual era convidada, apareceu querendo saber o que ela estava fazendo ali, com aquele bando de vagabundas e putos. Que diz a depoente, que seu esposo Jaime saiu para falar com ele, pois Junior era conhecido de todos que ali estavam, pois antes de se separar de Simone ele frequentava a casa. Mas diz não ter escutado o que eles conversavam. Após a conversa, Junior foi embora. Que logo em seguida, Junior retornou e chamou os rapazes que estavam na festa, então como eles eram conhecidos foram falar com ele, mas nunca imaginaram que Junior retornaria armado. Quando chegaram perto, Junior puxou a arma e atirou acertando Jaime. Então, Jaime foi para cima de Junior, tentando tirar a arma dele, foi quando acabaram entrando em uma luta corporal. Foi durante a luta corporal, que júnior acertou mais quatro tiros em Jaime. Que diz a depoente, ao ouvirem os tiros correram para a rua e viram os rapazes tentando tirar a arma de Junior. Que então, o depoente conseguiu tirar seu marido Jaime dali, enquanto ainda tentavam tirar a arma de Junior. Após conseguirem tirar a arma de Junior, amarraram com intenção de que ele não fugisse, foi nesse momento que Simone chegou no portão da casa e disse: viu o que você arrumou para ti por causa da tua ignorância? Perguntada responde: a pessoa que amarrou o Junior foi o irmão da depoente, de nome Luiz Antônio, o qual só chegou ao local após já terem tirado a arma de Junior. Que não sabe dizer se alguém bateu em Junior com um batedor de espeto. Que o que as que pessoas estavam ali fizeram, foi segurar a vítima Junior, para conseguirem tirar a arma, isso enquanto ele reagia. Que após seu irmão ter amarrado Junior, diz a depoente ter pegado seu esposo Jaime e levado ate o hospital da PUC. Mas disse que ate aquele momento, Junior estava vivo somente amarrado. Que ficou sabendo que Junior havia morrido quando estava ainda no hospital, através da policia. Que sua filha, depois lhe comentou que enquanto o depoente foi para o hospital, houve muita confusão com os familiares de Junior, onde eles ameaçaram a sua filha Patrícia e seus familiares, mas não falou que teriam batido em Junior. Novamente, que a arma que haviam tirado de Junior foi entregue para a polícia, que não sabe dizer se Junior estava bêbado ou drogado, mas sabe que o motivo da separação dele com a Simone, teria sido por causa das

drogas. Que diz a depoente no dia seguinte, sua filha ligou e lhe contou que quando retornou para casa na manhã seguinte, pois naquela noite os familiares de Junior estava ameaçando de morte, encontrou a sua casa arrombada e haviam levado alguns objetos de valor. Que sua filha registrou ocorrência na delegacia, mas tanto ela quanto a sogra e o cunhado tiveram de abandonar as casa, pois estavam ameaçando de incendiá-las. Que ela, sua filha e familiares abandonaram as três casa que moravam e não mais retornaram para lá. E que quando estavam retirando seus pertences, familiares de Junior, foram para lá novamente, tanto que foram obrigados a chamar a polícia, e mesmo com eles, a policia ali, os familiares de júnior continuaram ameaçando. Que recorda terem sido 5 pessoas a segurarem Junior, a depoente, Roberto seu genro, Jaime seu esposo, o qual estava ferido, Ricardo que é irmão de Roberto, e o quinto seria careca mas não recorda se este estava somente tirando Jaime dali ou estava ajudando a segurar Junior. Se havia mais alguém, a depoente diz não recordar, pois estava muito desesperada querendo tirar seu marido dali e socorre-lo. Que não estava morando na sua casa ali perto de onde aconteceu o fato pois a mesma foi comprada recentemente apenas Jaime estava ali para evitar que a mesma fosse invadida ate realizar a mudança visto que a filha do antigo proprietário não havia se mudado por isso a festa foi realizada ali era um lugar maior que após o acontecido não tem visto Simone na vila acredita que como ela seus dois filhos e a mãe tinham sido ameaçados por Junior antes do acontecido tenha ido embora pois não tem visto por ali, que diz a depoente alguém colocou uma faixa no inicio da rua com os dizeres “A rua 10 esta de luto covardes queremos vingança”, que ate aquele dia do fato aqui em questão júnior era amigo de toda a família inclusive faziam festa e frequentavam a casa por isso não entende o que aconteceu para ele chegar daquele jeito e acabar atirando nas pessoas, que diz a depoente que além das pessoas que citou acima Simone e sua sogra mais a tia e seu genro Roberto mais a mãe e a irmã do mesmo ninguém mais estava ali na festa antes do acontecido os outros que foram citados pelos familiares de Junior não estavam presentes na hora do fato nem na festa chegaram depois do acontecido inclusive seu irmão Luiz Antônio que diz a depoente os familiares de Junior não são moradores da vila e não estavam presentes na hora do fato além de Simone e sua mãe os familiares de júnior chegaram todos depois do fato. Findo o presente interrogatório lido e achado

conforme encerro o presente termo que vai por todos assinados em nome da lei.

Termo de declaração de testemunha (7)

Patrícia Rodrigues da Silva aos 22 dias do mês de dezembro de 2006, profissão auxiliar de estoque, testemunha compromissada na forma da lei e advertida quanto ao falso testemunho, com referência aos fatos que originaram o presente feito passo a declarar o que segue: Que na noite do dia 19 de dezembro de 2006, a declarante estava comemorando seu aniversário na casa de seu pai ao lado da sua, quando por volta das 22:30, Gilberto passou na frente e viu a comemoração e viu que a ex-esposa dele, de nome Simone também estava lá junto com a mãe dela de nome Anita. Ele que é amigo da família da declarante e padrinho de seu filho não foi convidado, pois estava se separando de Simone e acharam por bem não colocar os dois juntos na mesma festa. Gilberto começou a desferir ofensas e chamar a todos de vagabundos, e, o pai da declarante, Jaime e seu marido Roberto foram até a rua conversar com Gilberto, para explicar que não era nada do ele estava pensando. Então Gilberto não aceitou e saiu, retornando com uma arma, um revólver cerca de 5 minutos depois. Jaime, seu pai, estava na rua e foi tentar conversar novamente com Gilberto, que correu para dentro do pátio dele e desferiu um tiro contra Jaime, que estava ao lado de fora do portão. Após o primeiro tiro, afim de evitar mais tiros contra o resto das pessoas, seu pai entrou no pátio de Gilberto e levou mais um tiro. Roberto pulou o muro e tentou segurar Gilberto, nisso também entrou Gilberto Macedo, seu primo e o cunhado Ricardo, para ajudar a segurar. Então Gilberto caiu por cima dos tijolos que estavam no solo, pois havia desmanchado a casa, Ricardo tirou a arma de Gilberto e guardou e depois entregou aos policiais. A declarante correu atrás de socorro e não conseguiu, e quando retornava sem o socorro viu que o vizinho da frente já estava socorrendo seu pai, parece que o nome do vizinho era João. Ninguém bateu em Gilberto posteriormente. Luís amarrou Gilberto no solo afim de que ele não continuasse a matar, pois ele ameaçava matar todos que estavam ali. Luís não estava no decorrer da briga ele veio depois que a declarante foi atrás do socorro, quando ele ficou sabendo do que estava acontecendo. Que a família do declarante sempre se deu bem com Gilberto e a família dele, que tudo que se deu por ciúme de Simone. Que estavam separados há mais de 2 meses. Que seu pai esta internado na PUC. Declara que a irmã de Gilberto de nome

Simone, está ameaçando colocar fogo na casa da declarante e de seu pai. E que foi acionada a Brigada Militar para ir ao local também e a SAMU, mas quando chegou, verificaram que Gilberto estava morto. Ninguém bateu no Gilberto, só tentaram segurar, ele caiu. Nada mais disse e nem foi perguntado manda a autoridade policial encerrar o presente que vai devidamente assinado.

Declaração de testemunha(8)

Declarante Flavia Bastos Kulmann, local de trabalho empresa BIG, ao ser inquerida, disse ser testemunha compromissada e advertida na forma da lei promete dizer a verdade naquilo que souber e lhe for perguntado. Alertada sobre o artigo 342 do CPB aos costumes, disse nada. Relativamente, ao contrario das ocorrências policiais, passou a declarar que conhecia a vítima Gilberto Baima Pereira, o qual o apelido era Junior, aproximadamente há 5 anos. Ele era uma pessoa quieta, pelo menos com a depoente. Nunca viu a vítima ser agressiva com ninguém, que estava dormindo quando acordou ouvindo pessoas conversando, mas não demorou muito ao ouvir conversas mais agitadas e alguém pedindo para acalmar dona Anita, mãe de Simone esposa da vitima. Que a depoente disse ter ido para a janela e perguntado a Simone o que estava acontecendo. Simone disse que já estava tudo bem que tinha acontecido um bate boca com a mãe, mas estava tudo bem. Que estavam presentes naquele momento, Jaime o Nego, genro de Jaime Ricardo, irmão de Nego, Patrícia irmã de Nego e Luís cunhado de Jaime. Que por alguns momentos ficou tudo calmo e dali a pouco viu Junior descendo e correndo com uma arma na cintura mas não sabe dizer qual é o tipo. Atrás dele vinha o Jaime, segurando um afiador de faca redondo e comprido não sabe dizer o nome, logo em seguida vinha outras pessoas citadas acima pela depoente. Que a vítima entrou no pátio da casa da mesma, e colocou o portão tentando segurar, mas quando viu as outras pessoas chegando entrou para o fundo do pátio, foi então que Jaime entrou com um ferro e bateu com um ferro na vitima. Então os outros o seguraram, foi então que a vitima disparou 2 tiros em Jaime. Que no momento que a vítima disparou os tiros, Jaime pegou a vítima pelas costas, então Luís pegou uma espécie de corda e amarrou a vítima. E então todos que ali estavam começaram a espancá-lo inclusive a Patrícia. Após o fato, ao chegar a frente da casa do depoente, disse que a havia quebrado a mão e o braço dele para ele nunca mais pegar uma arma e

saiu, mas os outros continuaram ali batendo na vítima. Quando a depoente viu, Luís com 2 tijolos na mão se abaixando e alguém com uma voz de mulher dizendo: não faz isso chame a policia, para ela resolver. Mas mesmo assim continuaram a bater na vítima. Perguntada respondeu: as três pessoas que ficaram batendo foram Ricardo, Luís, Patrícia irmã de Ricardo e Nego. Perguntada responde: que durante o tempo que houve a briga disse não ter ouvido a voz da vítima. A arma ficou com Ricardo, inclusive a irmã de Ricardo disse para ele esconder a arma, isso após Ricardo gritar que ia matar a vítima. Que a depoente disse nunca ter visto a pessoa naquela forma, o pessoal naquela forma transtornado e agitado. Que foi o sogro da depoente que socorreu Jaime. Quem entrou no carro para ir junto foi Nego, isso somete depois que haviam batido muito em Junior. Que Jaime saiu do local para ir ao hospital, que aparentava estar muito bem, inclusive disse a depoente que o carro de seu sogro não ficou sujo de sangue. Que outro fato, terem feito o que fizeram em frente ao filho da vítima, mesmo esse pedindo para não matarem o pai. Os familiares de Junior não moram naquela rua, mas por terem chegado tão rápido, acreditam que moram perto dali. Que Junior e Simone tinham tido uma briguinha e estavam morando em casas separadas, isso a pouco tempo. Simone disse que ele estava de castigo e teria que fazer pequenos trabalhos na casa para poder voltar a viver com ela. Isso vinha acontecendo, eles tinham voltado a namorar. Não sabe dizer o que originou a discussão que acabou na morte de Junior. Que lembra a depoente que Jaime gritava: “Ah, você quer me matar, mas eu te mato primeiro, você não me conhece, não sabe com quem esta lidando”. Que não sabe dizer se Junior era usuário de drogas, mas nunca percebeu sinais que ele usava, nem mesmo beber. Nada mais tendo a declara lido o presente termo e achado vai assinado por todos na forma da lei .

Termo de declarações.(9)

Declarante Kelly Ice Berlin, compromissada pela forma da lei, passou a declarante a relatar o seguinte: Que relata a declarante, que na data de 19 de dezembro de 2006, estava por volta das 22 horas, a declarante em sua casa assistindo a novela, quanto ouviu uma discussão na casa do lado da sua. Que abriu a janela e viu a pessoa de Gilberto, discutindo com o Jaime e Roberto e ainda mais algumas pessoas. Que a declarante viu Gilberto, correndo em direção a rua 1, e a pessoa de

Jaime atrás. Que Simone, esposa de Gilberto, gritava para Roberto para que ele intercedesse e não deixasse Jaime ir atrás de Gilberto. Que todos foram para suas casas e logo depois, passados cinco minutos a declarante passou ouvir novamente uma discussão entre Gilberto e Jaime. Que Gilberto estava dentro do pátio da casa dele e avisava Jaime para que ele não entrasse no pátio, que se Jaime entrasse Gilberto iria atirar. Que Jaime entrou no pátio e Gilberto passou a atirar contra ele. Que a declarante, olhando pela janela, viu ainda que várias pessoas se atiraram contra Gilberto, sendo que entre elas estavam, Roberto, Jaime, Patrícia esposa de Roberto, Patrícia irmã de Roberto, Ricardo Careca, Carmem e a pessoa de Luís, que amarrou Gilberto. Que Roberto batia na cabeça de Gilberto com pedra. Que Jaime apesar de ferido, deu uma mata leão no pescoço de Gilberto, imobilizando por asfixia. Que Roberto retirou a arma da mão de Gilberto e entregou para Ricardo, que queria atirar na cabeça de Gilberto. Que Patrícia esposa de Roberto, chutava areia na cara de Gilberto, que se encontrava desmaiado. Que a declarante é vizinha da casa de Gilberto. Que Simone tentava ajudar Gilberto, porém não conseguia. Que Jaime é quem batia em Gilberto com batedor de espeto e que soube que arrombaram a casa de Roberto, mas a declarante não sabe quem foi. E como mais nada houvesse a constar, mando a autoridade encerrar o presente termo que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de informação (10)

Declarante Simone Rosa de Oliveira aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2006, compareceu a declarante filha de Wilmar Alves de Oliveira e Cerenita Rosa de Oliveira, compromissada pela forma da lei, passou a declarante a relatar o seguinte: Que relata a declarante que na data de dezenove de dezembro de 2006, por volta das 21 horas, a declarante foi juntamente com sua mãe e seu filho, de nome Felipe, na casa de Patrícia, eis que a mesma estava fazendo aniversário naquela data e os parentes dela estavam promovendo um churrasco para ela. Que em determinado momento a mãe da declarante foi para a casa dela, porque um dos filhos da declarante estava sozinho em casa, jogando vídeo game. Então a mesma voltou e pediu para a declarante ir para a casa. Que a declarante atendeu o pedido e ao chegar em casa de sua mãe, notou que Jaime e Nego foram para frente da sua casa, chamar Gilberto e passaram a discutir, que os mesmo invadiram o pátio e

Jaime passou a desferir socos em Gilberto. Que Gilberto correu, pulou o muro e subiu em direção a rua 1. Que não passou muito tempo, Gilberto retornou e dentro do pátio da casa da declarante o mesmo falava com Jaime e Roberto. Que Gilberto gritava que não era para eles invadirem o pátio, pois senão ele iria atirar. Que Jaime não respeitou e invadiu o pátio, sendo o momento que Gilberto atirou contra o mesmo. Que Roberto, que estava junto com Jaime, se atirou contra o marido da declarante, derrubando-o, momento em que várias pessoas passaram a agredir o mesmo. Que passaram a agredir o marido da declarante as seguintes pessoas: Roberto, Ricardo, Patrícia irmã de Roberto e Patrícia esposa de Roberto, Carmem esposa de Jaime, Careca, o primo de Roberto e depois apareceu pessoa de Luís com uma corda e amarrou o marido da declarante. Os participantes continuaram a bater no mesmo. Que a pessoa de Patrícia, irmã de Roberto, se vangloriava na vila de ter quebrado a mão de Gilberto com uma pedrada. Que o veículo do Senhor João, que mora ao lado da casa da mãe da declarante, levou a pessoa de Jaime até a PUC. Que outro carro levou a família de Jaime e que nenhum outro veículo compareceu para levar o marido até um hospital. Que a Brigada Militar chegou ao local, cerca de meia hora depois e disse que ele somente estava desmaiado. Que a SAMU, levou cerca de 2 horas para chegar, pois alegou que não achava o local. Que seu marido morreu no local, devido as agressões e por falta de atendimento adequado e rápido. Que os parentes de Junior não estão ameaçando a declarante, e na verdade no enterro uma vizinha que falou que a declarante era culpada, querendo dizer que a declarante não teria feito nada para impedir a morte de Gilberto. Que a família de Jaime e Roberto se mudaram da vila. Que a declarante não sabe quem furtou a casa de Roberto. Que a declarante não sabe de quem era a arma que Gilberto portava no dia do crime, nem de quem ele conseguiu emprestado. Perguntada respondeu que a declarante estava separada alguns dias de Gilberto, que Gilberto nunca agrediu a declarante, houve somente uma discussão do casal. Que a declarante tem os seguintes filhos: Felipe de Oliveira Pereira 14 anos de idade, Lucas Oliveira Pereira 12, anos. E como mais nada houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por todos.

Termo de declaração (11)

Cerenita Rosa de Oliveira, Compromissada na forma da lei, passou a declarar e relatar o seguinte: Que relata a declarante que na data de 19 de dezembro de 2006, por volta das 18 horas, estava ali a declarante em sua casa, quando juntamente com sua filha resolveram ir a festa de aniversário de uma vizinha de nome Patrícia. Que a declarante sua filha e Felipe foram ate a casa do pai de Patrícia, sendo que Felipe logo saiu e voltou para casa para jogar vídeo game. Que seu outro neto, de nome Lucas, ficou em casa. Que então Felipe, chamou a declarante em determinado momento pedindo para fazer um pizza para ele, eis que o mesmo estava com fome e não queria ficar na festa. Que a declarante foi até a sua casa, juntamente com o menino Bruno, filho de Patrícia, irmã de Roberto. Que quando estava já em sua casa a declarante encontrou Gilberto, marido de Simone o mesmo perguntou onde a declarante e Simone estavam. Quando a declarante falou que estavam numa festa na casa de Jaime, o mesmo disse que ali era um putedo só. Que a declarante explicou para ele que ali era uma festa de família e ele saiu indo para a casa dele. Que quando retornou para festa, falou com Simone para irem para casa que Gilberto estava brabo. Que Bruno falou para Jaime, que Gilberto havia falado que ali era um putedo e Jaime saiu imediatamente para tirar satisfações de Gilberto. Que ao chegar na frente da casa de Gilberto, Jaime juntamente com Roberto e Ricardo somente perguntou qual era a de Gilberto de estar chamando a casa de Jaime de putedo e passou a desferir socos no rosto de Gilberto. Que Gilberto saiu correndo e pulou o muro, que o mesmo correu em direção a Rua 1 e não demorou muito, o mesmo voltou com uma arma na mão. Que quando Gilberto passou pela frente da casa da declarante, Jaime viu do pátio dele e juntamente com outro foram ao encontro de Gilberto. Que Gilberto pulou o muro da casa dele novamente e ficou dentro do pátio da casa. Que Gilberto gritava que não era para Jaime entrar dentro do pátio. Que tal momento não passou de alguns segundos, pois Jaime rapidamente pegou Gilberto pelo pescoço e passou a desferir socos no mesmo. Que Gilberto atirou em Jaime, sendo logo depois desarmado por Ricardo. Que quem realmente agrediu Gilberto foram as seguintes pessoas: Jaime, Ricardo, Roberto, Neco e Luís, Patrícia esposa de Roberto, Patrícia irmã de Roberto, Carmem esposa de Jaime e ainda mais dois primos de Roberto, cujo os nomes e apelidos a declarante não sabe declinar. Que Roberto dava pedradas na cabeça de Gilberto, sendo que Lucas filho de Gilberto, implorava para não matarem

o pai dele. Que Jaime estava com um batedor de espetos e que os outros estavam armados com espetos e chairas. Que a declarante acredita que a causa da morte de seu genro foi porque Jaime teria quebrado o pescoço do mesmo, quando deu um mata leão e imobilizou Gilberto pelo pescoço. Que segundo ficou sabendo ainda, Gilberto teria sido ferido com espeto na altura das costelas. Que não sabe a procedência da arma, que Gilberto não andava armado. Que Gilberto estava estudando e trabalhava como pedreiro. Que não sabe quem arrombou a casa de Roberto. Que toda a rua estava consternada com a morte de Gilberto, inclusive colocaram uma faixa na rua. Que a declarante era sogra de Gilberto. Perguntada respondeu, que Gilberto era muito ciumento com Simone e que os dois estavam separados atualmente, mas isso era temporário, pois isso era comum no relacionamento dos dois. Que fazia 16 anos que a sua filha estava casada com ele. Como mais nada houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente termo que depois de lido achado conforme foi devidamente assinado por todos.

Termo de declaração (12)

Felipe de Oliveira Pereira, as de costumes disse ser filho de Gilberto Baima Pereira, manifesta querer declarar na presença de sua mãe, Simone de Oliveira que, no dia 19 de dezembro de 2006, por volta das 21 horas foi um churrasco na casa do vizinho Jaime. Foi acompanhado de sua mãe e sua avó, deu um abraço em Patrícia, que era a aniversariante e resolveu voltar para casa porque tinha um amigo lhe aguardando. Sua mãe e sua avó Cerenita, ficaram mais um pouco no churrasco. Como estava com fome, resolveu chamar a vó para fazer uma pizza, sendo que veio com sua avó Bruno, sobrinho de Roberto. Quando estavam a caminho de casa, cruzaram com o pai Gilberto, e esse lhe perguntou como estava a putaria ali, demonstrando ciúme da sua mãe. Como sua vó não queria incomodação, voltou e chamou pela sua mãe, para ir para casa. Bruno voltou e fez fofoca do que tinha escutado. Que Jaime e Roberto foram até a casa de sua avó para tirar satisfações, perguntando para sua vó porque ela tinha saído da festa. A avó respondeu que, se gostasse de sua família, que fosse embora. Que Jaime e Roberto, então foram falar com seu pai, onde os três discutiram. Jaime entrou no pátio de sua casa e trocou socos com o pai. Jaime pegou um tijolo e jogou em seu pai que se abaixou e não foi atingido, pulou o muro e fugiu. Cerca de 5 minutos

depois seu pai voltou ao local com uma arma na mão, revólver calibre 38. Que seu pai ficou dentro do pátio. Jaime voltou para discutir, disse que o pai avisou Jaime por 2 vezes que se entrasse no pátio, iria atirar. Que Jaime e Roberto, completamente transtornado, entraram no pátio e seu pai efetuou 2 disparos, que acertaram Jaime. Enquanto Roberto pulou em cima de seu pai derrubando, pegou um tijolo e jogou 2 vezes na cabeça de seu pai. Disse, que se instalou uma briga generalizada, veio toda a família de Roberto para brigar contra seu pai. Recorda que estavam presentes: Roberto, Jaime, Ricardo, Careca, Luís, irmão de Luís, Patrícia esposa de Roberto, Patrícia irmã de Roberto e Carmem esposa de Jaime, e que todos agrediram seu pai. E quando saíram de cima de seu pai, que espancado mesmo estando amarrado, com o rosto mergulhado na areia porque estavam construindo um muro, Patrícia esposa de Roberto ainda chutou areia na cara de seu pai, pegando um facão e decepou uma das mãos de seu pai. Patrícia ainda saiu falando decepei a mão daquele desgraçado. Que seu vizinho João Hernandez estava tirando o carro para socorrer seu pai, que ainda estava vivo neste momento quando Jaime e Roberto se atiraram dentro do carro, pedindo para ir ao hospital. Conseguiram parar outro carro, pedindo ajuda para seu pai, e jogou toda a família dos agressores para dentro do veículo, para irem ao hospital. Chamaram a ambulância, mas como demorou cerca de 2 horas, quando chegaram, seu pai já havia falecido. Perguntado respondeu, que seu pai nunca teve arma em casa e nem sabe informar de onde ele conseguiu aquele revolver. Que seu pai sempre teve ciúmes de sua mãe. Que seu pai e sua mãe estavam separados. Foi pedido para Jaime e Roberto irem embora para não piorarem a situação, porque sabiam que Gilberto, seu pai, era ciumento e não precisavam tirar satisfações. Que sempre foram todos amigos, seu pai nunca foi agressivo, estoura num momento, depois passa. Que não fazia nem um mês que seu pai e sua mãe estavam brigados. É comum brigarem e depois se reconciliarem. O depoente informa que presenciou tudo que narrou acima, que Ricardo, irmão de Roberto, estava na posse de uma arma de fogo e sua mãe tentou tirar a arma da mão dele, mas como estava possuído não consegui, porém ele não efetuou nenhum disparo contra seu pai, alguém consegui desarmá-lo. Nada mais declarou nem lhe foi perguntado lido achado conforme vai todos assinados.

Reportagem Jornal Impresso:

Execução O linchamento de um trabalhador que havia discutido com vizinhos na noite de terça-feira choca o bairro Bom Jesus, na zona leste da Capital, e revela a prática da justiça sumária feita no local

Onde os moradores fazem a lei

HUMBERTO TREZZI

– O negócio é o seguinte, chinelo aqui não se cria. A gente só avisa uma vez – resume o comerciante, mais de 20 anos vividos no bairro Bom Jesus, zona leste de Porto Alegre.

Chinelo, na linguagem que une policiais e o submundo, pode ser qualquer um que não honre dívida legal ou ilegal, ladrão de fundo de quintal, viciado que incomode ou aqueles com peculiar gosto por assediar sexualmente crianças ou mulheres alheias. Costumes de um lugar onde o Estado é presença rarefeita, sobretudo para necessidades básicas, como segurança pública.

É por isso que, para os padrões do Bom Jesus (a Bonja, para os íntimos, que os moradores insistem em chamar de vila), a morte do pedreiro Gilberto Baina Pereira chocou e se tornou assunto nos becos de ruas enlameadas.

MARCOS NAGELSTEIN, ESPECIAL, BD – 19/12/2006

O pedreiro Gilberto Baina Pereira, 30 anos, foi amarrado e morto a pedradas por um grupo de vizinhos após discussão

Os números

Pelo menos 41 pessoas foram assassinadas em 2004 e 2005 no bairro Bom Jesus, conforme a Justiça:

> Um levantamento realizado pelo Fórum de Porto Alegre nos 350 julgamentos de homicídios realizados em 2004 mostrou que o Bom Jesus estava em terceiro lugar entre bairros da cidade no ranking de assassinatos

> Foram 20 homicídios naquele ano, na área chamada de Grande Bom Jesus (que inclui Divinéia, Brasília, Mato Sampaio e Jardim do Salso)

> Em 2005, foram 21 mortes na região, que colocaram o bairro em quarto lugar no saldo de mortos por assassinato em Porto Alegre

Pereira, amarrado e trucidado a pedradas por um grupo de vizinhos na noite de terça-feira, não era um chinelo. Na vila, tinha fama de trabalhador, status respeitável num local onde grassa o desemprego. Estava até estudando, algo inusitado para um homem de 30 anos marcado pelas agruras da vida.

Entre idas e vindas que marcaram o casamento, estava mais uma vez brigado com a mulher, Simone de Oliveira, com quem tinha um filho de 11 anos e um de 14. Mesmo assim, ficou indignado ao ver a mulher conversando com vizinhos que faziam uma churrascada na casa da frente. Eles discutiram, e os companheiros de churrasco da mulher resolveram tirar satisfação de Pereira. Indignado, ele buscou um revólver na casa de um amigo e disparou dois tiros contra um dos churrasqueiros, Jaime Rodrigues da Silva, 40 anos. Não teve chances de fazer novos disparos. Foi alcançado pelos participantes do churrasco, derrubado no pátio da própria casa, amarrado com uma corda de quatro metros e espancado até a morte, inclusive com tijoladas.

Zero Hora conversou com mais de 10 pessoas na tarde de ontem no bairro Bom Jesus. A maioria assistiu ao massacre. Todas repudiam o linchamento, mas ressaltam: só lamentam porque Pereira era um homem de bem, não incomodava ninguém, não alcagüetava ninguém. Fora investigado em inquéritos policiais. Nenhum pecado, no entender dos seus vizinhos.

– Morte é comum na vila. Quando surge ladrão, a gente resolve, difícil a polícia intervir. Até porque o posto da BM fica a quilômetros – resume uma dona de casa que reside há 30 anos no mesmo quarto-e-sala, próximo de onde Pereira foi trucidado.

Ladrões, traficantes e outros criminosos foram assassinados

Resolver, para bom entendedor, é procurar alguém com monopólio da força. Um patrão do tráfico ou um comerciante disposto a tudo. E não falta gente assim no Bom Jesus, com 28 mil habitantes no núcleo principal e outros 20 mil nos arredores. Entre 2000 e 2005, por exemplo, um grupo de comerciantes começou a praticar justiça sumária na vila. Ladrões, traficantes de pequeno porte e receptadores apareceram mortos. Um outro grupo, ligado ao tráfico, devolveu a moeda, e as mortes chegaram a dezenas.

Editoria de Arte

Levantamento feito pelo Fórum de Porto Alegre a respeito dos 350 julgamentos de homicídio realizados em 2004 mostrou que o Bom Jesus estava em terceiro lugar entre bairros da Capital no ranking de assassinatos – 20, naquele ano, no Grande Bom Jesus (que inclui Divinéia, Brasília, Mato Sampaio e Jardim do Salso). Em 2005 a matança continuou. Foram 21 mortes na região, quarto lugar no macabro saldo de assassinatos de Porto Alegre. A prisão de alguns dos matadores e dos que encomendaram as mortes traz esperança aos policiais de que as estatísticas de 2006 na Bonja caiam.

Suspeitos de linchamento sabem ter rompido barreira

As mortes geralmente ocorrem por rixa entre criminosos. Como em outras vilas, gangues de um setor do bairro não toleram que delinqüentes de outra área apareçam no local.

O linchamento de Gilberto Pereira não se enquadra nos padrões. Ele não pertencia a gangues, e tampouco linchamentos são comuns no Bom Jesus. Nem em Porto Alegre. Tiros e facadas não são raros, mas tijoladas em alguém amarrado... mesmo para quem nasce e morre em meio à violência, uma barreira foi ultrapassada. E os suspeitos sabem disso. A casa de onde partiram os supostos matadores de Pereira amanheceu ontem deserta e silenciosa. Vizinhos dizem que eles se mudaram.

humberto.trezzi@zerohora.com.br

Investigados seis suspeitos

Policiais da Delegacia de Homicídios passaram a madrugada e o dia de ontem tomando depoimentos sobre o linchamento de Gilberto Pereira. Os testemunhos indicam que ele foi espancado até a morte por pelo menos seis pessoas, incluindo mulheres. Todos participavam do churrasco na residência em frente à da vítima, segundo os depoimentos.

Como Pereira disparou dois tiros contra um dos participantes da festa, em tese a reação dos familiares do baleado poderia caracterizar legítima defesa. Mas há outros pontos que agravam a situação dos supostos autores do linchamento. O principal é que Pereira foi amarrado antes de ser linchado, o que impossibilitou sua defesa. Outro agravante é que ele foi morto de forma lenta e cruel.

– Dependemos de novos testemunhos, mas o provável é que os autores sejam indiciados por homicídio – diz o inspetor Allan Mendonça, chefe de investigação da Delegacia de Homicídios.

ANEXO 21

Caso de linchamento com fim morte nº 03
ANO: 2009. **LOCAL:** Alvorada. **LINCHADO:** Maximiliano Silva de Campos 20 anos. **LINCHADORES:** Vítimas do linchado que estavam no Ginásio de Futebol.. **INFORMAÇÕES / BOLETINS DE OCORRÊNCIA:** Comunica que foi chamado na Rua Osvaldo Aranha nº 114, Vila Formosa. Pois no local 2 motoqueiros roubaram uma moto. Sendo que eles alvejaram as vitimas João e Leonardo com 2 tiros. Cada um deles levou um tiro nas pernas e que populares reagiram ao assalto agredindo aos indivíduos Vagner e Maximiliano. Quando chegou no local a moto estava recuperada e a moto usada no assalto também estava no local. Que o Vagner foi socorrido no hospital de Alvorada, após veio até esta DPPA para registro do fato. O Maximiliano foi socorrido ao hospital de Alvorada e veio a falecer a caminho do hospital. Que a arma usada no assalto não foi localizada, pois os populares que agrediram os autores sumiram com a arma. Que as motos foram recolhidas ao deposito de Alvorada. Que segundo as vitimas que disparou os tiros foi Vagner, e quem estava na direção da moto foi Maximiliano. Que por ocasião da fuga de Vagner com a moto roubada, este acabou sendo agredido e dominado pelos populares. Que então foi data voz de prisão em flagrante ao Vagner. **INFORMAÇÕES / INQUÉRITO POLICIAL:** Que no momento de chegada na delegacia, foi oferecido a esta pesquisadora o procedimento policial de auto de prisão em flagrante tendo como indiciado Wagner Michel de Melo Inácio, e constando como vitima João Elias de Souza e Silva e Leonardo Elias Lago de Silva. Que o presente inquérito policial se refere ao roubo que aconteceu tendo como vítima o João e o Leonardo Elias Lago e Silva. Ainda, que como resenha do inquérito policial, que tem como natureza do fato o roubo de um veículo, efetuado em Alvorada, apresenta como indiciado Vagner Michel de Melo Inácio e como não indiciado Maximiliano da Silva Campos. Que o detento

Vagner Michel de Melo Inácio é da cor branca, com olhos castanhos escuros, cabelo castanho médio, com marcas no braço direito, cicatriz de corte na perna direita, cicatriz de corte na coxa, cabelo raspado, com bigode, 1,82 de altura. Que Vagner Michel de Melo Inácio possui quatro procedimentos na delegacia, sendo um inquérito policial ocorrido em 17/8/2007 e três termos circunstanciados na data de 16/12/2005, 27/3/2006 e 25/4/2007.

Relatório de inquérito

A presente complementação do alto de prisão em flagrante refere-se às autuações de Maximiliano Silva de Campos e Vagner Michel de Melo Inácio, apresentados na DPPA em 26/4/2009 conforme a ocorrência policial número 2266091045425, presos pela prática delito de roubo de veículo. O policial militar Flávio Sousa de Lima realizava patrulhamento quando foi solicitado a comparecer a Rua Osvaldo Aranha, 114, Formosa, para atender ocorrência de tentativa de roubo. No local encontrou aglomeração de pessoas, as quais agredindo e detendo autuados acusados de tentarem roubar uma motocicleta. Socorridos ao hospital local, o autuado Maximiliano faleceu em decorrência dos ferimentos. A testemunha José Luís dos Santos Ribeiro, estava em sua residência quando ouviu na rua alguém gritar “Pai, estão roubando a minha moto”, e em seguida ouviu vários disparos de arma de fogo. Saiu a rua presenciando vizinhos tentando imobilizar três indivíduos, sendo que um deles foi presos com suas algemas. Em seguida foi ajudar a colocar as vítimas em um carro, para que pudessem ser socorridos a um hospital. Que não presenciou o momento do linchamento dos autores do crime. A testemunha Alexandre da Silva Vidal, passava de moto pelo local e parou para ajudar as vítimas de roubo de moto, recebendo um chute nas costas quando segurava um indivíduo, imobilizado pelas algemas. Após os dois indivíduos envolvidos no assalto serem detidos por populares, saiu do local sem saber o que ocorreu, mais tarde, quando um deles faleceu decorrente dos seus ferimentos. Submetidos na delegacia ao auto de reconhecimento pessoal, José Luís e Alexandre reconheceram Vagner Michel de Melo Inácio, como sendo um dos autores do crime. Aquele que usava um pircing na boca e uma tatuagem no braço com a inscrição Vagner. A testemunha Tiago Lago da Silva, filho e irmão das vítimas, João Elias e Leonardo Elias, disse que estava em sua casa quando ouviu o ronco da moto do irmão, e este gritando pedindo por

socorro. Saiu correndo para rua e viu um indivíduo apontando uma arma de fogo para o peito do irmão que reagiu arremessando o capacete contra o rosto do tal elemento tentando tomar-lhe a arma. Sendo o irmão e o pai atingidos com um tiro na perna, conseguiu então pegar a arma e coloca-la no chão, próximo aonde se encontrava e foi ajudar a socorrer o pai e o irmão até o hospital. Ao retornar ao local dos fatos soube que populares haviam agredidos os autores do crime que resultou na morte de um deles. As vítimas João Elias de Sousa e Silva e Leonardo Elias Lago e Silva não prestaram esclarecimentos tendo em vista que se encontravam hospitalizados. O autuado Vagner Michel de Melo Inácio exerceu o direito constitucional de manifestar-se em juízo. As motocicletas apreendidas nos autos Honda CG 150, avaliada indiretamente pelo valor de R$ 6.500 e a motocicleta Honda 125 aguardam por liberações no depósito de Alvorada remoções. E o suposto indicia o Vagner Michel de Melo Inácio, qualificado como incurso no artigo 157, parágrafo 2º, incisos 1 e 2 de CPB, e deixa de indiciar Maximiliano Silva de Campos, forte no artigo 107, inciso 1 do código penal, Alvorada 5 de maio de 2009. Francisco Antônio que, Delegado de Polícia.

Que folhando o inquérito policial percebe a pesquisadora, que existe um ofício de numero 0723/2009 (anexo 23), da Comissão da cidadania de direitos humanos, pelo senhor delegado, chefe de polícia do Rio Grande do Sul, recebeu a denuncia que dia 27/04/2009, Maximiliano Silva de Campos, foi vítima de homicídio, sendo que foi violentamente agredido por populares, e segundo consta, também teria sido ferido por disparo de arma de fogo conforme consta o atestado de óbito(copia em anexo). Assim sendo, essa comissão informa que está acompanhando o desenrolar dos fatos e solicita informações das providências que foram ou estão sendo tomadas em relação ao ocorrido que também teve destaque na imprensa. Face a demanda, solicitando dentro do possível que a comissão seja informada sobre a situação em tela.

Depoimento de testemunha

Passa a autoridade a ouvir o condutor Flávio Sousa de Lima. Declara que ratifica as informações prestadas na presente ocorrência, declarando ainda que no dia de hoje se encontrava em serviço quando foi solicitado através da sala de operações a

comparecer a Rua Osvaldo Aranha, 114, bairro Formosa, uma vez que naquele local teria ocorrido uma tentativa de roubo de uma motocicleta. Que foi até o local mencionado e lá encontrou uma aglomeração de aproximadamente 50 pessoas, as quais tinham acabado de deter os autores após uma tentativa de assalto de uma motocicleta. Que os dois acusados tinham vários ferimentos. Que os populares haviam os agredido e que segundo o declarante as pessoas que foram vítimas da tentativa de roubo foram alvos de disparos de arma de fogo e já haviam sido removidas para o hospital. Que uma ambulância da SAMU levou Maximiliano da Silva de Campos, um dos autores do roubo, para o hospital e no caminho acabou falecendo em decorrência dos ferimentos. Que não tem conhecimento de uma segunda moto dando auxílio para os autores do roubo. Que as vítimas da tentativa de roubo foram atingidas porque reagiram ao assalto. Que a arma utilizada no roubo sumiu não sabendo precisar quem a pegou. E como nada mais houvesse a constar mandou as autoridades encerrar o presente que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Depoimento de testemunha

Passa a autoridade a ouvir a testemunha José Luis dos Santos Ribeiro. Declara que no dia de hoje, se encontrava em sua residência deitado quando ouviu que alguém gritava dizendo “Pai, estão roubando a minha moto!”, e logo após ouviu três a quatro tiros e ao sair para rua para verificar do que se tratava viu que seus vizinhos estavam tentando imobilizar três pessoas. Que pediu o aparelho celular do filho para acionar a brigada militar, mas como não consegui a ligação, pegou um par de algemas que possuía e foi para dar auxílio. Que um rapaz de pele escura, usando uma camiseta preta com o distintivo do Grêmio segurava uma pessoa que tinha uma tatuagem no braço com a inscrição “Vagner”. Que usou o seu par de algemas para prende-lo, tendo este ficado sob a sua vigilância. Que a pessoa que estava segurando aquela que algemou, atravessou a rua e foi ajudar seu vizinho, pois estes pediam por socorro. Que não se recorda das roupas nem das características dos autores do roubo, apenas da tatuagem e do pircing que o Vagner tinha no queixo. Que logo após a rua ficou repleta de vizinhos tendo o depoente ainda ajudado a colocar o seu João e seu filho dentro do carro, para que esses fossem levados ao Hospital. Que não chegou a ver o momento em que os acusados foram

linchados. Que ouviu um comentário dos populares de que um dos acusados teria caído da moto ao tentar fugir e teria batido com a cabeça, não sabendo precisar qual deles. Como se nada houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente que pós lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Passa a autoridade a ouvir a testemunha Alexandre da Silva Vidal.

Declara: Que trabalha como motoboy para a farmácia Medex e no dia de hoje foi solicitado para fazer uma entrega na rua Cassimiro Abreu, 303, Bairro Formosa. Que no trajeto passou pelo depoente e quatro pessoas em duas motos, as quais ficaram olhando para a moto do depoente e uma delas reduziu a marcha e passou a observa-la. Entretanto o carona cutucou o condutor e ambos foram embora. Que o declarante fez a sua entrega e ao retornar viu que na Rua Cassimiro de Abreu, 114, estava ocorrendo uma briga. Que perguntou o que estava ocorrendo e um deles disse que estavam tentando furtar a sua moto. Que desceu do seu veículo e passou a ajuda-los, momento em que recebeu um chute, uma voadora pelas costas, não sabendo precisar quem foi o autor. Que após se recuperar do chute voltou a segurar o acusado, tendo logo aparecido uma outra pessoa com um par de algemas imobilizando este por completo. Que em ato contínuo atravessou a rua e foi prestar socorro para outras pessoas que seguravam o comparsa daquele que ajudara a algemar. Que tem plena certeza que as pessoas detidas eram as mesmas que passaram pelo declarante momentos antes e tinham observado a sua motocicleta. Que após terem dominado os dois pegou a sua motocicleta e continuou a fazer as suas entregas, não sabendo o que ocorreu mais tarde. Que somente nessa delegacia ficou sabendo que uma das pessoas que ajudou a deter, faleceu em decorrência de ferimentos. Não conhecia nenhuma das pessoas envolvidas nessa ocorrência, vítimas e autuados.

Perguntado respondeu:

Que as pessoas que passaram pelo declarante ficaram lhe observando eram de pele clara, sendo um deles um pouco mais escuro. Que um deles tinha um pircing próximo a boca e uma tatuagem no braço. Que a moto que estes se encontravam era uma Titan 125CC de cor escura. Que a segunda pessoa que ajudou a prender e que veio a falecer era clara e tinha cabelo ondulado, não lembrando de mais

detalhes. Que as duas pessoas que ajudou a prender se encontravam bem vestidos mas não se recorda de suas roupas. Que a primeira pessoa que ajudou a prender e algemar era moreno claro, com um pircing no rosto e com uma tatuagem no braço, sendo a mesma pessoa que vira momentos antes de fazer a sua entrega de remédios. Que as duas pessoas que passaram pelo depoente na moto usavam capacetes que deixam o rosto a vista e por tal motivo afirma que eram e são os mesmos que ajudou a prender. Como nada mais houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente, que após lido e achado conforme vai, devidamente assinado.

Passa a autoridade a ouvir a testemunha Tiago Lago e Silva.

Declara: Que mora na Rua Osvaldo Aranha, 114, Bairro Formosa, com seu pai João Elias de Sousa e Silva, seu irmão Leonardo Elias Lago de Silva, bem como sua mulher e seu filho. Que no dia de hoje se encontrava em sua residência procurando emprego nos classificados. Por volta das 3:30h da tarde, escutou o ronco da moto do seu irmão e logo após ouviu este gritar pedindo por socorro. Que seu pai estava varrendo o pátio e foi a primeira pessoa a prestar auxílio para o seu irmão. Que saiu correndo para, e viu que tinha uma pessoa com o revolver apontando para o peito de seu irmão, e este com medo de ser alvejado, jogou o capacete em seu rosto. Que o autor do roubo ficou meio tonto e o seu irmão tentou tomar o revolver e acabou sendo atingido com um tiro na perna. Que o seu pai foi socorre-lo e acabou sendo atingido com outro tiro. Que o depoente saltou para cima do acusado e antes de chegar também levou um tiro, entretanto não foi atingido. Que conseguiu tomar a arma e a colocou em solo próximo aonde estava. Que com o acusado havia outra pessoa que fugiu e logo foi detido por vizinhos e um motoqueiro que passava pelo local. Que não sabe informar a maneira que os indiciados estavam vestidos pois naquele momento só tinha atenção para seu pai e seu irmão que se encontravam feridos. Que lembra apenas que um deles tinha pircing no queixo, não sendo esse o autor dos disparos. Que em decorrência dos disparos, vários vizinhos e transeuntes chegaram para dar ajuda ao declarante. Que no local haviam mais de 60 pessoas. Tendo saído o depoente, tendo deixado o acusado sob os cuidados deste para

prestar socorro ao seu pai e ao seu irmão. Que colocou ambos dentro do carro se sua mãe e um vizinho conduziu o veículo até o hospital. Que ao voltar aonde estava, o acusado viu que este se encontrava todo lesionado, uma vez que os populares haviam lhe agredido. Que somente nessa delegacia tomou ciência da morte do acusado. Que não conhecia nenhum dos autores do roubo e nem o motociclista que prestou auxílio. Que sua mulher, Joseane de Sousa Mascarenho Lago e Silva disse que no local havia mais uma outra moto, e com essa mais duas pessoas e que provavelmente estariam junto com as pessoas que foram detidas. E como nada mais houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Passa a autoridade a interrogar o indiciado Vagner Michel de Melo Inácio:

Após entrevista com a doutora Maristela Issie, advogada, que o assistira nesse ato como defensora. Com relação aos fatos constantes na ocorrência policial registrada sob o número 10042520092266 em que apresentado preso em flagrante pelo roubo de veículo, fato que teria ocorrido às 3:55h do dia 26/04/2009 na Rua Osvaldo Aranha, Formosa, ciente, ficado das imputações que lhe são feitas e obstervados seus direitos constitucionais dentro dos quais o de permanecer calado, passou a declarar que irá permanecer calado, indo se manifestar somente no juízo. Que nunca foi preso, mas já foi processado por tentativa de homicídio. Como se nada mais houvesse a constar, mandou a autoridade encerrar o presente que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Informações sobre a vida pregressa do indiciado Vagner, alcunha Marionete. Que já foi processado. Que já foi preso. Que trabalha por conta própria. Que não estava empregado. Que estava alcoolizado ou sob a ação de entorpecentes, prejudicado. Que frequentou a escola e que considera a sua situação econômica pobre. A instrução é ensino fundamental. Que ainda mora com os pais. Que começou a trabalhar aos 18 anos. Que é casado e tem filhos onde vivem. Frequenta a escola e a remo. Que é solteiro e não acho mais itens.

Que na pesquisa de ocorrência dos vinculados do indivíduo Maximiliano de Silva Campos consta um fato de roubo de veículo, ocorrido em 26/04, onde foi efetuada a

perícia, termo de declaração e foi recolhido. Que o fato em que aconteceu em que ele foi morto. Que é da presente inquérito policial. Que fora isso, a única ocorrência vinculada a Maximiliano de Silva Campos, é um fato de direção perigosa, acontecido também no ano de 2009.

Termo de declarações.

Declarante Leonardo Elias de Lago da Silva

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009, nessa cidade em Alvorada, na terceira delegacia de polícia, onde funciona o cartório, compareceu o declarante, filho de João Elias da Silva Souza, José Falago da Silva, natural de Candelária, estado civil solteiro, idade 22 anos, instrução 1º grau completo, profissão auxiliar de depósito, residente na Rua Osvaldo Aranha, 114, em Alvorada, atualmente encostado no INSS. Com relação aos fatos narrados na comunicação de ocorrência 226609104425, roubo de veículo, passa a declarar que na data do fato, 26/04/2009, um domingo por volta das 4h da tarde, chegou em sua casa tripulando sua motocicleta marca CG150 Titan, Placas INH7659, estacionou o veículo e foi em direção ao portão da garagem. Ao retornar para sua motocicleta, do nada foi abordado pelas costas por um motociclista. De imediato o caroneiro que estava armado anunciou o assalto. Logo gritou pedindo socorro e correu em direção à casa de um vizinho que estava com o portão aberto. Nisso retirou seu capacete. Acredita que neste instante, o caroneiro, que já havia subido na motocicleta, achou que o depoente iria reagir jogando o capacete. Então efetuou um disparo onde foi atingido na perna direita. No mesmo instante seu pai saiu pelo portão da garagem, chegando a calçada e se deparando com os assaltantes. Então também foi atingido, sendo ferido na perna esquerda. Ambos ficaram caídos na calçada. Declara que após balear seu pai, o caroneiro tentou dar batida na motocicleta, porém como existe uma rampa na entrada do portão, acabou caindo com o veículo. Neste momento seu irmão Tiago tentou socorre-lo, tentou segurar o caroneiro, quando o declarante ouviu o som de um outro disparo, mas Tiago não foi atingido. Percebeu que o assaltante não conseguiu sair do local. Com relação ao outro individuo, percebeu que o mesmo não conseguiu fugir, pois havia diversos populares na rua que o impediram. Logo em seguida, juntamente com o seu pai, foram socorridos por

um vizinho que utilizou o veículo da mãe do depoente para leva-lo ao Hospital Alvorada. Que desconhece o que ocorreu após ter deixado o local, e tomou conhecimento através de um policial militar que esteve no hospital que um dos indivíduos que praticou o assalto havia sido linchado por populares. Que desconhece a circunstância que ocorreu o fato, pois após ser ferido, ficou abalado e somente ficou cuidando do seu ferimento. Ao ser abordado, no momento em que o assalto foi anunciado, não percebeu se havia nas proximidades outra motocicleta com condutor e caroneiro. Que os autores do fato usavam capacetes com viseiras escuras, porém, em dado momento levantaram as viseiras, sendo observado que ambos, de pele morena escura. Não recordava se alguns deles usava Pircing. Que se recorda de outros detalhes característicos pois tudo foi muito rápido. Que em seu trajeto para casa não percebeu aproximação do motociclista. Que tudo foi repentino. Que após a sua recuperação, retornou para casa e não ficou sabendo maiores detalhes acerca dos fatos que culminaram com o linchamento e morte de Maximiliano da Silva Campos, um dos autores do assalto. Na mesma data, após ser hospitalizado no hospital local, foi transferido para o hospital Cristo Redentor, onde passou por cirurgia. Faça um ferimento ter atingido seus intestinos e outros órgãos, tudo conforme boletins que apresenta neste ato. Atualmente encontra-se afastado do trabalho em razão de estar recuperando-se dos ferimentos. Neste auto, recebeu o ofício de encaminhamento ao DML afim de realizar exames de corpo de delito, e após, lido e achado, conforme vai por todos lido e assinado

Termo de declaração.

Declarante João Elias de Souza Silva, vítima.

Aos 13 dias do mês de outubro, do ano de 2009, nessa cidade de Alvorada, na 3ª delegacia de polícia, no salão onde funcionava o cartório, compareceu o declarante. Com relação aos fatos narrados na comunicação de ocorrência 226609104425, roubo de veículo, passa a declarar que no dia do fato, 26/04/2009, por volta das 4h, estava no quintal, quando se filho Leonardo chegou em casa tripulando uma Motocicleta, uma Honda CG150 Titan. Que quando estacionou o veículo para abrir o portão da garagem, nisso percebeu que o filho correu e o indivíduo estava sob a motocicleta, porém se desiquilibrou e tombou. Rapidamente o depoente correu na

direção ao portão, deparando-se com o assaltante na calçada que armado, efetuou disparos de arma que acabaram por lhe atingir a virilha no lado esquerdo. Que logo após Leonardo, que também foi atingido por um disparo efetuado pelo assaltante. Depois disso o depoente e o filho ficaram caídos na calçada. Que chegou a perceber que havia outro motociclista no local, comparsa do indivíduo que estava na motocicleta de Leonardo, mas não recorda o que ocorreu depois de ter sido atingido. Que chegou a ficar desacordado mas estava imóvel e logo se formou um tumulto no local, não sabendo informar o que ocorreu, pois logo foi socorrido junto com Leonardo para o hospital local. Que não sabe o que aconteceu após ter deixado o local, tendo tomado conhecimento no hospital, através do atendente da Samu, que um dos indivíduos que praticou o assalto havia sido linchado por populares e teria sido levado ao hospital. Que desconhece as circunstâncias deste fato, pois após ser atingido ficou atordoado e imóvel no local. Que o autor dos disparos usava capacete com viseiras. Que não pode ver o rosto. Que tudo foi muito rápido. Que ficou no hospital por um dia. Que após o seu retorno para casa não tomou conhecimento de maiores detalhes acerca dos fatos que resultaram no linchamento e morte de Maximiliano Silva de Campos, um dos autores do assalto. Em razão do abalo emocional vivido, não chegou a conversar com os vizinhos a respeito das pessoas que teriam envolvimento no linchamento do assaltante, desconhecendo quem são as pessoas envolvidas. Declara que não possui em mãos seu boletim médico pois ficou junto ao posto de saúde. Que nessa data presente, compareceu ao DML para exame de corpo de delito, ficando ciente que para o DML é necessário apresentação do referido boletim médico. Após lido e achado, conforme vai por todos devidamente assinado.

Reportagem Jornal Impresso:

Assaltante linchado em Alvorada

Após um assalto, um homem foi linchado por populares, ontem, na Vila Formosa, em Alvorada. Conforme a Brigada, Maximiliano Silva de Campos, 20 anos, e Wagner Michael de Mello Inácio, 22 anos, estavam em uma motocicleta e abordaram Leonardo Elias Lago e Silva, 21 anos, que chegava em casa de moto, na Rua Osvaldo Aranha. A dupla baleou, nas pernas, Leonardo e o pai dele, João Elias de Souza e Silva, 60 anos, quando ambos reagiram.

● Populares atacaram dupla

Na fuga, os ladrões foram agredidos por populares. Feridos, foram socorridos, mas Maximiliano morreu a caminho do hospital. Inácio foi atendido e iria na madrugada para o Presídio Central. Conforme ocorrência da 1ª Delegacia de Pronto Atendimento, nenhum agressor foi indentificado, e a arma dos bandidos teria sido levada por um dos participantes do linchamento.

Industriário mata o filho de 11 anos

Vinícius

Um pai matou o próprio filho, na manhã de sábado, no Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo. Por volta das 9h30min, o industriário Evandro Garcia Teles, 31 anos, atingiu o filho Vinícius Leonardo de Oliveira Teles, 11 anos, com dois tiros na cabeça.

Na sequência, Evandro tentou se matar, também com um tiro na cabeça.

Ambos foram socorridos e encaminhados para o Hospital Municipal de Novo Hamburgo, onde passaram por cirurgia. A criança não resistiu aos ferimentos e morreu. Até o final da tarde de ontem, o pai seguia internado no bloco cirúrgico da casa de saúde, em estado grave.

Evandro

O crime ocorreu na casa de Evandro. Durante os disparos, ainda estavam na casa a ex-mulher dele e avós de Vinícius. Há uma semana, Evandro havia se separado da mulher e a tinha chamado para uma conversa.

Homicídio em Viamão

Um rapaz foi morto, na noite de sábado, na Vila Augusta, em Viamão. Por volta das 19h, Lucas Rodrigues Filipp, 18 anos, foi executado na Rua Dario Gonçalves Molho por vários disparos. De acordo com testemunhas, os autores estavam em uma moto. A vítima, que teve ferimentos na cabeça e no peito, morreu no local.

O crime será investigado pela 2ª Delegacia da Polícia Civil de Viamão.

JUSTIÇA

Resultados dos julgamentos da semana passada no Tribunal do Júri

1ª Vara do Júri

● Luís Carlos Gonhas de Oliveira foi absolvido da acusação de crime de tentativa de homicídio simples contra André Alexandre Silveira.

2ª Vara do Júri

● Josino Pereira de Almeida foi absolvido do crime de tentativa de homicídio simples contra João Pedro dos Santos Pereira.

● Alexandre de Lima Lacortte foi absolvido da acusação de crime de tentativa de homicídio qualificado contra Carlos Henrique da Silva Pimentel.

Estes são os julgamentos marcados para para esta semana

1ª Vara do Júri

Segunda-feira

● Deives Arceno Machado será julgado por homicídio qualificado. Ele é acusado de matar Wagner Ferreira do Nascimento.

Terça-feira

● Valmir Gonçalves da Costa vai a júri acusado de matar Vladimir Ferreira de Souza. O crime é homicídio qualificado.

Quarta-feira

● Ronildo Soares de Campos será julgado pelo crime de homicídio qualificado pela morte de Iorobinson Lourenço dos Santos.

● Jorge Henrique da Cunha Kaizer será julgado por tentativa de homicídio contra Camila Duarte Gabriel.

Quinta-feira

● Paulo Roberto Rosa da Cunha vai a julgamento pelo crime de homicídio simples. A vítima é André Luiz Savella.

● Adilson Frederico Lagasse será julgado por homicídio qualificado. Ele é acusado da morte de João Odilon Linhares.

2ª Vara do Júri

Segunda-feira

● Jerre Adriani Lucas será julgado pelo crime de homicídio qualificado contra Luiz Rafael Rosa dos Santos.

Terça-feira

● Paulo Roberto da Silva, Ritieri dos Santos Peres, Dênis Adriano Gonçalves Vander Han, Rodrigo Aurélio Porto, Phelipe Balsan Rodrigues e Paulo César Velasque Vargas serão julgados por tentativa de homicídio simples. As vítimas são Adão Lopes de Oliveira, Rafael Alexandre Bicca de Bicca, Robson Farias de Oliveira e Tiago D´Avila Flores.

Quarta-feira

● Cristiano Martins Fronteira, Carlos Alberto Martins Fronteira, Rodrigo Morais Vieira e Paulo Alexandre Bilhan de Bairros vão a júri por homicídio qualificado por envolvimento na morte de Paulo Roberto dos Santos Dornelles.

Quinta-feira

● Carlos Eduardo Telles e Diego Barbosa Cecim serão julgados por homicídio qualificado. Eles são acusados da morte de Luiz Fernando Santos da Silveira, 31 anos, morto em janeiro de 2005 na Praça Florida, Bairro Floresta.

Você sabe o que é portabilidade numérica?

Portabilidade numérica é a possibilidade que qualquer cliente de telefonia, móvel ou fixa, tem de **mudar de operadora e manter o número**. Para isso, o titular da linha precisa procurar a operadora para a qual ele quer transferir o seu número, com CPF e RG em mãos. É importante que o cadastro esteja atualizado na sua operadora. Esse serviço pode custar até 4 reais e deve ocorrer de **celular para celular** no mesmo DDD e de **fixo para fixo** na mesma área local. Portabilidade numérica: um direito seu.

Para mais informações, consulte a operadora de sua preferência.

abr telecom

Dentista de Torres é encontrada morta

O corpo da dentista Márcia Nascimento Gomes, 32 anos, moradora de Torres, foi encontrado por volta das 20h de ontem em um barranco perto do primeiro túnel da Rota do Sol (RS-486), em Itati, a 35km do trevo com a BR-101.

O carro da vítima, um Crossfox, estava abandonado junto à rodovia. Não se sabia, até o início da madrugada de hoje, quais foram as circunstâncias do crime.

Motoristas que passavam pela rodovia, que liga a Serra ao Litoral gaúcho, perceberam o carro parado na altura do Km 11 e acionaram a BM de Terra de Areia. Os PMs chegaram ao local, já em Itati, e encontraram as portas do veículo abertas, com uma bolsa sobre o banco do caroneiro. A cerca de 20m dali, viram um sapato.

Com a ajuda do facho de luz de uma viatura, os PMs desceram o barranco e acharam o corpo de Márcia. Ela estava com as mãos amarradas para trás e as calças baixadas na altura dos joelhos. Não havia sinais aparentes de tiros. Marcas de cortes no pescoço poderão ajudar a polícia a desvendar a causa da morte.

Viagem a Gramado

Segundo as primeiras informações repassadas pela BM, a dentista teria se despedido de amigos no final da tarde, em Torres, e viajaria para Gramado, na Serra, onde também atende em um consultório. A família dela é de Santo Ângelo, e Márcia morava sozinha em um apartamento no Centro do balneário gaúcho.

O corpo da dentista seria removido na madrugada de hoje para o Departamento Médico Legal de Osório, onde passaria por necropsia para ajudar a apurar a causa da morte.

MORADORES CERCAM CASA DE SUSPEITO

O assassinato de uma jovem de 21 anos na madrugada de ontem revoltou a comunidade do Bairro Novo Independente, em Passo Fundo, no Norte do Estado, e quase causou uma tragédia. Moradores cercaram a casa do suspeito para tentar linchá-lo. O crime aconteceu às 2h numa parada de ônibus.

Carina dos Santos Luz, 21 anos, conversava com um amigo quando foi baleada. Ela morreu a caminho do hospital. O homem que estava com ela disse à polícia que os tiros teriam partido da casa que fica em frente à parada e que o morador teria deixado o local após o crime.

A polícia revistou a casa, mas não localizou nenhuma arma, mas teve de conter os moradores revoltados.

Drogas apreendidas

● Por volta das 8h, na Avenida Rócio, no Partenon, um homem e uma mulher foram presos pelos agentes da 2ª Delegacia do Denarc, em um terreno com duas casas. Na residência nos fundos do terreno, Jéssica da Silva, 18 anos, foi presa com seis comprimidos de ecstasy e uma porção de maconha. Márcio Gonçalves Vitorino, 20 anos que estava em outra casa, no mesmo terreno, foi autuado por associação para o tráfico de drogas.

● Um homem fugiu após uma tentativa de abordagem feita por agentes do Denarc na manhã de ontem, no Bairro Cidade Baixa. O suspeito, que tripulava uma moto amarela, jogou uma sacola no meio da rua. Dentro da bolsa, os policiais encontraram 55 cigarros de maconha, 19 tijolinhos da mesma droga, 37g de cocaína, uma dose de LSD, dois comprimidos e meio de ecstasy, uma cápsula de cocaína, 173g de uma substância de cor branca, granulada, e cinco peças de papel de seda, para a confecção de cigarros.

● À tarde, os policiais da 2ª Delegacia do Denarc prenderam um rapaz de 19 anos, na Rua Santa Teresinha, no Bairro Santana. Com ele, foram apreendidas 19 pedras de crack.

Correção

A Vila Castelo fica no Bairro Restinga, diferentemente do publicado na página 32 da edição de ontem do Diário Gaúcho.

JUSTIÇA PELAS PRÓPRIAS MÃOS

Assaltante fere dois e morre linchado

RESUMO DA NOTÍCIA

Após ferir pai e filho, numa tentativa de assalto, em Alvorada, dois ladrões foram presos e agredidos por moradores do bairro. Um dos bandidos morreu.

CAROLINA ROCHA
carolina.rocha@diariogaucho.com.br

– Não batam mais nele!

A frase, dita pela dona-de-casa Josefa Lagos da Silva, 59 anos, foi uma tentativa de conter as agressões contra um homem de 20 anos que, momentos antes, na tarde de domingo, havia baleado seu filho Leonardo Elias Lago e Silva, 21 anos, e seu marido, João Elias de Souza e Silva, 60 anos. O assaltante espancado morreu a caminho do hospital.

– Eles disseram "mas ele tentou matar o teu filho" e eu respondi "mas não matou" – diz Josefa.

Josefa está com medo. Ontem, vizinhos viram motoqueiros rondando a casa, na Rua Osvaldo Aranha, Bairro Formosa, em Alvorada.

● Dupla tentou levar a moto

No domingo, por volta das 16h30min, Leonardo chegava em casa, quando foi atacado por dois homens, que tentaram roubar a moto dele. Um dos ladrões, identificado como Maximiliano Silva de Campos, 20 anos, armado, rendeu o rapaz, que tentou reagir e foi baleado na barriga. João, que estava no pátio de casa, saiu para socorrer o filho e também foi ferido.

● Moradores reagiram

Vizinhos e moradores da região teriam acudido, arrastado Maximiliano e o agredido com chutes, socos e tijoladas. O comparsa dele, Wagner Michael de Mello Inácio, 22 anos, também foi capturado pelos populares. O Samu e a Brigada Militar foram chamados. Muito ferido, Maximiliano morreu antes que a ambulância chegasse ao hospital.

Nenhuma arma foi localizada pela polícia. A suspeita é de que as armas tenham sido levadas por alguns dos agressores da dupla.

Como foi

1 Por volta das 16h30min, Leonardo chegava em casa, de moto, na Rua Osvaldo Aranha, quando foi abordado por dois homens armados que estavam também de moto. Maximiliano descou e rendeu Leonardo.

2 Quando descou da moto, Leonardo bateu com o capacete em Maximiliano e lhe deu uma gravata. O bandido atirou, acertando Leonardo na altura dos rins. O pai de Leonardo, João, que varria o pátio, saiu para socorrer o filho e foi ferido na altura das nádegas.

3 Vizinhos socorreram pai e filho, e outras pessoas agarraram Maximiliano. O comparsa dele, Wagner, que estava junto à moto da dupla, também foi detido e algemado pelos populares.

4 Enquanto a BM não chegava, um grupo de pessoas agrediu Maximiliano a pontapés, socos e até pedradas. Ele foi socorrido pelo Samu, mas morreu a caminho do Hospital de Alvorada. Wagner, que também apanhou, foi socorrido, medicado, e levado à delegacia.

Gabriel Bonaro/Fábio Guichin

Delegado aguarda laudo

Depois de medicado, Wagner foi levado para a Delegacia de Pronto Atendimento de Alvorada. Ele não quis prestar esclarecimentos e foi autuado em flagrante por roubo.

Em depoimento, nenhuma testemunha confirmou o linchamento. Um delas falou apenas que um dos assaltantes teria caído da moto e batido com a cabeça. O delegado da 3ª DP de Alvorada, Francisco Antoniuk, que investiga o caso, aguarda o laudo da necropsia para saber se as agressões existiram e não descarta ouvir Wagner para saber o que aconteceu.

– Casos de linchamento não são comuns. Pretendo ouvir as testemunhas e as vítimas do roubo para identificar pessoas que tenham agredido o rapaz que morreu – disse Francisco.

Homicídio na Ilha do Pavão

Um homem foi morto a tiros, na noite de domingo, na Ilha do Pavão. Por volta das 21h30min, Antonio Ricardo da Silva, 55 anos, conhecido na região por Toninho, foi baleado com cerca de dez tiros em frente a um bar, na Rua A.

A vítima foi atingida nas costas e no peito e morreu no local. A polícia não tem informações sobre suspeitos e motivo do crime.

Militar morre em acidente

A colisão entre um Passat e um caminhão Mercedes-Benz matou o militar do Exército Guilherme Kaufmann, 40 anos, na noite de domingo, em Cruz Alta, no Noroeste do Estado. O acidente aconteceu na rodovia Cruz Alta-Ijuí (RS-342). Guilherme morreu no local.

Após a colisão, o caminhão capotou. O motorista do Mercedes-Benz sofreu uma fratura no pé.

Ladrão morto é identificado

Foi identificado como Valdomiro Berti, 26 anos, o homem morto durante uma tentativa de assalto a uma fazenda na localidade de Faxinal dos Pelúcios, interior de São Francisco, na Serra, na noite de sexta-feira.

De acordo com a Brigada Militar, os ladrões seriam pelo menos quatro. O capataz teria reagido e houve troca de tiros.

Um dos disparos teria acertado Valdomiro, que morreu no local.

Polícia >

policia@zerohora.com.br

Justiça sugere obras contra superlotação nos presídios
Página 44

Editor: Marcelo Ermel > 3218-4737

MARCELO OLIVEIRA

Faixas no Elpídio Ferreira Paes foram a senha de que não haveria aula para cerca de 1,2 mil jovens, em três turnos

Porto Alegre Brincadeira entre estudante e aluna pode ter provocado a execução na saída de colégio do bairro Cristal

Escola fecha portas em luto por morte de aluno

MARIANA MONDINI

Com uma xícara de chá na mão, a doméstica Maria Arleti Cunha Moreira, 54 anos, chorava, ontem, o assassinato do neto Fernando Cunha Machado, 19 anos.

Na noite de sexta-feira, o estudante foi baleado próximo ao colégio Elpídio Ferreira Paes, onde estudava, no bairro Cristal, em Porto Alegre. Em sinal de luto, a escola com cerca de 1,2 mil alunos ficou fechada ontem.

A tragédia pode ter sido desencadeada por uma brincadeira entre a vítima e uma aluna. Machado era estudante do 3º ano do Ensino Médio e frequentava as aulas à noite, já que trabalhava durante o dia.

Às 23h de sexta-feira, ele ia para casa com amigos e um professor quando foi atingido por um tiro nas costas e outro na perna. Segundo a polícia, o atirador estava com um grupo, que fugiu na direção da Vila Pedreira. Testemunhas acionaram a Brigada Militar, que socorreu Machado e o conduziu ao HPS, mas o jovem morreu.

Conforme a direção da escola, o único fato incomum envolvendo o garoto ocorreu um dia antes do crime. Ele teria feito uma brincadeira sobre o cabelo de uma aluna de 18 anos, do 2º ano. No dia do crime, os pais da garota foram ao colégio para dizer que foi um ato racista. A direção chamou Machado, que se desculpou e prometeu que aquilo não se repetiria. Os pais e a filha aceitaram o pedido de desculpas.

Testemunhas relataram outra versão: teria havido uma discussão, por ciúme, entre o autor dos disparos, que seria namorado de uma aluna, e Machado. Em seguida, os tiros.

– Estamos atrás da identificação completa e da motivação – diz o delegado de Homicídios Bolívar Llantada.

Ontem, faixas pretas estampavam o luto na escola. O colégio enviou ofícios às autoridades pedindo segurança.

– Tenho 29 anos de trabalho na escola e nunca passei por isso – diz a diretora Carmem Lúcia Giordano.

Conforme a direção, a BM já foi chamada para conter brigas e invasões de estranhos na escola, que tem cerca de 1,2 mil alunos. Hoje, será decidido quando as aulas serão retomadas.

mariana.mondini@diariogaucho.com.br

A vítima

REPRODUÇÃO

> Cheio de planos, **Fernando Cunha Machado** enceraria o colégio este ano.

> A diretora conta que os amigos queriam elegê-lo o orador da turma.

> "Todo mundo conhecia ele. Sempre foi brincalhão e extrovertido", lembra Carmem.

Criado pelos avós maternos, ele queria fazer vestibular para Direito

> "Uma brincadeira tirou a vida de um guri trabalhador", resumiu a doméstica Maria Arleti Cunha Moreira, 54 anos

POLÍCIA CIVIL

Investigada morte de preso em cela do Deic

Um homem de 49 anos foi encontrado enforcado em uma cela do Departamento Estadual de Investigações Criminais, na Capital. Tratado inicialmente como suicídio, o caso será investigado pela Delegacia de Homicídios. Uma outra investigação deve apurar uma suposta falha na revista.

CAPITAL

Mãe é suspeita de matar filha

Uma mulher é suspeita de matar asfixiada a filha de cinco meses na Capital. A menina foi encaminhada com parada cardíaca ao Hospital da Vila Nova, onde morreu. Em depoimento à polícia, a mulher negou ter assassinado a filha. O laudo médico apontou como causa da morte asfixia mecânica.

PASSO FUNDO

Assassinato gera outra reação de moradores

O assassinato de Carina dos Santos Luz, 21 anos, na madrugada de ontem, em Passo Fundo, revoltou a comunidade do bairro Novo Independente, e quase causou nova tragédia. Moradores cercaram a casa do suspeito para tentar linchá-lo. O morador fugiu.

Barbárie Jovem, que teria assaltado duas pessoas, morreu ao ser agredido por grupo

Especialistas dizem que linchamento reflete a impunidade

Depois de imobilizar dois suspeitos que teriam baleado pai e filho durante assalto, na noite de domingo, em Alvorada, um grupo espancou a dupla.

Agredido a socos e chutes, Maximiliano Silva de Campos, 20 anos, acabou morrendo quando era levado ao hospital.

Ao lado de Wagner Michel de Mello Inácio, 22 anos, Campos teria tentado roubar a motocicleta de Leonardo Elias Lago e Silva, 21 anos. Durante o ataque, eles lutaram com o jovem e com o pai dele que foi acudi-lo. Pai e filho acabaram atingidos por disparos, alertando vizinhos.

O que se viu depois foram cenas de barbárie. Mesmo imobilizados, os suspeitos do assalto foram arrastados e espancados. Nem os gritos da mãe do jovem assaltado, Josefa Lagos da Silva, 59 anos, para que o grupo parasse de bater, interrompeu a fúria.

Com as roupas do marido e do filho sujas de sangue, Josefa está com medo. E seus vizinhos também. Ontem, motoqueiros rondavam a casa. O comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Édison Estilavete Bilhalva, disse que a viatura da BM chegou ao local quatro minutos após o chamado, mas a BM não conseguiu evitar o espancamento.

O caso esconde, na sua origem, uma sensação de impunidade, advertem especialistas. As cenas de fúria protagonizadas pelos moradores da Vila Formosa estariam ligadas à descrença na polícia e na Justiça.

– Foi o jeito encontrado por esse grupo para garantir uma punição efetiva ao assaltante – afirma o psiquiatra Ruben Menezes, do Instituto Psiquiatra Forense (IPF).

Conforme Menezes, os linchadores e as famílias deles querem se proteger com a impunidade que tanto criticam. Especialistas advertem que, em zonas periféricas e ambientes convulsionados pela violência, onde o Estado é omisso, a regra é resolver desavenças pelas próprias mãos.

– A violência parece que anda exacerbada em todos os locais. Os suspeitos podem ter sido a válvula de escape desses moradores que aliviaram a raiva contida sobre eles – acredita a psicóloga Myrna Couto Giron.

SUA SEGURANÇA

Humberto Trezzi
humberto.trezzi@zerohora.com.br

Tempos bárbaros

Enquanto a ciência e sua filha pródiga, a tecnologia, avançam em ritmo aritmético, a violência dá saltos vertiginosos, fazendo a humanidade regredir, em proporções geométricas, até tempos que se imaginava superados. É o que se deduz a partir de três episódios registrados em uma semana.

Um deles é a morte por linchamento, em Alvorada. Ficam aí várias perguntas: vale fazer justiça pelas próprias mãos? Se vale, a resposta foi proporcional? E uma terceira: e se não era um assalto? O certo é que todos agiram sem perguntas. Apenas na base do olho por olho, como na Lei de Talião. Só que essa tem milhares de anos e gerou séculos de brigas entre povos vizinhos no Oriente Médio, sempre é bom lembrar.

O segundo caso de overdose de crueldade foi o assassinato de uma jovem, filha de pescadores, em Pelotas. O detalhe é que ela foi enterrada viva. Para que? Alguém merece esse suplício medieval?

O terceiro episódio não envolve violência em si, mas audácia do crime. É a onda de ameaças de morte contra integrantes da Brigada Militar em Canoas. Entre elas, o comandante do batalhão que patrulha aquela cidade, tenente-coronel Pacheco. As suspeitas recaem sobre traficantes de drogas, que estariam planejando represálias contra quem atrapalhou seus negócios.

Quando alguém encarregado de proteger a sociedade é sistematicamente ameaçado, o que sobra para os mortais comuns? Às vezes dá vontade de parar esse trem desgovernado, chamado progresso – se é que se pode chamar de progresso esse avanço da barbárie – e descer para tomar um ar.

ANEXO 22

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Of.nº. **0723-2009/CCDH/VT** Porto Alegre, 18 de maio de 2009.
(Favor citar o número deste ofício na resposta)

Senhor João Paulo Martins,
Delegado Chefe de Polícia Civil do Rio Grande do Sul
Av João Pessoa, Nº 2050/3º andar
Porto Alegre – RS
CEP 90040 - 001

Senhor Delegado,

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado recebeu denúncia de que em 27 de abril de 2009, Maximiliano Silva de Campos foi vítima de homicídio, sendo que foi violentamente agredido por populares e segundo consta, também teria sido ferido por disparo de arma de fogo, conforme consta no atestado de óbito (cópia em anexo).

Assim sendo, esta Comissão informa que está acompanhando o desenrolar dos fatos e solicita informações das providências que foram ou estão sendo tomadas em relação ao ocorrido, que também teve destaque na imprensa(cópias em anexo).

Face à demanda, solicitamos, dentro do possível, que a Comissão seja informada sobre as situações em tela.

Atenciosamente,

Deputado **Dionilso Marcon**,
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Praça Marechal Deodoro, 101, sala 309 – 3º andar – Telefone: (051) 3210-2095 – Fax: (051) 3210-2635
90010-300 – Porto Alegre/RS
www.al.rs.gov.br – ccdh@al.rs.gov.br